

ISSN-01035576 ISSN ONLINE-2594-7869

TRAVESSIA



CEM
CENTRO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS

revista do migrante 83

Publicação do CEM - Ano XXXI, n° 83, Maio - Agosto/2018



DOSSIÊ: MIGRAÇÕES E POLÍTICAS DE ACOLHIDA

O DIREITO À ACOLHIDA E O CARÁTER SECURITÁRIO DAS LEIS DE MIGRAÇÃO

Securitização Refúgio Conare Missão Paz Acolhimento

Direitos humanos Fronteiras Agência Preconceito

Mulheres Andinos Centro de Estudos Migratórios-CEM

TRAVESSIA - Revista do Migrante

Publicação do CEM - Centro de Estudos Migratórios (Federação Internacional dos CEMs J. B. Scalabrini), de natureza interdisciplinar, que visa contribuir para o intercâmbio entre a ampla e diversificada produção do conhecimento e aqueles que atuam em movimentos sociais e pastorais junto aos migrantes.

Diretor do CEM

Paolo Parise

Editor Chefe

José Carlos Pereira - CEM/MISSÃO PAZ

CONSELHO CIENTÍFICO

Alfredo José Gonçalves (Pia Soc. dos Miss. de S. Carlos/Scalabrinianos),
Carlos Bernardo Vainer (IPPUR/UFRJ), Dulce Maria Tourinho Baptista (PUC/SP),
Francisco Nunes (Casper Líbero), Giralda Seyferth (Museu Nacional/PPGAS/UFRJ)
José Jorge Gebara (UNESP), Lelio Alberto Mármora (Universidad de Buenos Aires),
Lorenzo Prencipe (CSER/Roma), Marcia Anita Sprandel (ABA e CEMI/Unicamp),
Maria Aparecida de Moraes Silva (UFSCar), Oswaldo Mário Serra Truzzi (UFSCar),
Sidney Antonio da Silva (UFAM), Heinz Dieter Heidemann (USP),
Mariagrazia Santagati (Università Cattolica – MILANO)

COMITÊ EDITORIAL

Ana Carolina Gonçalves de Leite (UFES), Ana Cristina Arantes Nasser (USP),
Carlos Freire Silva (USP), Darlene Aparecida de Oliveira Ferreira (UNESP-Rio Claro),
Fernando Antonio Lourenço (CERES/IFCH/Unicamp),
Helion Póvoa Neto (NIEM e IPPUR/UFRJ),
Léa Francesconi (USP), Margarida Maria de Andrade (USP),
Marilda Aparecida de Menezes (UFABC),
Neusa de Fátima Mariano (UFSCAR), Odair da Cruz Paiva (UNIFESP),
Rosana Baeninger (Nepo/IFCH/Unicamp), Sidnei Marco Dornelas, cs

PARECERISTAS AD HOC

Érika Pires Ramos (USP), Gustavo Dias (UNIMONTES),
Luis Felipe Aires Magalhães (PUC-SP), Patrícia Villen (UNICAMP), Rosemeire Salata (UNESP/CAR),
Tatiana Waldman (Museu da Imigração), Verônica Pessoa (UFCG)

COLABORADORES

Diego Ferrari (USP), Dirce Trevisi P. Novaes (PUC-SP)

CENTRO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS

Rua Glicério, 225 - Bairro Liberdade

01514-000 - São Paulo / SP - Brasil

Fone: (11) 3340-6952

travessia@missaonspaz.org

cem@missaonspaz.org

www.missaonspaz.org

Capa - Sergio Ricciuto Conte

sergioricciuto@gmail.com

www.sergioricciutoconte.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Direitos humanos, securitização e criminalização de migrantes: esquizofrenia nas políticas de acolhimento..... 03
José Carlos Pereira

DOSSIÊ: MIGRAÇÕES E POLÍTICAS DE ACOLHIDA

O direito à acolhida e o caráter securitário das leis de migração

O Brasil frente ao regime global de controle das migrações: Direitos humanos, securitização e violências..... 11
Bela Feldman-Bianco

Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e suas alternativas de permanência: percepções a partir da experiência como voluntários no Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE ... 37
Andressa Alves Martino; Paulo Mortari Araújo Correa

Migrações e fronteiras 69
Alfredo José Gonçalves, cs

ARTIGOS

Trabalhadores migrantes: formas de resistência cotidiana..... 79
Marilda A. Menezes; Maciel Cover

Vale do Jequitinhonha: histórias de resistência e a poesia da vida..... 89
Nayá Fernandes

As categorias do preconceito: ferramentas e armadilhas..... 105
Diego dos Santos Ferrari Lopez

As religiões dos imigrantes e refugiados na Missão Scalabriniana Nossa Senhora da Paz e as dinâmicas de integração..... 131
Wellington da Silva de Barros

Centro de Estudos Migratórios: história e contribuição para as pesquisas sobre migração 147
Maria do Socorro Barbosa Amorim de Oliveira; Kelly Pellizari

Os estudos sobre a migração irregular dos países andinos em São Paulo 169
Fernando Neira Orjuela

NOTA DE PESQUISA

Mulheres volantes. Um estudo sobre o trabalho assalariado feminino no rural paulista 183
Maria Aparecida de Moraes Silva

RESENHA

Los Otros Dreamers 191
ANDERSON, Jill; SOLIS, Nin. Los Otros Dreamers. Mexico City, Mexico: Offset Santiago, 2014.
Por Patrícia Nabuco Martuscelli

Apresentação

DIREITOS HUMANOS, SECURITIZAÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DE MIGRANTES: ESQUIZOFRENIA NAS POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO

José Carlos Pereira

As crises econômicas e políticas pelo mundo têm se expressado e culminado na ascensão de governos populistas e nacionalistas que estimulam e endossam a grita xenófoba contrária ao direito de migrar, por um lado, e, por outro, também em políticas esquizofrênicas que tentam articular ações de Direitos Humanos à securitização e à criminalização de migrantes. Não raro, programas de governos identificam os migrantes como os principais culpados pelo fracasso econômico, pela violência e a desorganização social dos seus países.

Ao modo positivista, como antídoto para reestabelecimento da ordem social e do desenvolvimento, reivindicados por governos e grupos sociais de extrema direita como sinônimo de governo eficiente e sério, os seus programas prometem restringir ao máximo a entrada e intensificar as expulsões de imigrantes indesejados. É o caso de, entre outros, governos de países como Estados Unidos da América – EUA, Inglaterra, Hungria, Itália, Áustria e Austrália, Argentina, Chile, Peru etc. O Brasil parece estar em compasso de espera dos resultados das eleições do final de 2018 e a efetiva implementação da sua nova Lei de Migração (Lei 13.445/17) que promete um redirecionamento humanitário em sua futura política migratória.

Contudo, o discurso em torno da “ordem social e do desenvolvimento” ganha forma concreta na implementação de políticas neoliberais de Estado mínimo através de privatizações e reformas unilaterais nos sistemas trabalhista, previdenciário, de saúde, educação, habitação e, por outro, também se expressa concretamente na implementação de políticas de caráter securitário e xenófobo que os governos daqueles países implementam contra migrantes. Os EUA têm aprisionado e expulsado sumariamente imigrantes, e pretendem construir mais um muro em locais estratégicos de sua fronteira com o México. Ademais, o seu presidente Donald Trump vem, sistematicamente, desmontando políticas de documentação e acolhimento implementadas pelo seu antecessor Barak Obama, como Jill Anderson e Nin Solis (2014) nos mostram no livro “*Los Otros Dreamers*” resenhado nessa edição de Travessia.

De acordo com a OIM – Organização Internacional para as Migrações, em 2016 e 2017, cerca de 7.520 migrantes foram sepultados no fundo das águas do Mar Mediterrâneo ao tentar chegar a Europa em embarcações precárias, quase sempre organizadas por agenciadores e traficantes de pessoas (OIM, 2018).

Depois de algumas prefeituras e sindicatos de trabalhadores italianos acolherem imigrantes que sobreviveram à travessia do Mediterrâneo e chegavam por Lampedusa, o Estado Italiano fortaleceu a orientação de sua política migratória no sentido de rechaçar os migrantes que buscam um abrigo seguro e possibilidades de reavivar seus sonhos de bem viver. Inglaterra, Áustria e Hungria seguem a mesma orientação de rechaço aos migrantes indesejados. Na Alemanha, Angela Merkel até que se esforça para estimular um debate e implementar políticas que assegurem acolhimento digno aos homens, mulheres e crianças, muitas destas desacompanhadas dos pais ou adultos responsáveis como mostram Anne UNTERWURZACHER; KOSMINSKY; AUER-VOIGTÄNDER (2017) ao abordarem sobre a crise dos refugiados na Europa. Contudo, a estadista alemã vê ampliar, a cada dia, a sua oposição no parlamento, bem como os grupos sociais xenófobos e contrários à sua proposta política de acolhimento a migrantes e refugiados.

Mais ao Sul do Leste global, a Austrália segue os passos do seu ex-colonizador britânico. E no Atlântico Sul, a Argentina ameaça rasgar a *Ley de Migraciones (Ley nº 25.871)* de 2003 (também conhecida por “Lei Pátria Grande” por se orientar pelos Direitos Humanos) e criminalizar, prender e expulsar imigrantes, sobretudo, bolivianos; na região andina, a beira do Pacífico Sul, o Chile também fala em expulsões e impõe sérias restrições à entrada de migrantes considerados não bem-vindos. Já o Brasil, embora ainda não tenha uma política migratória, acena com a Lei de Migração 13.445/17 que, ao menos em tese, promete assegurar um trato humanizado aos migrantes que chegarem em busca de trabalho digno. Não obstante, o Decreto Nº 9.199, de 20 de novembro de 2017 que regulamenta a referida Lei impõe muitas restrições à entrada, circulação e permanência de determinados migrantes e grupos étnicos como povos indígenas que vivem em regiões de fronteira entre o país e seus vizinhos latino americanos. Portanto, o aceno com a lei promete uma política migratória orientada pelos Direitos Humanos, porém encontra o seu primeiro obstáculo no referido Decreto 9.199 de 20 de novembro de 2017 que dá passos atrás em relação à proposta e vai se aninhar no retrógrado Estatuto do Estrangeiro (Lei 8.614 de 1980) que se caracteriza pela securitização e criminalização dos migrantes.

Em meio àquela esquizofrenia das políticas que preveem acolhimento mas ganham forma e se concretizam na expulsão de migrantes, venezuelanos procuram escapar da fome e da crise política que assolam a Venezuela e a sua gente. Milhares deles procuram entrar na Colômbia, na Argentina, no Chile, nos EUA, no Brasil e outros países da América Central. Onde quer que cheguem, a despeito do discurso humanitário dos Estados, nota-se, por um lado, a ineficiência e morosidade dos governos em prestar apoio humanitário e, por outro, a crescente mobilização e ameaças de grupos xenófobos e preconceituosos sem que as autoridades competentes se organizem para proteger a integridade dos migrantes como prevê acordos internacionais de proteção a migrantes e suas famílias¹.

Os governos dos países de trânsito ou chegada desses migrantes são morosos quando não omissos no que se refere ao planejamento e implementação de

políticas de acolhimento. A morosidade e a omissão, no entanto, são convertidas em agilidade, eficiência e onipotência quando o objetivo é rechaçar, criminalizar ou expulsar migrantes, seja às margens do Atlântico Sul, do Pacífico Sul, na fronteira dos EUA com o México, seja na desembocadura do mediterrâneo na Europa ou no Canal da Mancha que separa a França da Inglaterra. Mais do que isso, a agilidade e a onipotência dos Estados nas ações de rechaço e desumanização dos migrantes tornam-se poderoso instrumental político pedagógico para grupos xenófobos ou desinformados que acreditam serem os migrantes os responsáveis pela violência, pela desorganização social, pela crise política, pelo desemprego, pela pobreza etc. ignoram ou fingem não reconhecer as contribuições dos migrantes para o crescimento econômico, o intercâmbio cultural, o equilíbrio demográfico e sustentabilidade do sistema previdenciário, o fortalecimento da democracia etc.

Ao perceberem que têm estímulo e amparo naquele instrumental político pedagógico, e até de tribunais de justiça, grupos sociais em diversas regiões passam a agredir moral e fisicamente migrantes e refugiados como acontece a haitianos em São Paulo-SP, Senegaleses em Porto Alegre-RS, venezuelanos em Pacaraíma e Boa Vista, ambas em Roraima e à outras diversas nacionalidades, sobretudo da África, o que implica também em preconceito étnico/racial. Estes tristes episódios se multiplicam em outras regiões do globo como nos EUA, Austrália, Áustria e Hungria, onde uma jornalista húngara, que fazia uma reportagem sobre uma investida policial contra imigrantes sírios solicitantes de refúgio, não titubeou em, diante das câmeras, agredir com chutes e pontapés em várias crianças sírias e outros imigrantes adultos, afim de evitar que cruzassem a fronteira e facilitar a sua prisão pelos policiais. A repórter chegou a ser demitida da TV e, inicialmente, foi condenada a mais de três de reclusão. Contudo, não demorou para que o Supremo Tribunal da Hungria a absolvesse por completo. Fatos assim ocorrem a cada dia em diversos lugares. Assim como a jornalista húngara, os demais agressores contam com a omissão dos seus respectivos Estados e até com a legalização do crime por parte de certas supremas cortes alinhadas ao poder político.

No contexto da intensificação da circulação de tecnologias, mercadorias, capital, pessoas etc. que simbolizam uma das formas de expressão da globalização, Estados, empresas e determinados grupos sociais se orientam pela resistência ao outro, ao migrante como causa central dos seus problemas políticos, econômicos, sociais e pessoais. O discurso sobre direitos, proteção e humanização é fortemente bloqueado pela morosidade, leniência e excessiva burocracia dos Estados; pelo alto custo financeiro exigido aos migrantes para a convalidação de diplomas e outros documentos, cuja ausência, por si, muitas vezes impede o acolhimento e o trato humanizado. Tal situação gera esquizofrenia para funcionários de atendimento e, sobretudo, para os migrantes. O discurso desconstruído aprofunda ainda mais a dúvida, a precariedade, a insegurança, o medo dos migrantes em face da criminalização a que são submetidos sob o lastro da legalidade, do nacionalismo, da ordem e do desenvolvimento.

Entretanto, não há uma passividade por parte dos migrantes e suas associações em relação à esquizofrenia das políticas estruturais dos Estados e outras instituições, inclusive empresariais que, de um modo ou de outro, buscam diminuir ou impedir seu acesso a direitos. Ainda que a sua capacidade de reação não seja expressa com o mesmo vigor conferido às leis e ações xenófobas, sua resistência se manifesta como uma constelação de pequenos grupos, redes e ações articuladas e com potencial para a proposição de agendas de incidência política capazes de alcançar vitórias que vão desde o surgimento, fortalecimento e ampliação de grupos e associações de migrantes de expressão artística, cultural e política como a “África do Coração”, o “Coletivo de Mulheres Migrantes”, a “Associação Nacional dos Migrantes Venezuelanos”, a “UPIC – União pelos Ideais de Canudos” etc. até a pressão para a formação e participação em Conselhos municipais, estaduais e federal de migração e direitos, no quais são garantidas uma quantidade mínima de assentos com direito a voz e voto para migrantes.

Inúmeras organizações sociais lideradas ou não por migrantes, com abrangência local, regional, nacional e internacional, buscam realizar mediações e intervenções políticas em áreas chaves para o acesso ao acolhimento e ao trabalho digno, à moradia, à saúde e educação, ao lazer e entretenimento até o direito de expressão e participação política. Como toda luta por direitos, estas também são objetos permanentes de embates sociais com conotações para questões de identidade, trabalho, classe, gênero, etnia etc.

Através daquela atuação direta e ativa na luta por direitos, os migrantes apreendem e fazem circular, sistematicamente, um conjunto de experiências, éticas e saberes fundamentais ao seu auto empoderamento individual e coletivo. Um empoderamento não outorgado, mas lentamente conquistado na práxis da luta por reconhecimento (Axel Honneth, 2003). Portanto, um empoderamento articulado estreitamente à saberes, estratégias, éticas, solidariedade, agências elaboradas e reelaboradas individual e coletivamente, trocas, apoio, conflitos, solidariedade desde as regiões de origem, passando pelos lugares de circulação até os lugares de destino constituindo territórios da migração ou uma multiterritorialidade no termo utilizado por Hasbaert (2004). Territórios porque constituídos de disputas, interesses, formação de identidades, saberes, agências e estratégias entre imigrantes, organizações sociais e instituições políticas dispostas a interagir e intervir com os próprios migrantes na sua afirmação, ou não, como sujeitos de direitos.

É no entrecruzamento do caráter estrutural com o caráter local daquelas questões políticas, sociais, culturais, jurídicas e humanitária envolvendo migrantes e demais atores sociais que os autores dos textos dessa edição articulam e problematizam políticas migratórias de direito ao acolhimento, reconhecimento, organização, agência e resistência dos migrantes no contexto de globalização, direitos e migração presentes de modo objetivo no Dossiê e, transversalmente, nos demais textos.

Bela Feldmann Bianco abre o dossiê com uma abordagem crítica sobre as políticas globais que articulam as migrações indocumentadas ao tráfico de drogas, crime organizado, terrorismo internacional, às políticas de controle fronteiriço, especialmente no Brasil. No seu texto *“O Brasil frente ao regime global de controle das migrações: Direitos humanos, securitização e violências”*, a autora também as clivagens e tensões entre governos, movimentos sociais, instituições de pesquisa como a ABA (Associação Brasileira de Antropologia) e associações de migrantes em torno da construção de uma política migratória humanizada e não de caráter securitário como ainda deixa entrever a nova Lei de Migração (Lei 13.445/17) através do seu Decreto de Regulamentação (9.199 de 20 de novembro de 2017). E isto a despeito da referida Lei apresentar relativa abertura aos migrantes, se comparada à Lei anterior, o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980) claramente orientado para a securitização e a criminalização dos migrantes.

Na sequência, Andressa Martins e o Paulo Mortari nos apresentam o texto *“Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e suas alternativas de permanência: percepções a partir da experiência como voluntários no Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE”*, no qual partem de suas experiências como voluntários no CONARE – Conselho Nacional para os Refugiados, e abordam sobre os limites desse Conselho como referência política institucional para atender aos solicitantes de refúgio. Os autores questionam sobre as responsabilidades do CONARE pela morosidade no atendimento e despachos junto aos solicitantes de refúgio, também questionam sobre as limitações de infraestrutura para viabilizar atendimento ágil, e as clivagens interpostas entre o “Protocolo de Atendimento” solicitado por migrantes e solicitantes de refúgio em vista dos direitos que a posse do documento representa e o “RNE” – Registro Nacional do Estrangeiro (hoje RNM – Registro Nacional Migratório). Martins e Mortari ainda debatem sobre a importância e o alcance de alternativas existentes à documentação como a Lei 13.445/17 e a atuação de movimentos sociais que buscam viabilizar a regularização jurídica e a inserção social dos migrantes e solicitantes de refúgio no contexto de uma política migratória insuficiente.

O dossiê é concluído com o texto *“migrações e fronteiras”* de Alfredo José Gonçalves com reflexões que contribuem para leituras para a compreensão mais profunda e ampla do caráter multidimensional (política, territorial, jurídica, cultural, religiosa, étnica, social etc.) das fronteiras, e para a formulação de políticas e intervenções práticas na perspectiva do acolhimento a migrantes e refugiados em contexto global e de circularidade das migrações.

Os demais textos que compõem essa edição estabelecem um diálogo transversal com o dossiê trazendo questões sobre agências e formas de resistência de migrantes nacionais e internacionais em busca de direitos, inserção social e a sociabilidade cotidiana com pessoas e instituições. Os textos também apontam para uma abordagem sociológica sobre os migrantes e as condições sociais que os produzem e que por eles são produzidas. Isto é, não descartam a influência de fatores estruturais como produtores diretos da migração como

um fenômeno social, mas também trazem para o centro analítico as condições, os arranjos e estratégias forjadas pelos migrantes e que contribuem para a sua participação ativa nas redes de proteção e ou violações tantas vezes construídas, desconstruídas e transformadas por eles.

Esta é um das questões apresentadas por Marilda Menezes e Maciel Cover no texto *“Trabalhadores migrantes: formas de resistência cotidiana”*. Menezes e Cover trabalham com uma proposta metodológica que enfoca os migrantes como sujeitos sociais ativos nos processos migratórios sem descartar, todavia, a importância analítica da migração como um fenômeno social. Trata-se de uma visão teórica/metodológica que propõe compreender as agências dos migrantes como elementos que extrapolam a dualidade dos “fatores de expulsão e fatores de atração” em uma chave analítica estruturalista e apontam para o caráter micro social complexo e dinâmico das migrações forjados através das agências como saberes e resistências apreendidos, reproduzidos e modificados na experiência migratória.

O texto *“Vale do Jequitinhonha: histórias de resistência e a poesia da vida: Por um olhar de proximidade e distanciamento”* de Nayá Fernandes fala sobre mulheres e homens em uma região marcada por processos migratórios, muitas vezes forçados, em razão de conflitos agrários, fuga da pobreza, falta de água, ineficiência de políticas públicas; migrações estimuladas por redes de migrantes e até por instituições políticas e religiosas etc. Nayá Fernandes aborda sobre as estratégias e experiências de homens e mulheres do Vale do Jequitinhonha, nordeste de Minas Gerais. Apoiando-se em uma metodologia de narrativa semelhante a do “jornalismo literário”, Fernandes destaca a articulação entre saberes, artes, conhecimentos produzidos e apreendidos pelas pessoas como formas de articular a migração sazonal ao desenvolvimento de sociabilidades e geração de renda. Isto configura a possibilidade de sua permanência ou a de seus membros familiares na sua terra natal e uma estratégia de resistência à migração definitiva.

Em um texto mais teórico e metodológico, *“As categorias do preconceito: ferramentas e armadilhas”* Diego S. F. Lopes faz uma abordagem sobre como as categorias e formas de expressão do preconceito se articulam a fazem sentido no mundo social. O ponto de partida do autor se constitui da interpelação de episódios do “mundo da vida” diária dos migrantes interagindo com a população autóctone em estabelecimentos comerciais, de serviços, institucionais, até a problematização de categorias sociológicas que procuram trazer à tona o preconceito, muitas vezes, apresentado como um traço “comum”, “naturalizado” e justificador de determinadas relações sociais. O autor aponta que, no fundo, certas categorias sociológicas e certas práxis sociais são orientadas por formas de desrespeito e violação de direitos que expressam o preconceito.

“As religiões dos imigrantes e refugiados na Missão Scalabriniana Nossa Senhora da Paz e as dinâmicas de integração” é o texto de Wellington S. Barros. O autor propõe uma abordagem sobre as possibilidades de inserção de migrantes

e refugiados no contexto das experiências da Missão Scalabriniana, cujo caráter religioso se orienta pela pluralidade cultural e religiosa dos migrantes. Barros aponta que Missão Scalabriniana não faz proselitismo religioso como estratégia para arrebatar fiéis, tampouco coloca a prática do catolicismo cristão como um imperativo social que determina ou não o acesso dos migrantes ao direito de acolhida e aos diversos serviços (albergamento, apoio jurídico, educação, mediação para o trabalho, saúde etc.) ofertados pela instituição.

Maria do Socorro. B. Amorim e Kelly Pelizari apresentam um interessante estudo sobre a contribuição do CEM – Centro de Estudos Migratórios da Missão Paz/São Paulo como local de referência para a preservação de documentos e outros registros sobre os migrantes. No seu texto *“Centro de Estudos Migratórios: história e contribuição para as pesquisas sobre migração”*, além de apresentar a história do CEM apontando para as transformações ao longo dos seus quase cinquenta anos, as autoras elaboram e aplicam questionários e entrevistas semiestruturados aos usuários e a antigos diretores e ex-funcionários do Centro. Um dos resultados do trabalho é a caracterização do perfil aproximado dos usuários do CEM e as possibilidades de cooperação que este disponibiliza aos pesquisadores, universidades e demais pessoas interessadas em pesquisar e compreender melhor os processos migratórios e ou elaborar e implementar políticas públicas humanizadas que contribuam para o direito à dignidade dos migrantes.

Fernando Orjuela completa o quadro de textos apresentando um balanço bibliográfico referente aos *“Os estudos sobre a migração irregular dos países andinos em São Paulo”*. A partir de pesquisas realizadas no acervo do CEM e em outras bases de dados, Orjuela aponta para temas, quadros teóricos e metodológicos de pesquisa mais recorrentes nos trabalhos mapeados e analisados.

Maria Aparecida de Moraes Silva apresenta uma nota de pesquisa sobre *“Mulheres volantes: um estudo sobre o trabalho assalariado feminino no rural paulista”* na interface do processo de mecanização da produção e do corte-de-cana no interior do estado paulista. A autora chama a atenção para a mobilização do trabalho e a destinação das mulheres às funções menos valorizadas no corte de cana, e em outras atividades como colheita de laranjas ou trabalho em granjas, fora do monocultivo de cana-de-açúcar. mas ainda no âmbito do setor do agronegócio. Ademais, um dos objetivos da pesquisa foi produzir conhecimentos que possam contribuir com o trabalho de pesquisa e memória do Centro de Estudos Migratórios da Missão Paz, com as intervenções diretas de movimentos e pastorais sociais “na luta por direitos laborais, sociais e humanos”

A resenha do livro *“Los Otros Dreamers”* de Jill Anderson em parceria com Nin Solis foi elaborada por Patrícia Nabuco Martuscelli. As autoras do livro fazem uma abordagem sobre políticas migratórias construídas e desconstruídas entre respectivos governos Barak Obama e Donald Trump nos Estados Unidos da América. A resenha elaborada por Martuscelli é um convite à

pesquisadores, ativistas sociais, gestores públicos e demais pessoas interessadas em compreender melhor os objetivos subjetivos e subjetivos que põem em marcha ou são acionados pelos migrantes para partirem em busca de melhores condições de vida. O livro pode ser acessado gratuitamente através do link que segue abaixo.

<<http://www.losotrosdreamerthebook.com/the-project-1/>>.

Sergio Ricciuto Conte, artista plástico, capista de Travessia, apresenta uma arte que ilustra a capa propondo um diálogo estreito com o Dossiê e os demais textos da presente edição. De acordo com Ricciuto, “o pássaro simboliza a alegoria do ato de migrar. A luz do céu o acolhe, mas também o assusta. O ar fragmentado em cores é como uma simbologia do meio social ambivalente em termos de acolhida e rejeição. O desejo é para uma das folhas, dinâmica da existência (contraposição a árvore seca) e também movimento de esperança: os bens que prendem, mas que também libertam. O pássaro é feito de uma colagem em que aparecem vasos de cerâmicas e argila cruas, típicos invólucros da água, elemento que acompanha a migração dos pássaros. Aqui pode se representar a cultura que o migrante cria ao migrar. A bagagem que a própria migração produz... o ter que vem pelo ir e não do migrar”.

NOTA

¹ Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores migrantes e dos membros de suas famílias. Adotada pela Resolução 45/158, de 18 de dezembro de 1990, da Assembleia-Geral (entrada em vigor a 1 de julho de 2003)

REFERÊNCIAS

HASBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do fim dos territórios a multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luis Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

OIM - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS MIGRAÇÕES. Notícias da agência OIM. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/agencias/oim/> >. Acesso em 18 jul. 2018.

UNTERWURZACHER, A. KOSMINSKY, E.; AUER-VOIGTLÄNDER, K. Viena e “a crise de refugiados na Europa”: um mosaico etnográfico. **Travessia**, Ano XXX, Nº 80, Jan – Jun, 2017.

O Brasil frente ao regime global de controle das migrações: Direitos humanos, securitização e violências

*Bela Feldman-Bianco**

1 INTRODUÇÃO

Os anos de 2013 e 2014 destacam-se pela intensa participação das lideranças transmigrantes e de entidades que atuam junto a migrantes e refugiados na formulação de políticas públicas. Em nível de local, em maio de 2013, após anos de lutas, foi finalmente instituída a *Coordenação de Políticas para Migrantes* (CPMig), pela prefeitura de São Paulo, em meio à chegada de contingentes de haitianos que, após entrarem por via terrestre no Brasil pelo Acre, se dirigiam a essa cidade. Em nível nacional, recorrentes demandas de entidades e movimentos sociais em prol da substituição do malfadado Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980), baseado em segurança nacional, por uma nova lei de migração focalizando migrantes como sujeitos de direitos, pareciam enfim surgir como possibilidade concreta. Enquanto o Projeto de Lei nº 5.655, de 2009, conhecido como “projeto Lula”, continuava engavetado no Congresso Nacional, o Senado encaminhava um novo anteprojeto de lei de imigração, de autoria do Senador Aloysio Nunes (Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2013). Também o Ministério da Justiça havia designado uma *Comissão de Especialistas* para a formulação de uma proposta mais ampla, que se intitulava “Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil” (Portaria nº 2.162, de 2013). Como parte dessa mesma proposta, ainda em finais daquele ano, a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ) criou, no âmbito da organização da *1ª Conferência Nacional de Migração e Refúgio* (COMIGRAR), o *Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil sobre as Ações de Migração e Refúgio* (CASC) Migrante¹). Assim, a SNJ planejou a 1ª COMIGRAR como um amplo debate público capaz de oferecer subsídios para a criação de políticas públicas para migrantes e refugiados². Realizada em meados de 2014,

* *Agradeço as leituras cuidadosas e sugestões de Eduardo Domenech e Marcia Anita Sprandel e as interlocuções sobre a temática com Reginaldo Nasser e Daniel Hirata, a quem também agradeço pelas indicações bibliográficas.*

a COMIGRAR foi considerada um marco histórico para o debate das migrações no Brasil³, deixando, segundo o então secretário Paulo Abrão, “um legado de mobilização e sensibilização”⁴. Mas, enquanto o processo de sua organização se constituiu em importante manifestação de democracia participativa, a inserção de uma *Feira Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias* em sua programação oficial, sem sequer discussões prévias com os membros do CASC- Migrante, foi, no mínimo, paradoxal. Se a formulação do Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes respondeu às demandas dos movimentos sociais, a inclusão de questões relacionadas ao tráfico de pessoas refletiu o alinhamento do Brasil às políticas globais de combate ao tráfico de drogas, ao crime organizado e ao terrorismo internacional que passaram a vigorar com maior veemência após o 11 de setembro de 2001.

Apesar de reconhecer a relevância dessa problemática, que foi, aliás, objeto de várias oficinas no âmbito dessa I COMIGRAR, o Comitê Migrações e Deslocamentos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), por mim coordenado, considerou que a parceria com uma organização que lidera os esforços transnacionais de combate ao tráfico de drogas, crime organizado e terrorismo internacional tinha o potencial de criminalizar a questão migratória. Como nossa avaliação foi feita com base em pesquisas, decidimos nos manifestar contra a manutenção dessa Feira, cuja concepção, no nosso entender, trazia à tona

[...] uma contradição entre o projeto democrático participativo da COMIGRAR - baseado em consultas prévias e foco nos direitos humanos - e a pauta anti-tráfico de pessoas produzida por agências multilaterais e utilizada, especialmente por governos do hemisfério norte, como instrumento de contenção da mobilidade humana, do livre exercício da prostituição e, em última análise, de criminalização da imigração (ABA, 2014, p.1).⁵

Com o intuito de melhor explicitar e desenvolver essa proposição e descontinuidades posteriores, argumento, nesse ensaio, que as confluências e tensões entre *migração e criminalidade* - e, mesmo, entre *direitos humanos, humanitarismo e securitização* se tornaram parte constitutiva do desenho de um regime global de controle das migrações numa conjuntura de um capitalismo altamente destrutivo que tem ampliado as desigualdades sociais e criado contingentes de despossuídos (SASSEN, 2014). Assim, ao mesmo tempo em que predominam ideologias e retóricas ancoradas em “direitos humanos” e no humanitarismo, se produzem categorias sociais e políticas de governança tecnocrata de securitização, criminalização e desumanização da pobreza. Com a intensificação dos deslocamentos sociais e ecológicos, expulsões, brutalidade e precariedade da vida humana, o controle da circulação de migrantes

transnacionais, refugiados e solicitantes de refúgio se tornou prioridade das agendas públicas das agências multilaterais e governos nacionais. Da mesma forma, os deslocamentos internos, seja no que se refere à remoção de territórios ou de pessoas consideradas à margem do estado, se tornaram foco de políticas públicas locais que refletem agendas multilaterais (Feldman-Bianco 2015).

Nesse cenário, através de uma perspectiva global das migrações e deslocamentos, parte-se da premissa de que existe uma relação intrínseca entre a constituição de um regime global de controle das migrações internacionais e o capitalismo neoliberal, com sua ênfase na flexibilização do capital e do trabalho, terceirização e governança tecnocrática⁶. Desse foco, nossos estudos multiescalares têm indicado que as atuais políticas de governança, baseadas em humanitarismo e securitização, criminalizam protagonistas específicos – sejam eles migrantes indocumentados, inclusive solicitantes de refúgio, assim como profissionais do sexo que estão no mercado internacional de trabalho – ou, ainda, moradores de favela e das periferias urbanas. Essa lógica de exclusão social, ancorada numa racionalidade tecnocrata e na produção de categorias sociais – cujos componentes jurídicos e morais implicam também em interseccionalidades de raça, gênero, classe – descarta pessoas, lugares e bens considerados dispensáveis ou ameaçadores negando, no caso de pessoas, inclusive o direito de serem humanos. Cria, assim, contingentes de despossuídos (Feldman-Bianco 2015).

Diante desse quadro, torna-se importante historicizar e contextualizar a relação entre capitalismo neoliberal e a constituição de um regime global de controle das migrações internacionais, assim como refletir sobre *como* e *quando* essas políticas globais que interligam humanitarismo e securitização são difundidas, negociadas e redefinidas a partir de cenários e processos históricos específicos. Nesse contexto, convém lembrar que o alinhamento do Brasil às políticas globais ocorreu ainda na era Lula (2003-2010) aparentemente em conexão com os fortes investimentos feitos pelo governo brasileiro em prol de transformar o país em importante *global player*. Além de coordenar a MINUSTAH ou Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (2004-2017), o Brasil desempenhou protagonismo na América do Sul, não só no âmbito do MERCOSUL, mas também através da criação da UNASUL (União dos Países Sul-Americanos) em 2008⁷. Desse modo, o país aderiu à Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo (Decreto nº 5.640, de 2005) e ao Protocolo de Palermo (Decreto nº 5.017, de 2004), sendo que a ratificação desse Protocolo propulsionou a aprovação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e de dois Planos Nacionais⁸. Portanto, não é de se estranhar que aquela referida *Feira* tivesse ocorrido em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), por iniciativa da SNJ e intermediação da Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (DEJUS).

Nesse sentido, convém ainda esclarecer que organizações internacionais, como a Organização Internacional para as Migrações (OIM), UNODC e International Centre for Migration Policy Development (ICMPD) têm atuado na padronização e disseminação de visões hegemônicas sobre o fenômeno migratório e na consolidação de lógicas policialescas e securitizadas de “governança internacional das fronteiras”, formuladas a partir de nações centrais (Feldman 2011, Dias 2014, 2018)⁹. Dessa forma, estratégias comumente utilizadas por imigrantes tendem a ser redefinidas em termos de *contrabando de migrantes, tráfico de pessoas e imigração ilegal*. A escolha de estrutura criminal para questões relacionadas à mobilidade humana resulta numa imbricação e tensões entre a questão migratória, securitização e o campo da justiça criminal produzindo, em última análise, violência (Dias, 2014).

Como parte das estratégias de difusão dessas visões hegemônicas, inclusive para a América Latina, essas organizações internacionais têm reelaborado discursos de direitos humanos para a efetivação de práticas de vigilância e controle da mobilidade que enfatizam simultaneamente a proteção do bem-estar dos imigrantes e da integridade das fronteiras territoriais. Essa lógica, implícita no anúncio da *Feira de Enfrentamento do Tráfico e Experiências de Migração*, também norteia o *Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular*. Assim, ao mesmo tempo em que a Declaração de New York visa “proteger a segurança, a dignidade, os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todos os migrantes, em todos os momentos, independentemente do seu *status* migratório”, a noção de *controle migratório* e, por conseguinte, da *migração enquanto problema*, subjaz no uso de terminologia neoliberal e, principalmente, na ênfase em

fortalecer a governança global da migração, através do desenvolvimento de um pacote global para migração segura, ordenada e regular, inclusive trazendo (para esse fim) a OIM para a família da ONU (IOM-OIM, 2018, [s/p]¹⁰).

Como o *Pacto Global das Migrações* está sendo discutido com a participação dos movimentos sociais, cujas contribuições são de fundamental importância para direcionar as políticas em prol da proteção dos migrantes e contra a atual securitização e criminalização, torna-se importante problematizar e desconstruir categorias sociais como *migração segura, ordenada e regular, imigrante irregular* ou *ilegal*, assim como a atual equação entre migração indocumentada, tráfico de seres humanos, contrabando e terrorismo.

Além do mais, como houve grandes mudanças no panorama nacional desde a realização da I COMIGRAR, é imprescindível levar em consideração as transformações institucionais ocorridas no Brasil desde o *impeachment* de Dilma Rousseff, incluindo a alteração de prioridades estabelecidas desde a era Lula: de um foco na América do Sul e na cooperação com os chamados países

emergentes, à reelaboração de uma visão de fronteira construída essencialmente a partir de programas e projetos que visam promover segurança via vigilância e controle (Sherma 2017)¹¹. Ademais, é preciso examinar as mudanças ocorridas na geopolítica do continente sul-americano, como também as possíveis repercussões e influências das vitórias do Brexit, na Inglaterra, e de Trump nos Estados Unidos, na reelaboração do nacionalismo brasileiro.

Dessa perspectiva, pretendo examinar as relações entre, de um lado, políticas globais que equacionam a migração indocumentada com o tráfico de drogas, crime organizado e terrorismo internacional e, de outro, a formulação de políticas migratórias e de controle de fronteiras no Brasil, desde a I COMIGRAR, à luz dessas tensões entre direitos humanos e securitização. Com esse intuito, dedicarei especial atenção aos modos pelos quais as contradições e tensões inerentes à noção simultânea de proteção aos imigrantes e proteção às fronteiras tem engendrado vitimização, criminalização e violência, indicando ainda os processos atuais de crescente criminalização de pessoas e de controle militarizado de fronteiras e cidades, que são também inerentes às políticas globais da atualidade.

2 CAPITALISMO NEOLIBERAL, CONTROLES MIGRATÓRIOS E LEIS DE (I)MIGRAÇÃO EM PERSPECTIVA HISTÓRICA: DA SEGURANÇA NACIONAL À INSERÇÃO DO BRASIL NO COMBATE GLOBAL AO TRÁFICO DE DROGAS, TRÁFICO DE SERES HUMANOS E TERRORISMO

Análises sob a ótica do capital, como as da socióloga Saskia Sassen (2014), assinalam que as políticas e práticas neoliberais dos últimos trinta anos resultaram numa maior concentração de renda, inclusive numa nova lógica de *expulsões* (e dominação) representada por uma intensificação do número de pessoas, empresas e lugares que estão sendo expelidos do centro da ordem social e econômica. Por sua vez, o geógrafo David Harvey (2005) utiliza a noção de *acumulação por despossessão* para explicitar o papel central desempenhado pela despossessão/ou expulsões na modernidade neoliberal. Sua análise, com foco nos Estados Unidos e Europa, indica a emergência de um novo imperialismo que se nutre dos deslocamentos espaciais e temporais inerentes à acumulação por despossessão para a abertura de novos mercados, por meio de uma política internacionalista neoliberal de privatizações e de pressões exercidas por organismos mundiais, como Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC).

Crises como as ocorridas nas décadas de 1980 e 1990 na América Latina, assim como a grande recessão de 2008-2009 na Europa e nos Estados Unidos expressam formas de se lidar com problemas crônicos de superacumulação de capital. Essas crises afetam a vida das pessoas acarretando migrações,

refúgio devido às guerras, remoções no campo devido a grandes projetos desenvolvimentista e na cidade devido à especulação imobiliária, entre outros deslocamentos. Assim, se as crises das décadas de 1980 e 1990 direcionaram migrantes de antigas colônias às ex-metrópoles europeias e aos Estados Unidos, a crise de 2008-2009 nos países centrais resultou num movimento inverso – da Europa para as antigas colônias. Além do aumento das migrações inter-regionais, assistimos, especialmente no contexto da recessão europeia e norte-americana, ao aumento das migrações transcontinentais entre países semiperiféricos ou periféricos –Sul -Sul. Mas, na globalização contemporânea, enquanto os movimentos de capital, signos e a comunicação virtual aparentam dissolver fronteiras, certos fluxos de pessoas, produtos e lugares são historicamente foco de políticas restritivas e de controle seletivo.

Num cenário de crescente migração das ex-colônias para a Europa, restrições à circulação começaram a se expandir ainda no final da década de 1980, com o Tratado de Schenguen que criou categorias duais diferenciando cidadãos comunitários (com direito à entrada e circulação e cidadania plena na comunidade europeia) e cidadãos extracomunitários. Esses cidadãos “extracomunitários” também são distinguidos por meio de categorias duais: os “legais” ou “regulares” (migrantes documentados e, portanto, com direitos à entrada e circulação na União Europeia bem como às políticas interculturais) e os “ilegais” ou “irregulares” (migrantes sem os adequados documentos e sem direitos à entrada no espaço comunitário europeu). Nos Estados Unidos, historicamente país de imigrantes e cujas leis oscilaram entre a abertura e fechamento dos portões de imigração de acordo com os fluxos da economia, a associação entre migrantes e terrorismo inicia-se em 1995, com a bomba de Oklahoma e se intensifica no pós-setembro de 2001 com a assim chamada Guerra contra o Terror. Se as legislações migratórias de diferentes países do globo historicamente diferenciaram migrantes “desejáveis” dos “indesejáveis”, desde a década de 1990, num período de intensificação do neoliberalismo vigente, começou a prevalecer nos países centrais a equação entre migração, terrorismo e tráfico, legitimando, assim, a produção da ilegalidade intrínseca às suas políticas draconianas. Nem os refugiados de guerra escapam dessa conceptualização e da imanente discriminação e xenofobia. Com o aumento do controle policialesco e militarizado, homens, mulheres e crianças têm sido presas, deportadas, devolvidas ou confinadas em centros de detenção, enquanto outras morrem afogadas ou brutalmente assassinadas em suas tentativas de atravessarem fronteiras, seja para escapar de conflitos violentos, seja em busca da realização de seus sonhos, esperanças e projetos de uma vida melhor. A fronteira, transformada em campo de batalha, dramaticamente simbolizada por muros de segurança, - como os 1000 metros de muro construídos ainda na era Clinton, separando os Estados Unidos do México contra a imigração - se tornou metáfora de uma globalização da desesperança. Ao mesmo tempo, floresce (dessa produção da ilegalidade) uma lucrativa indústria das migrações (Sorensen& Gammeltoft-Hansen 2017).

Vale relembrar que historicamente a construção do “outro” –, classificado como estrangeiro racializado – tem representado, desde a formação do Estado-nação, ameaça latente por trazer à tona a questão da cidadania e a relação entre Estado e Nação (Bourdieu 1998). Categorias dicotômicas têm sido recorrentemente utilizadas para diferenciar imigrantes considerados *desejáveis* daqueles avaliados como *indesejáveis*, assim como a contínua centralidade das proibições de ingresso e das expulsões na construção social do imigrante enquanto problema. Classificações e racializações tanto por parte de políticas do Estado-nação quanto a violência estrutural do cotidiano são recorrentes no presente, como foram no passado – não só em relação aos imigrantes, mas também em relação a outras populações subalternas.

No passado, numa conjuntura de formação de nação e de difusão de ideologias eugênicas e higienistas, as políticas migratórias estabelecidas no século XIX visavam predominantemente o branqueamento através do recrutamento de determinados imigrantes europeus considerados agentes da civilização e progresso. Essas políticas classificavam como *indesejáveis* os chineses, os doentes físicos e mentais, os “subversivos” – nomeadamente os anarquistas, e os delinquentes, marginais e transgressores de leis jurídicas e morais, como as prostitutas, também conhecidas como escravas brancas, os traficantes de prostitutas ou ainda de entorpecentes (Domenech 2015; Seyferth 1997; Seyferth, 2000). Apesar de eventuais mudanças de legislação, as políticas de segurança nacional se perpetuaram no decorrer do século XX. Basta lembrar as campanhas de nacionalização da década de 1930, no esteio das políticas assimilacionistas americanas que apregoavam o “*melting pot*”. Mas, enquanto nos Estados Unidos essas políticas seletivas visavam a incorporação de imigrantes europeus e excluía as “raças”, a campanha de nacionalização no Brasil demandava a assimilação de todos os imigrantes e, ao mesmo tempo, a miscigenação das “três raças” formadoras da nação (Seyferth, 2000). Durante o Estado Novo (1937-1945), essa campanha, que contou com um grande protagonismo do Exército, “foi concebida como “guerra” para erradicação de ideias alienígenas, com o objetivo de impor o “espírito nacional”, através da erradicação das “escolas estrangeiras”, condenação do uso de idiomas estrangeiros, e nacionalização do ensino, entre outras violências (Seyferth, 1997:.) Além dos debates no país refletirem, já naquela conjuntura, o fortalecimento de políticas internacionais mais controladoras e restritivas em relação ao processo migratório ao nível global, a discussão sobre cotas especialmente dirigidas ao “perigo amarelo” estava associada aos projetos eugenistas e de discriminação racial da época (Geraldo, 2009, p.206). Essas políticas, que relacionavam deportação e anarquismo ou comunismo, baseavam-se em uma construção hegemônica dos imigrantes anarquistas ou comunistas enquanto sujeitos perigosos cuja ideologia desafiava o Estado nacional e tornava legítima a violência do Estado (Domenech, 2015).

Subsequentemente, o Estatuto do Estrangeiro, que esteve em vigor por 37 anos, de 1980 a 2017, guardou fortes referências à questão da segurança nacional do Estado Novo, apesar de algumas poucas modificações introduzidas

em 1991. Essa legislação criada durante a ditadura militar (1964-1984) que continuava a conceber os imigrantes como “caso de polícia” e lhes negava o direito de manifestação política e sindical, tornou-se anacrônica após o processo de redemocratização do país. Inúmeros de seus artigos entraram em contradição com o artigo 5º da Constituição de 1988, segundo a qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Com o processo de redemocratização, o Conselho Nacional da Imigração (CNIg), criado no âmbito do Estatuto do Estrangeiro e refundado em 1996, passou a contornar essa ultrapassada legislação através da formulação, coordenação e orientação de política migratória por meio de normativas baseadas em decretos e resoluções pontuais, envolvendo a solução de casos omissos no que se refere aos migrantes. Sua composição tripartite - com representantes de diversos órgãos do governo, sindicatos de trabalhadores, patronato, comunidade científica e observadores da sociedade civil - permitiu a incorporação de diferentes visões na construção de políticas

Essa refundação do CNIg coincidiu com as mobilizações de lideranças da Casa do Brasil de Lisboa que, em conexão com suas lutas contra as políticas restritivas europeias, começaram a demandar direitos de cidadania no Brasil para os *Brasileiros no Exterior*. Encontros entre migrantes brasileiros, governo, igreja e academia, realizados através dos anos, confluíram em torno de um movimento social global que orientou políticas públicas. Dada a conjuntura de recessão econômica, as políticas restritivas e de fechamento de fronteiras no Norte Global, a contínua migração transnacional de brasileiros e a intensificação das mobilizações, as intervenções do CNIg passaram a articular a emigração e a imigração. Consequentemente, na década de 2000, foram também formuladas várias ações para a proteção dos direitos dos migrantes brasileiros em interlocução com as propostas desse movimento social.

Resoluções específicas também foram dirigidas aos novos contingentes migratórios que ingressaram no Brasil, formados por refugiados ambientais do Haiti, solicitantes de refúgio da África e do Oriente Médio, assim como chineses e sul-americanos, numa conjuntura marcada pela crise de 2008-2009 e, no caso dos haitianos, especialmente devido ao terremoto de 2010. Esse foi o caso de medidas tomadas como resposta à massiva migração de haitianos que chegaram pelo Arco Norte do país, como consequência do desastre natural, sem a documentação para o ingresso no Brasil. Como a lei de refúgio (Lei nº 9.474, de 1997) não contempla o *status* de “refugiados climáticos” ou “refugiados ambientais”, optou-se pela emissão de vistos humanitários. Devido ao seu processo burocrático ser mais simples e rápido, esse tipo de visto também foi outorgado para os solicitantes de refúgio que escaparam dos conflitos do Oriente Médio. Essas medidas agilizaram procedimentos de registro, de controle e de regularização da situação migratória, contornando

assim, de certa forma, a ausência de legislação baseada em direitos humanos. Essas várias ações governamentais, foram, em última análise, resultado de demandas da sociedade civil.

A aprovação da nova lei da migração (Lei nº3.445, de 2017) foi, em última análise, uma conquista dos movimentos sociais de migrantes transnacionais que, em conjunto com organizações que atuam junto aos migrantes e refugiados, há muito demandavam uma legislação com foco nos direitos humanos. Mas, em um aparente paradoxo, a formulação de uma legislação que concebia migrantes transnacionais como sujeitos de direitos se deu num período em que - juntamente com o processo de regionalização da política migratória ligado à constituição de um regime global de controle das migrações internacionais - as políticas de regulação tecnocrata de fluxos migratórios engendraram novas formas de organizar e classificar os fluxos migratórios, adotadas também pelos países sul-americanos, inclusive paralelamente pelo Brasil no seu afã de se tornar um *global player*. Assim, as antigas categorias e classificações de indesejáveis foram subsumidas nas “novas ameaças” estabelecidas pela comunidade internacional, como o narcotráfico, o terrorismo, o tráfico de pessoas e a migração indocumentada (Domenech 2015).

Mas, ao mesmo tempo, as audiências promovidas pela Comissão Especial do Congresso Nacional destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 2516, de 2015,¹² que instituiu a Lei de Migração, se notabilizaram pela intensa participação social de migrantes transnacionais e de agentes que atuam junto a essas populações diaspóricas. Entretanto, subseqüentemente ao *impeachment* de Dilma Rousseff, quando, já no governo Temer, a lei voltou ao Senado para ser votada, surgiram fortes polarizações entre os que eram a favor e os que eram contra à sua aprovação. Essas polarizações trouxeram à tona uma justaposição da defesa da antiga concepção de segurança nacional (vigente no Estatuto do Estrangeiro) com o temor às “novas ameaças”, representadas pela atual equação entre migração indocumentada, tráfico e terrorismo. Juntamente com abaixo assinados *on line* contra a nova lei “por abandonar a perspectiva de Segurança Nacional do Estatuto do Estrangeiro”, manifestações de rua em São Paulo pediam o veto integral do texto, mencionando o perigo da islamização do Brasil e do terrorismo¹³.

As mobilizações em torno da sanção presidencial refletiram esses embates. De um lado, o Itamaraty, juntamente com os movimentos sociais formados por imigrantes, refugiados, Igreja, academia e ONGs, posicionaram-se firmemente em prol de uma sanção presidencial sem vetos.¹⁴ Por outro lado, o Ministério da Defesa, Gabinete de Segurança Nacional e a Polícia Federal exerceram pressão em favor de vetos de artigos que, alegadamente, constituíam *ameaça ao controle das fronteiras, à soberania nacional e à segurança dos nacionais*. Embora a nova lei continue a manter um foco nos direitos humanos, a sanção presidencial com 18 vetos reforçou a noção prevalecente do *imigrante como problema*, acentuando a securitização e criminalização do migrante, ao retirar a anistia para migrantes, a revogação das expulsões decretadas antes de 5 de

outubro de 1988, a obrigatoriedade de permanência de migrantes já residentes que tenham cometido crime no país, a livre circulação de indígenas e populações tradicionais entre fronteiras, dentre outros vetos¹⁵. Igualmente, por pressão do Executivo, o CNIg foi excluído da nova lei pelo relator Tasso Jereissati, quando da discussão da nova lei no Senado¹⁶. Por isso, esse conselho deverá se restringir à análise de questões laborais no âmbito das migrações internacionais.

No processo de regulamentação que se seguiu e que deu origem ao decreto nº 9.199, de 2017, participaram, juntamente com a Casa Civil, os Ministérios da Justiça, Relações Exteriores e do Trabalho, este último representado pelo CNIg. Apesar de pressões de representantes das organizações que atuam junto aos migrantes e refugiados, inclusive através de carta assinada por mais de cem entidades pela aprovação da nova lei sem vetos, a única consulta presencial dirigida à sociedade civil foi realizada precisamente pelo fórum de participação social do CNIg. Como bem sumarizado por Acosta, Espinoza e Brumat (2018), o resultante decreto contradiz a Constituição de 1988 ao tornar possível a prisão de migrantes em situação indocumentada enquanto aguardam expulsão. Além de delegar extensos poderes à Polícia Federal em assuntos referentes à admissão, residência e expulsão de não-nacionais, o decreto não especifica as condições para a concessão de residência humanitária aos não nacionais, deixando essa decisão para ser feita conjuntamente pelos Ministérios da Justiça, Trabalho e Relações Internacionais numa outra fase¹⁷. Dada essa situação, muito embora representantes da sociedade civil continuem a salientar os avanços representados pela mudança de paradigma da nova lei – da segurança nacional para um foco nos direitos humanos – chamam a atenção, ao mesmo tempo, os “retrocessos” que pautam o processo de regulamentação

Na medida em que o processo de regulamentação trouxe à tona o espectro do antigo Estatuto do Estrangeiro e, por conseguinte, também as antigas agendas de securitização, podemos inserir esse decreto da nova lei no quadro de uma política de crescente securitização e militarização adotada pelo governo Temer, através da qual o Ministério da Defesa, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência e a Polícia Federal reganharam o poder, resultando inclusive na criação de um novo Ministério da Segurança. Essa política também se reflete no decreto nº 8.903, de 2016, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para a sua execução com vistas ao fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços¹⁸. Da mesma forma, a *Operação Hashtag* que prendeu dez pessoas um pouco antes da realização das Olimpíadas do Rio, através do acionamento da lei antiterrorista (Lei nº 13260, de 2016), sancionada por Dilma Rousseff, exemplifica essa tendência à securitização e criminalização. Ao mesmo tempo, a espetacularização dessas prisões também deve ser vista como resposta à pressão do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (GAFI) para que o Brasil adotasse leis com punições específicas para o financiamento do terrorismo, tendo em vista a proximidade desses grandes jogos esportivos¹⁹. Não

por acaso essa lei antiterrorista, embora tenha recebido oito vetos, foi criticada por organismos internacionais, como ACNUR e a Green Peace, assim como pelo Instituto de Defensores de Direitos Humanos, Justiça Global, Conectas e movimentos sociais, como o MST e o MTST. Mais recentemente, a intervenção militar no Rio de Janeiro e mesmo a Medida Provisória nº 820, de 2018 e os dois decretos de Temer referentes aos venezuelanos que chegaram a Roraima, apesar da ênfase no caráter humanitário, também exacerbam a equação militarismo e segurança nas fronteiras e, como consequência, trazem à tona o perigo do Brasil se transformar em um “Estado policialesco”.

Essa agenda de securitização e militarização superpõe-se e amplia a inserção do Brasil no combate global ao tráfico de drogas, tráfico de seres humanos e terrorismo. Também reflete um posicionamento diverso do país no continente sul-americano, indicando assim o surgimento de uma nova geopolítica que inclui alianças com a Colômbia, Peru e Estados Unidos, especialmente com referência à Venezuela. Torna-se, portanto, necessário refletir sobre o impacto dessas mudanças institucionais na mobilidade (e imobilidades) de migrantes, refugiados e outros deslocados, no contexto das tensões prevaletentes entre proteção às pessoas e proteção às fronteiras e processos recentes de progressiva securitização e militarização inerentes ao regime global de controle das migrações internacionais.

3 O ALINHAMENTO DO BRASIL ÀS POLÍTICAS GLOBAIS: HUMANITARISMO E (CRESCENTE) SECURITIZAÇÃO

Vale lembrar que quando o Comitê Migrações e Deslocamentos da ABA se posicionou, ainda em 2014, contrariamente à realização da Feira de Enfrentamento do Tráfico e Experiências de Migração no âmbito da I COMIGRAR, pesquisas antropológicas em andamento salientavam que o acionamento do regime de combate ao tráfico de pessoas, através do Protocolo de Palermo, tendia a categorizar pessoas consideradas vítimas de tráfico simultaneamente enquanto *vítimas* e *migrantes em situação indocumentada*, sujeitas, por conseguinte, à criminalização e deportação (Dias e Sprandel 2011; Piscitelli 2012, Silva, Blanchette e Bento 2013). Assim, as estratégias nacionais, estimuladas principalmente por organizações supranacionais e internacionais, voltavam-se à prevenção e controle da migração internacional de brasileiras e brasileiros considerados das camadas pobres, racializadas e potenciais aspirantes ao trabalho sexual, assim como às ações policiais repressivas sobre a prostituição em diversas cidades do Brasil (Piscitelli 2017). Levando em conta o cenário internacional, Piscitelli e Lowenkron (2015), num estudo comparativo entre Brasil e Espanha argumentaram que, apesar de diferenças significativas no que se refere à implementação do Protocolo de Palermo – que é o principal instrumento de combate ao tráfico de pessoas e de proteção aos direitos fundamentais das

vítimas – as pessoas consideradas vítimas de tráfico tendiam a ser categorizadas similarmente em ambos os países, nessa dupla chave enquanto *vítimas* e *como migrantes em situação indocumentada sujeitas a prisão e deportação*.

Entretanto, mais recentemente, Piscitelli (2017), com base em análise que abrange a última década, argumenta que, embora os processos de expansão global dos regimes de combate ao tráfico de pessoas continuem a utilizar a retórica de proteção e a manter a repressão e a violência a algumas modalidades de deslocamentos, as articulações entre a criminalização das migrações e os regimes de combate ao tráfico de pessoas foram se diferenciando e se modificando, em ambos os países, em diferentes momentos. Assim, segundo ela, no caso espanhol, desde a crise dos anos 2008 - 2009 que levou à diminuição da migração, o controle simultâneo da prostituição e da migração indocumentada, que resultava na expulsão de prostitutas estrangeiras, foi substituído por uma violenta repressão policial à prostituição. Comparativamente, no caso brasileiro, a preocupação com o controle de fronteiras, num cenário marcado pela difusão da noção de tráfico de pessoas, adquiriu crescente relevância subseqüentemente à chegada de novos imigrantes, especialmente dos países do Sul Global como, na época, os do Haiti. Ao mesmo tempo em que a linguagem do tráfico foi sendo apropriada, implementada e incorporada a partir de posicionamentos morais em diversas agendas locais - inclusive da Igreja, ONGs e de certos segmentos dos movimentos feministas – no que tange à repressão do sexo comercial e da prostituição, passou também a ser acionada em regiões de fronteira para estigmatizar imigrantes (Piscitelli, 2017).

Ainda segundo aquela autora (2017), a promulgação em 2016 de uma nova lei de tráfico no Brasil, oferecendo maior amparo às vítimas de tráfico de pessoas do que as existentes em outros países, coincidiu com o *impeachment* de Dilma Rousseff e com novas medidas tomadas pelo governo Temer voltadas à securitização. Segundo ela, essa ênfase na securitização está sendo reforçada por instancias supranacionais no combate ao tráfico de pessoas, exemplificada pelo lançamento em 2017 da Ação Global para Prevenir e Combater o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes (do GLO.ACT), uma parceria da União Europeia e da UNODC em conjunto com a OIM e a UNICEF, que, “está apoiando e subsidiando a reativação do trabalho governamental de enfrentamento ao tráfico de pessoas, paralisado desde o ano passado” (Piscitelli, 2017, [s/p]). Não por acaso, salienta em sua conclusão “a persistência da pressão de instâncias supranacionais para sustentar essa disseminação” na restrição de mobilidades, “com particular crueldade no caso de pessoas feminilizadas, sexualizadas, racializadas e estigmatizadas, como as trabalhadoras do sexo, principalmente mulheres e travestis” (ibid).

Por outro lado, embora a política de securitização e criminalização das fronteiras do Brasil seja dirigida principalmente contra o contrabando de drogas, armas e outras mercadorias ilícitas e, portanto, contra a “pirataria internacional”, essa prevenção e repressão de crimes transfronteiriços resulta na penalização e estigmatização das populações locais. Nesse âmbito, o atual Programa de

Proteção Integrada de Fronteiras (PIF) e a já extinta Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON) do Governo Dilma Rousseff são bastante semelhantes. Não por acaso ambos investem em política similar, através da atuação integrada e coordenada de órgãos de Segurança, Inteligência, Receita Federal e do Estado-Maior das Forças Armadas. Nesse sentido, chama a atenção que a publicação de um importante diagnóstico, intitulado *Segurança Pública nas Fronteiras* (Neves, Baptista, Engel e Misse, 2016), realizado entre 2012 e 2014 sob encomenda da Secretaria Nacional de Justiça, que teve o mérito de problematizar e desconstruir as políticas de securitização e militarização, fundadas em

uma prevalecente visão homogeneizante sobre a fronteira enquanto local de práticas ilegais, de grande insegurança cotidiana e de localização de grupos criminosos estrangeiros ativos, em grande parte originada por um desconhecimento do que ocorre nesses municípios de fronteira (...), result(ando) na estigmatização das populações fronteiriças, especialmente as mais vulneráveis e de baixa renda (NEVES, BAPTISTA, ENGEL, MISSE, 2016, p.23)

sequer tenha sido levada em consideração pelo então recém empossado Governo Temer.

Das regiões pesquisadas, o Arco Norte - formado pelo Amapá, Pará, Amazonas, Acre e Roraima - se distingue por abranger 63% dos 16.886 quilômetros totais da linha de fronteira do Brasil - cruzando especificamente com a Guiana Francesa, o Suriname, a República da Guiana, a Venezuela, a Colômbia, o Peru e a Bolívia - e, ao mesmo tempo, pelas vastas extensões de “espaços vazios”²⁰. Segundo o diagnóstico em pauta, no transcurso dos grandes e sucessivos projetos de desenvolvimento econômico nem sempre bem-sucedidos, as populações da região têm se dedicado a uma economia incipiente que, embora pouco articulada com o resto do país, é vital para os seus habitantes. Portanto, a circulação de pessoas e mercadorias, realizada, sobretudo, por meio dos rios, é estruturadora das trocas e interações sociais que se conformam na região, tanto no âmbito do território nacional como em suas relações com os países vizinhos ao Brasil. Embora certos fluxos de mercadorias ilícitas ou de contrabando utilizem os mesmos caminhos das mercadorias legais, a circulação de pessoas, que em sua maioria procuram trabalhar e viver, é fundamental para o desenvolvimento sustentável da região. Como os grandes contrabandos de drogas são realizados por grupos política e economicamente poderosos através de via fluvial, não se pode penalizar o pequeno varejo realizado pelas assim chamadas “mulas” das camadas mais baixas da população que usam a fronteira terrestre. Por isso, os autores do diagnóstico advertem que “(a)s questões de segurança pública não podem de forma nenhuma bloquear ou dificultar esta

rede de troca tão importante para o Arco Norte sob o risco de produzir efeitos deletérios não apenas para a economia da região como também para a própria área de segurança pública” (NEVES, BAPTISTA, ENGEL, MISSE, 2016:40)²¹

Essa conclusão está implícita na análise realizada por Daniel Hirata (2015) que participou da equipe de pesquisadores responsáveis por esse diagnóstico, cuja perspectiva histórica lhe possibilitou detectar a substituição, desde o final da década de 1990, de uma lógica bipolar prevalecente, centrada em guerras entre nações, por políticas globais que inter cruzam políticas de segurança contra oponentes internos e políticas de defesa nacional contra inimigos externos em torno do combate às drogas, ao crime organizado transnacional, tráfico de pessoas e o terrorismo que ameaçam os espaços urbanos. Segundo ele, esse entrelaçamento de políticas voltadas à proteção das fronteiras e ao combate aos chamados ilícitos fronteiriços que abastecem os mercados de drogas nas grandes cidades encontraram ressonância na história local reforçando, assim, a tendência histórica de povoamento da região através do estabelecimento de bases militares e a centralidade do militarismo. Nesse contexto, no seu afã de seguir a agenda e o formato internacional de combate ao tráfico de drogas, tráfico de pessoas e o contrabando, a atuação estatal do Arco Norte deslocou-se de um projeto de desenvolvimento iniciado em 2004, que apenas tangenciava a segurança pública, para um projeto de segurança pública voltado a combater a circulação dos assim chamados bens ilícitos que perigosamente margeiam questões relacionadas ao desenvolvimento da região por seu potencial de entrar em conflito com a economia e o sistema de trocas locais.

Para além do sistema de trocas locais e transnacionais e do comércio de mercadorias lícitas e ilícitas, migrantes internacionais e solicitantes de refúgio têm ingressado no Brasil, por via terrestre através das fronteiras do Arco Norte, principalmente dos estados do Acre, Roraima e Amazonas. Basta lembrar o grande afluxo de haitianos, logo após o terremoto de 2010 e, em menor proporção, de senegaleses pelas fronteiras dos estados de Amazonas e Acre. Mais recentemente, diferentes segmentos da população venezuelana, inclusive indígenas que não possuem uma concepção ocidental de fronteira e que não pretendem se fixar no Brasil, têm chegado principalmente via Roraima. Entretanto, esses fluxos de pessoas têm sido invariavelmente categorizados como causando uma “crise” ou “invasão”, seja no caso de haitianos, ou de venezuelanos. Para além da falta de infraestrutura e de políticas de acolhimento e acompanhamento, essas categorizações também apontam para a implícita discriminação e xenofobia contra o “outro”: estrangeiras e estrangeiros racializados, vivendo em situação de precariedade.

Apesar de detenções iniciais, esses migrantes conseguem cruzar as fronteiras brasileiras, já que o padrão tem sido, no mais das vezes, não a de negar a entrada, mas, sim, de controlar, registrar, regularizar e emitir vistos para quem entra. No caso dos haitianos, a Resolução Normativa nº 97, de 2012 do CNIG, que concedeu o visto em caráter humanitário, permitiu gerenciar a suposta “crise”

inclusive eventualmente a partir de Porto Príncipe, através de uma parceria com a OIM e acordos com outros países sul-americanos²². Dessa forma, conseguiu-se também evitar que essa migração continuasse a ser realizada através da exploração de “coiotes”. Comparativamente, a forma de administração da alegada “crise venezuelana”, já no contexto da nova lei de migração, foi através da medida provisória (MP nº 820, de 2018) e dois decretos emitidos pelo Presidente Temer e também assinados pelos Ministros Justiça, Defesa, Gabinete da Casa Civil e Gabinete das Relações Institucionais da Presidência. Mais recentemente, a portaria interministerial nº 9, de 14 de março de 2018, assinada pelos Ministérios da Justiça, Trabalho, Relações Exteriores e Segurança Pública, regulamentou a autorização de residência temporária ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiro, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e países associados²³, beneficiando assim venezuelanos e também cidadãos da Guiana e Suriname, mas sem consulta à sociedade civil. Camila Asano, da Conectas, que já havia criticado a visão do Governo Temer sobre a imigração como uma questão de segurança nacional, devido ao papel central outorgado ao Ministério da Defesa no acolhimento humanitário dos venezuelanos que adentram sobretudo Roraima como forma de escapar da fome e da falta de remédios, reconhece avanços e retrocessos nessa nova portaria interministerial. Entre os pontos positivos, ela salienta o fato da residência temporária poder ser transformada em residência por tempo indeterminado após dois anos, para aqueles que não apresentem antecedentes criminais; a possibilidade de não se desistir de eventual pedido de refúgio e a manutenção de gratuidade para os que não tem condições de pagar taxas. Mas, ao mesmo tempo, questiona a contradição existente entre a ênfase no visto de residência temporária e não na residência por acolhida humanitária, já que

A garantia de uma via para regularização migratória para aqueles que busquem a autorização de residência é uma obrigação que o Brasil tem cumprido. No entanto, já entrou em vigor a Nova Lei de Migração, que prevê a residência por acolhida humanitária e que foi estendida aos venezuelanos. O Decreto Presidencial nº 9285/2018 reconhece o fluxo migratório venezuelanos como sendo oriundo de uma “crise humanitária”. Há uma clara contradição que precisa ser justificada pelo governo Temer (ASSANO, 2018, [s/p])²⁴.

Assim, para além do caráter humanitário, deve-se levar em consideração diferenças geopolíticas em relação às políticas dirigidas aos haitianos e venezuelanos. No caso dos haitianos, estava implícita a responsabilidade do Brasil em relação a esses refugiados climáticos, devido à sua liderança frente à Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti. Já no que se refere aos migrantes venezuelanos, dadas as mudanças de relações entre o Brasil e a

Venezuela, a situação é mais complexa. Um trecho do pronunciamento de um representante do Ministério das Relações Exteriores no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, deixa clara a relação entre a chegada de venezuelanos à Roraima e a situação política e econômica da Venezuela, inclusive a posição do Brasil face ao atual governo venezuelano.

Sobre os fatores de expulsão desses fluxos (de venezuelanos), não há como deixar de mencionar a crise política...a violação dos direitos humanos. (...). Há um regime de arbítrio que motivou inclusive a suspensão da Venezuela do Mercosul (...) Quadro preocupante de violação sistemática dos direitos humanos. (Esse) regime de arbítrio motivou a suspensão da Venezuela do Mercosul (...). Estamos empenhados em aumentar a pressão visando a restauração do regime democrático (COSTA, 2018, [s/p]²⁵.

É nesse sentido que necessitamos examinar o papel destacado do Ministério de Defesa em Roraima que deve ser entendido não somente em relação à situação dos venezuelanos em Roraima, mas também no que concerne à antiga lógica bipolar de segurança nacional. Dessa perspectiva, podemos entender a contradição apontada por Asano (2018) em relação a emissão de vistos de residência temporário, em vez de vistos de acolhida humanitária, assim como a possibilidade de se conseguir residência temporária sem a necessidade de desistir de eventual solicitação de refúgio no Brasil. Aliás, *refúgio* e *refugiados* são categorias que expressam posicionamentos diferentes em relação à Venezuela. Assim, enquanto a presença da Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR) em Roraima proporciona legitimidade ao uso dessas categorias, outras organizações, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), não aceitam essa definição para os imigrantes venezuelanos.

Independentemente das políticas locais, mais favoráveis ou menos favoráveis à entrada de imigrantes, migrantes haitianos, senegaleses ou venezuelanos enfrentam condições precárias de abrigo, falta de infraestrutura e violências tanto do Estado como no cotidiano. Dada a ausência de políticas de acolhida e acompanhamento, são os agentes que trabalham com imigrantes, como Igrejas e ONGs, inclusive organizações internacionais, que assumem a responsabilidade assistencial. Basta lembrar dos haitianos despachados de ônibus do Acre diretamente para a Missão Paz e a atual violência xenofóbica em Roraima, com queima de acampamentos, expulsão de venezuelanos e registro de mortes em Macajá. Apesar de planos e alocação de verbas de R\$ 190.000.000,00 ao Ministério da Defesa para assistência emergencial e acolhimento humanitário para imigrantes venezuelanos, ainda não foram apresentados programas concretos relacionados aos direitos fundamentais dos cidadãos, sejam eles brasileiros ou imigrantes²⁶.

As ações do governo federal em Roraima também se cruzam com a intervenção militar no Rio de Janeiro. Tanto a região do Arco Norte como a cidade do Rio de Janeiro possuem sucessivas experiências de militarização. Enquanto no caso do Arco Norte, a militarização esteve historicamente voltada à proteção das fronteiras territoriais, no Rio de Janeiro, as experiências urbanas militarizadas, como por exemplo, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) têm como focos as favelas da cidade. Caracterizadas até a década de 1970 como territórios de trabalhadores, favelas e periferias passaram a ser consideradas como *loci* do crime e do narcotráfico (FELTRAN, 2016). Análises de processos judiciais e administrativos relacionados a assassinatos de moradores de favela praticados por policiais – os chamados *autos de resistência* – trazem à tona uma narrativa dominante que define a favela como espaço de desordem caracterizado pela ausência ou presença precária do Estado. Essa alegada precariedade serviu como justificativa para o estabelecimento de políticas de pacificação e militarização da favela. Em contraposição, militantes e movimentos de familiares de pessoas assassinadas por policiais – no mais das vezes homens negros – buscavam construir e denunciar tais mortes como homicídio e estabelecer, através de provas documentais, outro relato sobre os assassinados capaz de desfazer a narrativa do auto de resistência que os categoriza como traficantes, bandidos ou vagabundos para que possam ser reconhecidos como trabalhadores e respeitadores da ordem e ultimamente como *vítimas* (Vianna e Facundo 2015; Sanjurjo e Feltran 2015; Sanjurjo, 2018). Essa violência de Estado voltada contra moradores das favelas e das periferias está centrada numa criminalização e racialização seletiva, que inclui pacificação, encarceramento ou mesmo extermínio. Essas políticas estatais trazem, portanto, à tona a atual lógica de exclusão subjacente no capitalismo corporativo contemporâneo que descarta massas de despossuídos consideradas inúteis e que sequer têm direito a serem humanos. A intervenção federal militarizada decretada pelo governo Temer, combinando a tradição autoritária da elite brasileira com as atuais políticas globais, segue a mesma lógica de securitização.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao explicitar as razões que levaram o Comitê Migrações e Deslocamentos da ABA a se manifestar contra a inserção de uma *Feira Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias* no âmbito da I COMIGRAR, confrontei-me com o desafio de discernir, através de uma perspectiva global das migrações e deslocamentos, as contradições e tensões que permearam a demanda, formulação e regulamentação de uma nova política nacional de migração e a ratificação de políticas globais que combinam retóricas de direitos humanos, humanitarismo e governança tecnocrata de securitização, criminalização e desumanização da pobreza. Esse desafio me fez retroceder ao período 2002-2010 quando, concomitantemente às demandas de migrantes

transnacionais do Brasil e no Brasil por uma nova lei de migração baseada em direitos humanos, o governo Lula aceitou o regime global de controle das migrações como parte de suas ações e estratégias em prol da transformação do país num importante protagonista no cenário mundial. Vislumbrei, então, a adoção de diferentes políticas escalares. Assim, enquanto na escala nacional o governo atendia as demandas dos movimentos sociais, encaminhando anteprojeto de lei de imigração conhecido como Projeto Lula, concedendo anistia aos imigrantes em 2009, e reconhecendo os direitos dos assim chamados *Brasileiros no Exterior*, investia, ao nível continental na UNASUL, reunindo países cujos dirigentes tendiam mais à esquerda. Ao mesmo tempo, a ratificação do Protocolo de Palermo (Decreto nº 5.017, de 2004), a resultante aprovação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e a subscrição à Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo (Decreto nº 5.640, de 2005), alinhava o Brasil às políticas globais de combate ao tráfico de drogas, ao crime organizado e ao terrorismo internacional e, portanto, ao regime global de controle das migrações.

No Governo Dilma Rousseff (2011-31/08/2016), as políticas de migração e fronteiras, coordenadas no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça, também mostravam diferentes procedimentos escalares. De um lado, as iniciativas de formulação de um novo Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil (Portaria nº 2.162, de 2013), tinham como referência as políticas migratórias da Argentina e do Uruguai, consideradas exemplares. Ao mesmo tempo, a I COMIGRAR propiciou ampla participação social dos migrantes e dos agentes que atuam junto ou estudam migração e refúgio. Por outro lado, esse governo parece ter seguido mais diretamente do que o anterior as orientações das organizações internacionais, como OIM, UNOC e ICPMD no que concerne à (dupla) proteção às pessoas migrantes e proteção às fronteiras. Fortes investimentos foram feitos na Política de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos e na ENAFRON (Estratégia Nacional de Fronteiras), inter cruzando, assim, políticas de segurança contra oponentes internos e políticas de defesa nacional contra inimigos externos em torno do combate às drogas, ao crime organizado transnacional, tráfico de pessoas e o terrorismo que ameaçam os espaços urbanos. Essa ênfase na securitização, moldada na agenda e formato das políticas globais, continha (e ainda contém), como argumenta Hirata (2015) potencial de entrar em conflito com a economia e o sistema de trocas locais. Muito embora perdurasse à época um “desenvolvimentismo” governamental, o interesse recaía predominantemente nos grandes projetos de hidroelétricas e no agronegócio sem levar em conta conhecimentos tradicionais e sistemas de trocas locais. Basta lembrar a forma como foi gerida a construção da Hidroelétrica de Belo Monte e seus efeitos na organização social das populações tradicionais de seu entorno.

As tensões entre direitos humanos e políticas de securitização também foram constitutivas do processo de formulação e regulamentação da nova lei de migração que deu origem ao decreto nº 9.199, de 2017. Mas, enquanto a versão da lei aprovada no Congresso Nacional foi essencialmente resultado de negociações entre movimentos sociais de/e/ ou que atuam junto a migrantes e refugiados e governo, as polarizações entre os que eram a favor e os que eram contra à aprovação da nova lei recrudesceram após a deposição de Dilma Rousseff da presidência da República e das vitórias do Brexit na Inglaterra e de Trump nos EUA. No contexto desses embates e da posterior ausência de participação social no processo de regulamentação, esse decreto trouxe à tona, como vimos, a superposição da antiga lógica bipolar de segurança nacional vigente no Estatuto do Estrangeiro com o temor “às novas ameaças”, representadas pela atual equação entre migração indocumentada, tráfico de drogas, terrorismo, acrescida do “perigo” da “islamização” do Brasil. Apesar das significativas alterações impostas à versão que havia sido aprovada no Congresso Nacional, representantes da Igreja, de ONGs e da academia que atuam junto/ ou estudam migrantes e refugiados consideram que a nova lei significa uma mudança de paradigma – da segurança nacional aos direitos humanos. Porém, ao mesmo tempo, juntamente com alguns deputados, continuam empenhados em contornar vetos presidenciais, como por exemplo, a anistia aos imigrantes em situação indocumentada, através de resoluções do Congresso Nacional.

Comparativamente, as políticas do governo neoliberal de Temer mesclando o tradicional autoritarismo das elites brasileiras, antigas noções de segurança nacional e o temor às novas ameaças, refletem a guinada para a direita que está ocorrendo no continente sul-americano (DOMENECH 2017). Além de dar continuidade às políticas de securitização das gestões Dilma Rousseff, esse governo federalizou e militarizou a escala local (Rio de Janeiro) no que tange à “guerra às drogas” e estadual (Roraima), no que concerne à imigração venezuelana e à proteção de fronteiras. No processo, ampliou a inserção do Brasil no combate global ao tráfico de drogas, tráfico de seres humanos e terrorismo e, portanto, no regime global de controle das migrações. Ao se afastar dos movimentos sociais e restringir a participação social, faz lembrar o aforismo de Sergio Buarque de Holanda (1936) de que no Brasil (atual) “a democracia não passa de um grande mal-entendido”. Não por acaso, esse governo representa o (velho) nacionalismo e os interesses da antiga e nova direita com suas demandas por políticas de securitização e militarização do país e, inclusive, pelo retorno do Estatuto do Estrangeiro. Mas, surpreendentemente, enquanto o CNIg, com sua composição tripartite, contornava o anacronismo desse malfadado Estatuto através da formulação, coordenação e orientação da política de migração por meio de normativas baseadas em decretos e resoluções específicas, envolvendo a solução de casos omissos, após a regulamentação da Nova Lei, ainda não está claro como será realizada a política migratória. Dada a federalização de Roraima, por exemplo, a centralização está sendo feita pela Casa Civil.

No caso da intervenção federal no Rio de Janeiro, os assassinatos de Marielle Franco, vereadora do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e defensora dos direitos dos negros, favelados e homossexuais, e de seu motorista, Anderson Pedro Gomes, expõem a existente polarização entre direitos humanos e políticas de securitização e militarização da pobreza. Se, de um lado, essas mortes, definidas como “execuções”, apontam para uma direção trilhada pelo México - de avanço das milícias e paramilitares; de outro lado, a comoção diante dessa violência institucionalizada e as contínuas manifestações de repúdio a essa violência – tanto em nível local, quanto nacional e internacional – têm o potencial de direcionar a luta em prol da dignidade humana.

NOTAS

¹ A Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMig) foi criada no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, a partir do Artigo 242 da Lei nº 15.764, de 27/5/13. Seu objetivo é articular as políticas públicas migratórias no município de forma transversal, intersetorial e intersecretarial. Para mais informações sobre os serviços e funcionamento da CPMig, acesse o link. http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/coordenacao/index.php?p=156223

² Esse comitê, formado por representantes de 18 entidades da sociedade civil que atuam junto a migrantes e refugiados, se tornou responsável pelo acompanhamento, orientação, consulta e supervisão das políticas públicas, ações e programas sobre migrações e refúgio. À respeito ver: <http://www.ikmr.org.br/2013/12/secretaria-nacional-de-justica-cria-estrutura-especializada-em-refugio/>
www.ikmr.org.br/2014/02/comigrar-faz-apresentacao-na-reuniao-de-instalacao-do-comite-de-acompanhamento-pela-sociedade-civil-sobre-acoes-de-migracao-e-refugio/

³ A I COMIGRAR resultou de um processo participativo bastante abrangente, com a realização de 202 conferências preparatórias em mais de 10 estados brasileiros, abarcando as cinco regiões do país e o exterior. Contou com um total estimado de mais de 5 mil pessoas que participaram de conferências livres, organizadas por entidades da sociedade civil e universidades, ou de conferências municipais e estaduais convocadas pelos governos locais, e que produziram cerca de 2.800 propostas. Para saber mais informações acesse o link: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/migracoes/conferencia-nacional-sobre-migracoes-e-refugio>

⁴ Ver: <http://desacato.info/comigrar-um-ano-depois/>

⁵ Ver: <http://participa.br/comigrar#.WmPRXa6nF1s>.

⁶ Petição do Comitê Migrações e Deslocamentos/ Associação Brasileira de Antropologia sobre a I COMIGRAR. A Petição está disponível em: http://www.portal.abant.org.br/images/Noticias/28_Peti%C3%A7%C3%A3o_Comit%C3%AA_Migra%C3%A7%C3%B5es_e_Deslocamentos-ABA_sobre_a_I_Comigrar.pdf

⁷ Domenech (2017) apresenta uma excelente revisão bibliográfica sobre a construção de um regime global de controle das migrações internacionais.

⁸ As bases para a UNASUL foram dadas na declaração de Cuzco de 2013, através da criação da CASA (Comunidade Sul-Americana de Nações) .Durante a 1ª Reunião Energética da América do Sul, realizada na Venezuela, o nome foi modificado para UNASUL, sendo que o tratado de criação foi assinado em Brasília, em 2008. Doze países fazem parte da UNASUL, a saber Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Chile, Guiana, Suriname e Venezuela. Confira mais informações em: <https://www.suapesquisa.com/geografia/unasul.htm>

⁹ Ver: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/formacao-em-etp/anexos/proj-pedag-enafron.pdf>

¹⁰ Essas organizações têm seguido as diretrizes da União Europeia, treinando inclusive pessoal altamente qualificado capaz de projetar modelos de governança descentralizados associados aos interesses de seus maiores financiadores (Dias 2017).

¹¹ Ver: <https://www.iom.int/global-compact-migration>

¹² Ver: <https://www.mundorama.net/?article=as-fronteiras-em-tempos-de-crise-politica-por-marcio-augusto-scherma>

¹³ Numeração que recebeu, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2013.

¹⁴ Ver: <http://www.estrangeriosbrasil.com.br/2017/01/26/vozes-oficiais-e-nao-oficiais-sao-contra-projeto-de-nova-lei-de-imigracao/#prettyPhoto/0/>

¹⁵ Essa mobilização em prol da lei incluiu desfazer equívocos sobre a mesmas. Ver: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/05/16/12-perguntas-e-respostas-sobre-nova-lei-de-migracao/>.

¹⁶ A respeito ver: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/temer-sanciona-com-vetos-a-lei-da-migracao/>; veja também http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-163.htm

¹⁷ Em seu artigo “Nova Lei de Migração: Avanços em contexto de atraso” (2018), Marcia Anita Sprandel examina em detalhe a tramitação no Congresso Nacional dos projetos de lei que originaram, respectivamente, o Estatuto do Estrangeiro, de 1980, e a nova Lei de Migração, de 2017, e dos vetos feitos à esta última, além de observações sobre os desafios que se colocam para a participação social no processo de sua regulamentação. Segundo ela, o governo Temer seria contrário a existência do CNig, já que “ (n)a nova correlação de forças, e em conformidade com os grupos políticos instalados no poder, não interessaria o fortalecimento de um conselho de caráter tripartite que, durante mais de uma década, atualizou a legislação migratória por meio de resoluções e portarias que atenderam com celeridade e espírito humanitário as demandas sempre mutantes da realidade migratória”.

¹⁸ Ver a respeito: Brazil’s Migration Governance: Hidden Actors , the New Law and the 2018 Presidential Elections. In: <http://www.migrationpolicycentre.eu/migprosp/2018/02/19/brazils-migration-governance-hidden-actors-new-law-2018-presidential-elections/>

¹⁹ Ver a respeito: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8903.htm

²⁰ Ver a respeito: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm
Veja também: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/02/1742883-camara-aprova-lei-antiterrorismo-e-deixa-de-fora-o-extremismo-politico.shtml>

²¹ Roraima e Acre tem a totalidade de seus territórios incluídos na faixa de fronteira. Apesar de sua grande extensão, somente 18% dos 10.775.736 habitantes que habitam na faixa de fronteira, vivem nessa região. Dos 588 municípios situados na faixa de fronteira brasileira, 71 municípios estão localizados no Arco Norte (NEVES, BAPTISTA, ENGEL, MISSE, 2016).

²² Esse diagnóstico assinala que não existe correlação direta entre problemas de criminalidade local e a existência de circuitos ilegais transfronteiriços: *as cidades localizadas na fronteira não são diferentes de outros centros urbanos no que se refere ao consumo e varejo de drogas, criminalidade decorrente de exclusão social de jovens pobres e criminalização da pobreza*. Por conseguinte, aponta para a necessidade de se reconhecer que “a maior parte dos conflitos locais e dos problemas de segurança pública dos municípios de fronteira, especialmente em suas áreas urbanas ou densamente povoadas, não decorre da existência de tráfico transfronteiriço em grande escala, nacional ou internacional” (2016:31). Sugere, ainda, a necessidade de maior participação de atores sociais – como lideranças na sociedade e autoridades na segurança- nas definições de políticas de Segurança Pública (NEVES, BAPTISTA, ENGEL, MISSE, 2016).

²³ Sobre o visto humanitário, ver Vieira (2014).

²⁴ Ver a respeito: <http://www.dpu.def.br/legislacao/infoleg/publicacoes-2018/41633-15-03-2018-portaria-interministerial-n-9-de-14-de-marco-de-2018-secao-1>

²⁵ Ver a respeito: <http://www.conectas.org/noticias/portaria-interministerial-possibilita-residencia-permanente-venezuelanos>

²⁶ Pronunciamento de Tarcísio de Lima Ferreira Fernandes Costa, Embaixador Chefe do Departamento da América do Sul (<https://www12.senado.leg.br/ecidania/visualizacaoaudiencia?id=12960>)

²⁷ Ver a respeito: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/554507156/medida-provisoria-823-9-marco-2018>

REFERÊNCIAS

ABA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. **Petição Comitê Migrações e Deslocamentos/ABA sobre a I Comigrar**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/images/Noticias/28_Peti%C3%A7%C3%A3o_Comit%C3%AA_Migra%C3%A7%C3%B5es_e_Deslocamentos-ABA_sobre_a_I_Comigrar.pdf> .

ACOSTA, D; ESPINOZA, M. V.; BRUMAT, L. **Brazil's migration governance: hidden actors, the new law and the 2018 Presidential elections**. MPC Blog, 2018. Apresenta textos sobre migração e refúgio. Disponível em: <<https://blogs.eui.eu/migrationpolicycentre/brazils-migration-governance-hidden-actors-new-law-2018-presidential-elections/>> .

Acesso em:

- ASANO, C. **Ações do governo federal sobre migrantes venezuelanos**. [fev 2018]. Disponível em: <<http://www.conectas.org/noticias/medida-provisoria-determina-assistencia-emergencial-para-venezuelanos>> . Acesso em fev 2018.
- BOURDIEU, P. Prefácio. Um analista do inconsciente. 9-12. In SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.
- COSTA, T. L. F. F. A situação dos refugiados venezuelanos no estado de Roraima. In: **CDH – SENADO FEDERAL**. Audiência Pública 'A situação dos refugiados venezuelanos no estado de Roraima'. 27 fev 2018. Brasília: Senado Federal, 2018. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=12960>> . Acesso em: 27 fev 2018.
- DIAS, G. M. Governabilidade Migratória e Organismos Internacionais. No prelo. Manuscrito a ser publicado em coletânea da **ABA Publicações**, 2018.
- _____. Migração, segurança e governabilidade migratória. O papel dos Organismos Internacionais. **Revista Crítica y Emancipación**, nº 11, 557-580, 2014.
- _____.; SPRANDEL, M. A. Reflexões sobre política para migrações e tráfico de Pessoas no Brasil. **REMHU**, Vol.19, Nº.37, 2011. Disponível em: <<http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu/article/view/277>> .
- DOMENECH, E. “Las políticas de migración en Sudamérica: elementos para el análisis crítico del control migratorio y fronterizo”, en *Terceiro Milênio*. **Revista Crítica de Sociologia e Política**, dossiê: “Mobilidade Humana: Perspectivas e desafios”, Vol. 9, Nº 2, jul-dez.
- _____. Controle da imigração indesejável: expulsão e expulsabilidade na América do Sul. **Ciência e Cultura**, Nº 67 (2) 25-29, 2015. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252015000200010&lng=pt&nrm=iso&tIng=pt> . Acesso em: fev 2018
- FELDMAN, G. **The Migration Apparatus: Security, Labor and Policymaking in the European Union**. Stanford: Stanford University Press, 2011.
- FELDMAN-BIANCO, B. Deslocamentos, desigualdades e violência do Estado, **Ciência e Cultura SBPC** vol.67 (2), 20- 24, 2015. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252015000200009&lng=pt&nrm=iso&tIng=pt> .
- FELTRAN, G. S. Entre ?trabajadores? y ?bandidos?: cuatro décadas de desplazamientos del conflicto urbano en los márgenes urbanos de Brasil (1970-2010). In: BESSERER, F.. (Org.). **Intersecciones urbanas ciudad transnacional/ciudad global**. Ciudad de México: Juan Pablos Editor, 2016, v. 1, p. 221-256.
- GERALDO, E. A Lei de cotas de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. Campinas, **Cadernos AEL**, Nº 27, pp174-208, 2009.
- HARVEY, D. **A Brief History of Neoliberalism**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

HIRATA, D. Segurança Pública e Fronteiras. Apontamentos a partir do Arco Norte. **Ciência e Cultura** . Vol.67 (2), 2015. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252015000200011&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt> . Acesso em: mar 2018.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.

IOM-OIM – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS MIGRAÇÕES. **Global compact for safe, orderly and regular migration**. Genebra: ONU, 2018.

NEVES, A. J.; BAPTISTA, G. C.; ENGEL, C. L.; MISSE, M. (orgs.). **Segurança Pública nas Fronteiras Enafron**. Brasília: Ministério da Justiça, 2016. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-3/sumario-executivo_final.pdf> . Acesso em: mar 2018

OLIVEIRA, A. T. R. Nova Lei brasileira de migração: Avanços, desafios e ameaças, **Revista Brasileira de Estudos de População**, vol.34. no.1, jan/abril, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000100171> . Acesso em: abr 2018

PISCITELLI, A. Criminalização das migrações, tráfico de pessoas e violência. Apresentado no painel Migrações, Deslocamentos e Violência. Coord. Bela Feldman-Bianco. **IV EMBRA (Encontro de Antropologia México e Brasil)**: Campinas: Unicamp, out. 2017.

_____. Revisiting notions of sex trafficking and victims. **Vibrant**, vol. 9, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1809-43412012000100010&script=sci_abstract&tlng=pt> . Acesso em: mar. 2018

_____. ; LOWENKROWN, L. Categorias em movimento: a gestão de vítimas do tráfico de pessoas na Espanha e no Brasil. **Ciência e Cultura**. SBPC vol.67 (2): 33-38. 2015. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252015000200012&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt> . Acesso em: mar. 2018

SANJURJO, L. **Nossos Mortos tem Voz**: Deslocamentos Sociais, Afetos e Ação Política em Perspectiva Comparativa. Manuscrito a ser publicado em coletânea da ABA Publicações, 2018.

_____. ; FELTRAN, G. Sobre lutos e lutas, violência de estado, humanidade e morte em dois contextos etnográficos. **Ciência e Cultura**, 67 (2), 2015. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252015000200013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt Acesso em: mar. 2018

SASSEN, S. **Expulsions: Brutality and Complexity in the Global Economy**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2014.

SEYFERTH, G. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. Rio de Janeiro: **Mana**, vol.3. Abr. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131997000100004> . Acesso em: mar. 2018

_____. As identidades dos imigrantes e o *melting pot* nacional. Porto Alegre. **Horizontes Antropológicos**, vol 6, no.14, nov 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-7183200001400007> . Acesso em mar. 2018

SHERMA, M. A. As Fronteiras em tempos de crise política Mundorama. **Revista Mundorama – Revista de divulgação científica em relações internacionais**. Jan. 2017. Disponível em: <https://www.mundorama.net/?article=as-fronteiras-em-tempos-de-crise-politica-por-marcio-augusto-scherma> Acesso em fev. 2018.

SORENSEN, N. N.; GAMMELTOFT-HANSEN, T. La comercialización de la migración internacional y los multiples actores en la industria migratoria. **Revista Temas de Antropología y Migracion** (revista electronica). Nº 9, 2017.

SILVA, A. P.; BLANCHETTE, T. G.; BENTO, A. R. Cinderela Deceived: Analyzing a Brazilian Myth Regarding Trafficking. **Persons Vibrant**, Vol.10, Nº2 , 2013. Disponível em: <http://www.vibrant.org.br/downloads/v10n2_silva_blanchette_bento.pdf> . Acesso em mar. 2018

SPRANDEL, M. A. Nova Lei de Migrações: avanços em um contexto de atraso. Rio de Janeiro:. Manuscrito a ser publicado em coletânea da **ABA Publicações**, 2018.

VIANNA, A. A. F. Tempos e deslocamentos na busca por justiça entre “moradores de favelas” e “refugiados”. **Ciência e Cultura**. SPBC, 67 (2). 2018. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252015000200014&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt> . Acesso em: jan. 2018

VIEIRA, V. C. R. **Itinerários e Governo**: A mobilidade haitiana no Brasil. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do IFCS/UFRJ, 2018.

RESUMO

Nesse texto, pretendo examinar as relações entre, de um lado, políticas globais que equacionam a migração indocumentada com o tráfico de drogas, crime organizado e terrorismo internacional e, de outro, a formulação de políticas migratórias e de controle de fronteiras no Brasil, desde a I COMIGRAR, à luz dessas tensões entre direitos humanos e securitização. Com esse intuito, dedicarei especial atenção aos modos pelos quais as contradições e tensões inerentes à noção simultânea de proteção aos imigrantes e proteção às fronteiras tem engendrado vitimização, criminalização e violência, indicando ainda os processos atuais de crescente criminalização de pessoas e de controle militarizado de fronteiras e cidades, que são também inerentes às políticas globais da atualidade.

Palavras-chave: migração, políticas de securitização, direitos humanos.

ABSTRACT

In this text, I intend to examine the relations between, on the one hand, global policies that equate undocumented migration with drug trafficking, organized crime and international terrorism, and, on the other, the formulation of migratory policies and border control in Brazil, since to COMIGRAR, in the light of these tensions between human rights and securitization. With this in mind, I will devote special attention to the ways in which the contradictions and tensions inherent in the simultaneous notion of protection of immigrants and protection of frontiers have engendered victimization, criminalization and violence, as well as the current processes of increasing criminalization of people and militarized control of borders and cities, which are also inherent in current global policies.

Keywords: migration, securitization policies, human rights

Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e suas alternativas de permanência: percepções a partir da experiência como voluntários no Comitê Nacional para os Refugiados (Conare)

*Andressa Alves Martino**
*Paulo Mortari Araújo Correa***

1 INTRODUÇÃO

Um fluxo migratório que pouco se notava antes no Brasil se mostrou mais intenso na presente década. A partir de 2010, o número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado (doravante, “solicitações de refúgio” e, respectivamente, “solicitantes de refúgio”)¹ passou a crescer de forma vertiginosa, apresentando até 2017, por exemplo, uma variação de aproximadamente 3.500% (de 966 para 33.866, em termos absolutos), devido, sobretudo, a deslocamentos de pessoas oriundas de países tidos como “em desenvolvimento” (BRASIL, 2017; 2018).

No plano internacional, o refúgio é definido pela “Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados” e seu Protocolo adicional de 1967, cujos preceitos são incorporados no Brasil pela Lei 9.474, de 1997, que completou vinte anos recentemente. Por essa lei, instituiu-se o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), responsável pela gestão do sistema de refúgio no país

* *Bacharel em Relações Internacionais pela PUC-SP. Voluntária no Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) durante 2017 e o primeiro semestre de 2018. Membro da Cátedra Sérgio Vieira de Mello pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Colaboradora do Centro de Estudos Migratórios (CEM). andressamartino@gmail.com*

** *Mestre em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP). Voluntário no Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) durante o ano de 2017. Membro da Cátedra Sérgio Vieira de Mello pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Colaborador do Centro de Estudos Migratórios (CEM). mortaricorrea@hotmail.com*

e, assim sendo, o reconhecimento da condição de refugiado². Durante o ano de 2017, tivemos a oportunidade de trabalhar como voluntários no escritório do Conare em São Paulo. Nessa experiência, o que mais chamou a atenção foi a particular situação dos solicitantes de refúgio que, por deterem um documento de identidade provisório (comumente referido como “protocolo”), se deparam com uma série de limitações no acesso a determinados direitos e serviços, incluindo-se dificuldades em abrir uma conta bancária e matricular-se em universidades, além da resistência de muitos empregadores em contratá-los. Como consequência, manifesta-se entre eles uma urgência pela obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (antigo Registro Nacional de Estrangeiros), documento que se porta, entre outras hipóteses, quando na condição de refugiado reconhecido e que, por ser de uso mais difundido, ameniza o cenário de restrições mencionado. Percebemos, no entanto, que muitos solicitantes, por não se enquadrarem nas definições estabelecidas pela respectiva lei, não poderão obter a pretendida documentação pela via do refúgio.

Nesse contexto, buscam-se respostas a duas perguntas. Primeiramente, até onde vai a responsabilidade do Conare sobre as limitações na obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM e, assim, a condição restritiva em que se encontram os solicitantes de refúgio? Em sequência, considerando que muitos, independentemente dos motivos que os levaram a solicitar refúgio, não terão seu pleito aceito, quais são as alternativas de permanência³ disponíveis para além da via do refúgio? Acerca do último questionamento, no anseio por possíveis caminhos, joga-se luz sobre a nova Lei de Migração (nº 13.445/17), sancionada em maio de 2017 e em vigor desde novembro do mesmo ano, e o seu Decreto Regulamentar (nº 9.199/17). Tais textos, que dispõem sobre fluxos migratórios de forma geral, revogam a Lei 6.815/80, conhecida como “Estatuto do Estrangeiro”, e se diferenciam desta ao proporem uma tratativa fundamentada na dignidade humana do migrante ao invés de vê-lo, *a priori*, pelo prisma da segurança nacional.

Para a consecução das finalidades propostas, divide-se o artigo em quatro seções. Na primeira, apresentam-se as etapas pelas quais um migrante passa quando almeja solicitar refúgio, fazendo-se referência aos principais instrumentos jurídicos que versam sobre o tema. Na segunda, por sua vez, discutem-se as implicações que a posse do “protocolo” acarreta para os solicitantes, sobretudo aquelas relativas à restrição de direitos e acesso a determinados serviços, as quais justificam o desejo por obter a mencionada CRNM. Já na terceira, discorre-se acerca da possível responsabilidade do Conare sobre a não obtenção do documento por parte dos solicitantes, pontuando-se, para tanto, os principais problemas percebidos a partir do trabalho no escritório e recorrendo-se a uma breve descrição da realidade das solicitações de refúgio no Brasil atualmente. Na quarta seção, por fim, reflete-se sobre a existência de alternativas de acesso à CRNM que não pela via do refúgio, destacando-se possibilidades que possam vir a partir da nova Lei de Migração e as consequências, tanto para refugiados como para solicitantes, quando opções de permanência são limitadas.

Convém esclarecer que, para os fins propostos, não se expuseram os oficiais de elegibilidade do Conare nem os migrantes e seus relatos, bem como demais informações sigilosas referentes aos procedimentos realizados. Acrescentamos, ainda, que não temos a intenção de falar em nome dos migrantes nem de representar o Comitê em que atuamos. O que se expõe são nossas próprias percepções, baseadas na experiência que tivemos como voluntários ao longo do ano de 2017. Desse modo, tudo o que se relata deve ser submetido a ponderações e críticas.

2 O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO

Todo migrante que pleiteia o reconhecimento de sua condição de refugiado no Brasil atravessa, inexoravelmente, quatro momentos, cronologicamente apresentados da seguinte forma: I) solicitação de refúgio junto à Polícia Federal; II) realização de entrevista com um oficial de elegibilidade; III) análise da solicitação por órgão colegiado competente; e IV) ciência da resposta à solicitação.

Inicialmente, é necessário dirigir-se a qualquer unidade da Polícia Federal para que se preencha um documento denominado “Formulário de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado”, no qual, de forma geral, o migrante se identifica, provendo informações pessoais – tais como nome, data de nascimento, grau de escolaridade, membros da família, antigo endereço de residência no local de origem e, caso se aplique, pertencimento a grupo étnico, e relata brevemente os motivos que o levaram a deixar seu país. Feita a submissão desse formulário, a pessoa – que, neste momento, passa a sustentar o *status* migratório de “solicitante de refúgio” – tem acesso a documentos nacionais, sendo eles o “Documento Provisório de Identidade de Estrangeiro” ou, como deve passar a vigorar em 2018, “Documento Provisório de Registro Nacional Migratório” – no qual consta um número protocolar, que justifica sua popular referência como simplesmente “protocolo” –, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e o cartão de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Posteriormente, o solicitante é chamado para a realização de uma entrevista com um oficial de elegibilidade do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), órgão subordinado ao Ministério da Justiça e encarregado de processar as solicitações de refúgio no país. Nela, verificam-se não só informações referentes à trajetória de vida no país de origem e/ou alhures, mas, também, os motivos que levaram à emigração e que impossibilitam o retorno, a fim de verificar se a natureza do deslocamento é, de fato, contemplada pela legislação nacional sobre refúgio, sendo toda a arguição gravada e mantida sob sigilo juntamente com todos os outros documentos e registros que concernam ao histórico do solicitante.

No momento seguinte, com o registro de todas as informações coletadas, conduzem-se pesquisas com o objetivo de verificar as condições de vida no país de origem do solicitante e atestar a veracidade ou coerência dos elementos

fornecidos na entrevista. Elabora-se, subsequentemente, um parecer, no qual constam um resumo do relato do solicitante, os resultados da pesquisa sobre o país de origem e uma recomendação fundamentada sobre o caso, seja para o reconhecimento da condição de refugiado ou para sua negação. O documento resultante é encaminhado a Brasília-DF e submetido à apreciação de uma plenária, composta por representantes de diversos organismos públicos – como a Polícia Federal e o próprio Ministério da Justiça – e também da sociedade civil – na figura do Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH) e das respectivas Caritas Arquidiocesanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, entidades religiosas que, historicamente, se ocupam de funções relacionadas ao refúgio no Brasil. Em situações mais controvertidas, os casos são antes avaliados por um Grupo de Estudos Prévios (GEP), também constituído por representantes daqueles organismos, a fim de que os membros que compõem a plenária tenham mais elementos para decidir.

Finalmente, o solicitante é notificado da avaliação final pelo Conare. Em caso de deferimento, ou seja, se a solicitação de refúgio é aceita, o migrante pode requerer na Polícia Federal sua “Carteira de Registro Nacional Migratório” (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)⁴, equivalente à carteira de identidade de um nacional brasileiro. Já em caso de indeferimento, na hipótese de que esteja em desacordo com a decisão do Conare, o solicitante tem direito à apelação. Nesta situação, é preciso preencher e submeter à Polícia Federal um “Formulário para Interposição de Recurso”, por meio do qual é possível incorporar novas informações e esclarecimentos ao relato com vistas a justificar o pedido de refúgio. O recurso é julgado em outra instância, ficando a decisão final a cargo do Ministro da Justiça, e enquanto esta não ocorre, o migrante continua com o *status* de solicitante de refúgio. Esta, contudo, é a última oportunidade para que se possa obter o reconhecimento da condição de refugiado.

A entrevista e toda a análise da solicitação se fundamentam na Lei 9.474, de 22 de julho de 1997, conhecida como “Lei do Refúgio”, a qual incorpora os preceitos estabelecidos na “Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados” e no “Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados”⁵ para o reconhecimento da condição de refugiado que, segundo estes, ocorre quando uma pessoa,

[...] temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. (ONU,1951, p. 2 [art. 1º, seção A, §2]).

Além dos critérios supracitados, o Brasil reconhece também a situação de grave e generalizada violação de direitos humanos como possível para a concessão do *status* de refugiado, apoiando-se, neste caso, na Declaração de Cartagena, de 1984, parte dos principais documentos produzidos em âmbito americano sobre o refúgio, os quais, apesar de não vinculantes, moldaram, com distintos graus de influência, a legislação de vários países do continente sobre a questão. Na Lei 9.474/97 também se estabeleceu o Conare como órgão competente a desempenhar as principais funções concernentes ao refúgio no país, delimitando-se no referido texto, de igual modo, sua estrutura e funcionamento (título III, capítulos I e II, artigos 12º a 16º).

De qualquer forma, até o momento de conclusão do processo de elegibilidade brevemente descrito (que, como se discutirá adiante, pode se estender de maneira imprevisível, considerando que o Conare não tem o dever de fornecer qualquer prazo nesse sentido), todo migrante na condição de solicitante de refúgio dispõe apenas do referido “protocolo” como documento provisório de identidade para seu dia a dia. A este, no entanto, estão relacionados uma série de empecilhos com os quais se depara seu detentor, como se discorre a seguir.

3 O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE DE REFÚGIO (PROTOCOLO) E AS IMPLICAÇÕES DE SUA POSSE

Em 5 de fevereiro de 2018, promulgou-se o Decreto nº 9.277 (BRASIL, 2018), pelo qual se altera, além de outros aspectos pontuais, a denominação oficial do documento de identificação de solicitantes de refúgio para “Documento Provisório de Registro Nacional Migratório-DPRNM”, alinhando-o aos termos da Lei de Migração e seu Decreto Regulamentar. Documentos em conformidade com as disposições do referido texto passarão a ser emitidos até o dia 1º de outubro de 2018 (art. 8º), o que, porém, não deve acarretar em significativas mudanças nas informações e funções que se observam em relação à versão ainda corrente.

Assim, conforme se prevê ser mantido, o “protocolo”, em sua apresentação, é um documento composto por dados gerais de identificação (nome, nacionalidade, filiação, sexo, data de nascimento, foto e assinatura), um número de registro (composto por dezesseis dígitos) e informações relativas à Lei 9.474/97 (tais como a proteção contra deportações a territórios onde a vida ou a liberdade do migrante possa estar sob ameaça). Atualmente, consta, ainda, uma data de validade – considerando sua vigência de apenas um ano, prorrogável por igual período, de forma sucessiva, até a decisão final sobre a solicitação de refúgio (BRASIL, 2013) –, a qual, contudo, deve-se verificar se será mantida⁶.

Já entre suas finalidades, em adição à identificação de seu portador, está a garantia do acesso a direitos universais previstos por lei, tais como aqueles referentes a educação, saúde e assistência social, bem como ao de ter um

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e trabalhar, desde o início da solicitação, com posse da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). O último aspecto, sobretudo, diferencia o Brasil de outros países⁷; na Alemanha, Canadá e Estados Unidos, por exemplo, embora se preveja o direito ao trabalho, este somente pode ser exercido após transcorrido determinado tempo a partir da solicitação de refúgio e, ainda assim, em muitos casos, sob determinadas condições⁸.

Contudo, apesar da existência desses direitos, muitos solicitantes de refúgio se deparam com obstáculos das mais variadas ordens, tais como na abertura de conta bancária⁹, emissão de bilhetes para transporte público, obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e efetuação de matrícula em cursos superiores. Verificam-se, ademais, diversas queixas tanto a setores empregatícios que oferecem resistência ao contratar migrantes que possuem cédula de identidade provisória¹⁰ como, com menor regularidade, ao desconhecimento da referida documentação por parte dos brasileiros – inserido em um cenário mais amplo de insuficiente atenção à situação dos solicitantes e refugiados no país – e à excessiva desconfiança em relação a sua validade e credibilidade. Nesse sentido, cabe pontuar que o “protocolo” destoa significativamente dos demais documentos oficiais brasileiros, considerando sua emissão em papel sulfite comum e sua autenticidade atestada somente por assinatura eletrônica e *QR Code*. Sobre isso, espera-se que a reformulação do “protocolo” por meio do Decreto nº 9.277/18, embora não se prevejam mudanças substanciais em seus elementos de apresentação ou em suas funções, promova uma maior aceitação sua como documento oficial e, por conseguinte, atenuar os entraves a ele relacionados, o que, entretanto, deve ser verificado na prática.

Há de se esclarecer que as reclamações expostas acima foram recebidas informalmente durante os atendimentos no escritório. O Conare, inclusive, não é órgão competente para lidar com muitas delas – por exemplo, os entraves na aceitação do “protocolo” no mercado de trabalho –, de modo que os solicitantes com frequência são encaminhados à organizações da sociedade civil ou à Defensoria Pública da União (DPU) para que possam se valer da necessária assistência. Tal aspecto é ainda mais sensível quando se trata dos direitos dessa população, pois, ainda que garantidos por lei, são, em muitas ocasiões, viabilizados apenas com a intervenção de advogados disponibilizados por essas instituições.

Sobre as últimas, além da mencionada DPU – vinculada às funções jurisdicionais do Estado brasileiro – e, especificamente no caso da cidade de São Paulo, o Centro de Referência e Acolhida ao Imigrante (CRAI) – da Prefeitura –, as respectivas Caritas Arquidiocesana de São Paulo e Rio de Janeiro, a Missão Paz em São Paulo, o ADUS e o Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH) – todas, organizações da sociedade civil – se destacam pelo papel desempenhado nas diversas frentes que compõem o processo de integração e inclusão dos solicitantes e refugiados na sociedade brasileira¹¹. Em conjunto, embora cada qual com seu foco de atuação, constituem a principal referência

para os mencionados migrantes quando se trata da resolução de demandas mais cotidianas relacionadas às questões formativas e educacionais, como cursos de português e profissionalizantes, atendimento psicológico e assistência social, auxílio jurídico e outros serviços de acolhida. Pode-se afirmar que, por muitos anos, a agenda das migrações no Brasil ficou sob a guarda do terceiro setor, tendo em vista a ausência do Estado no trato de questões como essas.

Além das dificuldades no acesso aos direitos e serviços anteriormente citados, observam-se limitações referentes ao “protocolo” também em procedimentos levados a cabo no próprio Conare, destacando-se aqueles necessários para viagens internacionais e solicitações de reunião familiar. Com relação às primeiras, os trâmites referentes são regulamentados pela Resolução Normativa nº 23 do Conare, em vigor desde dezembro de 2016. Nesta, estipula-se que, para pessoas reconhecidas como refugiadas, é necessário solicitar uma autorização em casos de viagens: I) ao país de origem; II) com duração superior a doze meses; ou III) em que se utilizam o passaporte do país de origem como documento para o trânsito internacional¹² (BRASIL, Anexo I, 2016). Essa autorização deve ser requisitada com ao menos 60 dias de antecedência, sendo necessário informar dados pessoais, o motivo da viagem, trajetos e o destino (art. 3º, § 1º). Sair do território nacional sem havê-la recebido deve acarretar na perda do reconhecimento da condição de refugiado (art. 4º).

O solicitante de refúgio, por sua vez, deve apenas comunicar o Conare sobre viagens que realizar para o exterior, caso ainda tenha interesse no processo de elegibilidade. Entretanto, ainda que, aparentemente, seja menos complicado viajar na condição de solicitante de refúgio devido à não exigência de autorização, a aplicação do regime de vistos brasileiros gera empecilhos. Pela Resolução nº 23, institui-se que o “protocolo” não é mais um documento válido para garantir a entrada em território nacional como se procedia até o início da vigência do referido texto, de modo que, a partir de então, o solicitante que sair do país e pretender a ele retornar precisará de um novo visto (art. 7º). Cabe mencionar, ainda, que aquele que não notifica o Conare está sujeito ao arquivamento de sua solicitação (art. 6º, inciso I). Além disso, toda e qualquer viagem poderá ter um impacto no processo de determinação de refúgio, principalmente aquelas feitas ao país de origem, tendo em vista o entendimento de que o migrante, por haver solicitado refúgio, encontrava-se sob ameaça no local de onde partiu.

Inúmeros são os motivos que fazem com que um solicitante de refúgio precise ou deseje viajar, destacando-se, conforme acompanhamos no atendimento no escritório de São Paulo, a visita a familiares que ficaram no país de origem, o que pode envolver questões de saúde, nascimento, falecimento, entre outras. As restritas possibilidades de realização de viagens internacionais na condição de solicitante de refúgio, somadas ao tempo indeterminado de espera até que se obtenha a resposta do governo brasileiro sobre o reconhecimento da condição de refugiado, sustentam o distanciamento com relação à família e as incertezas sobre quando poderão novamente se encontrar.

Ainda com relação aos familiares, muitos solicitantes manifestam a intenção de trazê-los ao Brasil, sobretudo com a finalidade de, com eles, construir suas vidas no país. Esses familiares, entretanto, nem sempre obtêm o visto para a viagem – nem mesmo o de visitante ou, popularmente, “turista”, pelo qual muitos solicitantes de refúgio conseguem inicialmente entrar no país –, dependendo, desse modo, do chamado “visto de reunião familiar”, que se traduz na permissão de o migrante trazer seu cônjuge, membros ascendentes da família, descendentes e, obedecendo determinadas condições previstas em lei¹³, outros parentes. Tanto o acesso ao referido visto quanto a própria concretização da reunião familiar – quando os familiares já se encontram em território nacional e podem gozar, então, do mesmo *status* migratório daquele que solicitou a extensão de tal benefício a eles¹⁴ –, contudo, são garantidos somente à pessoa reconhecida como refugiada, excluindo-se, por conseguinte, os solicitantes de refúgio.

Os diversos obstáculos enfrentados no dia a dia; a desfavorável situação de viajar ao exterior e a privação do direito de reunião familiar, somados à ausência de qualquer estimativa de prazo para a conclusão do trâmite de solicitação de refúgio – que dificilmente é inferior a dezoito meses –, não só tornam a espera e a indefinição acerca dos rumos da própria vida mais aflitivas como, também colocam o solicitante em uma espécie de “limbo jurídico”, conforme apontado por Helisane Mahlke (2013, p. 3). Isso porque, se um migrante que cruza fronteiras internacionais, segundo percebido por Pierre Bourdieu (1998, pp. 11-12), já se depara invariavelmente com a situação de não ser “nem cidadão nem estrangeiro, nem totalmente do lado do Mesmo [ou seja, a terra que deixou], nem totalmente do lado do Outro [a dizer, o local aonde chega]”, mais deslocado ainda se vê caso se encontre na condição de solicitante de refúgio, quando, de acordo com Mahlke (2013, p. 3), se está “sem a proteção do seu Estado de origem e sem a proteção do Estado de acolhimento”. No que concerne especialmente à realidade brasileira, no caso daqueles que, ao final, não se enquadram nos termos da Lei 9.474/97 e, sem vislumbrar qualquer alternativa de regularizar sua residência, interpõem recurso à decisão de indeferimento do Conare, tem-se, em adição ao mencionado “limbo jurídico”, praticamente uma situação de “provisoriamente permanente”. Isso porque, além de a pessoa seguir sendo considerada “solicitante de refúgio”, a avaliação de sua apelação tende a se estender de maneira ainda mais inestimável. No período em que atuamos no escritório, por exemplo, não testemunhamos nenhum caso de interposição de recurso concluído, o que, no mínimo, indica que o julgamento de recursos ocorre com pouca frequência.

A consciência acerca de tal situação, que é parte da vida de quem tem no “protocolo” seu documento de identidade, justifica a urgência de solicitantes de refúgio de obter a Carteira de Registro Nacional Migratório ou o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) vigente até novembro de 2017. Frente a isso, cabe questionar qual é a responsabilidade do Conare – em suas atribuições

no processo de elegibilidade referente às solicitações de refúgio – sobre os entraves no acesso a esse documento ou, na prática, na regularização da residência desses migrantes, considerando todas as dificuldades decorrentes de sua não efetivação, assunto abordado na seção seguinte, na qual se exporão, também, alguns aspectos característicos da organização e da atuação do mencionado Comitê.

4 O COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS (CONARE)

O Conare desempenha suas funções a partir de seu escritório central em Brasília em articulação com um par de representações em outras capitais estaduais, a dizer, Porto Alegre e São Paulo. Entrevistas com migrantes que não se encontram em nenhuma dessas cidades podem ser – como usualmente são – realizadas por meio de vídeo-chamadas, e o atendimento referente a dúvidas ou outras finalidades, por telefone ou correio eletrônico.

O escritório de São Paulo é, com amplas margens, o mais expressivo em termos de volume de atendimentos e entrevistas conduzidas, recebendo, não raras vezes, migrantes que solicitaram refúgio em outras regiões, mas que se deslocaram à metrópole em busca de melhores oportunidades de vida. A partir de nossa experiência como voluntários nesse escritório, desenvolvemos nossa percepção sobre quais são os problemas enfrentados pelos solicitantes de refúgio que podem ser atribuídos ao Conare no cumprimento de suas incumbências, cujos principais destacamos a seguir.

4.1 Atendimentos e outros procedimentos no escritório em São Paulo

O Conare em São Paulo opera em instalações cedidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) no Centro Público de Direitos Humanos e Economia Solidária, localizado no bairro do Cambuci, região central da cidade, onde são conduzidos todos os atendimentos a solicitantes de refúgio e refugiados reconhecidos, bem como as entrevistas, previamente agendadas, e, parcialmente, as pesquisas sobre país de origem (já que parte substancial delas é realizada em esquema de home office). A execução de tais tarefas, sem embargo, se dá com algumas adversidades e inconvenientes, que podem ser classificados, a título didático, como estruturais ou procedimentais. No que tange aos primeiros, observam-se três principais problemas. Primeiramente, tanto a recepção dos migrantes, a cargo dos seguranças do Centro Público, como o atendimento por parte dos representantes do Conare são realizados no saguão do prédio. Não há, destarte, um espaço especificamente direcionado aos atendimentos, e apenas nas situações que demandam discrição – como as notificações de indeferimento às solicitações de refúgio – é que os migrantes são conduzidos a uma das salas de entrevista, mais reservadas, de modo a evitar possíveis constrangimentos.

Em segundo lugar, identifica-se um número insuficiente de representantes do Conare para atender os migrantes. Registram-se, normalmente, entre quarenta e cinquenta atendimentos diários no escritório de São Paulo, muitos dos quais relacionados a demandas de complexa e morosa resolução. Levando-se em consideração que constituem os representantes dos quais se fala somente oficiais de elegibilidade (sete, ao final de 2017) e voluntários que, embora, evidentemente, com menor responsabilidade, os últimos se dedicam a praticamente todas as tarefas a serem desempenhadas no escritório, há pouca disponibilidade para uma absoluta dedicação aos atendimentos. Não há, em outras palavras, um profissional especificamente designado para tal função e um espaço mais apropriado em que pudesse desempenhá-la, equipado com computadores para consultas e atualizações de dados¹⁵ e informações sobre os migrantes e seus respectivos processos de solicitação de refúgio. Esses procedimentos, atualmente, são feitos pelos próprios oficiais e voluntários, em uma sala de acesso exclusivo a eles.

A combinação entre as limitações de infraestrutura do escritório e a insuficiência de representantes atuando no escritório do Conare em São Paulo também restringe notavelmente o fluxo de entrevistas realizadas. Como pudemos observar, durante 2017, foram conduzidas, em média, apenas de quatro a oito entrevistas diárias (números que, atualmente, variam entre oito e vinte), de maneira que, considerando tão somente a cifra de 86.007 solicitações ainda em trâmite até o final do referido ano (BRASIL, 2018), já se nota não só a impossibilidade de dar cabo de toda a demanda, mas, de igual modo, a tendência de acúmulo de trabalho. Nesse sentido, novas entrevistas, cujo agendamento é efetuado pela equipe do Conare em Brasília¹⁶, terminam por não terem prazo definido para acontecer, situação que frequentemente gera estresse entre os migrantes. A falta de qualquer perspectiva de data para ao menos fornecer seu relato, entre outros efeitos, afeta os planos de vida dos migrantes, e é mister acrescentar que, não rara vez, entrevistas levam de dois ou três anos a partir da solicitação de refúgio para serem agendadas, desconsiderando o tempo ainda necessário para a avaliação do pleito.

O reduzido número de profissionais, ademais, impacta o ritmo de análise dos casos, que, por sua vez, gera atrasos cada vez maiores nas respostas às solicitações. Como resultado, muitos migrantes que terão suas solicitações deferidas demoram para, finalmente, receber o reconhecimento de sua condição de refugiados e, conseqüentemente, a respectiva documentação, algo que, conforme visto na segunda seção deste artigo, é decisivo para que tenham mais oportunidades de subsistência no Brasil.

Em terceiro lugar, como consequência da falta de funcionários do Conare em São Paulo, aponta-se a dependência que há de voluntários para o cumprimento das atividades do escritório. Na maior parte de 2017, por exemplo, o número de voluntários se sobrepôs ao de oficiais de elegibilidade, e sua atuação, ainda que com menor responsabilidade e carga horária de

trabalho, pôde ser verificada em praticamente todas as tarefas levadas a cabo no escritório, desde o atendimento aos migrantes até a tradução oral em entrevistas e o auxílio na elaboração de pareceres referentes às solicitações de refúgio, excetuando-se dessa lista, basicamente, a própria condução das entrevistas. Considerando que é um traço comum a rotatividade entre eles, tanto no sentido de revezamento no cotidiano como de entrada e saída de integrantes, a dependência de voluntários pode se traduzir em certa descontinuidade em termos de acompanhamento a demandas específicas por parte dos migrantes, orientação sobre procedimentos e conhecimento adquirido para um melhor desempenho das funções do escritório¹⁷.

Com relação às questões de caráter mais procedimental, por sua vez, identificam-se três principais problemas, sendo eles: I) a elevada centralização das operações em Brasília; II) as constantes mudanças na coordenação do Conare; e III) a falta de clareza e padronização com relação a diversos procedimentos.

Sobre o primeiro deles, observa-se pouca autonomia do escritório de São Paulo, que constantemente necessita recorrer a Brasília para resolver questões que lhe afligem diariamente no cumprimento de suas funções. Durante 2017, por exemplo, não se podiam efetuar na unidade eventuais correções em documentos emitidos pelo próprio Conare, e, até hoje, não se assinam digitalmente, ali, declarações – como as de deferimento, necessárias para que a pessoa reconhecida como refugiada possa retirar sua cédula de identidade –, situações que terminam por afetar negativamente o atendimento aos migrantes. Além disso, constata-se a inexistência de e-mails ou telefones de contato da representação de São Paulo acessíveis a migrantes interessados, estando disponíveis apenas aqueles operantes a partir do escritório de Brasília. Neste, como se deve ressaltar, praticamente não se realizam atendimentos pessoais com os migrantes, de forma que os funcionários ali atuantes têm pouca exposição à dinâmica que envolve o dia a dia de tais contatos. A elevada centralização das operações em Brasília, desse modo, faz com que os profissionais que lidam mais de perto com os problemas cotidianos referentes às demandas dos solicitantes de refúgio e refugiados – como é o caso daqueles instalados em São Paulo – não tenham autonomia suficiente para resolvê-los, o que, conseqüentemente, impacta as vidas das pessoas que buscam o Conare.

Já no que concerne ao segundo, verifica-se uma intensa rotatividade no cargo de coordenador-geral do Conare, o que culmina, entre outros efeitos, em constantes reformulações de diretrizes e procedimentos e, por conseguinte, desinformação no momento de tratar com os solicitantes de refúgio e refugiados. A mais recente mudança, por exemplo, ocorreu na transição para 2018, colocando fim a uma gestão iniciada apenas entre o primeiro e o segundo trimestres de 2017, seguindo um padrão característico dos últimos anos no órgão.

Sobre o terceiro, por fim, constata-se que muitas diretrizes, além de já suscetíveis às mudanças na coordenação em Brasília, são, com frequência,

pouco claras ou carecem de padronização. Entre os casos que podem ser mencionados está a desorganização da agenda de entrevistas. Em distintas ocasiões, solicitantes de refúgio se queixam da demora em serem chamados a fornecer seu relato em comparação a colegas e conhecidos que experimentaram tempos de espera consideravelmente menores. Já se testemunharam situações em que migrantes com chegada recente ao Brasil foram entrevistados antes de outros há anos no aguardo, sem que houvesse qualquer justificativa para tal disparidade ou ordem de chamada disponível como referência.

Todos os pontos até aqui assinalados, sejam de ordem estrutural ou procedimental, são aqueles que, de acordo com nossa percepção, constituem, em variados graus, os principais entraves ou adversidades para a regularização da permanência dos solicitantes de refúgio atribuíveis ao Conare. É comum, no entanto, ao se questionar o elevado número de indeferimentos proferidos aos pleitos por refúgio no país, atribuir-se responsabilidade ao referido órgão também no que tange a seu trabalho no processo de elegibilidade em si, sobretudo acerca de um suposto rigor excessivo em suas avaliações, crítica cuja coerência se avalia adiante, dentro do contexto recente das solicitações de refúgio e reconhecimento do respectivo estatuto no Brasil, conforme delimitado através de algumas estatísticas.

4.2 Cenário das solicitações de refúgio no Brasil e a aplicação da lei na análise dos casos

O número de solicitações anuais de refúgio no Brasil teve um aumento chamativo nos últimos tempos. Das apenas 966 em 2010, saltou-se para 28.670 em 2015, uma variação de quase 3.000% em apenas um quinquênio. Ainda que a cifra tenha declinado a 10.308 em 2016, voltou a apresentar crescimento no ano seguinte, atingindo os 33.866, sua maior marca. Em 2017, ademais, registrou-se um total acumulado de 10.145 pessoas reconhecidas como refugiadas no país (BRASIL, 2017; 2018). Tais números, cabe destacar, não se comparam àqueles registrados em diversas outras localidades do mundo; levando-se em consideração apenas a população de refugiados, e não outras como a de deslocados internos, que, em muitos dos casos, aumentaria exponencialmente os números trabalhados, os maiores registros verificados em 2017 foram de Turquia (3.480.348), Paquistão (1.393.143), Uganda (1.350.504), Líbano (998.890), Irã (979.435), Alemanha (970.365), Bangladesh (932.216), Sudão (906.599), Etiópia (889.412) e Jordânia (691.023), os maiores receptores do mundo (UNHCR, 2017, pp. 64-67). No entanto, mesmo que pouco expressivas em escala internacional, as estatísticas nacionais são destacáveis dentro da realidade do próprio país, sobretudo em referência à sua história recente.

Até 2015, a maior parte dos pedidos de refúgio no Brasil foi feita por migrantes procedentes do Haiti (48.371), seguido por Senegal (7.206), Síria (3.460), Bangladesh (3.287), Nigéria (2.578), Angola (2.281), República

Democrática do Congo (2.167), Gana (2.166), Líbano (1.749) e Venezuela (1.529), segundo dados fornecidos pelo então denominado Ministério da Justiça (2016). Sobre os haitianos, suas solicitações foram massivamente arquivadas após a regularização da situação migratória de quase todos eles através de Despacho Conjunto do Conare, do CNIg (Conselho Nacional de Imigração) e do Departamento de Migrações (BRASIL, 2017) – via, portanto, distinta ao reconhecimento da condição de refugiado, como se discorrerá na seção seguinte. Já entre 2016 e 2017, destaca-se o número de solicitações feitas por venezuelanos, o qual variou de 3.375 (33% do total de novos pedidos no país) para 17.865 (aproximadamente 52%). Na sequência, estão entre os principais países de origem Cuba (2.373), Haiti (2.362), Angola (2.036), China (1.462), Senegal (1.221), Síria (823), Nigéria (549), Bangladesh (523), República Democrática do Congo (364) e Guiné-Bissau (338). Os deferimentos de solicitações de refúgio, por sua vez, corresponderam majoritariamente a pessoas provenientes de Síria (310), República Democrática do Congo (106), Palestina (50), Paquistão (24), Egito (16), Iraque (8), Mali (7), Líbano (7), Camarões (6) e Guiné-Conacri (5), em relação ao último ano (BRASIL, 2018).

No que concerne ao fluxo de análise dos casos, a Secretaria Nacional de Justiça (2018), em relatório referente a 2017, aponta para a pendência de 86.007 solicitações de refúgio a serem ainda julgadas. Não foram divulgados dados com relação ao total de casos avaliados nesse ano, apenas o fato de que 587 refugiados obtiveram o reconhecimento de sua condição pelo Conare. No ano anterior, somente 1.821 casos haviam sido julgados – excetuando-se aqueles referentes a reunião familiar e outras situações, que somavam 165 –, resultando em 879 indeferimentos. Desse modo, quase metade dos julgamentos no país culminara na negação ao pleito por refúgio. Ainda que não conste entre as últimas informações publicadas, de acordo com a nossa percepção, em 2017, a quantidade de casos encaminhados para indeferimento superou com amplas margens aqueles a serem deferidos. Não dispomos, contudo, de cifras precisas ou não podemos fornecer qualquer proporção entre indeferimentos e deferimentos para tal referência temporal.

O indeferimento à solicitação impede que o migrante tenha acesso à sua cédula de identidade pelas vias do refúgio, o que, conforme exposto na segunda seção deste artigo, dificulta sua vida no país em variados aspectos. Essa restrição à obtenção da citada documentação, e a perspectiva de que mais pessoas devam se ver nessa situação do que o contrário, como já se havia adiantado, é, muitas vezes, atribuída ao próprio funcionamento do sistema de refúgio ou, conseqüentemente, à atuação do Conare, crítica que, entretanto, não parece razoável.

De acordo com a nossa percepção, a doutrina prevalecente no Conare a partir de Brasília pode ser mais bem identificada com a aplicação do conceito de “economia moral do asilo”, conforme trabalhado pelo sociólogo e antropólogo Didier Fassin (2015).

Segundo explica o autor, o conceito de “economia moral”, inicialmente proposto por E. P. Thompson, compreendia o “conjunto de normas e obrigações, práticas de solidariedade e expectativas de justiça” que estava em vigor entre proletários ou camponeses e se opunha a uma economia de mercado “implicitamente imoral” (FASSIN, 2015, p. 278). Na releitura de Fassin, mantém-se a dicotomia moral entre o interior e o exterior de determinado conjunto de disposições, porém, ampliam-se as possibilidades de sua aplicação para além da realidade operária ou camponesa e da referência à economia de mercado. Significa dizer que a qualquer problema, percebido como tal em dado tempo e espaço e apresentado como uma temática social como o abuso infantil ou a própria migração, pode-se ter um conjunto de “normas e obrigações, valores e afetos” que se oporá moralmente a algo externo e será cultivado, com alguma estabilidade, dentro de determinado grupo. Nesse sentido, o autor passa a discorrer sobre uma “economia moral do asilo” e se propõe, a partir desse instrumental analítico, avaliar a realidade concernente às solicitações de refúgio na França. Concentrando-se no que se apresenta com relação à atuação dos oficiais de elegibilidade franceses, para os fins do presente artigo, pode-se dizer que a “economia moral do asilo”, segundo aplicada por eles, consiste no comprometimento com o refúgio em si, velando-se pela estrita aplicação das normas contidas nos respectivos instrumentos jurídicos, de modo que a proteção neles prevista seja concedida a quem dela tenha o direito de se valer. Em outras palavras, buscar-se-ia defender o princípio do refúgio – e toda a coleção de instrumentos que o regulamenta – contra quem, a partir de fora, o ameaçasse ou dele pudesse se beneficiar indevidamente¹⁸.

Essa, de acordo com a nossa percepção, é também a diretriz adotada pelo escritório central do Conare. Em um primeiro momento, porém, poder-se-ia avaliar que o órgão, ao declarar seu compromisso com o estatuto do refúgio, termina por se respaldar moralmente perante a exclusão que sua atuação gera com respeito ao acesso de muitos migrantes a uma possibilidade de permanecer em condição regular no país, levando-se em consideração, ainda, a ciência de que a negação das solicitações de refúgio produz consequências adversas à vida daqueles que a recebem. Partindo-se dessa premissa, seria, de fato, razoável questionar se a Lei do Refúgio estaria sendo apropriadamente aplicada pelo órgão responsável por fazê-lo.

Entretanto, conforme observamos, o problema referente à situação desses migrantes não parece estar nesse aspecto. Durante nosso tempo de trabalho, testemunhamos a condução das entrevistas de elegibilidade, a elaboração dos pareceres de análise dos casos¹⁹ e as plenárias alinhadas a todos os dispostos pela Lei 9.474/97, a qual, como já se mencionou, não só incorpora os preceitos estabelecidos na Convenção de 1951 e seu Protocolo adicional como, também, acrescenta outro critério para a concessão de proteção, a dizer, a situação de grave e generalizada violação de direitos humanos, com base na Declaração de Cartagena de 1984, salvo casos específicos, cujas interpretações poderiam

ser questionadas. Testificamos, inclusive, na maior parte dos oficiais com quem convivemos a disposição de buscar ao máximo elementos nos casos avaliados que justificassem sua inclusão na lei e, por conseguinte, habilitassem os respectivos migrantes à obtenção de sua documentação pela via do refúgio, conscientes dos impactos causados pelos indeferimentos.

Se a saída, portanto, estivesse no sistema de refúgio, esta somente poderia consistir na não aplicação da respectiva lei. Em outras palavras, a solução para o dilema entre o compromisso com o instrumental de proteção do refúgio e a não exclusão de solicitantes cujos casos não se enquadram na lei somente poderia estar na supressão da referida “economia moral do asilo” e, conseqüentemente, da própria lei, de modo que qualquer postulante ao reconhecimento da condição de refugiado o obtivesse indiscriminadamente²⁰. Levando-se em consideração, no entanto, que a lei existe – sustentada, inclusive, por compromissos assumidos pelo país perante a comunidade internacional no ato de ratificação dos tratados internacionais sobre a questão – e que, ademais, o estatuto do refúgio, de fato, oferece instrumentos de proteção indispensáveis para determinados casos, como o princípio de *non-refoulement* ou “não devolução”, a partir do qual um refugiado não pode ser devolvido a seu país de origem ou a outro território onde sua vida, integridade física ou liberdade corram riscos, a saída para o referido dilema, ao que parece, estaria fora do próprio sistema de refúgio. Nesse sentido, no que concerne ao Conare, poder-se-ia atribuir-lhe certa responsabilidade pela morosidade para a obtenção do reconhecimento da condição de refugiado, outras particularidades sobretudo procedimentais, conforme exposto na *seção 4.1*, mas não pelo reconhecimento em si e, desse modo, pela impossibilidade de regularização da situação migratória daqueles cujas solicitações de refúgio não se enquadram na respectiva lei. Logo, se a saída não está nas atribuições do órgão, faz-se necessário discutir a possibilidade de alternativas fora do sistema de refúgio, de maneira que este não seja, na prática, a principal – quando não a única – via para a regularização da permanência de tantas pessoas. Pois, discutindo-se ou não a “economia moral do asilo”, conforme levada a cabo no Brasil, a exclusão contra muitos migrantes persiste.

5 ALTERNATIVAS PARA A PERMANÊNCIA NO BRASIL

Durante o período em que atuamos como voluntários e realizamos atendimentos no escritório em São Paulo, não foram poucas as vezes em que se fez necessário explicar a solicitantes o que é, por conceito, o refúgio. Ou seja, não apenas em termos procedimentais, conforme os tratados internacionais e a própria lei brasileira. Isso ocorria, frequentemente, com pessoas cujos motivos para a emigração não se relacionavam à perseguições sofridas ou à situações de grave e generalizada violação de direitos humanos, o que revelava o desconhecimento sobre o processo a que haviam dado início, como se este fosse um caminho comum para a retirada de documentos para permanência no país.

Por outro lado, havia aqueles que, de fato, tinham conhecimento de que não se enquadravam nos preceitos definidos pela Lei 9.474/97 e, inclusive, reconheciam no próprio formulário de requisição, no atendimento e/ou na entrevista, que não possuíam histórico de qualquer risco à sua vida em seu país de origem. Essas pessoas esclareciam que viam na solicitação de refúgio a única opção viável de ficarem e se manterem no Brasil, podendo pleitear melhores oportunidades de vida, tal como a possibilidade de trabalhar legalmente com a CTPS. Considerando que a solicitação de refúgio é um direito garantido a todos os migrantes e que esta implica em uma análise de reconhecimento da respectiva condição pelo Conare, é compreensível que se recorra a esse instrumento jurídico na ausência de alternativas que possibilitem a permanência, juridicamente legal, de quem deseja continuar no país.

A falta de opções se faz ainda mais notável nos casos de interposição de recursos sem julgamento. Os solicitantes que tiveram seu pleito negado em primeira instância e requisitam recurso são, muitas vezes, orientados por representantes de organizações da sociedade civil a preferirem que sua apelação não seja avaliada, de modo que, considerando a improbabilidade de uma reversão na decisão inicial, possam, ao menos, permanecer com o “protocolo”.

Diversas são as justificativas possíveis para um indeferimento. Entre as principais delas, conforme verificado durante o período de atividades no escritório do Conare, está a de que determinados pedidos de refúgio teriam, na verdade, “motivação econômica”, na qual é característica a finalidade laboral. Tal categoria, sem embargo, se mostra demasiado ampla, abarcando diferentes perfis de solicitantes, entre eles, os que, embora não sejam alcançados pelas definições de refugiado, se veem, em alguma extensão, vulneráveis. Sobre isso, deve-se enfatizar que o refúgio não abrange todos os casos de vulnerabilidade, mas apenas aqueles em que há um fundado temor de perseguição envolvido. Significa dizer que muitos outros casos que demandariam uma atenção especial não se inserem na alçada do refúgio, como aqueles referentes a situações de instabilidade político-econômica e de extrema pobreza, cuja inobservância de condições minimamente dignas de subsistência, de certa forma, também forçam deslocamentos. Pessoas oriundas desses locais, por exemplo, são, com frequência, incluídas justamente no rol das “migrações econômicas”, o que as faz incorrer no risco de que sua particular vulnerabilidade se oculte entre tantas outras razões para a migração. Nesses casos, é possível que um indivíduo com tal perfil, ao ser considerado “migrante econômico”, seja equiparado a outro que, com mais recursos, migra com fins de aprimoramento de sua carreira profissional. Ao primeiro, contudo, o trabalho termina por ser uma questão mais sensível, tendo em vista o risco assumido pela busca por melhores condições de vida fora do país de origem e a dependência com relação a essa alternativa. De qualquer forma, tanto os que, apesar de não serem vítimas de um agente perseguidor, são indevidamente considerados como meramente “migrantes econômicos” como todos os demais solicitantes, independentemente dos motivos que os levaram a estar no país, precisam encontrar alternativas para sua permanência²¹.

Na tentativa de abarcar casos de vulnerabilidade, mas que não são contemplados pelo instrumento de proteção do refúgio, o Brasil fez uso do que ficou instituído como “visto por razões humanitárias”. Sua primeira aplicação se deu no contexto do fluxo migratório provindo do Haiti após o terremoto de 2010, o qual, até 2015, compreendia aproximadamente 70.000 pessoas (OLIVEIRA, 2017). Inicialmente, os haitianos recorreram ao pedido de refúgio como alternativa para regularizarem sua situação. No entanto, como suas motivações, de maneira geral, não poderiam ser classificadas de acordo com a Lei 9.474/97, optou-se por encaminhar os referidos casos para o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), órgão vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e encarregado, entre outras funções, de coordenar as diversas atividades que envolvem migração em sua concepção mais ampla, incluindo-se a formulação de políticas públicas e a concessão de autorizações de trabalho. Devido à mobilização das organizações da sociedade civil e o notável ingresso de haitianos no norte do país, instituiu-se, em 2012, a Resolução Normativa Nº 97, que regulamenta as condições para concessão do “visto permanente por razões humanitárias” (comumente referido apenas como “visto humanitário”) aos migrantes dessa nacionalidade, conferindo a eles o direito de estada no Brasil, a princípio, por 5 anos (BRASIL, 2012, art. 1º). A Resolução, cuja validade inicial era de dois anos, foi sucessivamente prorrogada até outubro de 2017 (BRASIL, 2016), e aqueles que desejam renovar o visto após expirado o prazo, devem comprovar sua situação laboral (BRASIL, 2012, art. 3º).

Em 2013, o recurso do “visto humanitário” foi novamente utilizado, mas, dessa vez, como um compromisso assumido perante a comunidade internacional em relação à guerra que aflige a Síria desde 2011. Pela Resolução Normativa Nº 17, de 20 de setembro de 2013, foi estabelecido que os migrantes afetados pelo conflito sírio poderiam receber tal visto a fim de “facilitar o deslocamento desses indivíduos ao território brasileiro, de forma a lhes proporcionar o acesso ao refúgio” (BRASIL, 2013). A Resolução também possuía validade de 2 anos (art. 3º) e foi prorrogada por igual período em 2015 (BRASIL, 2015).

O “visto por razões humanitárias”, portanto, surgiu como uma alternativa para abarcar casos de necessidade emergencial de acolhida que escapam das competências do Conare. Como se verificou nos exemplos supracitados, entretanto, esse terminou por ser um recurso *ad hoc* e vinculado ao poder discricionário de determinados órgãos do Estado, tendo sua concessão fundamentada basicamente no critério da nacionalidade e restrita a contextos específicos. Com a nova Lei de Migração, regulamentou-se o que passou a ser denominado como “visto temporário para acolhida humanitária”, através do qual se pode conceder a permissão de ingresso a pessoas provenientes de locais em situação: I) “de grave ou iminente instabilidade institucional”; II) “de conflito armado”; III) “de calamidade de grande proporção”; IV) “de desastre ambiental”; ou V) “de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário” (BRASIL, 2017, art. 14º, § 3º)²². Estabeleceu-se, também, a

“autorização de residência” para igual finalidade, que, obedecendo aos mesmos critérios, versa sobre a permanência no país, cujo prazo se estenderia, inicialmente, a até dois anos (BRASIL, 2017, art. 142º, § 2º). Há de se observar, contudo, que, apesar de ter sido regulamentada, a concessão do referido visto (e a respectiva autorização de residência) depende de ato conjunto dos Ministros de Estado da Justiça e Segurança, das Relações Exteriores e do Trabalho (BRASIL, 2017, art. 36º, § 1º e art. 145º, § 1). Desse modo, a identificação das situações que se enquadrariam nos preceitos da lei depende dos órgãos competentes para tanto, mantendo-se, assim, o traço discricionário que envolve a questão.

Sobre uma possível situação para a aplicação da acolhida humanitária em seus novos termos, poder-se-ia apontar o recente fluxo migratório proveniente da Venezuela, país que passa por uma grave crise política e econômica. Somente em 2017, estima-se que 30.000 venezuelanos tenham cruzado a fronteira com o Estado de Roraima e se deslocado para sua capital, Boa Vista (KAFRUNI, 2018). O que ora se sabe é que muitos deles inicialmente solicitaram refúgio, mas, por não atenderem aos critérios do que dispõe a Lei 9.474/97, estão sendo orientados a buscar residência temporária com base na Resolução Normativa Nº 126, de 2017, do CNIg. Esta, embora não se direcione especificamente aos venezuelanos, contempla sua maioria ao estabelecer que tem direito a tal benefício quem ingressou no Brasil por via terrestre e seja nacional de país fronteiriço que não faça parte do “Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e Países Associados” (BRASIL, 2017ª. art. 1º). O trato a esses migrantes, todavia, pode mudar. Por meio de um decreto publicado em 16 de fevereiro de 2018, a Presidência da República reconheceu “a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório para o Estado de Roraima, provocado pela crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela” (BRASIL, 2018, art. 1º), o que pode abrir caminho para a caracterização da situação venezuelana por, pelo menos, dois dos critérios mencionados no parágrafo anterior, a dizer, o de “grave ou iminente instabilidade institucional” e de “calamidade de grande proporção”, de maneira que, conseqüentemente, se autorize a concessão de residência por acolhida humanitária àqueles que já estão no país.

De qualquer forma, a acolhida humanitária não parece ser uma opção amplamente disponível aos solicitantes que não terão o reconhecimento da condição de refugiado, de forma geral. Países como Guiné-Bissau, por exemplo, de onde provém um considerável número de pessoas que solicitam refúgio no Brasil, apesar de apresentarem precárias condições de subsistência que, como se pode afirmar, impelem a emigração por oportunidades mais dignas de vida, dificilmente seriam caracterizados por um dos critérios para a concessão de visto ou autorização de residência a seus nacionais por acolhida humanitária.

A Resolução Nº 126 do CNIg, anteriormente citada, tampouco se revela como alternativa de amplo acesso, pois se restringe às migrações originadas de países fronteiriços por terra. Há outras medidas adotadas a partir do Conselho, mas que, de igual modo, teriam um alcance limitado, dentre as quais podem-se

destacar duas. A primeira diz respeito à transferência de determinados casos do Conare ao CNIg, a dizer, aqueles cuja solicitação de refúgio tenha se dado antes de 17 de dezembro de 2013 e aos quais, mesmo que já conduzidas entrevistas de elegibilidade ou interpostos recursos, não haja resposta conclusiva, com a condição de que o migrante provenha de um seletivo grupo de vinte e quatro países²³. Satisfeitos esses requisitos, pode-se obter a cédula de identidade, ainda que não pela via do refúgio. Tal alternativa, mesmo que não se restrinja às situações de vulnerabilidade, é considerada de curto alcance tanto pelo aspecto temporal – já que sua validade não se estende aos anos mais recentes, quando a quantidade de solicitações de refúgio se mostra em seu nível mais elevado – como pelas nacionalidades contempladas – estas, em número reduzido e, em muitos casos, pouco representativas entre aquelas mais comuns de procedência das pessoas que solicitam refúgio no Brasil.

A segunda medida também abarca casos que o Conare pode encaminhar ao CNIg, dessa vez, aqueles que, após realizada a entrevista de elegibilidade, são indeferidos com relação ao pedido por refúgio. Pela Resolução Recomendada Nº 08, de 2006, do CNIg, que serve como referência nessa situação, propõe-se que o Conare remeta os casos de migrantes que, apesar de inabilitados ao reconhecimento da condição de refugiado, julgue, a seu critério, poder permanecer no país “por razões humanitárias”. O referido texto, por sua vez, se fundamenta na Resolução Normativa Nº 27, de 1998, do mesmo órgão, que estabelece que este poderá avaliar a concessão de visto ou permanência em “situações especiais” e “casos omissos”. Não há, entretanto, qualquer esclarecimento sobre o que se compreende por tais categorias, de modo que os critérios que deveriam orientar os encaminhamentos a partir do Conare não são claros sequer para os oficiais encarregados deles. Estes, na prática, se inclinam à seleção de casos que, embora não contemplados pela Lei do Refúgio, indicam algum “traço de vulnerabilidade” em relação ao migrante – como a necessidade de prosseguir com tratamentos médicos a problemas graves de saúde no sistema público brasileiro, quando há pouco acesso a semelhante oportunidade no país de origem.

Segundo Paulo Sérgio de Almeida, presidente do CNIg entre 2007 e 2016, em entrevista a Kassoum Diémé, o enquadramento de determinados casos entre as “situações especiais” e os “casos omissos” é feito desde a criação do órgão em 1980, aplicável quando um migrante “não consegue encontrar um mecanismo legal para obter documentos” e, de alguma maneira, “possui vínculos com o país” (ALMEIDA, 2017, p. 125). O mencionado Conselho, através de despacho publicado no Diário Oficial da União, anuncia os beneficiados pela “concessão de visto permanente e permanência definitiva”, apontando-se, ademais, o texto normativo em que se baseia cada concessão. Adotando-se como exemplo a publicação do dia 14 de novembro de 2017, vê-se que as quase oito páginas dedicadas a tal fim foram preenchidas praticamente em sua totalidade com os nomes (e respectivos números de passaporte) das pessoas

que obtiveram a “permanência definitiva” com base na Resolução N° 27, citada anteriormente. Desse modo, podem-se considerar as “situações especiais” e os “casos omissos”, conforme tratados pelo CNIG, como uma alternativa aos solicitantes que não terão aceito seu pedido de refúgio, mas esta também se revela de limitada acessibilidade – no caso, devido à falta de detalhes sobre seus critérios e procedimentos a serem seguidos²⁴.

Outra possibilidade que um solicitante de refúgio poderia vislumbrar seria aquela popularmente referida como “anistia”, que, em linhas gerais, versa sobre a concessão de autorização de residência de maneira generalizada a quem tenha chegado ao Brasil até determinada data, preestabelecida. Essa alternativa, ao contrário das demais tratadas até aqui, é de amplo conhecimento entre esses migrantes, que, com muita frequência, buscam o Conare para se inteirar de sua possível aplicação. A última vez em que isso ocorreu foi em 2009, durante a gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (AGÊNCIA BRASIL, 2009). Com a sanção da nova Lei de Migração, esperava-se que uma nova “anistia” se desse, o que, de fato, constava no texto apreciado pelo Congresso – especificamente, em seu artigo 118º. A medida, que beneficiaria todos que tivessem ingressado em território brasileiro até o dia 6 de julho de 2016 independentemente de “sua situação migratória prévia”, porém, terminou por ser vetada pela Presidência. Entre as justificativas para tanto está a de que o que se propunha esvaziava “a discricionariedade do Estado para o acolhimento dos estrangeiros” ao conceder “anistia indiscriminada a todos os imigrantes, independentemente de sua situação migratória ou de sua condição pessoal” (BRASIL, 2017). A “anistia”, desse modo, vista por muitos como o meio mais factível de, por fim, obter sua cédula de identidade, deixa, por tempo indeterminado, de ser uma opção.

As alternativas expostas até aqui não são suficientes para absorver a demanda dos solicitantes de refúgio que não devem ser contemplados com o reconhecimento do respectivo estatuto²⁵. Nesse contexto, produz-se uma expectativa maior sobre as possibilidades que a Lei de Migração proporcionaria tanto para aqueles que se viram compelidos a sair de seu local de residência habitual devido a precárias condições de vida – cujas motivações costumam ser consideradas meramente econômicas – como aos demais.

Além da acolhida humanitária, como anteriormente abordado, estabelecem-se, pela Lei N° 13.445/17, outras hipóteses tanto para a concessão de visto – ou seja, para a permissão de ingresso no Brasil (art. 14º) – como de autorização de residência – que versa, por sua vez, sobre a permanência no país (art. 30º). Aos solicitantes de refúgio, que, por estarem nessa condição, já se encontram em território nacional, tem maior relevância a última.

Por nossa leitura, entre as hipóteses previstas, a que se mostra como mais viável é a obtenção de autorização de residência pela via do trabalho. Conforme regulamentado pelo Decreto n° 9.199/17 em seu artigo 147º, um migrante pode ser contemplado nessa hipótese por exercer atividade laboral tanto com como sem vínculo empregatício. No caso da última, entretanto, estipulam-se

situações muito específicas, nas quais dificilmente um solicitante de refúgio se encontraria, restando, assim, a primeira, cuja caracterização se dá quando há um contrato individual de trabalho ou de prestação de serviço. As solicitações de autorização de residência para tais fins – cujo prazo seria de até dois anos, inicialmente (art. 142º, § 2º) – devem ser endereçadas ao Ministério do Trabalho (art. 127º, § 1º), que é, outrossim, responsável por dispor sobre os procedimentos específicos a serem seguidos para sua concessão. Nesse sentido, em 8 de dezembro de 2017, o CNIg – vinculado, justamente, ao citado Ministério – publicou doze Resoluções Normativas, sendo as duas primeiras referentes a situações com vínculo empregatício e as demais, sem . Embora se verifique, de fato, a possibilidade de obtenção de autorização de residência pela via laboral, o necessário processo, conforme definido pelas referidas resoluções, se mostra minucioso e burocrático, o que pode indicar um maior rigor na análise do pedido por parte das autoridades competentes e dificuldades para sua aceitação. Além do contrato de trabalho, por exemplo, exigem-se documentos que atestem a constituição da empresa (pessoa jurídica) contratante (BRASIL 2017, art. 1º, inciso IV, V e VI) e, para aqueles que já estão em território brasileiro, uma declaração, elaborada pelo empregador, que “justifique a necessidade de continuidade do trabalho do imigrante no Brasil” (BRASIL, 2017, art. 4º, inciso II), sendo também analisados aspectos como a “compatibilidade entre a qualificação e a experiência profissional do imigrante com a atividade que exercerá no país” (BRASIL, 2017, art. 2º, caput) e a conformidade do contrato com as “regras previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)” (BRASIL, 2017, art. 4º, inciso I).

Levando-se em conta tais observações, pode-se dizer, logo, que a obtenção de autorização de residência pela via laboral está, a princípio, disponível aos solicitantes de refúgio. Faz-se necessário, porém, ver se, na prática, esta se constituirá como uma alternativa, de fato, acessível.

Por ora, observa-se entre os solicitantes de refúgio o predomínio da falta de perspectivas para a obtenção da cédula de identidade para além do reconhecimento do estatuto pleiteado. O próprio Paulo Sérgio de Almeida, em entrevista publicada em junho de 2017 (ALMEIDA, 2017, p. 126), reconheceu essa realidade, dizendo que, hoje, “se não for pelo refúgio, não há outra maneira das [sic] pessoas se documentarem no país”. Quando migrantes recorrem ao refúgio por não vislumbrarem outra possibilidade de regularizar sua permanência, percebem-se pelo menos duas consequências.

A primeira delas é a sobrecarga gerada sobre o sistema de refúgio. Conforme indicado por Andressa Virgínia de Faria e Duval Fernandes,

a utilização de mecanismos como o de refúgio para contornar os impedimentos legais de entrada e permanência no país contribui para gerar distorções que sobrecarregam a estrutura de órgãos públicos com demandas que, na maioria dos casos, não se enquadram no seu mandato (FARIA; FERNANDES, 2017, p.157).

Nesse sentido, tendo que lidar com casos que não estão em seu escopo de atuação, o Conare termina por ter suas funções comprometidas, o que, por conseguinte, afeta os próprios refugiados, que veem o reconhecimento de sua condição postergado e, logo, a consecução de seus planos de vida prejudicada.

Já a segunda consequência recai sobre os solicitantes de refúgio que, ao recorrerem, sem escolha, a uma via de regularização de permanência da qual não estão habilitados a se beneficiar, são constrangidos a uma condição de muitas incertezas e restrições a oportunidades de trabalho, educação, etc., independentemente de quais forem seus planos de vida. A situação é ainda mais grave para aqueles que saem de locais de precárias condições de subsistência, cuja motivação para o deslocamento é comumente considerada como meramente econômica. A essas pessoas, a falta de alternativas torna o refúgio muito mais uma barreira do que um instrumento de proteção. Isso porque, quando esses migrantes não conseguem transpor mais essa fronteira e não se concebem possibilidades significativas para sua permanência no país de destino, sua vulnerabilidade, conforme anteriormente abordado, se dilui em meio a todas as particularidades que caracterizam as demais modalidades migratórias. Em um Estado que se encontra nessa condição, mas onde há instrumentos que garantem a concessão de refúgio, é possível que se tenha a impressão de que já se está lidando com os migrantes em situação mais vulnerável e cumprindo-se com qualquer obrigação que se tenha de acolhida, o que, desse modo, poderia justificar a falta de alternativas para outros casos. Um dos efeitos nesse cenário seria justamente o afastamento de quem, embora não reconhecido como refugiado, também se viu, de certa forma, forçado a migrar. Ao se aplicarem tais reflexões ao contexto brasileiro, no qual se verifica uma tendência de redução na proporção de solicitantes a serem contemplados pelo refúgio, faz-se indispensável, portanto, a disponibilidade de alternativas de permanência, de modo que o refúgio – que, em si, já é um instrumento de alcance limitado, pois abarca casos rigorosamente específicos – não termine por ter funções mais de exclusão do que de acolhimento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de emissão do “protocolo” como documento de identidade, a princípio, tem entre suas funções a de integrar, mas termina também impondo aos solicitantes de refúgio limitações consideráveis à condução de suas vidas no Brasil, o que justifica a urgência dessas pessoas pela Carteira de Registro Nacional Migratório. Não parece coerente, no entanto, atribuir ao Conare a impossibilidade de obtê-la pela via do refúgio, considerando que, de maneira geral, o órgão segue os termos da Lei 9.474/97 em seus procedimentos. Cabem ao órgão, na verdade, as críticas referentes à morosidade no processamento das

solicitações de refúgio e a determinados problemas estruturais e procedimentais, que, certamente, geram entraves tanto àqueles que devem ter o reconhecimento de sua condição de refugiado como aos que dele não desfrutarão.

Identifica-se como principal causa da inacessibilidade ao documento, na realidade, a falta de alternativas de regularização de permanência, algo que, além de sobrecarregar o sistema de refúgio – prejudicando os próprios refugiados – sujeita os solicitantes às restrições características de sua condição. Dentre todas as possibilidades sobre as quais se discorreu neste artigo, espera-se que a Lei de Migração amenize, de alguma forma, o cenário de poucas opções, de fato, disponíveis, especialmente com relação à via laboral, mas, também, à efetiva aplicação da acolhida humanitária. Por ora, ainda que alguns sejam contemplados por possibilidades como a de encaminhamento ao CNIg sob a justificativa das “situações especiais” ou dos “casos omissos”, é frequente nos relatos dos solicitantes a queixa da falta de perspectivas sobre permanência se não através do refúgio.

Assim sendo, solicitar refúgio mesmo quando a pessoa tem consciência de não ser refugiada não pode ser tido como um ato de má fé ou uma tentativa de se usufruir indevidamente de um mecanismo de proteção. É legítimo que, diante da falta de saídas percebidas, recorra-se ao que há disponível, com vistas a assegurar, ao menos, a regularização da situação no país.

Para que o refúgio não seja mais uma fronteira no acesso a uma vida mais digna, urge-se, portanto, a disponibilidade de alternativas de permanência. A responsabilidade correspondente recai fundamentalmente sobre o Estado, deve-se salientar. As organizações da sociedade civil que trabalham com migração, nesse sentido, podem ter um papel relevante de reivindicar e contribuir ativamente para a transformação da realidade, além de continuarem sendo referência quando a resposta estatal é precária ou sequer ocorre. Faz-se necessário garantir, entretanto, que os esforços por elas despendidos sejam efetivamente direcionados à consecução dessas finalidades. Dedicar-se, por exemplo, a exercer pressão para que solicitantes sejam incluídos na categoria do refúgio a todo custo e mesmo sem elementos para tanto, embora compreensível, pode não só se mostrar ineficiente – considerando que semelhante esforço dificilmente colabora com o aumento de deferimentos a solicitações de refúgio – como, até mesmo, contraproducente – pois não tange questões estruturais relacionadas à migração ou fomenta qualquer mudança a políticas na área. O caminho mais promissor parece ser o de seguir atuando para que refugiados sejam devidamente reconhecidos como tais ao mesmo tempo em que aqueles que não o possam ser tenham à disposição alternativas plausíveis de permanência.

NOTAS

¹ Com a sanção da nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/17) e sua regulamentação (através do Decreto no 9.199/17), modificou-se a referência a “solicitantes de refúgio” para “solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado”. Neste artigo, contudo, optamos pelo uso predominante do termo antigo, de forma a facilitar a leitura do texto. De qualquer modo, seu emprego deve sempre remeter à nova terminologia, que não apenas é a mais atualizada, mas, também, tecnicamente mais apropriada.

² No presente artigo, optou-se por utilizar a variação corrente da língua portuguesa quando se refere a pessoas de maneira geral, de modo que os artigos, substantivos e participios empregados na forma masculina contemplam todos os gêneros. A escolha se justifica tanto por funções de fluidez e clareza na leitura como pelo fato de, atualmente, os homens corresponderem à grande maioria dos solicitantes de refúgio (68%) e refugiados reconhecidos (75%) no Brasil (BRASIL, 2017).

³ Do ponto de vista jurídico, o termo mais apropriado para se referir atualmente a essa situação seria “residência”. Sem embargo, optou-se neste artigo pelo uso predominante de “permanência”, com a intenção de não se restringir à concepção jurídica e, por uma perspectiva mais humana, refletir sobre a própria possibilidade de um migrante ficar onde se encontra e construir, nesse local, sua vida, reservando-se o termo “residência” para momentos em estrita alusão à legislação aplicável.

⁴ A referida alteração se deve à nova Lei de Migração (nº 13.445/17) e ao seu Decreto Regulamentar (nº 9.199/17).

⁵ Ambos, juntamente com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), constituem os pilares institucionais do regime internacional dos refugiados (BETTS, 2013, p. 71).

⁶ No Decreto no 9.277/18 (BRASIL, 2018) não se faz qualquer menção a critérios temporais entre os motivos que levam à perda da validade do “protocolo”, os quais compreenderiam apenas a “decisão definitiva que indeferir a solicitação do reconhecimento da condição de refugiado”; a “expedição da Carteira de Registro Nacional Migratório em decorrência do deferimento do pedido de reconhecimento da condição de refugiado” e o “arquivamento ou extinção do processo sem julgamento do mérito” (art. 5º, incisos I, II e III). Desse modo, faz-se necessário verificar, a partir da data de início da emissão do novo “protocolo”, se sua validade de um ano – e, conseqüentemente, a necessidade de renovação do documento – terá sido, de fato, suprimida.

⁷ Outro aspecto é a inexistência de campos de refugiados em território nacional. Em 2017, em virtude do grande volume de solicitações de refúgio de venezuelanos no norte do país, chegou-se a cogitar a criação de um campo de refugiados em Roraima, mas a proposta foi imediatamente descartada. O oficial de integração local do ACNUR Paulo Sérgio de Almeida justificou em entrevista que os campos “são medidas extremas, voltadas a situações onde não há outro tipo de recurso para fazer a acolhida, o que não é o caso aqui do Estado” (AGÊNCIA BRASIL, 2009).

⁸ Na Alemanha, todo solicitante de refúgio deve ficar, inicialmente, em uma das unidades das denominadas “reception facilities” (“instalações de recepção”, em tradução livre), cujo período de permanência, por lei, é de, no mínimo, seis semanas a, no máximo, seis meses. Para pessoas que provêm dos considerados “países de origem seguros” (nos quais se incluem não apenas os membros da União Europeia, mas também países como Gana e Senegal), tal tempo se estende até a conclusão da análise da solicitação de refúgio. Os migrantes não têm

permissão para trabalhar enquanto permanecem nessas instalações, senão apenas após sua saída e somente quando transcorridos três meses a partir da emissão do comprovante de sua chegada à Alemanha ou, caso isso não ocorra, da submissão do pedido de refúgio. Além do cumprimento do prazo, faz-se necessária uma análise por parte das autoridades competentes para a concessão da permissão de trabalho (ACCESS, 2018). Ainda assim, mesmo com a obtenção da autorização para trabalhar, o solicitante de refúgio apenas tem acesso a vagas no mercado de trabalho que não foram preenchidas por cidadãos alemães ou da União Europeia, conforme publicação da Deutsche Welle (DW, 2015). Já no Canadá, um migrante deve ser, antes, considerado como “elegível” pelas autoridades migratórias para solicitar refúgio. Somente após cumprida tal exigência é que ocorre o contato com o órgão que finalmente avaliará o reconhecimento da condição de refugiado. Nesse cenário, o solicitante apenas pode trabalhar após satisfeita a primeira etapa, o que, segundo publicação do periódico canadense CBC – RADIO-CANADA (2017), pode levar meses (CBC – RADIO-CANADA, 2017; GOVERNMENT OF CANADA, 2018). Nos Estados Unidos, por fim, só é possível requerer a permissão para trabalhar depois de transcorridos 150 dias a partir da solicitação de refúgio, e desde que não haja nenhuma resposta a ela ou qualquer atraso na conclusão do processo cuja responsabilidade se atribua ao solicitante (USCIS, 2018).

⁹ O Decreto nº 9.199/17, em seu artigo 119º, parágrafo 3, inciso III, em consonância com o artigo 4º, inciso XIV da Lei de Migração, garante o direito à abertura de conta bancária por parte de solicitantes de refúgio (BRASIL, 2017), ao passo que o Decreto nº 9.277/18, em seu artigo 3º, inciso II, alínea “b”, estipula o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou “protocolo”, como válido para tal finalidade (BRASIL, 2018).

¹⁰ A resistência à aceitação do protocolo no mercado laboral torna mais propenso que migrantes recorram à informalidade e, no limite, se submetam a condições precárias ou, até mesmo, insalubres de trabalho. Cabe pontuar que as dificuldades no acesso ao mercado formal não são vivenciadas somente pelos solicitantes de refúgio, os mais vulneráveis nesse contexto, mas, também, por aqueles que já tiveram o reconhecimento de sua condição de refugiado.

¹¹ Desde a década de 1970, com a proteção aos exilados das ditaduras militares dos países vizinhos, a Caritas Arquidiocesana é uma referência no acolhimento de migrantes no Brasil, prestando serviços de atendimento social, psicológico e jurídico aos solicitantes de refúgio e refugiados (CARITAS BRASILEIRA, [s/d]). Com raízes que remontam aos anos 1940, a Missão Paz, constituída pela Congregação dos Missionários Scalabrinianos, possui uma rede de apoio e trabalho, um centro de estudos específicos e uma casa de acolhida voltada para os migrantes (MISSÃO PAZ, [s/d]). O Instituto de Reintegração do Refugiado (ADUS), por sua vez, promove, desde 2010, aulas de português, cursos de qualificação e outras iniciativas para reduzir os obstáculos enfrentados pelos imigrantes (ADUS, [s/d]). O IMDH atua na formulação de políticas públicas e promoção de centros de estudos sobre migração e, assim como a Caritas, é membro observador das reuniões do Conare. Por fim, diferentemente das demais organizações da sociedade civil, o CRAI é um centro mantido pelo município de São Paulo, constituindo-se como um dos principais parceiros do Conare no atendimento às demandas de integração social dos solicitantes e refugiados (SÃO PAULO - Município, [s/d]).

¹² O refugiado, principalmente quando o documento de viagem obtido em seu país de origem já não tem mais validade, pode solicitar junto à Polícia Federal, com base na Resolução Normativa no 23 do Conare (art. 2º), um passaporte brasileiro, comumente referido como “passaporte amarelo”, devido à cor em que se apresenta sua capa, válido como autorização para uma viagem, de modo que, para cada saída do território nacional, faz-se necessária a obtenção de um novo documento. Solicitantes de refúgio, por sua vez, somente têm acesso a esse passaporte em “casos de comprovada emergência”, cujos critérios, entretanto, não estão previstos na mencionada Resolução (art. 6º, §4º). A improbabilidade de gozar de tal

benefício, nas situações em que o passaporte do país de origem se tornou inválido e, por determinados motivos, as respectivas representações consulares não o renovam, pode fazer com que o solicitante de refúgio não consiga sair do Brasil ao mesmo tempo em que sua permanência se dá em circunstâncias desfavoráveis devido à sua condição migratória. Casos assim foram verificados no escritório do Conare em São Paulo.

¹³ Pelo Decreto 9.199/17, em seu artigo 153, parágrafo 3 (BRASIL, 2017), em consonância com os dispostos da Lei de Migração, o direito a reunião familiar pode abranger irmãs e irmãos do migrante, desde que seja comprovada a dependência dos primeiros ao último. Outras hipóteses de parentesco para a extensão de tal benefício podem ser estabelecidas por ato conjunto dos Ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública e das Relações Exteriores (art. 153º, parágrafo 7).

¹⁴ O direito a reunião familiar, em linhas gerais, é reconhecido a todos os migrantes que gozam de autorização de residência, desde que a pessoa não a tenha obtido com base no referido benefício, conforme previsto pela Lei de Migração (art. 37) e seu Decreto Regulamentar (art. 153), entre os quais se incluem refugiados, asilados políticos e apátridas. Solicitantes de refúgio, desse modo, por deterem apenas autorização provisória de residência, não podem se valer de tal direito, salvo quando se enquadram em outros critérios possíveis para tanto, incluídos nos mencionados artigos.

¹⁵ A atualização de dados referentes a endereço, telefone e correio eletrônico é fundamental para que o migrante possa ser notificado sobre a data e o local de sua entrevista (para mais detalhes sobre o agendamento de entrevistas, ver nota de rodapé seguinte). Atualmente, tal procedimento é feito através do preenchimento manual de um formulário no próprio saguão do prédio do Centro Público, o que pode gerar dificuldades na leitura dos dados, e em dias de muito movimento no escritório, é possível que os representantes do Conare responsáveis pelos atendimentos não deem conta de averiguar todos os formulários antes de os migrantes deixarem o prédio. A incompreensão dos dados fornecidos pelo migrante faz com que o Conare não tenha meios para contatá-lo para a realização da entrevista de elegibilidade, prejudicando, desse modo, todo o processo de solicitação de refúgio e, por conseguinte, de regularização da situação migratória do interessado.

¹⁶ A agenda de trabalho de todo o país é organizada pelo escritório central do Conare, em Brasília, responsável também por notificar o migrante da data e, quando presencial (como geralmente é), local da entrevista. A comunicação é feita com, no mínimo, quinze dias de antecedência e preferencialmente por correio eletrônico. Na impossibilidade de fazer-se uso desse meio, recorre-se à notificação por carta, chamada telefônica ou, mais recentemente, contato por aplicativo de mensagens instantâneas.

¹⁷ O programa de voluntariado do Conare costuma se fundamentar em um contrato de três meses. Completado esse período, o voluntário tem direito a receber um certificado por seu trabalho, e seu vínculo pode ser renovado por indeterminadas vezes, caso seja de vontade de ambas as partes.

¹⁸ Para o caso francês, Fassin afirma que a aplicação da “economia moral do asilo” vai paradoxalmente de encontro aos ideais contidos na “Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados”, pois vê-se uma crescente exclusão de solicitantes de refúgio, ou seja, seres humanos, do estatuto pretendido ao mesmo tempo em que mais valor se dá ao “princípio abstrato do asilo”, com o aumento do rigor nos processos de elegibilidade sob a justificativa de prevenir que fraudes ocorram e migrantes que, na realidade, seriam “econômicos” se beneficiem indevidamente dos referidos instrumentos de proteção (FASSIN, 2015, pp. 286-287). Uma das principais inquietações do autor, no entanto, estaria na coincidência que esse cenário de elevação nos indeferimentos teria com o desinteresse econômico na migração,

sobretudo ao se verificar que, em período anterior, a relação entre essas variáveis era justamente a oposta, quer dizer, antes de meados da década de 1970, quando a migração era desejada para suprir as necessidades de mão de obra do país e o asilo era amplamente concedido, como se a receptividade ao migrante estivesse atrelada, na verdade, à sazonalidade de determinados interesses no país, e não a uma aplicação mais ou menos “adequada” dos mecanismos de proteção humanitária em si. Há de se fazer, contudo, a ressalva de que não se pode assumir, a priori, que as particularidades e desdobramentos percebidos no caso francês se aplicariam ao brasileiro, motivo pelo qual, para a consecução dos objetivos determinados para este artigo, buscou-se apenas valer-se do conceito de “economia moral de asilo” conforme trabalhado por Fassin para melhor compreensão da doutrina vigente no Conare.

¹⁹ Tais análises, vale pontuar, são realizadas predominantemente com base em diretrizes e relatórios de organizações internacionais atuantes nas áreas de migração e direitos humanos, com destaque ao ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados).

²⁰ Outra possibilidade seria a expansão dos termos da lei, de modo que o conceito de “refúgio” abarcasse mais hipóteses. Há, sobretudo no meio acadêmico, discussões nesse sentido, nas quais se avalia a inclusão de situações como o deslocamento forçado por razões ambientais entre os critérios para o reconhecimento da condição de refugiado. No entanto, mesmo que semelhante ampliação conceitual ocorresse, haveria ainda a necessidade de se conceberem alternativas de permanência para quem não fosse contemplado por tal mecanismo. Significa dizer que, em um cenário de escassas alternativas viáveis de permanência fora do refúgio, o mencionado dilema persistiria.

²¹ É importante destacar, ainda, a própria dificuldade em se categorizarem movimentos migratórios e os riscos, caso disso dependa a garantia de determinados direitos. Gisele Maria Ribeiro Almeida e Rosana Baeninger (2013, p. 24), por exemplo, afirmam que a linha que distingue as “migrações forçadas” das “migrações voluntárias de trabalhadores com baixa qualificação” é cada vez mais tênue. Lya Amanda Rossa e Marilda Menezes (2018, p. 383), por sua vez, chamam a atenção para o fato de as categorias “migrantes” e “refugiados” serem insuficientes para abarcar os complexos “deslocamentos pelo mundo contemporâneo globalizado”, além de salientarem que em muito poucas situações é possível apontar motivações exclusivamente forçadas ou voluntárias, de modo que, em deslocamentos nos quais predominam as últimas, há, frequentemente, algum grau de compulsoriedade, ao passo que alguma margem de escolha se identifica nos casos que se alinham mais às primeiras (p. 387).

²² Preveem-se, também, outras hipóteses para a concessão do referido visto, as quais, no entanto, se apresentariam na forma de regulamento (BRASIL, 2017, art. 14º, § 3º).

²³ As nacionalidades contempladas se referem a Angola, Arábia Saudita, Bangladesh, Benin, Burquina Faso, Cabo Verde, China, Cuba, Egito, Equador, Gâmbia, Gana, Guatemala, Guiana, Guiné-Bissau, Honduras, Índia, Libéria, Nepal, Paquistão, República Dominicana, Senegal, Serra Leoa e Somália.

²⁴ Em pelo menos duas ocasiões no primeiro semestre de 2017, por exemplo, a Defensoria Pública da União (DPU) solicitou ao CNlg a concessão de permanência a migrantes que já tinham residência e emprego no Brasil, com base na Resolução No 27, de 1998. Em fevereiro, avaliar-se-ia a situação de 972 ganeses e senegaleses, ao passo que, em maio, a de 400 africanos de variadas nacionalidades (PEDIDOS, 2017).

²⁵ Contrair matrimônio com um brasileiro ou com quem já tenha a cédula de identidade nacional, assim como ter filhos no país, também permite que o migrante regularize sua permanência. Essas, entretanto, não podem ser consideradas “alternativas”, tendo em vista que se trata de decisões delicadas e de cunho íntimo.

REFERÊNCIAS

- ADUS - INSTITUTO DE REITEGRAÇÃO DO REFUGIADO/Brasil. **Oportunidades e dignidade para um novo recomeço**. São Paulo, [s/d] Disponível em: <<http://www.adus.org.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2018.
- AGÊNCIA, BRASIL. Lula sanciona lei que anistia imigrantes em situação irregular no Brasil. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 02 jul. 2009. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2009/07/589800-lula-sanciona-lei-que-anistia-imigrantes-em-situacao-irregular-no-brasil.shtml>>. Acesso em: 17 fev. 2018.
- ALMEIDA, G. M. R.; BAENINGER, R. Modalidades migratórias internacionais: da diversidade dos fluxos às novas exigências conceituais. In: BAENINGER, R (org.). **Migrações Internacionais**. Campinas: Nepo/Unicamp, 2013, p. 23-34.
- ALMEIDA, P. S. CNIg - Conselho Nacional de Imigração e imigração haitiana: cinco anos depois. Entrevista com Paulo Sérgio Almeida (Presidente do CNIg no período 2007-2016) [nov. 2016]. Entrevistador: Kassoum Diémé. **Revista Travessia**, São Paulo, Ano XXX, nº 80, pp. 123-130, jun/2017.
- ACCESS to the labour market for refugees. **Bundesamt für Migration und Flüchtlinge**. Disponível em: <<http://www.bamf.de/EN/Infothek/FragenAntworten/ZugangArbeitFluechtlinge/zugang-arbeit-fluechtlinge-node.html>>. Acesso em: 17 abr. 2018.
- BETTS, A. Regime Complexity and International Organizations: UNHCR as a Challenged Institution. **Global Governance: a review of multilateralism and international organizations**, vol. 19, no. 1, pp. 69-81, january-march 2013.
- BOURDIEU, P. Prefácio: Um Analista do Inconsciente. In: SAYAD, A. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade**. Trad. Cristina Murachco. São Paulo: Edusp, 1998.
- BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de dezembro, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9474.htm>. Acesso em: 21 dez. 2017.
- _____. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da União**. Brasília: Poder Executivo, 25 de maio de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm>. Acesso em: 18 jan. 2018.
- _____. Mensagem nº 163, de 24 de maio de 2017. **Diário Oficial da União** Brasília, nº 99, Seção 1, pp. 12-13, 2017. Disponível em: <<http://www.imprensanacional.gov.br/>>. Acesso em: 17 fev. 2018.
- _____. Despacho do Presidente, de 13 de novembro de 2017. **Diário Oficial da União**. Brasília, nº 218, Seção 1, pp. 101-108, 2017. Disponível em: <<http://www.imprensanacional.gov.br/>>. Acesso em: 17 fev. 2018.
- _____. Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da União**. Brasília: Poder Executivo, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9199.htm>. Acesso em: 18 jan. 2018.
- _____. Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a identificação do solicitante de refúgio e sobre o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório. **Diário Oficial da União**. Brasília, nº26, Seção 1, p. 2-3, 06 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.imprensanacional.gov.br/>>. Acesso em: 07 fev. 2018.

- _____. Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018. Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela. **Diário Oficial da União**, Brasília, nº 32, Seção 1, p. 3, 16 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.imprensanacional.gov.br/>>. Acesso em: 16 fev. 2018.
- _____. Resolução Normativa Nº 17, de 20 de setembro de 2013. Dispõe sobre a concessão de visto apropriado, em conformidade com a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, e do Decreto 86.715, de 10 de dezembro de 1981, a indivíduos forçosamente deslocados por conta do conflito armado na República Árabe Síria. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 set 2013. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=258708>>. Acesso em: 14 fev. 2018.
- _____. Resolução Normativa nº 18, de 30 de abril de 2014. Estabelece os procedimentos aplicáveis ao pedido e tramitação da solicitação refúgio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, Poder Executivo, 2014. Disponível em <<http://www.refworld.org/docid/54e73ec24.html>> . Acesso em: 15 abr. 2018.
- _____. Resolução Normativa nº 20, de 21 de setembro de 2015. Prorroga a vigência da Resolução Normativa nº 17, de 20 de setembro de 2013, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 16 fev. 2018, Brasília, Poder Executivo, 2015. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=303612>>. Acesso em: 14 fev. 2018.
- _____. Resolução Normativa nº 23, de 30 de setembro de 2016. Estabelece procedimentos de solicitação de passaporte e viagem ao exterior para pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio. **Diário Oficial da União**, Brasília, Poder Executivo, 2016. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=333646>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- _____. Resolução Normativa nº 27, de 25 de novembro de 1998. Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos pelo Conselho Nacional de Imigração. **Diário Oficial da União**, Brasília, Poder Executivo, 1998. Disponível em: <<https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelinlink.php?numlink=1-162-36-1998-11-25-27>>. Acesso em: 08 mar. 2018.
- _____. Resolução Recomendada nº 08, de 19 de dezembro de 2006. Dispõe sobre pedidos de refúgio apresentados ao Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, que a critério deste, possam ser analisados pelo Conselho Nacional de Imigração – CNIg como situações especiais. **Diário Oficial da União**, Brasília, Poder Executivo, 2006. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9720.pdf?view=1>>. Acesso em: 08 mar. 2018.
- _____. Resolução Normativa nº 97, de 12 de janeiro de 2012. Dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti. **Diário Oficial da União**, Brasília, Poder Executivo, 2012. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=116083>>. Acesso em: 18 jan. 2018.
- _____. Resolução Normativa nº 123, de 13 de setembro de 2016. Prorroga a vigência da Resolução Normativa nº 97, de 12 de janeiro de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, Poder Executivo, 2016. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=328777>>. Acesso em: 18 jan. 2018.
- _____. Resolução Normativa nº 126, de 02 de março de 2017. Dispõe sobre a concessão de residência temporária a nacional de país fronteiriço. **Diário Oficial da União**, Brasília, Poder Executivo, 2017. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=338243>>. Acesso em: 14 fev. 2018.
- _____. Resolução Normativa nº 1, de 1º de dezembro de 2017. Disciplina procedimentos para a concessão de autorização de residência de competência do Ministério do Trabalho.

- Diário Oficial da União**, Brasília, nº 235, Seção 1, p. 250, 2017. Disponível em: <<http://www.imprensa nacional.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- _____. Resolução Normativa nº 2, de 1º de dezembro de 2017. Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, nº 235, Seção 1, p. 251, 2017. Disponível em: <<http://www.imprensa nacional.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- CARITAS BRASILEIRA. Centro de Acolhida a Refugiados. Brasília, [s/d]. Disponível em: <<http://caritas.org.br/programas-caritas/refugiados>>. Acesso em: 18 abr. 2018.
- CBC – RADIO-CANADA. ‘We want to work’: Asylum seekers, groups call on Ottawa to issue work permits. Quebec, 2017. Disponível em: <<http://www.cbc.ca/news/canada/montreal/quebec-asylum-seekers-work-permits-1.4251960>> . Acesso em: 15 abr. 2018.
- COLÔMBIA. Declaração de Cartagena (Colóquio sobre Proteção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá: Problemas Jurídicos e Humanitários). Cartagena, Colômbia, 19-22/11/1984. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf?view=1>. Acesso em: 21 dez. 2017.
- DW - Deutsche Welle. When refugees want to work in Germany. Berlim: DW online, 2015. Disponível em: <<http://p.dw.com/p/1GcNM>> . Acesso em: 15 abr. 2018.
- FASSIN, D. La economía moral del asilo. Reflexiones críticas sobre la “crisis de los refugiados” de 2015 en Europa. **Revista de Dialectología y Tradiciones Populares**, vol. LXX, nº. 2, pp. 277-290, jul-dez/2015.
- FARIA, A. V. de.; FERNANDES, D. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 1, p. 145-161, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000100145&lng=en&nrm=iso> . Acesso em: 13 abr. 2018.
- GOVERNMENT OF CANADA. *Claiming asylum in Canada – what happens?* Date modified: January 18th, 2018. Disponível em: <https://www.canada.ca/en/immigration-refugees-citizenship/news/2017/03/claiming_asylum_incanadawhathappens.html>. Acesso em: 17 abr. 2018.
- KAFRUNI, S. Venezuelanos: saiba como o governo irá disciplinar imigrações no Brasil. **Correio Braziliense**, Brasília-DF, 13 fev. 2018. Disponível em: <www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2018/02/13/interna_politica,659537/venezuelanos-saiba-como-o-governo-ira-disciplinar-imigracao-no-brasil.shtml>. Acesso em: 14 fev. 2018.
- MAHLKE, H. **O Direito Internacional dos refugiados e a pretensão de universalidade**. São Paulo, [s/l], 2013. Disponível em: <http://www.academia.edu/21416385/_O_Direito_Internacional_dos_Refugiados_e_a_Pretens%C3%A3o_de>. Acesso em: 05 fev. 2018.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Sistema de Refúgio brasileiro**: Desafios e perspectivas. Brasília: Conare, 2016. Disponível em: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema_de_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016>. Acesso em 18 de janeiro de 2018.

- _____. **Refúgio em Números**. 3ª Edição. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2018. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/de-10-1-mil-refugiados- apenas-5-1-mil-continuam-no-brasil/refugio-em-numeros_1104.pdf>. Acesso em 13 de abril de 2018.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Refúgio em Números**. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2017. Disponível em: <<http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2017/refugio-em-numeros-2010-2016>>. Acesso em 18 de janeiro de 2018.
- MISSÃO PAZ. Missão Paz. São Paulo, [s/d]. Disponível em: <<http://www.missaonspaz.org>>. Acesso em: 18 fev. 2018.
- OLIVEIRA, W. **Haitianos No Brasil**: Hipóteses Sobre a Distribuição Espacial Dos Imigrantes Pelo Território Brasileiro. São Paulo: FGV/DAAP, 2017. Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/haitianos-no-brasil-hipoteses-sobre-distribuicao-espacial-dos-imigrantes-pelo-territorio-brasileiro/>>. Acesso em: 18 abr. 2018.
- ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)**. Adotada em 28 de julho de 1951 pela Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, convocada pela Resolução n. 429 (V) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1950. Série Tratados da ONU, nº 2545, vol. 189, p. 137. Genebra: ACNUR, 1951. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1>. Acesso em: 21 dez. 2017.
- ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados**. Série Tratados da ONU nº 8791, vol. 606, p. 267. Genebra: ACNUR, 1967. Disponível em: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967>. Acesso em: 21 dez. 2017.
- PEDIDOS de permanência de 400 migrantes africanos serão avaliados de uma vez. **Portal Brasil**, Brasília, 11 maio 2017. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/05/pedidos-de-permanencia-de-400-migrantes-africanos-serao-avaliados-de-uma-vez>>. Acesso em: 08 mar. 2018.
- ROSSA, L. A.; MENEZES, M. A. Entre migrações e refúgio: migrações sul-sul no Brasil e as novas tipologias migratórias. In: BAENINGER, R. et al (Orgs.). **Migrações Sul-Sul**. Campinas: Nepo/Unicamp, 2018 (2ª ed.), pp. 383-401.
- SÃO PAULO (Município). **Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante**. São Paulo, [s/d]. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/crai/index.php>. Acesso em: 18 abr. 2018.
- TOLEDO, M. Roraima e ONU descartam criar campo de refugiados para venezuelanos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, Caderno Mundo, 30 maio 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/05/1888690-roraima-e-onu-descartam-criar-campo-de-refugiados-para-venezuelanos.shtml>>. Acesso em: 16 mar. 2018.
- UNHCR - United Nations High Commissioner for Refugees. **Global Trends**. Forced Displacement in 2016. Geneva, Switzerland: UNHCR, 2017. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5943e8a34/global-trends-forced-displacement-2016.html>>. Acesso em: 24 jan. 2018.
- USCIS - U.S. Citizenship and Immigration Services. *Asylum*: Permission to Work in the United States. **USCIS**. Disponível em: <<https://www.uscis.gov/humanitarian/refugees-asylum>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

RESUMO

Nos últimos anos, o Brasil experimentou um fluxo sem precedentes de solicitantes de refúgio. A essas pessoas, concede-se como documento de identidade o denominado “protocolo”, sobre o qual recaem queixas tanto às dificuldades que acarreta no acesso ao mercado de trabalho como a restrições a determinados direitos. Ao mesmo tempo, diante da falta de alternativas, muitos migrantes, até mesmo os que reconhecem não se enquadrarem nas definições de refugiado, solicitam refúgio como forma de permanecer regularmente no país. A dualidade entre os benefícios e as limitações intrínsecas ao “protocolo” alimenta a necessidade pela Carteira de Registro Nacional Migratório, cuja não obtenção tem sido crescente entre os solicitantes de refúgio. A partir da experiência como voluntários no Conare, questiona-se, nesse artigo, a responsabilidade do órgão sobre esse cenário, concluindo-se que são atribuíveis a ele críticas referentes sobretudo à morosidade no processamento das solicitações, mas não sobre os critérios em si utilizados, salvo alguns dissensos. Reflete-se, então, sobre a disponibilidade de alternativas, com especial atenção à nova Lei de Migração, tendo as organizações da sociedade civil um papel importante para assegurar que migrantes, reconhecidos ou não como refugiados, tenham opções dignas de permanência.

Palavras-chave: Solicitantes de Refúgio, Alternativas de Permanência, Conare, Brasil.

ABSTRACT

Over the last few years, Brazil has experienced an unprecedented influx of asylum seekers. These people are granted as their identity document the so-called “protocol”, about which there are complaints regarding both the hardships that it usually brings on to the access to the labor market, and the restrictions to certain rights. At the same time, considering the lack of alternatives, many migrants, even those who acknowledge not meeting the refugee definitions, apply for asylum as a means of regular residency in the country. The duality between benefits and limitations intrinsic to the “protocol” nourishes the need for the Carteira de Registro Nacional Migratório, the access to which has been increasingly denied among asylum seekers. Based upon our experience as volunteers at Conare, we question in this article the latter’s responsibility over this scenario, concluding that criticism on the slow pace through which applications are processed, not the criteria per se (except for some disagreements), is what can be attributed to the committee. We therefore reflect on alternatives available, with special attention to the new Migration Law, considering that civil society organizations have an important role in assuring that migrants, be them recognized as refugees or not, have decent options of residency.

Keywords: Asylum Seekers, Residency Alternatives, Conare, Brazil.

Migrações e fronteiras

*Alfredo José Gonçalves, cs**

1 INTRODUÇÃO

O tema *migrações e fronteiras* ocupa atualmente amplos espaços na mídia, na opinião pública, nos debates políticos e nas redes sociais. Aqui, mais do que um estudo propriamente dito sobre a mobilidade humana, pretendo desenvolver alguns elementos para uma leitura aproximada dos deslocamentos de massa nos tempos atuais. Elementos de caráter provisório e fragmentário e que, por isso mesmo, num segundo momento, podem e devem ser complementados pelas experiências concretas de quem trabalha mais de perto e ou estuda essa realidade. Em um primeiro momento farei um olhar retrospectivo, destacando dois passos atrás, para em seguida entender o fenômeno das migrações nos dias de hoje.

2 DUAS IRMÃS GÊMEAS: PASTORAL SOCIAL E PASTORAL DAS MIGRAÇÕES

O primeiro passo atrás nos leva ao século XIX e início do século XX, contexto da Revolução Industrial, com seus efeitos, implicações e efeitos. Em termos de mobilidade humana, alguns números ilustram esse momento de “mudanças rápidas e profundas”, para usar uma expressão extraída da Constituição Pastoral do Concílio Vaticano II *Gaudium et Spes* (PAULO VI, 1965). Segundo os principais historiadores da época, entre 1820 e 1920, cerca de 65 a 70 milhões de pessoas deixam o velho continente europeu, com destino às terras novas das Américas, Austrália, Nova Zelândia. Limitando-nos à Península Italiana, entre 1815 e 1915, nada menos do que 25 milhões emigraram de seu território. Na década de 1901 a 1910, a média anual de emigrados é de 600 mil. O ano de 1913, por sua vez, representa o recorde de saídas: mais de 850 mil pessoas, conforme aponta Fernand Braudel (1983). Em menor ou maior grau, vários países sofreram a mesma hemorragia: Irlanda, Inglaterra, Alemanha, Espanha, Portugal, entre outros.

Outros historiadores como Eric Hobsbawm (1996) batizaram o século XIX como “século do movimento”. Movimento entendido em duplo aspecto: de pessoas, seja do campo para a cidade quanto em direção de outros continentes; e de máquinas, como o trem, os carros, os navios, e mais tarde o avião. No que diz respeito às consequências sociais da Revolução Industrial, por um lado, e aos

* *Vigário Geral da Congregação Scalabriniana*

deslocamentos humanos de massa, por outro, duas personagens se cruzam e se entrelaçam na passagem do século XIX para o século XX: o então Papa Leão XIII e o bispo de Piacenza, norte da Itália, João Batista Scalabrini. Enquanto o primeiro preocupava-se com a exploração exacerbada dos operários, nas fábricas que se erguiam por toda parte, o segundo tinha os olhos voltados para os que sequer conseguiam emprego no velho continente, vendo-se obrigados a atravessar o oceano Atlântico em busca de melhor futuro.

Em 1887, João Batista Scalabrini funda a Congregação dos Missionários de São Carlos, com o fim de acompanhar os emigrados italianos por todo o mundo. Em 1895, juntamente com Madre Assunta e Pe. Marchetti, funda a Congregação das Irmãs de São Carlos, com a mesma finalidade. No decorrer dos tempos, ambas as Congregações iriam ampliar seu campo de ação, no sentido de atender a todos os migrantes, prófugos, refugiados, expatriados, marinheiros, itinerantes, enfim, todo o mundo da mobilidade humana. Convém não esquecer que já antes disso, havia fundado um Instituto de Leigos em favor dos direitos dos emigrantes.

Em maio de 1891, exatamente a meio caminho entre a fundação de uma e outra dessas Congregações, o Papa Leão XIII publica a Carta Encíclica *Rerum Novarum* (sede de coisas novas), sobre a *condição dos operários*, mesmo tema do estudo de Friedrich Engels (2010), em 1844, também ele a respeito da *condição da classe trabalhadora* na Inglaterra. Voltando à *Rerum Novarum*, a carta passará para a história como o documento inaugural da chamada Doutrina Social da Igreja. Enquanto a Igreja, na pessoa do Papa, se sensibiliza com a situações dos trabalhadores e trabalhadoras no velho continente, Scalabrini se vê interpelado por aqueles que, impossibilitados de encontrar trabalho na Europa, cruzam os mares em direção às novas terras. Resulta que a sensibilidade e solicitude pastoral da Igreja para com os operários nasce contemporaneamente à sensibilidade e solicitude pastoral de Scalabrini para com os emigrantes. O que mais tarde viria a se transformar a *Pastoral Social* é irmã gêmea do que, também mais tarde, viria a se transformar a *Pastoral dos Migrantes*.

Um retorno a essa dupla origem representa uma luz para ler e entender os desafios do mundo de hoje. Desafios de ordem sociopolítica e desafios relacionados ao universo dos cenários e narrativas da migração. O estudo da história é o melhor antídoto contra o que o Papa Francisco (2015) chama de “cultura da indiferença” em relação às problemáticas do presente e em relação à responsabilidade quanto ao futuro. Em sentido amplo, o Serviço Pastoral dos Migrantes mergulha suas raízes nessa dupla fonte de energias, ou dupla solidariedade evangélica. Ainda nas palavras do Pontífice, trata-se de passar da globalização do individualismo à cultura da solidariedade.

3 CRISE PROLONGADA DA ECONOMIA

O segundo passo atrás nos faz retroceder aos anos de 1970. Se é verdade que o período que vai do imediato pós-guerra até o início da década de 70 costuma ser considerado como os “anos de ouro” da economia capitalista, as

coisas mudam a partir daí. Tais “anos de ouro” combinam euforia econômica, por uma parte, com os fantasmas da guerra-fria, da ameaça nuclear e da desigualdade socioeconômica, por outra. Do ponto de vista eclesial, são publicadas as Cartas Encíclicas *Mater et Magistra* (JOÃO XXIII, 1961) e *Pacem in Terris* (JOÃO XXIII, 1963), ambas pelo então Papa João XXIII. Depois, vem à luz a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (PAULO VI, 1965), Concílio Vaticano II, e em seguida a Carta Encíclica *Populorum Progressio* (PAULO VI, 1967), escrita pelo Papa Paulo VI. Logo, porém, os chamados “milagres econômicos” e, em alguns casos, o pleno emprego, conhecem seu término. Começam as décadas da crise que se arrasta até o presente. O aumento dos preços do petróleo, por uma parte, e a desvinculação da emissão de dólares quanto às receitas em ouro nos Estados Unidos, por outra, no início dos anos 70, serão dois fatores que, junto com diversas circunstâncias de ordem política, haverão de desencadear uma prolongada instabilidade econômica que, em menor ou maior grau, e dependendo da conjuntura de cada país, persiste até os dias de hoje. Três foram as consequências imediatas dessa crise: o aumento dos custos de produção, movida prevalentemente com a fonte energética do petróleo; a corrida desenfreada à especulação no capital financeiro em nível internacional; o aumento do desemprego, subemprego e migração.

Desse contexto decorre a emergência do termo *globalização*. No xadrez da economia mundial, a globalização é entendida com a extensão e o aprofundamento do modo de produção capitalista, no sentido de diminuir as despesas e aumentar os ganhos, compensando assim as perdas. Na verdade, uma globalização de duplo aspecto: *extensiva*, no sentido de incorporar novos territórios, novas regiões, novos países e novos povos ao sistema de produção-comercialização-consumo capitalista (Rússia, China, Tigres Asiáticos, entre outras nações asiáticas e africanas); *intensiva*, no sentido de ampliar o consumo daqueles que já fazem parte desse universo. Entra em cena o poder do *marketing*, da propaganda e da publicidade, com apelos cada vez mais intensos, frequentes e estridentes, convidando ao esquema compulsivo do produtivismo-consumismo. De outro lado, sempre na perspectiva de compensar as perdas e aumentar os lucros, termos como flexibilização das leis trabalhistas, terceirização e reformas trabalhista ou da previdência social, em geral, entram a fazer parte do processo de globalização, no sentido de retirar dos trabalhadores uma série de “direitos adquiridos” pela luta sindical. Semelhantes direitos se reconvertem em “mercadorias” a serem compradas, o que passa a pesar sobre os ombros da classe trabalhadora.

Ainda no que diz respeito ao conceito de globalização, vale tomar emprestadas algumas observações do sociólogo espanhol Manuel Castells (1999). Segundo ele, a rede mundial da Internet, leva a uma economia globalizada com um movimento duplo e aparentemente contraditório, ou seja, ela se torna ao mesmo tempo mais centrífuga e mais centrípeta. Mais *centrifuga* – ou mais descentralizada – no campo da produção. Em lugar de gigantescos parques industriais onde se fabrica o produto integral, multiplicam-se pequenas

e médias unidades de produção de peças autônomas. Estas facilitam não apenas a locomoção no território e entre os vários países, mas também a diversificação produtiva. Posteriormente, com a revolução das comunicações e dos transportes, reúnem-se as várias peças. Daí o nome de “montadoras” a determinados parques de produção. Tais unidades, por outro lado, são mais ágeis e passíveis de deslocamento, de acordo com a necessidade de mão de obra barata ou de novas fontes de matéria prima e de energia.

A economia globalizada, entretanto, é também mais *centrípeta* – ou centralizada. Também aqui, devido às transformações na área da informática, é possível uma maior concentração no campo das decisões. Uma central de computadores interligados, localizada em qualquer lugar do planeta, pode controlar a produção, a comercialização e o consumo, permitindo a tomada de decisões em tempo real. Isso explica as compras e vendas, fusões e megafusões das empresas, a incorporação de umas pelas outras, os grandes conglomerados internacionais, de modo especial no capital financeiro. Concentram o poder de decisão para poupar gastos com pessoal altamente qualificado e com duplicação de infraestrutura. Numa frase, a economia global tende a expandir-se quanto à produção e, simultaneamente, a concentrar-se quanto à direção do poder. Consta-se, então, que o contraste é apenas aparente. Na verdade, os movimentos contrários se complementam.

4 ECONOMIA GLOBALIZADA E MIGRAÇÕES

Tanto nos “anos de ouro” do capital (1945-70) quanto na crise que lhes dá lugar no início dos anos 1970, os migrantes correm atrás das oportunidades de trabalho. Não será exagero parafrasear Scalabrini: se as sementes e as aves voam nas asas do vento, os trabalhadores voam nas asas do capital. Para onde este migra, se concentra e se acumula, multiplicam-se igualmente as possibilidades de um melhor futuro. Daí o grande fluxo de migrações do hemisfério sul para o hemisfério norte, ou melhor, dos países periféricos e subdesenvolvidos para os países centrais e desenvolvidos. Milhões e milhões de trabalhadores dos países pobres da Ásia, da África e da América Latina e Caribe, com ou sem suas famílias, buscam os Estados Unidos e Canadá, a Europa, o Japão e Austrália. Juntamente com esse fluxo sul-norte, porém, verificam-se outras tendências também expressivas em números, tais como o deslocamento sul-sul ou leste-oeste, este último, sobretudo, a partir da desintegração da União Soviética.

A mobilidade humana ganha proporções cada vez mais planetárias. Sem contar as migrações dentro do próprio país ou pendulares, estima-se, hoje (2018) que ao redor de 250 milhões de pessoas residem fora do país em que nasceram, sendo que ao redor de 68,5 a 70 milhões são pessoas deslocadas e 25, 4 milhões são refugiados (ACNUR, 2018). A migração humana de massa torna-se um fenômeno sempre mais numeroso, mais complexo e mais diversificado. Novas nações, novos povos, novos grupos e novas culturas passam a fazer parte do xadrez mundial das migrações. A “aldeia

global” converte-se em uma realidade. No cotidiano ou através dos meios de comunicação, praticamente todos os dias nos defrontamos com os “mil rostos do outro”. Difícil encontrar um país que não esteja envolvido nesse vaivém globalizado, seja como lugar de origem, de trânsito ou de destino – quando não as três coisas ao mesmo o tempo.

À medida que a crise econômica persiste e/ou se agrava, no entanto, os países centrais começam a restringir a entrada de estrangeiros. Elaboram-se leis de imigração cada vez mais rígidas e seletivas, com o objetivo de peneirar os trabalhadores qualificados e descartar os demais. A migração legal, regular, com os documentos em dia torna-se cada vez mais difícil, praticamente um privilégio de poucos. Para os que fogem literalmente da pobreza, da violência e da guerra, não passa de um sonho que, em grande parte dos casos, acaba convertendo-se em pesadelo.

Prova disso é que, atualmente, os deslocamentos humanos ao Sul do equador, ou as chamadas migrações sul-sul, superam em números os deslocamentos ao norte do equador, isto é, as migrações sul-norte. Crescem, por exemplo, os movimentos de país para país no interior da África, no interior da América Latina e Caribe, no interior da Ásia. Trata-se de uma migração intra-regional ou intra-continental que, embora não anule as tentativas de cruzar os oceanos e alcançar os demais continentes, encontra mais dificuldades. Isto para não falar das migrações no interior de cada país, das migrações temporárias ou do esvaziamento rural seguido da urbanização. Cresce, também, a presença de mulheres e menores não acompanhados, sujeitos de modo particular do tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual e trabalhista. É evidente que a rigidez da lei e o fechamento da fronteira acabam incrementando o crime organizado em nível mundial. E cresce, ainda, o número do que hoje poderíamos chamar de migrantes, prófugos ou refugiados “climáticos”. Fogem de desastres, calamidades ou catástrofes desencadeadas pelas mudanças cada vez mais acentuadas do clima.

Outro fator que tende a dificultar o livre direito de ir-e-vir em direção às nações centrais é o avanço dos governos de direita em vários países que, de um ponto de vista histórico, se mantinham mais ou menos abertos. Nas eleições mais recentes dos Estados Unidos, Áustria, Alemanha, Polônia, Inglaterra, França, Itália – constata-se o avanço de partidos e políticos anti-imigração. Aliás, no processo eleitoral desses países, o fenômeno da mobilidade humana figurou como ponto obrigatório dos debates, quase sempre como o próprio fiel da balança. Isso fez com que os deslocamentos humanos de massa fossem amplamente politizados.

O mais grave é que a politização das migrações significa, em grande parte dos casos, a criminalização dos migrantes, especialmente após os atentados de 11 de setembro em New York. O caso mais emblemático foi a eleição de Donald Trump à Casa Branca, nos USA. Com isso, ressurgem com força as políticas de deportação dos imigrantes sem documentos reconhecidos como válidos e de restrição à entrada de novos imigrantes. Mas ressurgem igualmente

os movimentos neofacistas e neonazistas, bem como suas atitudes de aberta discriminação, hostilidade e xenofobia. Nas palavras do Papa Francisco (2013), em lugar de pontes, erguem-se muros. A cultura da acolhida, do diálogo, do encontro e da solidariedade cede o lugar à globalização da indiferença.

5 EMERGÊNCIA DO CONCEITO DE FRONTEIRA E DESAFIOS DA PASTORAL MIGRATÓRIA

Dois fatores convergentes – complexidade do fenômeno da mobilidade humana e endurecimento da legislação imigratória – fazem emergir o conceito de fronteira. De uma parte, as migrações atuais diferem das chamadas migrações históricas do século XIX. Estas últimas tinham uma origem e um destino mais ou menos determinados. Os emigrantes saíam de seus países para estabelecerem-se em outras terras e aí erguerem novas cidades e novas nações. Atualmente, sabemos a origem dos fluxos migratórios, mas seu destino final é incerto. Os mesmos migrantes, depois de cortarem as raízes primordiais, remigram com frequência de um país para outro, buscando sempre melhores oportunidades. Em lugar de uma viagem para um novo lugar, temos um vaivém às vezes circular e com rumos imprevistos.

Entre os estudiosos do tema da fronteira, tomo de empréstimo algumas observações do sociólogo português Boaventura de Souza Santos (2006). A partir de seus estudos, constata-se que a restrição crescente à migração legal faz aumentar a pressão dos migrantes sobre os limites entre os diversos países – vale dizer sobre a fronteira. Fronteira neste caso como “não lugar”, não no sentido de Marc Augè (1994) - a não familiaridade dos aeroportos e shopping centers, por exemplo - e sim espaço onde os medos misturam-se com novos horizontes; angústias e esperanças andam de mãos dadas; ameaças e oportunidades entrelaçam-se. Trata-se, ao mesmo tempo, de lugar de ninguém e lugar de todos; lugar dos sem pátria e lugar aberto a muitas pátrias. A fronteira se converte numa espécie de espelho invertido das políticas migratórias, ou da falta delas. Já o sociólogo paraguaio Tomaz Palau et al (2007), ainda nos anos 80, apontavam que o movimento e o dinamismo intensos nos limites entre dois ou mais países constituem um dos retratos mais vivos do processo de globalização. Com isso o fenômeno migratório torna-se mais dramático e contemporaneamente mais visível. As imagens da fronteira escancaram as feridas e cicatrizes mais vivas da mobilidade humana.

Entretanto, mesmo a olho nu, é bem notória a emergência da fronteira como lugar de tensões e sonhos, disputas e alternativas, “alegrias e esperanças, tristezas e angústias” (PAULO VI, 1965, p.01), para citar a frase de abertura da já citada Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*. Bastam alguns exemplos: limite entre México e Estados Unidos, entre México e Guatemala, entre África do Norte e sul da Europa, entre Turquia e Grécia, entre Peru, Chile e Bolívia, entre Colômbia e Venezuela, entre Venezuela e Brasil, entre Filipinas, Malásia,

Indonésia e Singapura!... Os exemplos poderiam ser multiplicados pelos quatro cantos do planeta. As fronteiras se convertem em verdadeiras “painéis de pressão” prestes a explodirem, como ao norte da Líbia, na Turquia, no norte do México e na ilha de Batam, Indonésia e outros pontos da Ásia e África. Sonhos e pesadelos aí travam uma batalha sem fim e quase sempre sem horizonte.

Em um exemplo mais concreto, recentemente a União Europeia fez um acordo, primeiro com a Turquia, depois com a Líbia, para o bloqueio das migrações que se direcionavam ao velho continente. Significava, respectivamente, bloquear a rota balcânica e a rota mediterrânea. Em troca da contenção dos migrantes nos respectivos territórios, Turquia e Líbia recebem investimentos regulares dos países da Europa. O acordo trouxe um resultado duplamente nefasto e desumano: de um lado, os migrantes se concentram em acampamentos improvisados, em condições extremamente precárias, chegando a ser colocados à venda (Líbia); de outro lado, os investimentos europeus caem nas mãos de governos instáveis e corruptos, acabando muitas vezes por chegar às mãos dos guerrilheiros – o que aumenta a violência e a fuga de refugiados. O remédio agrava a situação do doente!

5.1 Fronteira em três dimensões

Em vista de uma melhor compreensão e do trabalho sociopastoral, vale a pena, porém, desdobrar o conceito de fronteira em três dimensões ao mesmo tempo distintas e complementares: fronteira física, geográfica ou territorial, fronteira jurídica e político-social e fronteira cultural-religiosa.

Na primeira, *geográfico-territorial*, o migrante tropeça com a polícia ou o exército, as exigências da aduana, portos e aeroportos, dificuldades de documentação; encontra muros visíveis ou invisíveis, arame farpado. Muitas vezes a família se divide e muitos podem perder a vida nas areias do deserto, nas ondas do mar ou nas armadilhas de florestas e montanhas. Mais grave ainda quando caem nas mãos dos traficantes que recrutam os mais vulneráveis de entre eles. Na segunda, *jurídica e político-social*, o migrante tropeça com as leis migratórias do país de destino, o que depende de decisões políticas. Neste caso, a fronteira desloca-se para a capital do país, para o Congresso Nacional e para os gabinetes do governo; tropeça igualmente em situações sociais de precariedade e vulnerabilidade. Na terceira, *cultural-religiosa*, o migrante tropeça com mentalidades, expressões, visões de mundo e costumes diversos. “Aqui, até a Igreja e os santos são diferentes”, dizem com frequência. As diferenças podem converter-se em muros: surgem hostilidades recíprocas, preconceitos e até perseguição. Não raro os distintos povos, nações ou grupos podem criar “guetos” isolados, fechados sobre si mesmo. Aqui a fronteira se ergue nas ruas, bairros, vizinhança, escolas, comunidades ou paróquias onde o estrangeiro se instala. Talvez seja a fronteira mais difícil de cruzar, porque seus muros são muito sutis e invisíveis.

Boa parte dos migrantes consegue ultrapassar a dimensão geográfico-territorial da fronteira, mas vê-se impossibilitada de vencer sua dimensão político-social. Muitos acabam permanecendo no país de destino na condição de “imigrantes indocumentados”. Isso significa um estado de permanente vulnerabilidade diante de uma série de problemas e dificuldades, tais como encontrar trabalho, moradia, escola, saúde, etc. Outros conseguem cruzar as duas primeiras dimensões da fronteira, mas se veem barrados na dimensão cultural-religiosa. Também neste caso tornam-se vulneráveis a todo tipo de preconceito, discriminação e exploração no lugar específico onde resolvem morar (e trabalhar de maneira informal).

Por que separar as diversas dimensões da fronteira? Antes de tudo, para melhor compreender a dinâmica e os percalços que os migrantes devem enfrentar em cada uma delas. Depois, para identificar com maior precisão os distintos serviços a serem prestados pela solicitude pastoral e evangélica. Por fim, a partir dessa compreensão ampliada e diferenciada, para melhor integrar as diversas dimensões da Pastoral Migratória num trabalho orgânico e de conjunto (CELAM, 1992), como recomenda o Documento Nova evangelização, promoção humana e cultura cristã, mais conhecido com Documento de Medellín. Fazendo um jogo de palavras, não se trata somente de um conjunto de trabalhos, e sim de um trabalho de conjunto.

5.2 Trabalho orgânico e de conjunto

Quem atua na fronteira físico-territorial tem em vista uma série de tarefas. Estas vão desde a acolhida, alimentação e documentação, até a assistência social, jurídica e psicológica. Os destinatários podem ser migrantes, prófugos, refugiados, deportados, marinheiros, itinerantes... É o que se faz, em geral e entre outras coisas, nas Casas e/ou Centros para os Migrantes ou no trânsito. Já a atuação na fronteira jurídica e político-social exige um esforço de incidência múltipla nos organismos e instâncias sociais, eclesiais e governamentais, uma parceria com outros atores sociais (igrejas, movimentos, organizações não governamentais, pastorais etc.) que trabalham no campo da mobilidade humana. Exige também o conhecimento das leis de imigração e o empenho para modificá-las em favor do respeito ao direito de ir e vir, correlato ao direito de permanecer com dignidade na própria pátria. Quanto às atividades na fronteira cultural-religiosa, está em jogo o resgate da pessoa, grupo, povo ou cultura. Torna-se indispensável promover espaços onde, por um lado, os imigrantes possam expressar seus valores e expressões culturais e religiosas e, por outro, possam ser ajudados a inserirem-se na vida do país que os acolhe, em termos familiares, comunitários, eclesiais, sociais, políticos e culturais. Aqui o mais relevante é sublinhar a atuação integrada e conjunta, o esforço de sinergia entre as várias dimensões da fronteira. O trabalho de uma complementa e reforça as atividades das demais, bem como as lacunas de uma dividem e enfraquecem as atividades das demais. Desnecessário lembrar que um segredo está no trabalho em rede,

onde cada tarefa repercute em todas as dimensões da fronteira. Tanto para o migrante quanto para o agente de pastoral que o acolhe, torna-se fundamental saber que os esforços estão conectados com outras duas instâncias que atuam de forma integrada. No fundo, as três dimensões da fronteira requerem tarefas distintas, sem dúvida, mas convergentes na defesa da dignidade e dos direitos do migrante.

Convém não esquecer que, quando os problemas das duas primeiras dimensões da fronteira continuam irresolutos, tudo se acumula nesta última fase, onde as comunidades e paróquias pluriculturais ou multiétnicas os acolhem. Claro que, na medida do possível, uma ponte pastoral com os países de origem só pode enriquecer o trabalho sociopastoral. Com todos esses fatores em jogo, permanece o desafio de passar de uma convivência pacífica entre migrantes de várias etnias (multiculturalidade) ao diálogo e confronto reciprocamente enriquecedor (interculturalidade). Sair de si mesmo e deixar-se interpelar pela presença do outro – diria o Papa Francisco – pavimenta o caminho para o totalmente Outro.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retornando à ideia de fronteira como “não lugar” e desde um ponto de vista teológico, nesse terreno ambíguo erra e espera a grande “multidão dos sem”: sem raiz e sem pátria, às vezes sem papéis, sem rumo, sem destino, sem horizonte!... Esse “não lugar” pode converter-se no “melhor lugar” para lançar os alicerces de um “novo lugar”. Jesus Cristo nasceu e morreu fora dos muros da cidade. “Não havia lugar para eles [José, Maria e o Menino]” (BÍBLIA, Lucas, 2, 7), escreve o evangelista no relato do nascimento. Os condenados ao patíbulo da cruz, por sua vez, não podiam sofrer a execução dentro da cidade de Jerusalém. Disso pode-se inferir que a mensagem central da Boa Nova do Evangelho mergulha suas raízes na fronteira, no “não lugar”. Ou seja, lugar da utopia, lugar privilegiado para pensar e proclamar o Reino de Deus. De fato, quem nasce e vive em berço de ouro, num lugar firme e estabelecido, pouco se preocupa com mudanças. Somente quem experimenta a inquietude, a incerteza e a solidão da fronteira como “não lugar”, permanece aberto às transformações urgentes e estruturais da sociedade. Busca uma nova pátria!

REFERÊNCIAS

- ACNUR – ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. **Tendências Globais** (Global Trends). Genebra: ONU, 2018.
- AUGÉ, M. **Não-Lugares**: Introdução a uma antropologia da supermodernidade. São Paulo: Papirus, 1994.

- BÍBLIA. N.T. Lucas. In: BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**: edição pastoral. Tradução de Ivo Storniolo, Euclides Martins Balancin. São Paulo: Paulus, 1990.
- BRAUDEL, F. **O mediterrâneo e o mundo mediterrânico**. Vol. 1 e 2. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Vol. 1, 2 e 3
- CELAM – CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Nova evangelização, promoção humana e cultura cristã**. São Paulo: Loyola, 1992.
- ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010. 388p. (Coleção Marx-Engels) Trad. B. A. Shumann
- FRANCISCO, Papa. **Bula de Proclamação do Jubileu Extraordinário da Misericórdia: Misericordiae Vultus**. São Paulo: Paulus/Loyola, 2015.
- _____. **Evangelii Gaudium**. Vaticano: Vaticano, 2013.
- HOBBSBAWN, E. J. **A era do capital: 1848-1875**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- JOÃO XXIII, Papa. **Mater et magistra**. Vaticano: Vaticano, 1961
- _____. **Pacem in Terris**. Vaticano: Vaticano, 1963
- PALAU, T. et al. **Refugiados del modelo agroexportador**. Impactos del monocultivo de soja en las comunidades campesinas paraguayas. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2007.
- PAULO VI, Papa. **Gaudium Et Spes**. Vaticano: Vaticano, 1965
- _____. **Populorum Progressio**. Vaticano: Vaticano, 1967
- SANTOS, B. de S. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

RESUMO

O tema migrações e fronteiras ocupa atualmente amplos espaços na mídia, na opinião pública, nos debates políticos e nas redes sociais. Aqui, mais do que um estudo propriamente dito sobre a mobilidade humana, pretendo desenvolver alguns elementos para uma leitura aproximada dos deslocamentos de massa nos tempos atuais. Elementos de caráter provisório e fragmentário e que, por isso mesmo, num segundo momento, podem e devem ser complementados pelas experiências concretas de quem trabalha mais de perto e ou estuda essa realidade. Em um primeiro momento farei um olhar retrospectivo, destacando dois passos atrás, para em seguida entender o fenômeno das migrações nos dias de hoje.

Palavras-chave: fronteiras, globalização, acolhimento, inserção social

ABSTRACT

The topic of migration and borders currently occupies wide spaces in the media, public opinion, political debates and social networks. Here, more than a proper study of human mobility, I intend to develop some elements for an approximate reading of the mass displacements in the present times. Elements of a provisional and fragmentary character which, for that very reason, can and should be complemented by the concrete experiences of those who work more closely and study this reality. In a first moment I will make a retrospective look, highlighting two steps back, to then understand the phenomenon of migrations today.

Keywords: borders, globalization, reception, social insertion

Trabalhadores migrantes: formas de resistência cotidiana

*Marilda A. Menezes**
*Maciel Cover***

1 MIGRANTES COMO SUJEITOS SOCIAIS

Nossa proposta nesse artigo é compreender não propriamente as migrações, mas os migrantes, como sujeitos sociais ativos dos processos migratórios. Eles não são agentes passivos de forças estruturais ou de fatores de “expulsão” ou “atração”, nem simples força de trabalho, mas se constituem enquanto sujeitos na própria experiência de deslocamentos, nos espaços de trabalho, na família, ou ainda nas formas de organização associativa e política e práticas de sociabilidade (Fontes 2004; Alvim, 1997).

O suposto é que as ações e representações sociais dos sujeitos envolvidos nesse processo não se situam apenas no contexto das estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais, mas, resultam do modo como os migrantes e famílias *tratam* as relações sociais em que estão envolvidos de modos diferenciados em sua própria consciência e cultura. Essa orientação é inspirada na perspectiva teórica e metodológica do historiador social Edward Thompson (1965), mas também de outros autores que privilegiam o olhar para os “de baixo”, em que o cotidiano é a matéria-prima na análise das formas de (re)produção social e de transformação social (Certeau, 1994). Em pesquisas anteriores, nós já havíamos destacado igual compreensão (Menezes, 2002).

A perspectiva teórica de Thompson (1965) é construída no diálogo crítico que elabora com as perspectivas teóricas estruturalistas, especialmente na versão do marxista francês Louis Althusser (1979). Este último, atribuiria um papel secundário à ação dos sujeitos sociais concretos, pensando-os como um mero resultado das determinações estruturais, apreendidas a partir do próprio conceito de modo de produção capitalista. Thompson, ao contrário, propõe uma metodologia de análise pela qual os homens e mulheres reais possam ser apreendidos como o centro da historicidade dos processos sociais. A noção de *experiência* é o caminho utilizado para a elaboração de sua proposta teórico-metodológica:

* Professora Visitante Sênior, UFABC/PCHS, Pesquisadora 1C, CNPq.
menezesmarilda@gmail.com

** Professor da Universidade Federal do Tocantins UFT. macielcover@gmail.com

É esse, exatamente, o termo que Althusser e seus seguidores desejam expulsar, sob injúrias, do clube do pensamento, com o nome de 'empirismo'. Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, indivíduos livres, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura... das mais complexas maneiras... e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre a situação determinada (Thompson, 1981, p. 182).

A ação histórica, que é simultaneamente humana e social, ocorre, segundo Thompson, em meio a escolhas, ou seja, decisões pessoais que estão referenciadas a valores, normas e atitudes, situadas em um contexto histórico determinado. Assim, ele constrói uma perspectiva metodológica em que os atores são apreendidos como sujeitos ativos na construção de suas ações, em vista de suas necessidades e interesses específicos, na relação com outros atores.

A noção de *sujeitos sociais* e não de fenômenos sociais passa a ser o centro dos objetos de pesquisa, contrapondo-se às perspectivas estruturalistas que acabam tornando invisível a ação de homens e mulheres concretos. Há aproximação analítica com a noção de ator proposta por Long (1992):

a essência de um paradigma centrado no ator é que seus conceitos são fundamentados nas experiências da vida cotidiana e na compreensão de homens e mulheres, sejam eles pobres, camponeses, empresários, burocratas governamentais ou pesquisadores (Long, 1992, p. 5; tradução própria).

Long (1992;2007), e Long e Van der Ploeg (1994), ao elaborarem teórica e metodologicamente a noção de ator, introduzem outra categoria analítica, que é a de agente (*agency*)¹. Há duas compreensões sobre essa noção. A primeira é uma concepção geral de agente em que se atribui aos indivíduos a capacidade de processar a experiência social e de discernir caminhos em um quadro de limites de informações, incertezas e outros condicionamentos. Com base em Giddens (2003, p.1-16), Long afirma:

Em termos gerais, a noção de *agency* (capacidade de agente) atribui ao ator individual a capacidade de processar a experiência social e buscar formas de lidar com a vida, mesmo sob as formas mais extremas de coerção. Considerando os limites de informação, incerteza e outros constrangimentos existentes (por exemplo, físico, normativo ou econômico-político), os atores sociais têm a capacidade de produzir conhecimento. Eles tentam solucionar problemas, aprendem como intervir no fluxo dos eventos sociais em torno deles e monitoram

continuamente suas ações, observando como os outros reagem a seu comportamento e tomando nota das várias circunstâncias contingenciais (LONG, 1992, p. 22-3).

Embora a noção de agente se corporifique nos indivíduos, esta não é atribuída unicamente a estes. Pois esta capacidade de agente é também o elemento constituinte das coletividades: grupos, categorias sociais, representantes de estado, organizações de igreja, por exemplo, aparecem como forças capazes de agir nos eventos, processos sociais, relações entre os atores etc. A concepção geral de “agente” ou de “capacidade de agente” assume como um *a priori* que todos os atores sociais, indivíduos ou coletividades, possuem, de alguma forma, certa capacidade e conhecimento para agirem nas mais diversas situações sociais.

Essa capacidade nos permite dizer que os indivíduos não apenas têm experiência, mas são ‘sujeitos constituídos mediante a experiência’, conforme nos afirma Piscitelli (2008 p.269) em seu estudos sobre mulheres migrantes brasileiras. São sujeitos sociais constituídos por experiências diversas de deslocamentos no espaço social, no trabalho, na família, assim como por sua condição de gênero, raça, nacionalidade ou origem.

Orientados por essa perspectiva, nossa reflexão aqui fundamenta-se na experiência dos migrantes de famílias camponesas (pequenos proprietários, morador e rendeiros) do Agreste Paraibano que trabalhavam no corte de cana em usinas de Pernambuco nas década de 1980-90 e do Sertão Paraibano que migraram para trabalhar nas usinas do Estado de São Paulo nas décadas de 1990 até o presente momento.

A nossa própria pesquisa bem como as de outros pesquisadores já demonstraram que o trabalho nas usinas de cana-de-açúcar é marcado por alta exploração, condições degradantes de trabalho e adoecimento (Novaes, Alves, 2007; Silva, 2007, 1999; Silva, 2006; Scopinho, 2000). Além do controle sobre o trabalho, os trabalhadores migrantes residem, muitas vezes, em alojamentos das usinas, tendo seus espaços de vida vigiados cotidianamente pelos olhares, ouvidos e estratégias de controle de personagens de mando das usinas. Nossa proposta aqui é compreender como os trabalhadores migrantes se constituem enquanto “sujeitos sociais mediante suas experiências”. Considerando que se trata de espaços de trabalho e vida perpassados de relações de dominação, destacaremos algumas ações, linguagens, comportamentos que comporiam, no nosso entendimento, práticas de resistência cotidiana, nos termos propostos por James C.Scott (1985,1986, 1990).

2 TRABALHADORES MIGRANTES NAS USINAS DE PERNAMBUCO: PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA

Os trabalhadores canavieiros nas usinas de Pernambuco na década de 1990, tanto paraibanos quanto pernambucanos – morador e trabalhador “da rua” - eram submetidos a um processo intensivo de exploração e em condições

degradantes de moradia. As relações de trabalho eram anualmente negociadas entre os sindicatos, associações de usineiros e o Estado, resultando em acordos firmados na Convenção Coletiva. Apesar desse documento ter um *status* legal, devendo ser cumprido pelos usineiros, ele era regularmente desrespeitado. Um dos aspectos da Convenção Coletiva é a regulamentação da Tabela de Tarefas, que estabelece os preços para quantidades definidas de produção para as diversas atividades, tais como limpa, plantio e corte da cana de açúcar. Os supervisores da usina utilizam-se de diversas estratégias, para subestimar a produção diária dos trabalhadores. Os paraibanos, que na sua maioria, trabalham como cortadores de cana, relatavam que a pesagem da cana era um *roubo*.

Os trabalhadores migrantes enfrentavam o *roubo* de quatro principais formas. Primeira, aceitando as condições impostas sobre eles. Segunda, através de confrontos pessoais com os supervisores da usina, no momento da pesagem da cana. Aqueles que reagissem, sofreriam sanções, tais como ser removido para atividades mais pesadas e piores pagas, ser suspenso por três dias, sem pagamento, ou ser demitido. Terceira, chamando o representante do sindicato, que solicitava ao cabo ou ao fiscal da usina a repesagem da cana. Essas providências eram controladas pelos gerentes da usina. Finalmente, deixando a usina e indo à outra, retornando para casa ou migrando para lugares distantes como Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília.

O controle repressivo sobre os trabalhadores evitava que o confronto pessoal ou a participação do sindicato fosse mais rara e isolada. A atitude mais comum era a “aceitação do *roubo*” ou de outras condições de controle do trabalho, ou, até mesmo, a decisão de rompimento do contrato de trabalho. “Aceitação” poderia ser considerada uma expressão de conformidade, passividade e submissão dos trabalhadores migrantes. Mas, compreendemos que era a atitude possível naquele contexto de repressão e ameaça sobre o próprio emprego.

As atitudes que se diferem da ‘aceitação’ tais como deixar a usina ou levá-la à justiça emergem quando o trabalhador não está preocupado em perder o emprego e tem outras alternativas em vista. Estas incluem empregar-se em outras usinas, migrar para lugares distantes como cidades na Região Sudeste do Brasil ou retornar para a área de origem.

Em outras palavras, o auto-interesse derivado de circunstâncias individuais e familiares desempenha um papel essencial nas práticas cotidianas de resistência, como Scott (1986: 26) afirmou:

Ignorar o auto-interesse na resistência camponesa é ignorar o contexto determinado, não apenas da política camponesa, mas da política da maioria das classes pobres. É precisamente a fusão entre o auto-interesse e resistência que constitui a força vital que anima a resistência dos camponeses e proletários (Scott, 1986: 26).

A decisão de deixar a usina, seja formalmente, através da interrupção do contrato de trabalho, ou informalmente, através do “abandono” do trabalho, em geral articula-se com possibilidades de trabalhar em outras usinas, em áreas urbanas distantes, ou de retornar para casa. Essas alternativas tornam-se disponíveis através de redes sociais formadas por parentesco ou relações de amizade.

Apesar da decisão de deixar o emprego ser realizada numa base individual, há alguma evidência de que esta tem sido uma estratégia praticada por um número significativo de trabalhadores, que pode ser tanto pedindo demissão ou simplesmente deixar de comparecer ao local de trabalho. Neste último caso, a carteira profissional fica “suja”, caracterizando um “mau trabalhador”, o que afetará, negativamente, o processo de seleção no próximo emprego. Para evitar tal estigma, os trabalhadores tendem a tirar outra carteira profissional, alegando que perderam a anterior. A existência de uma ou mais carteiras de trabalho é uma das estratégias de driblar o rigoroso processo de seleção dos trabalhadores, seja nas usinas, seja em outros empregos.

Os trabalhadores desistem do emprego, seja individualmente ou em pequenos grupos, geralmente formados por parentesco e redes de amizade. Dois irmãos e três amigos que estavam trabalhando na Usina Matary, na safra 1994/95, solicitaram demissão e foram trabalhar ilegalmente em outra usina. Apesar dos números citados referirem-se apenas a poucos grupos de migrantes e apenas a duas safras, eles proporcionam evidência de como “deixar o emprego” tem se tornado uma prática persistente de resistência.

Apesar de ser uma decisão individual, ela tem sido comum entre os trabalhadores, e tem afetado as técnicas de controle do trabalho. Um dos gerentes da Usina Santa Teresa, localizada no município de Goiana (1995), argumentou:

Três ou quatro anos atrás a safra estava sob risco por causa do número de trabalhadores que tinham abandonado o trabalho. Hoje, a usina tem um sistema melhor de controle na seleção dos trabalhadores e isto tem sido um elemento de ameaça e controle sobre o ‘abandono de trabalho’ ou a decisão de interromper o contrato de safra.

Como argumentado pelo gerente na citação acima, um dos critérios de seleção dos trabalhadores tem sido o cumprimento do Contrato de Safra em usinas anteriores. Apesar da maior racionalização dos mecanismos de controle dos trabalhadores, há evidência de que a interrupção do Contrato de Safra tem se constituído num fato recorrente.

Apesar de algumas práticas cotidianas de resistência serem conduzidas a nível individual, elas podem se expressar de forma persistente e recorrente entre um número expressivo de trabalhadores, e, assim, influenciar as relações de trabalho. Como Scott explica, práticas cotidianas de resistência referem-se a um “padrão consistente”:

Quando tais atos são raros e isolados, eles são de pouco interesse, mas quando eles se tornam um padrão consistente (apesar de que não coordenado e não orientado), estamos lidando com resistência (Scott, 1986: 26).

Apesar de o ato de interromper o Contrato de Safra não constituir uma confrontação com os usineiros, ou uma atitude de orientação sindical, quando adquire grandes proporções, pode afetar as regras de controle do trabalho. Quando isto ocorre, as fronteiras entre práticas cotidianas e movimentos coletivos e organizados, tais como as greves não são facilmente identificadas.

3 TRABALHADORES MIGRANTES NAS USINAS DE SÃO PAULO: PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA

Até a década de 1990, nas usinas do Estado de São Paulo, havia uma predominância de trabalhadores migrantes provenientes do Vale do Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais e do Estado da Bahia. A partir da década de 1990, a expansão e reestruturação do setor sucroalcooleiro no interior paulista, contribuiu para um re-direcionamento das correntes migratórias da região Nordeste (Silva, 1999), com a crescente contratação de trabalhadores provenientes dos estados do Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Piauí (Novaes, Alves, 2007; Silva, 2007).

As formas de exploração e controle da força de trabalho colocaram, muitas vezes, os trabalhadores em situações de violência física (Freitas, 2003: 54), trabalho análogo à escravidão (Silva, 2007) ou instituições de vigilância total, como é o caso dos alojamentos (Menezes, 2002; Cover, 2011). No entanto, há, também, formas de resistência que são tecidas nos meandros e brechas das relações de dominação.

Analisaremos como os trabalhadores migrantes do Sertão Paraibano lidaram com as condições de controle e dominação. Privilegiamos a análise das interações cotidianas no alojamento Novo Horizonte no município de Santa Barbara D'Oeste, SP.

O alojamento Novo Horizonte tem instalações para abrigar 140 pessoas, porém a turma de 2010 tinham apenas 40 homens. As casas que em 2010 abrigavam os trabalhadores migrantes foram construídas inicialmente para serem utilizadas por famílias dos chamados colonos, descendentes de italianos que migraram para o Brasil no começo do século XX, que trabalhavam nas plantações de café.

Em nosso estudo nas usinas de Pernambuco, já havíamos analisado os espaços de moradia dos trabalhadores migrantes como estratégia de controle do tempo e comportamento dos trabalhadores (Menezes 2002).

No Alojamento Novo Horizonte identificamos algumas proibições e regras da usina que visavam controlar o tempo livre dos trabalhadores sob a justificativa de que é um espaço de descanso.

No alojamento existe uma sala com uma televisão, que fica ligada até às 21h00, com exceção nas quartas-feiras à noite que há jogos de futebol e a TV fica ligada até as 23h. Após esse horário, o fiscal desliga e todos são convidados a dormir.

Considerando que os alojamentos têm características de “instituições totais (Foucault, 1978) em que os indivíduos são controlados por espaço e olhares panópticos, a questão que nos perguntamos é: Seriam os trabalhadores migrantes totalmente submetidos a essa estrutura panóptica? Existiriam brechas de resistência, possibilidades de “liberdade”? Quais as práticas, linguagens, comportamentos que expressariam a sua construção enquanto sujeitos sociais ou, em outros termos, em que exercem a sua capacidade de agência?

Nossa estratégia metodológica foi interpretar as narrativas dos trabalhadores migrantes através das expressões visíveis e invisíveis, ditos e não-ditos, dos silêncios, de dissimulações. Duas expressões emergiram como relevantes: “*Por que o cara já sabe o tranco a roça*” e “*saber viver nos barraco*”.

“Por que o cara já sabe o tranco da roça” remete ao fato de que o trabalhador já sabe quais são as condições de trabalho quando vem trabalhar em uma usina. Essa frase foi dita por um dos jovens migrantes que estava no alojamento Novo Horizonte. Neimar, 23 anos, cortador de cana, em conversa conosco sobre a vida no alojamento, em outubro de 2010, disparou a frase: “*Por que o cara já sabe o tranco*”.

Segue abaixo o trecho da entrevista em que aparece a frase:

P: E além dessa dificuldade que tu falou da TV, que outros problemas tu vê? (Da vida em alojamento).

Neimar: Eu acho que deveria ter mais higiene aqui nos barracos, que não tá tendo. Só um zelador pra zelar de um monte de barraco como esse aqui! E os banheiros lá você vê! É zelado uma vez por dia! E devia ser zelado duas vezes por dia.

P: Ah, ta...

Neimar: Acho que as maiores é essas aí.

P: Aham...

Neimar: Em termo de roça eu nem esquento, por que o cara já sabe o tranco!(Entrevista com o cortador de cana Neimar, Piracicaba, outubro de 2010).

A pergunta era relacionada às dificuldades da vida em alojamento, mas a frase referia-se ao cotidiano do trabalho. Talvez suspeitasse que era nosso interesse saber sobre a sua percepção sobre o trabalho no canavial.

Sobre a “roça”, ele não “esquento”, por que “o cara já sabe o tranco”. Ao se referir ao “cara” e não a si próprio, ele utiliza um recurso de linguagem para não assumir a autoria de seu texto, “o cara” como pessoa indeterminada pode se referir a todos os trabalhadores, a cada um individualmente ou a ele mesmo.

Se, de um lado, “o cara já sabe o tranco da roça”, de outro lado, também sabe lidar com as regras da moradia, expressa na expressão: “*Saber viver em barraco*”. *Barraco* é como os trabalhadores se referem ao alojamento. Esse termo difere do termo “*casa*” quando se referem à sua casa no Sertão da Paraíba.

A expressão *barraco* revela a percepção dos trabalhadores sobre o tempo na usina como transitório, assim como o espaço de moradia também é transitório. O “*corte da cana*” é apreendido, assim, como uma *passagem* demarcada no tempo e no espaço.

Embora, suas trajetórias de vida possam ser marcadas por migrações permanentemente temporárias (Silva, 1992), podendo ser repetido todos os anos durante a fase produtiva da vida, a representação que emerge das narrativas é da provisoriidade dos espaços e da transitoriedade do tempo.

Mesmo sendo um espaço provisório e um tempo transitório, é preciso conhecer os códigos que orientam os comportamentos e as expressões de linguagem nesses espaços e nesse tempo regulamentar.

Então, a pergunta que nos colocamos é: o que é saber viver em barraco? Saber viver em barracos é um conhecimento e comportamento individual ou das interações entre os indivíduos? É um aprendizado adquirido pela transmissão de outros colegas ou aprendido na vivência?

As regras no alojamento são criadas pelo corpo gerencial da usina, mas os trabalhadores criam estratégias para não cumpri-las, de modo a conquistar certo espaço de liberdade para atividades que lhe são prazerosas.

O uso de bebida alcoólica torna-se possível através de estratégias de dissimulação, um grupo de “*confiança*” esconde a bebida em um dos armários ou em alguma árvore no espaço exterior ao alojamento, de modo a não permitir a aproximação de “*caguetes*”, ou seja, pessoas “*não confiáveis*” que venham denunciar ao fiscal. Há o compartilhamento de linguagens, gestos, dissimulações de modo a garantir o controle do espaço e a proteção do grupo.

Apesar de o alojamento ser um espaço controlado pelo fiscal, os trabalhadores migrantes são habilidosos e criativos para tergiversar as regras. Essa sabedoria, entre outras, nos mostram que não são autômatos que obedecem rigidamente o regulamento da usina, mas lutam com as armas possíveis para garantir uma certa brecha de autonomia. Essa forma de ação pode ser compreendida como práticas de resistência nos termos de Scott, (1985, 1990) ou por táticas (Certeau, 1994).

As formas cotidianas de lidar com regras de controle nos alojamentos nos ensinam que a capacidade de agência dos trabalhadores atua questionando os enquadramentos de dominação dos espaços e tempo do trabalho e da vida.

Eles conseguem com suas artimanhas, criatividade, sabedoria, elaborar práticas de resistência nos termos de J.C. Scott (1985, 1990) ou táticas nos termos de M. Certeau. Assim, talham fendas nesses espaços vigiados e entrecortam o tempo disciplinar da usina.

Através dessas experiências, saboreiam o sabor da bebida, o prazer de assistir futebol, filme, novela; a alegria de compartilhar conversa com os colegas “de confiança”. Assim, estão mediante a experiência se constituindo enquanto sujeitos sociais e tecendo as alianças das redes sociais da amizade, do parentesco. Se constroem como indivíduos e constroem a sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. **A favor de Marx**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- ALVIM, R.. **A sedução da cidade**. Os operários-camponeses e a fábrica dos Ludgreen. Rio de Janeiro: Grafia, 1997.
- CEARTEAU, M. **A Invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.
- COVER, M. **O “tranco da roça” e a “vida no barraco”**: um estudo sobre trabalhadores migrantes no setor do agronegócio canavieiro. João Pessoa, Ed.UFPB, 2011.
- FONTES, P. **Um Nordeste em São Paulo**. Trabalhadores migrantes em São Miguel Paulista (1945-66). Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2008.
- FOUCAULT, M. **Discipline and Punish: the birth of the prison**. London: Penguin Books, 1978.
- FREITAS, G. J. **Ecos da Violência**: narrativas e relações de poder no nordeste canavieiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
- GIDDENS, A. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LONG, N. From paradigm lost to paradigm regained. The case for an actor-oriented sociology of development. In: LONG, N.; LONG, A. **Battlefields of knowledge**: the interlocking of theory and practice in social research and development. New York: Routledge, 1992. p.16-46
- LONG, N.; PLOEG, J.D. V. Heterogeneity, actor and structure: towards a reconstitution of the concept of structure. In: BOOTH, D. (Ed.). **Rethinking Social Development**: Theory, Research and Practice. Harlow: Longman, 1994. p. 62-90. (Citado *apud* texto “Heterogeneidade, ator e estrutura: para a reconstituição do conceito de estrutura”. Trad. Daniela Garcez, Leandro Krug Wives e Rita Pereira. Revisão técnica: Sergio Schneider. Versão para circulação interna)
- LONG, N. **Sociología del Desarrollo**: una perspectiva centrada en el actor. Colección Investigaciones. México. Centro de Investigaciones y Estudios superiores en Antropología Social, 2007.
- MENEZES, M. A.; COVER, M. Alojamentos de trabalhadores migrantes em usinas de açúcar: espaço social de dominação e resistência. **Iluminuras**, Porto Alegre, v.13, n. 30, p.85-103.
- MENEZES, M. **A Redes e Enredos nas Trilhas dos Migrantes**. Um estudo de famílias de camponeses-migrantes. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ João Pessoa: Ed.UFPB, 2002.
- _____. **Da Paraíba pra São Paulo e de São Paulo pra Paraíba** (migração, família e reprodução da força de trabalho). 1985. f.? Dissertação (Mestrado em Sociologia Rural). UFPB, Campina Grande, 1985.

- NOVAES, J. R. P. Idas e vindas: disparidades e conexões regionais. In: NOVAES, J. R. P.; ALVES, F. (Orgs.) **Migrantes: Trabalho e trabalhadores no Complexo Agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)**. São Carlos: EdUFSCAR, 2007. p. 87- 118.
- PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v.11, n.2, p. 263 a 274, 2008.
- SCOPINHO, R. A. Qualidade Total, Saúde e Trabalho: uma análise em empresas sucoalcooleiras paulistas. **RAC**, v. 4, n. 1, Jan./Abr. 2000: 93-112 Disponível in: http://www.anpad.org.br/rac/vol_04/dwn/rac-v4-n1-ras.pdf>. Acesso em: [?]
- SCOTT, J.C. **Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance**. Massachusetts: Yale University, 1985.
- _____. 'Everyday forms of peasant resistance'. **The Journal of Peasant Studies**, Vol. 13, No. 2, January 1986, pp.5-35.
- _____. **Domination and the arts of resistance: hidden transcripts**. New Haven and London: Yale University Press, 1990.
- SIGAUD, L. **Greve nos engenhos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980a.
- _____. A nação dos homens: uma análise regional de ideologia. **Anuário Antropológico 78**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 13-114, 1980b.
- SILVA, M.A.M.. **Errantes do fim do século**. São Paulo: UNESP, 1990.
- _____. Trabalho e trabalhadores na região do “mar de cana e do rio de álcool: In: NOVAES, J.R.: ALVES, F. (orgs.) **Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)**.São Carlos, UFSCAR, 2007. p.55-86
- SILVA, M.S. **Entre o bagaço da cana e a doçura do mel: migrações e as identidades da juventude rural**. 2006. f[?] Dissertação de mestrado em Sociologia Rural. UFCG, Campina Grande, 2006.
- THOMPSON, E. P. **The making of the English Working Class**. Londres: Victor Gollancz, 1965.
- _____. **A Miséria da Teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

RESUMO

Nossa proposta nesse artigo é compreender não propriamente as migrações, mas os migrantes, como sujeitos sociais ativos dos processos migratórios. Eles não são agentes passivos de forças estruturais ou de fatores de “expulsão” ou “atração”, nem simples força de trabalho, mas se constituem enquanto sujeitos na própria experiência de deslocamentos, nos espaços de trabalho, na família, ou ainda nas formas de organização associativa e política e práticas de sociabilidade (Fontes 2004; Alvim, 1997).

ABSTRACT

Our proposal in this article is not to understand migrations, but migrants, as active social subjects of migratory processes. They are not passive agents of structural forces or of factors of “expulsion” or “attraction”, nor simple work force, but constitute themselves as subjects in the experience of displacements, in the work spaces, in the family, or in the forms of associative organization and politics and sociability practices (Fontes 2004; Alvim, 1997).

Vale do Jequitinhonha: histórias de resistência e a poesia da vida

*Nayá Fernandes**

1 INTRODUÇÃO

Todos os lugares do mundo, embora significativamente distintos entre si, têm uma característica que, se por um lado distancia, por outro iguala do ponto de vista estrutural: a experiência de vida das pessoas que neles vivem. Esse aspecto, a experiência cotidiana das pessoas, muitas vezes desconsiderado quando nos referimos à geografia ou estrutura do lugar, pode mudar totalmente a forma em que passamos por ele e o descrevemos.

No Brasil, é possível verificar isso com certa facilidade. Muito se fala, por exemplo, da Amazônia, mas pouco dos amazônidas; ou, quantos de nós tecemos inúmeros comentários sobre a cidade do Rio de Janeiro, sem jamais tocar na experiência vivida junto aos cariocas, a não ser para falar sobre a violência. Também pode ser notado quando alguém, ao descrever um monumento histórico visitado ao redor do mundo, não faz nenhuma referência ao povo que o conserva. Algo semelhante pode ser observado em alguns trabalhos acadêmicos que, acentados em um paradigma estruturalista, veem a migração mais como fenômeno e menos os migrantes que são os protagonistas deste processo, bem como suas experiências concretas. Isso se percebe em Lopes (1971; 1976) que reflete sobre a migração como um fenômeno determinado tão somente por questões econômicas estruturais.

Há lugares que parecem transformados pela experiência do povo que continuamente os reinventam, por mais inóspitas que sejam suas terras e condições de vida. O Vale do Jequitinhonha, no nordeste de Minas Gerais, é um desses lugares. O “Vale”, como é chamado por seus moradores, foi para nós local de encontro intenso com o povo.

Não queremos desconsiderar a beleza do cerrado e das chapadas, ou mesmo o charme das pequenas cidades construídas às margens dos rios, mas olhar nos olhos daqueles homens e, sobretudo das mulheres e, a partir daí, mergulhar em um mar de histórias e horizontes desconhecidos e, ao mesmo tempo, íntimos.

Este texto foi escrito a partir de entrevistas realizadas por nós, no campo jornalístico, junto a mulheres e homens em comunidades rurais dos municípios de Araucaí, Berilo, Chapada do Norte, Francisco Badaró, Itinga, Jenipapo de Minas

* *Jornalista do O São Paulo. Graduada em teologia, Especialista em jornalismo literário e mestranda em Literatura e Crítica Literária pela PUC-SP.*

e Minas Novas, no Vale do Jequitinhonha. Estivemos na região por duas vezes, Janeiro de 2013 e Janeiro de 2015, participando de uma Missão Popular realizada pela Pastoral do Migrante. Durante estes períodos realizamos entrevistas com moradores e lideranças de movimentos populares do Vale. Ao longo do texto, preferimos utilizar nomes fictícios para preservar as respectivas identidades das pessoas entrevistadas. Há ainda reflexões pessoais e percepções subjetivas. Todas elas, contudo, estão fortemente embasadas em situações e histórias reais nas quais se entrevê formas de resistência e estratégias para a conquista de um mínimo de dignidade expressa no cuidado de uma mãe para com os filhos ou na “simples” reforma de um banheiro ou outro cômodo da residência.

Assim, o texto apresenta-se como um retrato e a autora como alguém que tem proximidade e distância da cena. Longe de supor alguma isenção, há um lugar marcadamente proposital, de quem olha para tentar ver mais a fundo, como se quisesse desaparecer na cena descrita, para que a cena, por si só, possa contar-se como uma fotografia ou uma pintura.

2 DAS ENTREVISTAS E CONVERSAS PARA O TEXTO ESCRITO

Em cada um desses anos produzimos reportagens acerca dos acontecimentos e dos seminários, congressos e projetos realizados durante as missões. Mas a riqueza das experiências ouvidas e relatadas fez com que percebêssemos que era preciso escrever um texto menos informativo e mergulhar na poesia e na simbologia próprias do pessoas que vivem no Vale; uma poesia que sobrevive sobretudo no campo, com as mãos sujas de terra e a alma em um voo livre pela vida.

Escrever buscando nuances e sentimentos que são comuns a todos foi um desafio e, ao mesmo tempo, uma narrativa pessoal de transformação. Nesse sentido, o texto se aproxima bem mais do estilo de jornalismo literário, não o literário de ficção mas o literário no sentido da imaginação sociológica proposta por MILLS (1982). Ou ainda, na perspectiva do jornalismo literário, uma forma de narrar histórias que podem ser classificadas como a “Jornada do herói” procurando apresentar os fatos e a subjetividade das pessoas que os protagonizaram como sugere Campbell (2003).

O texto buscou priorizar a narratividade de forma densa, mas ao mesmo tempo livre, tentando manter a tríade da humanização em todo seu percurso. Essa tríade caracteriza-se pelas respectivas humanização do personagem, do repórter e do leitor que, de alguma maneira, se identifica com a história. Essa perspectiva metodológica norteou a narrativa e pode ser vista cada vez que percorremos sobre uma pessoa, mas também falamos sobre o que sentimos sobre ela. Isto nos permite ir um pouco além na reflexão para tentar dialogar pessoalmente com o leitor. De acordo com a narrativa do jornalismo literário, as reportagens

oferecem, no meio de certos artificialismos estilísticos e imperfeições técnicas, aquilo que caracteriza o jornal moderno – informações. Os tipos sociais observados representam a tendência de humanização tão explorada pela reportagem atual; a descrição de costumes e de situações sociais inauguram a reportagem de contexto; de passagem, alguns traços retrospectivos do fato narrado levariam, mais tarde, à reportagem de reconstituição histórica (MEDINA e LEANDRO apud. LIMA, 2013, 165).

Se a narrativa é um “método de recapitulação de experiência passada por meio de uma sequência verbal de orações correspondendo a uma sequência de eventos que (pode-se inferir) de fato ocorreram (LABOV, 1978, ?)”, conforme definiu William Labov (1978) , ela é também memória, experiência, e um composto de relações, sentimentos, impressões, cheiros, cores e pressupõe o reconhecimento da subjetividade, da memória, e ou de um certo grau de novidade, de algo que é inusitado.

Assim, falar sobre as pessoas do Vale do Jequitinhonha é mostrar ao leitor um mundo relativamente desconhecido, forte e repleto de mistérios. Como vive um quilombola ou uma mulher que faz remédios com ervas, folhas e raízes que Dolores no cerrado e na caatinga, biomas típicos do sertão mineiro? A escolha destes personagens deu-se porque vimos neles uma força imensa, universal e talvez incomum, mas também porque percebemos que eles são como qualquer um de nós e carregam o desejo de serem reconhecidos.

Procuramos ser fiéis à força expressiva da linguagem em cada narração e cena e, sobretudo na descrição dos detalhes, tentando fazer com que o leitor conheça os lugares citados. Outro recurso que procuramos explorar neste texto foi a função poética da linguagem como uma forma de produzir e difundir saberes, como observam Otavio Ianni (2003) e Antonio Candido (2011).

A tarefa do escritor é transformar a língua em algo novo, mesmo que ele precise repetir a mesma expressão para enfatizar uma ideia. Assim, sentimos que o recurso da repetição ajuda o interlocutor a fazer uma viagem e adentrar as casas, subir em árvores, perceber que, apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas, a vida vale, como disseram as mulheres responsáveis pela medicina alternativa e o tratamento de saúde da população de baixa renda. Foi isso que vivenciamos naquela região e é exatamente isso, com todas as nuances que podem existir para cada um, que gostaríamos de transmitir aos pesquisadores e demais leitores.

Os conflitos, essenciais para uma boa narrativa, também estão presentes neste texto, principalmente na relação ser humano X natureza X capitalismo. Ou seja, o desejo de alguns em preservar a natureza entra em choque com os interesses de outros que querem tirar dela o maior lucro possível, nem que para isso seja necessário matar pessoas, ou expulsá-las de seus ambientes, o que também pode significar um tipo de morte.

Embora o texto não tenha uma continuidade linear e seja caracterizado por trechos e histórias diferentes, o aspecto da imersão na realidade foi muito importante para que conseguíssemos narrar alguns detalhes sem perder o rumo que nos levaria a uma conclusão, ainda que geral. Aliás, a metodologia possibilitou uma imersão na vida e história das pessoas e narrá-las sem que, em determinados momentos, tivesse que se fazer uma entrevista mais formal, gravada. Apenas ouvimos e registramos em cadernetas de campo. Essa digressão apresenta uma face objetiva, palpável e outra mais sutil ou emocional, ambas intimamente conectadas à busca para compreender os significados nos níveis intelectual, psicológico e emocional.

3 NOS CAMINHOS DO VALE AO ENCONTRO DE SUA GENTE

As montanhas de Minas já não são as mesmas e os caminhões carregados de toras de eucalipto continuam a criar desconfianças gerais na população que vê sumir a terra e as nascentes dos rios. Não nascemos naquelas bandas, somos do noroeste mineiro e o Vale do Jequitinhonha chegava aos nossos ouvidos como sendo uma região de clima semi-árido e a região mais seca do estado; um lugar onde a vida estava ameaçada pela falta d'água. Mas, tão logo pisamos aquela região, sentimos que os brotos da caatinga e do cerrado eram mais fortes e sobreviviam tanto quanto as histórias de luta e força do povo que os vê crescer.

Fomos ao Vale do Jequitinhonha, pela primeira vez, em 2013. Foi um abrir de olhos para a realidade diversa e daté adversa para muitos, não para nós. Fazíamos parte de um grupo com cerca de 60 pessoas formado pela Pastoral do Migrante para realizar uma Missão Popular junto à famílias de migrantes no município de Berilo. O grupo foi dividido em várias equipes para visitar comunidades urbanas e rurais e conhecer de perto as realidades de seus moradores. Isso durante a Missão Popular da Pastoral dos Migrantes, que aconteceu de 13 a 19 de janeiro, em 28 comunidades rurais do município de Berilo (MG), a 549 km de Belo Horizonte (MG). O tema proposto para reflexão foi: "Terra, Água, Juventude e Bem Viver!" A Missão Popular consistiu em celebrações, oficinas, encontros com jovens, mulheres, visitas às comunidades quilombolas, noites culturais e outras atividades que foram desenvolvidas durante uma semana.

No encerramento, dia 19/01, foi realizado um seminário que reuniu trabalhadores migrantes cortadores de cana, mulheres agricultoras (muitas delas irmãs, vizinhas, mães e ou esposas de trabalhadores migrantes), jovens universitários, políticos, religiosos, crianças, mães que choravam a morte de seus filhos, sobretudo devido a acidentes ocorridos nas usinas de beneficiamento de cana-de-açúcar, ou mesmo pessoas submetidas a trabalho forçado e situação análoga à escravidão nos lugares para os quais eles se emigravam para trabalhar, a maior parte nos estados da Bahia, São Paulo e Sul de Minas Gerais. Foi um momento de múltiplos relatos, diálogos, unidade e de percepção do quanto era preciso escutar. Foi o que fizemos desde então.

Andando de uma comunidade para outra à beira das estradas empoeiradas ou por trilhas abertas na caatinga, vimos povoados inteiros esvaziados porque pais, filhos e mães precisaram migrar em busca de trabalho e melhores condições de vida. Havia muitos homens com mãos cortadas, coluna dorsal torta, dedos calejados, dores inimagináveis, mulheres que convivem com uma viuvez sem luto, cheias de vazios.

Contudo, bastava parar em uma ou outra casa e passar porta adentro para ver frondosa acolhida, como frondosa é a copa do pequiseiro no cerrado. Logo nos eram oferecidos café quente com biscoitos e bolos. Em geral, se podia notar crochês enfeitando sofás, um maço de rosas ofertadas ao santo repousado na parede ou em um canto da casa, e, nos porta-retratos a membros da família que vivem ou trabalham longe, mas nasceram ali a cerca da da horta do quintal, da cisterna e do fogão de barro sempre aceso. A socióloga Maria Aparecida de Moraes Silva (1999) aponta que, quando o fogo está apagado, quase sempre trata-se de uma situação em que a família não dispõe de recursos e gêneros alimentícios para matar sua fome. As secas e a falta de recursos calcinaram tudo.

Mas, ainda que as secas desafiem a vida no Vale, vi fontes cristalinas, isto é, meninas moças que usam batom, vestido florido e têm olhos de ternura; mulheres que criam os filhos, contam histórias, cantam e dançam na roda e também lavram a terra plantando milho, feijão, mandioca, verduras, sonhos de uma vida melhor; colhem ervas medicinais, raízes e frutos folhas nas chapadas - ameaçadas pelo avanço do agronegócio de eucaliptos - para produzir remédios e comercializá-los a preços acessíveis à população dos campos e cidades do Vale do Jequitinhonha.

Nos anos seguintes, 2014 e 2015 voltamos ao Vale e pudemos conhecer outros municípios como Araçuaí, Itinga, Jenipapo de Minas, Francisco Badaró, Minas Novas e Chapada do Norte. Continuamos a ouvir histórias que nos fizeram desenvolver sentimentos de admiração e sempre mais curiosidade pelas pessoas que habitam aquela região. E, quando falamos curiosidade, não gostaríamos que nos comparassem àqueles que veem o diferente como um zoológico, em que as coisas estão ali para serem exploradas e que o mundo veja o quanto são diferentes das outras pessoas. A nossa era e continua sendo, uma curiosidade quase infantil, aquela que faz brilhar os olhos e sentar-se embaixo da árvore, ou à mesa para ouvir mais um caso. Nestes anos fui acompanhada do Sergio Ricciuto, meu esposo, que além de artista e, na ocasião, fotógrafo, ajudava-me, com seu “olhar azul”¹, a ver além do que as mãos podiam palpar e os ouvidos podiam escutar.

4 MARIAS NA ROTA DO MONOCULTIVOS E DA MINERAÇÃO: MIGRAÇÕES E DIGNIDADE AMEAÇADA

Se Minas é a terra das montanhas, os belos horizontes está ameaçado em vários trechos da estrada. O trajeto percorrido de ônibus de São Paulo até Araçuaí-MG é longo e dolorido. E não falamos das 24 horas de viagem

que parecem intermináveis e das sacolinhas de plástico remexidas por alguns passageiros madrugada afora. Outros passageiros, ávidos por um cochilo mais duradouro, acordam com os barulhos das sacolinhas. Falamos sim do sentimento de ausência a cada montanha e vegetação nativas destruídas, da cena de caminhões carregados de toras de eucalipto ou minérios pelas vias esburacadas.

Se não bastasse a extração sem controle do minério de ferro, pedras de granito, turmalinas etc. que vem provocando o assoreamento dos rios, o Vale do Jequitinhonha contém milhares de hectares de terra com eucaliptos. Um monocultivo que prejudica e acelera ainda mais a desertificação do solo. Embora haja controvérsias sobre o assunto, ao visitar as comunidades rurais da região, muitos moradores, posseiros afirmaram que o fluxo dos rios tem diminuído nos últimos anos e, principalmente, suas nascentes estão secando próximo às plantações de eucalipto.

Para chegar à casa de Maria das Graças, no município de Jenipapo de Minas, deixamos o carro a cerca de dois quilômetros e seguimos a pé. No caminho, há um campo de futebol que estava repleto de sorrisos irradiados por chutes de meninos que percorrem as estradas empoeiradas todos os dias em busca de sonhos que os fazem viajar, mas ao mesmo tempo permanecer ali, onde as árvores se agitam para comemorar e o vento faz soar um alto e belo “gooooooooooool”. Ainda na estrada, a caminho da casa de Maria das Graças, ganhamos a juvenil companhia de Jéssica, que nos guiou porque não conhecíamos o caminho. A mãe dela, pela janela, gritava com uma voz trêmula e forte ao mesmo tempo: “Ah! Vocês vão visitar Maria? Ela merece. Como sofreu durante a doença do marido. Saía para a cidade e deixava as crianças sozinhas. Meus Deus! E agora está sofrendo com a filha”.

O aviso nos deixou ainda mais ansiosos se saberíamos escolher bem as palavras para dirigir àquela mulher. Chegamos a uma casinha branca, pintada com um barro natural da região. O chão de terra batido e a horta verdinha no fundo do quintal, faziam prever que ali havia muito cuidado. Ao nos aproximarmos, do alto, pudemos avistar a casinha rodeada por árvores frutíferas e uma sequência de outras que protegem a nascente e o córrego ao redor dela. Muitas pessoas, ligadas à empresas mineradoras e empresas de eucalipto, tentaram retirá-los daquele lugar. Isto acontece com outros pequenos agricultores, a maioria deles vive como Maria das Graças e sua família, plantam e colhem para comer. É a chamada agricultura de autoprovisionamento como observa Maria de Nazaré Baudel Wanderley (2015).

Era domingo quando chegamos à casinha de Maria das Graças. Uma a uma, as meninas saíam do banheiro com a toalha enrolada ao corpo. As demais, no quarto, pintavam as unhas e arrumavam os cabelos com uma alegria pueril de quem vive buscando com o olhar a beleza refletida no espelho. Ao todo, na casa de Maria das Graças, eram oito meninas, tímidas e risonhas, cheias de doçura e contentamento. Depois, começaram a aparecer os meninos. Eram quatro. Mais

ligeiros, os pequenos corriam de um lado para outro enquanto esperavam que elas se aprontassem. “Cuidado para não se sujarem”, repetia a mãe. O evento era a missa com o bispo, que, pela primeira vez, passava por aquelas bandas. Mãe e filhos iriam a pé até o colégio onde aconteceria a celebração.

“A casa não é minha, mas o fazendeiro, que é o dono, deixa que vivamos aqui”, disse Maria das Graças, com a voz alegre e lamentante ao mesmo tempo. Seu olhar, com frequência, dirigia-se a uma das filhas que a essa altura, sentou-se no único banco de madeira, no meio na sala, onde estava também a mesinha com uma televisão. Na casa havia mais três quartos pequenos, onde meninos e meninas se dividiam. O banheiro e a cozinha ficavam fora da casa. A mãe, orgulhosa, fez questão de mostrar os azulejos do banheiro, comprados pela filha mais velha, de 17 anos, que possibilitou a construção do banheiro com o dinheiro que ganhou com seu trabalho no Rio de Janeiro. Um singelo e importante “símbolo da migração”, diria Martins (1988) ao se referir às migrações sazonais e, ainda que muitas vezes pequenas, as importantes transformações dos lugares, casas, modo de vida, aquisição de moveis, pequenos animais proporcionados pelas remessas enviadas ou dinheiro que os migrantes conseguem trazer da imigração para os seus familiares nos locais de origem.

Uma grande parte dos homens e mulheres nascidos no Vale do Jequitinhonha, antes mesmo de alcançar a maioridade, precisa migrar para conseguir algum dinheiro. Há um processo intenso de migrações, principalmente, com os jovens, cujos protagonistas diretos são, predominantemente, os homens. Grande parte deles dirige-se às fazendas ou às usinas de açúcar e álcool, para trabalhar nas colheitas de café, laranja, maçãs, cana-de-açúcar etc., onde recebem salários por produtividade e, não raro, trabalham em condições análogas a de escravo. Porém, tem se intensificado a migração feminina. Em geral, são jovens que migram para trabalhar nas grandes cidades em trabalhos domésticos, lanchonetes e fábricas, ou que, às vezes, migram para outros países, como mostra a pesquisa de Pereira (2012). A filha mais velha de Maria das Graças não teve escolha. Depois da morte do pai e da doença da irmã, a responsabilidade de manutenção da casa recaía, principalmente, sobre ela. Maria tinha ficado viúva há menos de dois anos, quando a visitamos na zona rural da cidade de Jenipapo de Minas.

A filha de Maria das Graças é uma das muitas, na região, que entram para as estatísticas da migração em busca de melhores condições de vida. Ela trabalha na cidade do Rio de Janeiro, mas há um grande número de adultos e jovens, a maioria homens, que sai para trabalhar e permanece cerca de 9 a 10 meses por ano nas lavouras de monoculturas como café, laranja e, sobretudo, no corte de cana em situações precárias e análogas ao trabalho escravo. Jornadas de trabalho exaustivas, alimentação e alojamentos precários, falta de instrumentos de trabalho adequados, ausência de contratos e cobranças indevidas, em que o trabalhador é obrigado a pagar pela viagem realizada, pelo alojamento e por toda a comida recebida durante sua permanência, de modo que acaba acumulando dívidas.

Essa é a história de Maria das Graças, mãe de 12 filhos. Seus rebentos estavam todos ali, fortes, belos, cheios de energia. Ela lutando para alimentá-los, morando de favor na casa de um fazendeiro, viúva, com uma das filhas doente. Maria, porém, não me comunicou tristeza. Com os olhos baixos e a voz também, vi nela a mesma frescura de sua horta, verdinha, pronta para ser alimento. Ela sabe o que significa dar de comer com as próprias mãos e construir, a cada dia, um pedacinho da casa com os pés fincados na terra e molhados pela nascente que corre bem ali, onde seus projetos estão desde sempre plantados.

Cabe aqui, lembrar outra história, a de Dolores, 57, que se repete e confirma a necessidade de que se continue insistindo na prevenção e denúncia dessa situação de trabalho escravo que parece paradoxal com o amplo e profundo desenvolvimento científico e tecnológico do século XXI. Dolores, que conheci no ano anterior, na cidade de Berilo (MG), teve 6 filhos, todos migrantes. “A primeira vez que um dos meus filhos foi para o corte de cana, aos 19 anos, morreu num acidente com uma máquina da usina de açúcar. Após 12 dias, me chamaram pra receber a rescisão dele e disseram: ‘Olha, mãe, seu filho só tem direito a isso, porque ele morreu com uma máquina que era terceirizada, não temos responsabilidade’. Achei aquilo um absurdo, entrei na justiça e ganhei a causa”. Sete meses depois, Dolores recebeu outro filho no caixão lacrado. “Ele saiu de casa numa quarta-feira. Na sexta, começou o trabalho. Disseram que, às 10h da manhã, não conseguia mais trabalhar e o deixaram lá no canavial, só o levaram para o acampamento à tarde, junto com os demais. Para o hospital ele foi no sábado seguinte e, no domingo, voltou para o barraco, sem fazer nenhum exame”, disse-nos Dolores.

Na terça-feira seguinte, o filho de Dolores faleceu. Ela o recebeu exatamente oito dias depois que saiu. Dolores disse-nos que “no atestado de óbito havia cinco causas. Como um médico, um hospital, recebe alguém mal, não faz nenhum exame e o doente vem a óbito com 5 causas no atestado? Disseram que ele morreu por insuficiência respiratória e pulmonar, astenia (doença caracterizada pela perda de força muscular), hepatite e outra doença que não me lembro”, disse a mãe entre lágrimas enquanto se escorava na minha mão que, à esta altura, estava também trêmula. Ver aquela mãe chorando foi como percorrer séculos de injustiças e exploração. O estado de Minas Gerais está em quarto lugar no ranking do trabalho escravo, e teve 3.191 libertados em 2014.

Para se ter uma ideia da extensão e profundidade do tráfico de pessoas e o trabalho escravo no Brasil, de 1995 até setembro de 2017, de acordo com os registros do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, e, da Comissão Pastoral da Terra – CPT, 50.238 trabalhadores foram libertados do trabalho escravo. Isto sem considerar as denúncias feitas, mas que não foram investigadas, ou ainda o período anterior a 1995 em que não haviam denúncias, tampouco fiscalizações (PEREIRA, 2018, p.03).

Depois da conversa com Dolores, caminhamos um por tempo razoável até onde estava o carro e começamos a subir a chapada para retornar ao município mais próximo dali. Na estrada, podia-se ver ao longe quilômetros de plantação de eucaliptos sobre a chapada². A maior parte do eucalipto é utilizada na fabricação de celulose, pois o Brasil têm as maiores empresas de celulose do mundo, e a exportação é feita principalmente para a China. A paisagem monótona das plantações de eucalipto passou a ser comum em cada uma das nossas andanças, somada aos inúmeros caminhões carregados com as toras da madeira pelas rodovias.

O pujante e vigoroso crescimento econômico representado pelo monocultivos de eucalipto e a ação de empresas mineradoras no Vale do Jequitinhonha, com amplo apoio governamental e isenções fiscais, concentração da riqueza e concentração fundiária, contrastam impiedosamente, com as frágeis condições de vida e as histórias de tantas Marias e tantas Dolores com seus filhos ceifados no bojo do “moderno” processo produtivo ou forçados a viver à margem dos direitos e da dignidade humana.

5 DONA ZEZÉ, SR. MIÚDO - BATUQUE, TUTU, LUTAS E MEMÓRIAS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Dona Zezé estava no quarto de sua casa, localizada na comunidade quilombola Lagoa Grande, no município de Jenipapo de Minas-MG, quando chegamos para visitá-la. Soubemos depois que ela estava chorando. O motivo não quiseram ou não sabiam informar. Mas, a Dona Zezé saiu do quarto como se nada tivesse acontecido. Logo prepararam-nos biscoitos, bolo, café e música. A casa enchia-se com um ar tão festivo que sentíamos-nos em um filme de Almodóvar. As crianças, curiosas, a tudo assistiam por detrás da porta. A casa era baixa, os tijolos à vista, o telhado com toras de madeira e telhas de barro. O quintal de barro batido, branco. O Sr. Miúdo, um dos mais velhos moradores dali, convidou-nos para tomar assento. Éramos quatro pessoas. Não sabíamos seconder o nosso olhar de admiração. Logo chegaram o bolo, biscoitos, o café. O Sr. Miúdo e a Dona Zezé pegaram a sanfona e o pandeiro. Ensaíamos uma lágrima, mas seguramos a emoção. O contexto era de recepção festiva e alegre.

Não conhecíamos a maioria das cantigas. Eram letras e melodias trazidas de longe, de um tempo em que cantar, dançar e comer não eram tarefas fáceis para os moradores dali. As toadas e os batuques remetiam ao período da escravidão legal no país nos respectivos períodos colonial imperial da história do Brasil. Os moradores de Lagoa Grande sabem que são remanescentes de um quilombo e conhecem bem, e de maneira detalhada, a história dos seus antepassados. “Meus bisavôs, escravos, não podiam construir casas altas para si e a eles eram deixados os piores alimentos”, disse com uma voz baixa e candenciada o Sr. Miúdo, sanfoneiro, neto de escravos, agricultor e um dos líderes da comunidade Lagoa Grande. Na comunidade eles lutam para ver reconhecidos e respeitados os seus direitos de quilombolas.

Eva dos Santos, que mora na área urbana de enipapo de Minas, trabalha como professora de Ensino Religioso e atua como liderança da Pastoral do Migrante na região. Eva Santos nos acompanhou até as comunidades quilombolas e contou-nos que as famílias vivem o drama de serem expulsas a qualquer momento ou ficarem apenas com a casa, sem terra para plantar e cultivar seus animais. As terras onde antes viviam senhores de escravo ficaram sob a responsabilidade do Estado e se transformaram em terras devolutas. “Há pouco tempo [as terras] foram sendo reocupadas de maneira indiscriminada, mas os descendentes dos escravos sempre permaneceram ali, de geração em geração e, por isso, querem que seja reconhecido e demarcado como território quilombola”, explicou-nos Eva. Saímos de Lagoa Grande com um nó na garganta, mas muita esperança no ser humano. A música do Sr. Miúdo e da Dona Zezé, a alegria das crianças e até mesmo o latido grave dos cachorros não deixariam morrer o que eles eram. A demarcação da terra, tão importante para eles, seria conquistada, um dia.

Sergio Ricciuto e eu visitamos outra comunidade quilombola em 2014. Trata-se da comunidade Córrego Narciso, localizada no município de Araçuaí-MG. Na comunidade Córrego Narciso conhecemos Marta, uma jovem mãe que acolheu-nos e preparou um saboroso almoço em um fogão à lenha. Panelas penduradas na parede, carne cozida, arroz, feijão de corda, caxixe, abóbora. Um verdadeiro banquete regado a uma prosa mansa e cheia de significados. Enquanto pegava no colo a filha de cinco anos, Marta relatou-nos que o projeto da comunidade “agora é resgatar a tenda de farinha, para que todos da comunidade possam trabalhar”.

Marta é irmã de Vitória e juntas fazem um trabalho de valorização da comunidade juntos aos outros moradores, organizações sociais e ainda junto ao poder público. Quando saímos de lá, Marta nos emprestou 2 litros de gasolina. Tínhamos nos perdido no caminho e chegamos a nos atolar na poeira, em uma das subidas em que a terra solta faz com que os pneus do carro deslizem como se fosse um atoleiro de lama. Para evitar outras surpresas com atoleiros de poeira, no ano seguinte (2015), ganhamos a companhia de João de Lira, liderança da Comissão Pastoral da Terra, que, na ocasião, voluntariamente nos acompanhou nas visitas às comunidades rurais.

Conhecer essas comunidades quilombolas em um estado onde a exploração dos rios, serras, mas sobretudo do povo é voraz desde o início, foi como adentrar em um interior de dores, sofrimentos, escassez, abandon por parte do poder público, mas também onde, das cinzas nascem brotos de sonhos, brotos de lutas, resistências e utopias por liberdade e vida Digna. A negritude daquele povo fez-nos pensar na força que existe na tradição feita história; na mandioca que é transformada em farinha e, desde sempre, complementa a alimentação de quem trabalha; no batuque que faz feliz as mulheres e suas saias rodadas, nos meninos e seus olhinhos de luz brilhando ao sol.

6 NO CANTINHO DA SAÚDE - MULHERES QUE FAZEM A VIDA VALER NO VALE

No trecho da cidade de Virgem da Lapa, após Araçuaí, sentido Belo Horizonte, uma das carretas, apelidadas pela população de “mamute” deslizava na via sem asfalto, tentando sair de um buraco, à frente do ônibus lotado de passageiros. Sergio Ricciuto, meu companheiro de vida e de campo, se assustou. Foi um momento de tensão e medo. Podíamos ter ficado por ali mesmo, e não mais falar sobre a Maria ou sobre a Dolores. A cena, que não saiu da minha mente por dias seguidos, foi forte e significativa para entender ainda melhor as injustiças sociais da região. O chão parecia tremer cada vez que uma daquelas carretas se aproximava do nosso carro.

Em todo o Vale há um trabalho organizado de mulheres que estão à frente das farmácias naturais. Com auxílio de organizações não governamentais e religiosas, elas Doloresm plantas de maneira sustentável na chapada, no cerrado e na caatinga para fabricar remédios, que são preparados e vendidos a preços acessíveis em farmacinhas populares. Em alguns casos, elas cultivam também hortas na sede da farmácia.

Xarope, expectorante para gripe, tosse, anemia ou fraqueza, em geral custa R\$10,00 cada. O mentrasto serve para problemas digestivos, é anti-inflamatório e ajuda nos sintomas da depressão. Já a rosa branca, o mulungo, a raiz de alface e a camomila são calmantes naturais, para ansiedade e nervosismo e custam apenas R\$7,00 cada frasco. Beringela e alcachofra são ótimos para reduzir colesterol, ácido úrico, controlar a pressão alta e o sistema digestivo como informou-nos Dona Maria Josefa no Cantinho da Saúde. Esses e outros remédios naturais eu adquiri em 2015, quando visitamos três núcleos de medicina alternativa nas cidades de Araçuaí, Itaobim e Itinga.

O Cantinho da Saúde é uma das farmácias naturais mais organizadas e bem estruturadas da região. Localiza-se em uma simpática casa ao lado da Catedral de São José, no bairro Alto Santuário, município de Araçuaí-MG.

O espaço denominado “Cantinho da Saúde” é composto por uma casa e uma horta ao seu lado. Sua organização é feita pelo Grupo de Mulheres Saúde na Natureza – no Vale a Vida Vale. Este grupo é organizado por três mulheres, Dona Josefa Santos, Dona Maria do Carmo e Dona Maria José.

A Igreja Católica apoiou desde o início o trabalho das mulheres no que se refere à articulação e estrutura da farmacinha, sobretudo por meio da Caritas Diocesana de Araçuaí. A casa, ao lado da horta grande, é tomada por frascos de todos os tamanhos; os fogões e geladeiras limpos; os armários em todos os cômodos adaptados e cheios de saquinhos com folhas secas, raízes, sementes colhidas na horta ali mesmo no quintal ou nas chapadas próximas, tornam o lugar não só um ponto de busca de cura, mas revigorante para quem passa. Ali, sentados à sombra da aceroleira, em uma tarde cheia de histórias aos fundos de uma igreja, conhecemos Josefa Santos, Maria do Carmo e Maria José³. A

sombra da aceroleira não era suficiente para cinco pessoas se cobrirem do sol escaldante do Vale do Jequitinhonha, então a Dona Josefá convidou para que fôssemos abrigar-nos à sombra da mangueira em botões de flores prometendo frutos doces e cheirosos.

As mulheres, com seus coletes verdes e touquinhas na cabeça, começaram a relatar como começaram o projeto com a medicina alternativa. As três mulheres eram para nós uma trindade que nos oferecia sua sabedoria, seu tempo, seus seres. Pensava no que nos aproximava daquelas mulheres e também o que nos separava. Nunca fomos adeptas aos medicamentos, mas aqueles frasquinhos verdes e marrons pareciam-nos tão críveis, tão cheios de algo que eu sempre busquei: crer naquilo que o ser humano faz com as próprias mãos. Compramos sete ou oito frascos com remédios. E ainda comparamos uma garrafada para ajudar na fertilidade, pois Sergio e eu estávamos há mais de 6 meses na fase de tentativas para ter nosso primeiro filho.

A conversa com as mulheres do Cantinho da Saúde foi informativa e principalmente informal; cheia de relatos e risos. Mas, foi também um mergulho em nossa própria existência. Pensávamos o que significava levar aqueles frascos para casa, mas também o que eles fizeram-nos recordar como os chazinhos feitos por nossa mãe com ervas colhidas do quintal como capim santo, funcho, hortelã, os sumos de menstroz, que sempre chamamos de mastruz ou o boldo, que a gente conhecia como “sete-dor”... Aquelas mulheres, contudo, iam além do chazinho para o resfriado, elas criam na cura possível por suas mãos, por suas ervas, pela horta cheia de flores, frutos, caules, rezas e histórias de bem viver.

O “Grupo de mulheres, saúde na natureza. No Vale a vida vale” já se sustenta e vai além. O Cantinho da Saúde é a única fonte de renda para as mulheres que ali trabalham. Ademais, proveem remédios diversos, a preços acessíveis, à população que mais precisa deles. “Já vi criança chegar aqui tão fraca que parecia que não iria aguentar nem mesmo uma injeção. Mas, foi começar a tomar o remédio da gente e ir melhorando, pouco a pouco”. A fala de Dona Josefa representa um desejo de bem que pode ser visto no seu jeito cuidadoso de lavar as panelas, de sentar-se com simplicidade à sombra da mangueira ou de sorrir timidamente diante de minhas perguntas.

Ali, naquele “cantinho da saúde” elas disseram que foram reaprendendo a descobrir e a acreditar nas plantas, a cultivar a terra, a preservar a chapada. Pela tradição recebida dos pais e pelo contexto no qual cresceram, aquelas mulheres sempre acreditaram nas plantas. Saimos dali diferentes, não só pelos frascos colocados na mochila, mas também por perceber a força da mulher que, em sintonia com a natureza e disposta a ajudar os outros é uma força ainda pouco valorizada. Sergio e eu ficamos fascinados com a força daquelas mulheres, com a coragem de propor a cura pela consciência da missão pessoal que elas têm.

Outra mulher com quem conversamos foi a Fátima Santos, uma líder que já emigrou do Vale do Jequitinhonha, retornou e anima grupos de mulheres, comunidades quilombolas etc a partir do próprio aprendizado da vida no Vale.

“Quando voltei para o Vale, estava totalmente perdida, porque fiquei 15 anos fora. Hoje, considero que o que sei, aprendi, vivi no Vale e não penso em sair mais”. Este é um relato de Fátima Carvalho, mãe da pequena Mariana. Fátima Carvalho trabalha com projetos sociais na região, como a construção de cisterna e a divulgação das sementes crioulas – sem agrotóxico – nas plantações, além de também atuar como agente da Pastoral do Migrante. Com uma pele morena, corada pelo sol e os olhos cor de mel, Fátima conquista a simpatia e a confiança das pessoas por onde passa e tem um jeito especial para ajudar grupos e comunidades na luta por seus direitos. Foi a Fátima Carvalho quem acompanhou o processo de reconhecimento da comunidade Córrego Narciso como quilombola.

Fátima acompanha e incentiva os grupos de mulheres do Vale do Jequitinhonha a continuarem buscando forças e recursos financeiros para levar à frente os projetos de farmácias naturais. “O povo do vale é um povo sofrido, principalmente pela falta de água, mas o que me motiva a continuar é a alegria dessas pessoas que amam o lugar onde vivem. A gente quer resolver os problemas do mundo e isso não é possível, mas podemos sim ajudar as pessoas a lutar pelos seus direitos, para que elas, seus esposos e seus filhos possam exercer o direito de emigrar, mas também o direito de ficar nas comunidades, se assim desejarem, e vivam com dignidade.”

Assim, Josefa, Fátima, Maria José e tantas Marias colhem muito mais do que raízes, colhem bem estar e recolhem histórias de quem tem fé na vida, na cura, nas mãos e ações dessas mulheres que tanto se doam por uma vida saudável para aqueles que ficam e também para aqueles que partem do Jequitinhonha. Principalmente, suas ações individuais e articuladas a grupos, comunidades e organizações revelam estratégias de resistências e formas de organização que viabilizam a vida para aqueles que ficam no Vale; que apontam para os gestores públicos que a migração forçada ou voluntária do Vale está diretamente relacionada, ainda que não exclusivamente, com a expropriação de direitos e a omissão ou conivência do Estado manifestas no abandono ou escassez de políticas públicas que viabilizem o acesso a um mínimo social vital, como o direito ao trabalho decente, à moradia, à água potável, à terra, à saúde, à educação.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de escrever este texto foi desafiador e libertador. Afinal, ver experiências, modo de vida totalmente ou pelo menos em parte diferente daquilo que vivemos nos grandes centros urbanos fez com que analisássemos a realidade, fazendo um exercício de desnudamento para vestir outra roupa. No caso do Vale do Jequitinhonha e a sua gente, uma roupa cheia de cheiros, cores e sentimentos e, muitas vezes, tão bonita quanto escondida e desprezada mandatários locais e governos.

Ao entrarmos nas experiências de vida das pessoas com suas migrações, arranjos, estratégias e organizações de grupos e comunidades em busca de melhores condições de vida e dignidade, vestimos outra roupa e percebemos claramente que escrever sobre essas realidades acrescentou-nos um jeito novo de olhar o mundo.

Nesse sentido percebemos que, para o jornalismo literário, a pesquisa em sociologia, antropologia, etnografia etc. e para o público em geral, que este trabalho pode ser um olhar cuidadoso sobre determinados seres humano e sobre minorias de seres humanos para os quais nem sempre é dirigido um único olhar. Ou seja, é uma oportunidade de conhecimento e sensibilização; uma hermenêutica na qual a prática e a teoria se abraçam com o objetivo de trazer à tona a natureza mais profunda dos fatos, de uma experiência. Trata-se da produção de um conhecimento que parte do sensível, do invisível. No caso que apresentamos, das diversas travessias nos processos migratórios vivenciados por homens e mulheres que partem, mas também por aqueles e aquelas que fiam no Vale; da experiência de sentar-se no banco de madeira de uma casinha, muito distante, onde só é possível se chegar a pé. E alguém foi até lá, sentou-se com os moradores da casinha, ouviu as suas histórias e viu com um olhar diferente aquelas pessoas, viu a si mesmo e procurou transportar o que viu, aprendeu e agora sabe, para outras pessoas, pesquisadores ou não.

Ser um jornalista literário ou um sociólogo, antropólogo, um pesquisador da área de humadadades é um velejar e mergulhar em outros mares, outros horizontes sem deixar de mergulhar e ver-se a si mesmo no espelho do outro. É um jogo entre a gente, o outro e o mundo, numa busca constante de saberes e conhecimentos afim de uma experiência humana melhor. Cabem aqui os versos do poeta do simples, Manoel de Barros (2010), que, como ele mesmo dizia, não tem biografia, só poesia.

*Meu irmão apreciava
De estar o puro entardecer
Dentro de suas mãos
Carregadinhas de amor
E a terra se merecia
De dar naquelas mãos, até flor.*

Manoel de Barros.

BARROS, Manoel de. **Poesia completa**. São Paulo: Leya, 2010.

NOTAS

¹ A expressão “olhar azul” refere-se à profissão de Sergio, artista plástico, que ilustra, inclusive a capa da Revista Travessia desde 2013. A companhia de um artista, capaz de “transver” o mundo ajuda muito quando se deseja encontrar novos pontos de vista e, ao mesmo tempo, salvaguardar a origem das coisas, a supremacia do belo.

² Chapadas são terrenos com extensas superfícies planas em regiões de serras com altitudes geralmente superiores a 600 metros.

³ Josefa Santos morreu em maio de 2018. Mas, o trabalho continua com as outras duas mulheres e também com a recente chegada ao grupo da Marlúcia Santos, filha mais velha de Josefa Santos.

REFERÊNCIAS

BARROS, M. de. **Poesia completa**. São Paulo: Leya, 2010.

CAMPBELL, J. A jornada do herói. São Paulo: Ágora/Summus, 2003.

CANDIDO, A. O direito à Literatura. In: Vários escritos. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011.

IANNI, Otávio. **Estilos de pensamento**: explicar, compreender, revelar. Araraquara-SP: Unesp, 2003.

LABOV, W.; Waletzky, J. Language in the inner City. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1978.

LIMA, E. P. Páginas Ampliadas: O Livro-reportagem Como Extensão do Jornalismo e da Literatura – Jornalismo Literário. São Paulo, Manole, 2013.

LOPES, J. R. B. **A sociedade industrial no Brasil**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1987.

_____. **Desenvolvimento e mudança social**. São Paulo: Companhia Nacional, 1976.

MILLS, C. W. A imaginação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 6ª Ed.

PEREIRA, J. C. A. **O lugar desmanchado, o lugar recriado?** Enredos e desenredos de jovens rurais na migração internacional. 2012. 298p. Originalmente apresentado como tese de doutorado em Sociologia. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2012.

_____. **A. Tráfico humano, migrações e trabalho escravo**. Mimeo. São Paulo, 2017.

SILVA, M. A. M. **Errantes do fim do século**. São Paulo: UNESP, 1999.

WANDERLEY, M. N. B. O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S025-S044, 2014 – Impressa em Fevereiro de 2015

RESUMO

O objetivo deste texto é descrever as experiências de homens e mulheres do Vale do Jequitinhonha. Utilizando-se do método de inserção na realidade, o texto quer ser um convite para entrar no cotidiano e perceber a beleza, a luta e a dor existentes no interior de cada pessoa esteja ela onde estiver e, no caso, homens e mulheres do Vale do Jequitinhonha no interior do estado de Minas Gerais. Com descrições e impressões pessoais, pretendemos trazer à tona homens e mulheres marcados por fortes experiências pessoais e coletivas de vida, como os motivos que levam a migrar para outras regiões do Brasil e do exterior. O presente trabalho desenvolve-se através de uma narrativa que pretende apresentar as estratégias culturais e laborais que proporcionam-lhes superar dificuldades básicas e viver com alguma dignidade. De maneira sensível e cuidadosa, os interlocutores diretos foram ouvidos durante os meses de janeiro de 2013 e de 2015, quando pudemos participar de duas missões populares da Pastoral do Migrante junto a famílias de migrantes no Vale do Jequitinhonha.

Palavras-chave: mulheres líderes, estratégias, migração sazonal, Vale do Jequitinhonha

ABSTRACT

The objective of this text is to describe the experiences of men and women of the Vale do Jequitinhonha. Using the insertion method in reality, the text wants to be an invitation to enter the daily life and perceive the beauty, the struggle and also the pain existing inside each person, wherever he is and, in this case, men and women of the Vale do Jequitinhonha in the interior of the state of Minas Gerais. With descriptions and personal impressions, we intend to bring to the fore men and women marked by strong personal and collective experiences of life, as the reasons that lead to migrate to other regions of Brazil and abroad. The present work is developed through a narrative that intends to present the cultural and labor strategies that allow them to overcome basic difficulties and to live with some dignity. In a sensitive and careful way, the direct interlocutors were heard during the months of January 2013 and 2015, when we were able to participate in two popular missions of the Migrant Pastoral together with families of migrants in the Vale do Jequitinhonha.

Keywords: women leaders, strategies, migração sazonal, Vale do Jequitinhonha

As categorias do preconceito: ferramentas e armadilhas

*Diego dos Santos Ferrari Lopez**

“Lang malveyan fle pase kouto de bò”¹

“Milat pòv se nèg, nèg rich se milat”²

1 INTRODUÇÃO

Para iniciar este texto, gostaria de contar um breve caso ocorrido com imigrantes haitianos em São Paulo. Em uma reunião com educadores de português para imigrantes, uma professora contou que certo dia estava na instituição em que dá aula, quando três homens chegaram na secretaria. Um deles era brasileiro, branco, com idade aproximada de quarenta anos e os outros dois eram haitianos, negros, com aproximadamente trinta anos cada. O brasileiro perguntou por alguém que trabalhava com imigrantes, a professora estava ao lado, se apresentou e ele disse: “estou entregando esses dois macacos para você agora”. Em seguida, virou as costas e foi embora. Ela não teve tempo de responder nada, apenas observou ele se afastando.

Este caso nos ilustra um dos motivos que me levaram a começar este trabalho e nos leva a certas indagações que podem ser bons pontos de partida. O homem que levou os haitianos à instituição poderia simplesmente tê-los ignorado, desconversado, fingido que não os havia compreendido, ido embora. Mas ao invés disso, resolveu levá-los a um lugar que ele sabia que poderia lhes oferecer uma série de auxílios. Em seu íntimo e provavelmente quando ele contou essa mesma história para outras pessoas, amigos ou familiares, ele pintou-se pelo menos um pouco como alguém que ajudou dois haitianos na rua naquele dia. Talvez os dois imigrantes tivessem chegado naquela ou em outra instituição de apoio de alguma maneira, mas não deixa de ser verdade que encontraram alguém que os levou lá mais rapidamente. Mas quando o brasileiro lhes “entregou” à instituição e os associou a “macacos”, ele deixou claro como ele enxergava os haitianos, como os estava tratando e boa parte de como ele age com negros.

Este trabalho se baseia bastante nisto: em como o preconceito, no caso contra haitianos no Brasil, também se sustenta e se justifica nesse suposto auxílio aos imigrantes. Trata-se de uma ambiguidade repleta de tensões e que estão presentes em muitas esferas do mundo social, mas sobretudo das relações

* *Mestrando em Sociologia (FFCLH/SUP), Prof. Voluntário de Língua Portuguesa na Missão Paz, São Paulo.*

com imigrantes nas cidades. Para podermos discutir propriamente esse tema, porém, é preciso entender alguns conceitos necessários a análise, a começar pela própria ideia de preconceito, suas tipologias, manifestações, derivações e problemáticas. No caso retratado, muitas são as dúvidas que podem surgir a esse respeito: de início, isso é preconceito, ou discriminação? É um caso de racismo ou xenofobia? Quem é afetado por isso e como? Se os imigrantes não compreenderam de fato o que aconteceu, eles também foram afetados?

Na realidade, o modo como as perguntas estão formuladas sugerem certos binarismos que não existem na prática, mas que são constantemente invocados em discursos cotidianos, jornalísticos, políticos e acadêmicos. Eles nos levam a indagar sobre as categorias do preconceito, o que é raça, racismo, xenofobia, nacionalidade, imigração e outros conceitos que tangenciam ou se sobrepõem a estes, como classe, gênero e etnia.

O objetivo principal deste texto é justamente este: identificar e trabalhar algumas ferramentas teóricas importantes para estudar o preconceito e suas implicações conceituais. Para isso, pretendo importar e usar perspectivas da psicologia social, da sociologia internacional e sobretudo da sociologia brasileira, já que aqui o preconceito assume características particulares. De modo mais específico, posso dizer que utilizarei principalmente o caminho das correlações, porque neste texto não pretendo trabalhar apenas com categorias separadas, o foco é como elas se relacionam e fazem sentido no mundo social. Não dividirei subtópicos de modo a sempre definir pedaço por pedaço, o que é raça, o que é racismo etc. Farei um esforço para relacionar os conceitos a serem trabalhados de uma maneira mais didática e utilitária para qualquer estudo posterior, deixando as definições aparecerem quando necessário e muitas vezes apontando as distintas abordagens de diferentes autores importantes sobre os temas. Para utilizar todas essas ferramentas aliadas a proposições teóricas presentes na literatura que versa sobre os temas abordados, é preciso operacionalizar os conceitos com cuidado. Para isso, é bom fazermos uma digressão quanto ao uso de conceitos em sociologia. Como bem colocado por Guimarães (2003), existe uma distinção entre conceito analítico, “que faz sentido apenas no corpo de uma teoria”, e nativo, “que tem sentido no mundo prático, efetivo”. Em meu trabalho de campo, procuro entender os conceitos nativos pelos quais imigrantes são enquadrados em seus cotidianos e como eles são formados. Afinal, negros, mulatos, gringos, imigrantes e até haitianos são também categorias nativas que mudam de acordo com o contexto em que são empregadas. No entanto, alguns conceitos analíticos podem ser definidos, trabalhados e identificados no estudo de muitos casos concretos.

Primeiramente, já que estamos falando de “preconceito” precisamos fazer uma reflexão, a qual foi apresentada por Norbert Elias e John Scotson, na conclusão de *Os Estabelecidos e os Outsiders* (2000). Durante toda a análise do livro, o preconceito foi trazido à tona de diferentes maneiras, sobretudo nas relações entre duas comunidades proletárias (a velha e a nova) que habitavam uma cidade no interior da Inglaterra. Ele apareceu então “em seu contexto social,

como mais um aspecto das crenças sociais de um grupo estabelecido, em defesa de seu *status* e poder contra o que é sentido como uma agressão dos “outsiders” (p. 177). A crítica que Elias e Scotson colocam é que muitas vezes o preconceito é tratado de maneira isolada, fora de seu contexto, ou de forma que este seja apenas um “pano de fundo” para o estudo do conceito. Neste momento, na realidade, eles estão defendendo um método de “estudo de configurações”, que também pode trazer ferramentas úteis para a análise dos casos hoje em dia. Grosso modo, segundo essa ideia, não existe uma categoria isolada no mundo social, ou se alguém abordá-la desta maneira, ela deixa de fazer sentido. Os conceitos são então utilizados para auxiliar a análise e possibilitar técnicas de interpretação das relações sociais, não devem ser imputados nelas, como se fossem entidades dotadas de suas próprias ações separadas do contexto.

Logicamente esta não é a única visão possível a respeito do uso de conceitos na sociologia e muito menos na ciência, mas ela traz um alerta interessante. Talvez não façam muito sentido as especulações teóricas sobre uma categoria social tão forte como o preconceito, se desvinculadas das análises empíricas. Podemos definir o preconceito da melhor forma possível, mas se o único objetivo do trabalho é a própria definição, ela perde seu significado, porque casos diferentes podem pedir definições diferentes, outras abordagens. O conceito não é uno, estático, ele é um instrumento teórico para nos auxiliar a compreender a prática. E é por isso que não pretendo neste trabalho chegar em uma suposta definição perfeita do preconceito ou de qualquer outra categoria, mas sim destacar algumas perspectivas sobre eles que nos ajudam nas análises das situações sobre a imigração e refletir para evitar certas armadilhas teóricas para as quais podemos ser levados se encaminharmos a análise de uma forma ou de outra.

2 IDENTIDADE, DIFERENÇA, NORMALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Ao estudarmos os grupos sociais – e principalmente o contato entre estrangeiros e nativos bastante válido entendermos o binômio identidade-diferença. Na realidade, a palavra “identidade” foi tão largamente usada, sobretudo a partir dos estudos chamados “pós-modernos”, que seu significado foi interpretado de maneiras muito distintas. Isso fez com que o próprio uso de “identidade” fosse colocado em xeque. De fato, até hoje esta palavra é usada de modo bastante simplista, por exemplo como sinônimo de cultura ou como justificativa para qualquer tipo de ação de um povo: “esta é uma questão identitária!”. E aqui está a primeira armadilha do conceito que deve ser evitada. Ao menos analiticamente, “identidade” perde seu sentido prático se usada como um conceito aberto que resume em uma palavra um conjunto de hábitos, valores, intenções ou projetos de um grupo.

Manuel Castells é um autor caro ao tema das identidades. O segundo volume de sua trilogia sobre “a era da informação” é chamado *El poder de la Identidad* (2001). Neste livro, o autor define identidade como “o processo de

construção do sentido atendendo a um atributo cultural, ou a um conjunto relacionado de atributos culturais, ao que se dá prioridade sobre o resto das fontes de sentido”³ (2001, p. 28). Ele também coloca que um mesmo indivíduo ou ator coletivo pode cultivar uma “pluralidade de identidades”. Isso pode ser retomado ao se tratar de imigrantes, negros, falantes dos mais diversos idiomas e que vêm de lugares e classes sociais diferentes do país de origem. Mas antes, essa definição e a utilização específica deste conceito por Castells nos dá uma pista de que a identidade não é única.

Na linha de desconstruir os usos exagerados do pós-estruturalismo sobre identidade, Stuart Hall (2015, p. 52) coloca:

Em toda parte, estão emergindo identidades culturais que não são fixas, mas que estão suspensas, em transição, entre diferentes posições; que retiram seus recursos, ao mesmo tempo, de diferentes tradições culturais; e que são o produto desses complicados cruzamentos e misturas culturais que são cada vez mais comuns num mundo globalizado (HALL, 2015, p.52).

Ou seja, não se trata de uma identidade eterna, bem estabelecida, que um indivíduo aceita e com ela convive unicamente. As identidades não estão fechadas em si e nem definidas por completo, estão se reformulando a cada contato com o outro. Tomaz Tadeu da Silva⁴ resume bem essa crítica:

Primeiramente, a identidade não é uma essência; não é um dado ou um fato – seja da natureza, seja da cultura. A identidade não é fixa, estável, unificada, permanente. A identidade tampouco é homogênea, definitiva, acabada, idêntica, transcendental. Por outro lado, podemos dizer que a identidade é uma construção, um efeito, um processo de produção, uma relação, um ato performativo. A identidade é instável, contraditória, fragmentada, inconsistente, inacabada. A identidade está ligada a estruturas discursivas e narrativas. A identidade está ligada a sistemas de representação. A identidade tem estreitas conexões com relações de poder (SILVA, 2014, p. 96).

Silva organizou um pequeno livro chamado *Identidade e Diferença* (2014), em que trabalha com estes conceitos de maneira bastante consistente. Ele mostra que é necessário compreender mais profundamente a inseparabilidade destes dois conceitos entre si e com as relações de poder que os envolvem no mundo social. Em primeiro lugar, afirmar certa identidade é também enunciar a diferença⁵. Existem contextos em que um lado ou outro fica mais evidente, mas estão ambos presentes. Em segundo lugar, como bem mostra Elias (2010), não há relações entre grupos ou indivíduos que sejam completamente simétricas e que não estejam permeadas pelo poder. “A afirmação da identidade e a enunciação da diferença traduzem o desejo dos diferentes grupos sociais, assimetricamente situados, de garantir o acesso privilegiado aos bens sociais” (SILVA, 2014, p. 81). O que leva a conclusão lógica, mas relevante: “A identidade e a diferença não são, nunca, inocentes” (idem).

Entre os processos que diferenciam os grupos sociais, Tomaz Tadeu da Silva (idem) destaca: “incluir/excluir (‘estes pertencem, aqueles não’); demarcar fronteiras (‘nós’ e ‘eles’); classificar (‘bons e maus’; ‘puros e impuros’; ‘desenvolvidos e primitivos’; ‘racionais e irracionais’); normalizar (‘nós somos normais; eles são anormais’).” Assim, a identidade e a diferença estão sempre ligadas a demarcações grupais de certa forma instituídas, de quem pode ou não pertencer, é nesse sentido que podem também ser entendidas como processos que criam fronteiras. E dois dos métodos principais de estabelecer, manter ou reconstruir essas fronteiras são a classificação e a normalização. “Deter o privilégio de classificar significa também deter o privilégio de atribuir diferentes valores aos grupos assim classificados” (idem).

A normalização faz parte de algumas das estratégias usadas frequentemente pelos grupos que difundem certo preconceito. Um dos grandes problemas que a ela estão ligados é a sutileza, o como se consegue fazer um preconceito passar despercebido, uma classificação corriqueira, um conceito como natural. Isso acaba gerando um ciclo, potencializando ainda mais a discriminação. Guimarães (2003, p. 98) explica: “quando falo naturalizado, estou querendo dizer totalmente nativo, pois quanto mais nativo é um conceito, mais ele é habitual, menos ele é exposto à crítica, menos conseguimos pensar nele como uma categoria artificial, construída, mais ele parece ser um dado da natureza.” E Hall (1997, p. 245) acrescenta: “naturalização é, portanto, uma estratégia representacional elaborada para fixar ‘diferença’⁶.

Mas como essa normalização se vincula às identidades? Silva (2014, p. 83) mostra que quando uma identidade é normalizada, ela deixa de ser tomada como uma identidade, aquele deixa de ser um grupo étnico ou racial. Ela passa a ser vista como “a identidade”, que serve de parâmetro a partir do qual as outras identidades se formarão, serão medidas, classificadas, avaliadas e hierarquizadas. “Numa sociedade em que impera a supremacia branca, por exemplo, ‘ser branco’ não é considerado uma identidade étnica ou racial. (...) a força homogeneizadora da identidade normal é diretamente proporcional à sua invisibilidade.”

Uma última ideia que amarra os processos de normalização às identidades e diferenças é a “representação”. Primeiramente, representar não é mostrar como algo ou alguém é ou deixa de ser. Representar é atribuir um determinado valor a esse algo ou alguém. Assim, a representação não é uma amostra do real, mas se apoia na suposta imparcialidade de quem a concebe para construir a realidade que se deseja. Ela também constrói os signos que compõem os processos de normalização. “Representar significa, neste caso, dizer: ‘essa é a identidade’, ‘a identidade é isso’” (SILVA, 2014, p. 91). E por fim, “é também por meio da representação que a identidade e a diferença se ligam a sistemas de poder. Quem tem o poder de representar tem o poder de definir e determinar a identidade” (idem).

No caso de São Paulo, por exemplo, Barbara Weinstein (2003) relaciona o processo de marginalização de povos negros com a “identidade paulista” consolidada principalmente em 1932. Para ela, a narrativa identitária do

Estado de São Paulo da época estava intimamente ligada à modernidade e ao “embranquecimento”, marginalizando os povos de origem africana (2003, p. 282). Isso foi parte de um processo de construção intelectual, política e cultural de São Paulo voltada ao discurso de “superioridade regional”. Nesse contexto, a substituição da mão de obra de escravos e ex-escravos por imigrantes europeus foi fundamental. Os negros logo se viram excluídos cultural e socialmente. Muitas marcas dessa formação de São Paulo ainda persistem até hoje, sobretudo no que diz respeito ao ideal de superioridade branca paulista e à exclusão dos negros. Mais adiante, Weinstein diz que “no nível da representação (...) o paulista é, indubitavelmente, branco e de classe média.” (ibid., p. 291) Trazendo isso ao caso dos atuais imigrantes na capital do estado, podemos pensar em algumas questões a serem abordadas em outro texto: Ao se tratar de novos imigrantes negros, como será que esse preconceito é aforado em São Paulo? Como fica a representação deles, já que, segundo a autora, não podem ser culturalmente incluídos entre os paulistas?

3 ENQUADRAMENTOS

Não é segredo para ninguém que a mente humana não é completamente racional sobre todos os assuntos. Se para cada conceito ou palavra diferente que utilizamos e ouvimos durante a comunicação, parássemos para raciocinar a seu respeito, o próprio exercício do diálogo seria impraticável. Para evitarmos isso, trabalhamos com relações imediatas no cérebro, o que nos permite captar o significado de cada palavra e compreender o conteúdo de certo enunciado. De maneira bem breve, podemos dizer que essas rápidas conexões entre signo e significado podem ser chamadas de “enquadramentos” e eles são extremamente necessários para qualquer comunicação, interação e compreensão do mundo ao redor.

Erving Gofman estudou afundo esse tema e o descreveu muito bem em seu livro *Frame Analysis* (1986). O que chamamos em português de “enquadramento” tem em inglês o nome de “frame” ou “framework” e talvez a ideia que concebemos de antemão quanto a seu significado possa parecer um pouco distinta. Para Gofman, pode-se dizer que os agentes sociais os utilizam para interpretar a realidade e agir a partir de suas rápidas conclusões. Não há para o autor um hiato entre pensamento e ação. Contrariamente à “ideologia”, os *frames* se diferem para cada situação e não são um bloco já construído, como talvez pressupõe a ideia de “superestrutura” de Karl Marx. *Frames* são princípios de seleção, ênfase e apresentação da realidade. Eles indicam definições sobre o que existe (dimensão ontológica), o que acontece (dimensão prática) e o que importa (dimensão normativa). Ou seja, eles falam o que é, o que há e qual a relevância disto. Nesse sentido, eles são quase conexões cognitivas instantâneas necessárias e inevitáveis, que focalizam objetos nas situações, provocando motivação e que podem constantemente serem refeitos na interação.

Em geral, enquadramentos (*frames*) são ferramentas de organização e variam muito no grau em que podem ser concebidos. Eles podem ser “sistemas de

entidades, postulado e regras”, ou “uma interpretação, determinada abordagem, uma perspectiva” (GOFFMAN, 1986, p. 21), entre outras coisas. Em uma situação qualquer da interação social, desde nenhum a muitos enquadramentos podem estar sendo utilizados pelos indivíduos. No caso de mais de um enquadramento simultaneamente, existe sempre uma gradação de importância e dependência. Por isso Goffman diferencia os “enquadramentos primários” para se compreender e agir perante a alguma situação dos outros, que sempre mantêm uma relação de dependência a esses (ibid., p. 25). Analisando isso em alguns contextos, o autor mostra que o conjunto de enquadramentos primários que determinado grupo social utiliza é um elemento central de sua cultura (ibid., p. 27).

Sob outro ponto de vista, podemos pensar em dois lados do enquadramento: o que podemos chamar de lado do *acesso* e o da *produção*. *Acesso* no sentido do que se acessa mentalmente para compreender e agir sobre algo. Nesse caso, o enquadramento são as imagens que conseguimos acessar de modo rápido na mente para operar com as categorias discursivas. Quando se trata de um substantivo concreto, a imagem é muito mais facilmente acessada na memória, mas ao se tratar de substantivos abstratos, é necessário que tenhamos composto alguma imagem sobre ele na cabeça. Do lado da produção, podemos também utilizar o verbo “enquadrar”. Esse seria a produção de enquadramentos, ou seja, a produção de imagens mentais de rápido acesso para compreender as categorias da linguagem. Mas isso recai em uma possível armadilha: considerarmos que são as pessoas que constroem os próprios enquadramentos. Eles podem ser o fruto de uma série de interações que se refazem constantemente. A mídia tem grande força na produção dos enquadramentos⁷, tal qual o preconceito orienta sua construção em determinado sentido. Assim, os enquadramentos têm uma forte característica discursiva e imagética, relacionado às escolhas lexicais, à seleção de imagens, à fixação e repetição de ideias, etc.

Mas toda essa definição ainda deixa espaço para outra armadilha. O enquadramento não é necessariamente algo certo ou errado. Ainda que manipulados, produzidos e orientados por preconceitos, intenções políticas ou interesses particulares, os enquadramentos não são a mesma coisa que o preconceito ou o estereótipo. Eles são as próprias construções sociais sobre algo ou alguém, mas não são ideologias e nem racionalizações sobre isso. Por outro lado, um conjunto de enquadramentos, ao evidenciar a “cultura” de um grupo, também pode ser um indicador importante do preconceito e da ideologia dominantes na sociedade em que este grupo está inserido. E, por último, o enquadramento e o estereótipo podem coincidir, mas não são a mesma coisa.

4 ESTEREÓTIPOS

Stuart Hall soube trabalhar muito bem com estereótipos, e sua perspectiva pode nos ser bastante útil. Em “The Spectacle of the ‘Other’”, ele não chega a definir ou operar com o termo enquadramento (seja frame ou framework). Mas ele diferencia *estereótipos* de *tipos*, sendo este segundo mais parecido com o

que vimos da visão de Gofman sobre frames. Utilizando a ideia de Richard Dyer, Hall (1997, p. 257) diz que *tipos* são elementos de nosso sistema geral de classificação que, de acordo com nossa cultura, usamos para compreender o mundo, nos referir a objetos, eventos, pessoas. Sem eles, seria quase impossível entender o sentido das coisas. Já os *estereótipos* são um caso específico de *tipos*, mas que trabalham com binarismos e com reducionismos, naturalizam, fixam as diferenças, promovem a exclusão e mantêm a ordem simbólica e social (ibid., p. 258). Eles dividem o normal e aceitável do suposto anormal e inaceitável, conseguindo excluir aquilo que não pertence às categorias desejadas. Assim, fica evidente que os estereótipos também são construídos no registro das diferenças de poder.

Em seu livro, *Representation* (1997), Hall mostra como o binarismo é essencial à construção de estereótipos e como esses sistemas classificatórios binários são perigosos. Ele usa como exemplo uma classificação muito comum ao se tratar de negros: a oposição entre civilizados e primitivos (ibid., p. 266). Comumente, os grupos tratados como inferiores são relacionados ao que há de primitivo, ao instintivo, ao animal. Isso reforça o estereótipo de que eles são incapazes de certas atividades mais sofisticadas. E é justamente na chave do “estereótipo” que Hall entende se desenhar as principais estratégias de preconceitos em representações. Além disso, os estereótipos são criados e difundidos de diferentes maneiras. Seja através das imagens, dos filmes, das propagandas e das notícias, como estudados por Hall; ou por meio das conversas e fofocas, como analisados por Elias e Scotson (2000).

De toda forma, o uso dos estereótipos não é sempre nitidamente negativo. Hall mostra que muitos estereótipos tidos como positivos têm por resultado fortalecer o preconceito contra certos grupos. Um exemplo muito cotidiano disto é o caso do fetichismo com mulheres e negros. Ao repetir de diversas formas, por exemplo, que negros são ótimos parceiros ou parceiras sexuais, não se está reproduzindo exatamente uma qualidade. Está se aproximando mais uma vez os negros do que há de mais primitivo, do instintivo, do animal, o sexo. Como se os indivíduos com este marcador racial não pudessem ser classificados por outras qualidades, que não as mais primitivas e animais. Para Otávio Ianni (1972, p. 145), o mesmo acontece para o estereótipo: “negros são bons trabalhadores”. Aparentemente um tipo positivo, esse estereótipo está geralmente associado ao pensamento de que os negros não têm qualidades intelectuais para o trabalho, mas simplesmente braçais. Logo, “bons trabalhadores” pode ser lido como “dispostos a aceitar um trabalho braçal mais pesado, posto que não conseguirão outro tipo de emprego”.

5 ESTIGMAS

O *estigma* não é um conceito usado da mesma maneira por todos os autores da sociologia. Esta diferença fica clara ao compararmos alguns clássicos da sociologia do século XX. Mas, para abordarmos o tema de maneira mais

embasada, tentemos compreender melhor o conceito de *estigma* utilizado por Erving Gofman, que escreveu um importante livro justamente com este título (2015). No início de seu trabalho (ibid., p. 13), ele coloca uma breve definição e a crítica em seguida: “Um estigma é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo, embora eu proponha a modificação desse conceito, em parte porque há importantes atributos que em quase toda a nossa sociedade levam ao descrédito”.

Na página seguinte, ele lista três tipos de estigmas: 1. “as abominações do corpo – as várias deformidades físicas”; 2. “as culpas de caráter individual”; e 3. “os estigmas tribais de raça, nação e religião”. Mas coloca que existem certas características sociológicas que estão presentes em todos os casos. Entre essas, podemos destacar que o indivíduo com estigma, muitas vezes poderia ter sido bem recebido em qualquer contexto, mas, por causa dos traços que o diferenciam, ele é frequentemente afastado dos outros, ocultando seus outros atributos que podem ser interessantes. “Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto.” Sobre os atributos, ele faz uma ponderação. Os atributos que supomos serem componentes de quem é estigmatizado não são necessariamente algo bom ou ruim, mas são ambíguos: “Tendemos a inferir uma série de imperfeições a partir da imperfeição original e, ao mesmo tempo, a imputar ao interessado alguns atributos desejáveis mas não desejados, frequentemente de aspecto sobrenatural, tais como ‘sexto sentido’ ou ‘percepção’” (ibid., p. 15). Ou seja, assim como no caso dos estereótipos positivos, certos atributos dados como “positivos” não o são, porque só reforçam ainda mais determinado estigma.

Outras características que Gofman coloca como presentes em quem tem um estigma são a vergonha e a autodesvalorização. “A presença próxima de normais provavelmente reforçará a revisão entre autoexigências e ego, mas na verdade o auto-ódio e a autodepreciação podem ocorrer quando somente ele e um espelho estão frente a frente” (ibid., p. 17). Assim se compõe um cenário de recorrente insegurança:

O cego, o doente, o surdo, o aleijado nunca podem estar seguros sobre qual será a atitude de um novo conhecido, se ele será receptivo ou não, até que se estabeleça o contato. É exatamente essa a posição do adolescente, do negro de pele clara, do imigrante de segunda geração, da pessoa em situação de mobilidade social e da mulher que entrou numa ocupação predominantemente masculina. (BARKER, 1948 apud GOFFMAN, 2015, p. 23).

Nesta e em outras passagens é possível verificar que a ideia de estigma para Gofman traz boas perspectivas para nossa análise, mas ela está mais a serviço do estudo da primeira grande categoria de estigma que ele coloca, qual seja, a das “abominações do corpo”. O foco do livro não é o estigma de negros, imigrantes, mulheres ou homossexuais. Assim, utilizar o “estigma” exatamente nos termos de Gofman não é nosso objetivo aqui, pois estaríamos falando de outro foco

de estudos. Mas existem excelentes ferramentas para o estudo do preconceito que este autor apresenta, como o processo de formação da vergonha, do autodesprezo, a dicotomia entre as características desejadas e desejáveis e a definição que um indivíduo possa fazer do outro a partir de seu estigma. Nesse sentido, ele coloca que os indivíduos que apresentam um estigma acabam muitas vezes sendo definidos por ele (ibid., p. 23) e pelos impactos que se possa acreditar que tal estigma suscite. Em outras palavras, um estigmatizado não é tomado como um ser humano com características específicas, como qualquer outro, mas como um ser com aquele estigma que, supostamente como qualquer outro de seu “tipo” ou “grupo” apresenta características determinadas. Essa discussão retoma um debate antigo da sociologia sobre indivíduos e grupos. Nas palavras do próprio Gofman (2015, p. 32).

Grande parte daqueles que se incluem em determinada categoria de estigma podem se referir à totalidade dos membros pelo termo “grupo” ou um equivalente, como “nós” ou “nossa gente”. Da mesma forma, os que estão fora da categoria podem designar os que estão dentro dela em termos grupais. Em tais casos, entretanto, é muito comum que o conjunto total de membros não constitua parte de um único grupo em sentido estrito, já que não tem capacidade para a ação coletiva nem um padrão estável e totalizador de interação mútua.

6 RAÇA E COR

A raça é um conceito apreendido de maneiras muito distintas, dependendo do lugar ou da época em que estamos trabalhando. Mas em todos os casos não há como deixar de apontar o problema das interpretações biológicas para explicar o social. A antiga definição de Vacher de Lapouge (apud POUTIGNAT E STREIFF-FENART, 2011, p. 33) nos dá uma pista desse problema: “a raça, definida como conjunto dos indivíduos que possuem em comum um determinado tipo hereditário, é o fator fundamental da história”. Grosso modo, o conflito está em supor que as características biológicas e hereditárias dos indivíduos determinam seu comportamento ou suas ações em sociedade. Por mais absurdo que alguns possam achar, até hoje encontramos argumentos desse gênero, como: “os negros têm maior tendência a serem criminosos”. É preciso ter em mente que “as chamadas interpretações biológicas são, antes de serem biológicas, *interpretações*, isto é, elas não são mais do que a imposição de uma matriz de significação sobre uma matéria que, sem elas, não tem qualquer significado” (SILVA, 2014, p. 86). Essa ideia também é parte de construções de representação e normalização de certas identidades, que, baseadas em argumentos “científicos”, fixam as diferenças e fronteiras com alguns supostos grupos raciais. Para Hall (HALL, 2015, p. 37), este problema está muitas vezes no próprio uso da palavra raça⁸.

A raça é uma categoria *discursiva* e não uma categoria biológica. Isto é, ela é a categoria organizadora daquelas formas de falar, daqueles sistemas de representação e práticas sociais (discursos) que utilizam um conjunto frouxo,

frequentemente pouco específico, de diferenças em termos de características físicas – cor da pele, textura do cabelo, características físicas e corporais etc – como *marcas simbólicas*, a fim de diferenciar socialmente um grupo de outro (HALL, 2015, p. 37).

Não podemos perder de vista que o conceito nativo de raças ou o conceito analítico biológico de raças para explicar a realidade humana, são construções sociais que valorizam certas identidades e depreciam outras. Mas então o que são raças? Segundo Guimarães (2003), para a sociologia, raças são “discursos sobre as origens de um grupo, que usam termos que remetem à transmissão de traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais, psicológicas, etc., pelo sangue”. Mas ainda assim, dependendo de onde se estuda, esse conceito adquire características muito diversas. A diferença da concepção racial entre o Brasil e os Estados Unidos é um excelente marcador desse aspecto.

Enquanto no Brasil um grupo racial é mais definido pela “cor” de seus integrantes, nos EUA a característica preponderante é o “sangue”. Oracy Nogueira (1985) escreveu um importante texto diferenciando o racismo no Brasil e nos EUA, no qual coloca: “Como o *ethos* norte-americano enfatiza a origem, o norte-americano não concebe a identidade de um indivíduo ou grupo com abstração de sua origem” (p. 34). E Darcy Ribeiro (2015 p. 168) nos ajuda a completar essa comparação: “a característica distintiva do racismo brasileiro é que ele não incide sobre a origem racial das pessoas, mas sobre a cor de sua pele”.

Em se tratando de raça e racismo no Brasil, é necessário, portanto, compreender a “cor”. O discurso classificatório baseado em cores é, para Guimarães (2003), “o mais naturalizado de todos os discursos.” Ou seja, pensar a cor enquanto uma construção social, artificial é extremamente difícil. Mas ele insiste: ora, a noção nativa de “cor” é falsa, pois só é possível conceber-se a “cor” como um fenômeno natural se supusermos que a aparência física e os traços fenotípicos são fatos objetivos, biológicos, e neutros com referência aos valores que orientam a nossa percepção. É desse modo que a “cor”, no Brasil, funciona como uma imagem figurada de “raça”. Quando os estudiosos incorporam ao seu discurso a cor, como critério para referir-se a grupos “objetivos”, eles estão se recusando a perceber o racismo brasileiro. Suas conclusões não podem deixar de ser formais, circulares e superficiais: sem regras claras de descendência não haveria “raças”, mas apenas grupos de cor (GUIMARÃES, 2009, p. 46).

Dizendo de outro modo, quando se classificam pessoas segundo sua cor, na realidade é um discurso racial que está sendo usado. A dificuldade está em negar afirmações do tipo: “este indivíduo é preto”. Um simples olhar pode indicar ao enunciador desta frase que se trata de um indivíduo da “cor” preta. Como uma constatação tão básica pode ser uma construção social? Acontece que o problema não está na constatação, no olhar, ou no gradiente de cor que cada pele pode aparentar, ele está no uso deste conceito nativo, extremamente naturalizado, para classificação dos indivíduos. Se vimos que classificações definem identidades e diferenças, criam fronteiras e se somadas à normalização

as escondem com base nas estruturas de poder, classificar o outro quanto a sua cor não seria classificar o “branco”, pois esta é a “identidade normal”, o “padrão da cor humana”; seria classificar os outros grupos não brancos. É por isso que dizer da cor de uma pessoa significa invocar um paradigma racial de classificações⁹.

O jovem Florestan Fernandes (2008, p. 95) mostrou esse problema de maneira mais palpável: “É que, no passado, de acordo com a opinião do grande líder abolicionista negro, José do Patrocínio, ‘o homem de cor precisa provar que é livre’. Ainda agora os termos *negra* e *negro* ocorrem em um dicionário brasileiro como sinônimos de *escravo*”. Ele então vai mais afundo e busca a origem do preconceito de cor no Brasil. Diz que este surgiu da necessidade dos brancos encontrarem uma justificativa para “violarem o próprio código ético” para escravizar e explorar outros seres humanos. “O contraste da cor da pele, sublinhado por incompatibilidades culturais (as mais notadas foram as de ordem religiosa), facilitou esse processo que, sob a inspiração de ideais cristãos, degradou uma parcela da humanidade ao estado de ‘coisa’, de utilidades mercantis” (ibid., p. 96). Neste mesmo livro, Roger Bastide sintetiza algumas das ideias deste tópico em uma frase: “A cor age, pois, de duas maneiras, seja como estigma racial, seja como símbolo de um *status inferior*” (BASTIDE, 2008a, p. 171).

7 RACISMO, RACIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO RACIAL

Se compreendemos um pouco melhor o que é preconceito e o que é raça, bastante brevemente podemos dizer que o racismo é o próprio preconceito racial. Seria um preconceito contra um suposto grupo social racializado e, no caso do Brasil, este grupo seria sobretudo o dos negros. Bem como outros preconceitos, o racismo pode assumir diversas formas e estar presente em diferentes contextos. Mas, em parte por causa da luta do movimento negro já ser um tanto mais consolidada do que a de outros grupos étnicos, por exemplo, muitas categorias derivadas do racismo aparecem nas mídias e nas falas das pessoas. Teoricamente, elas dizem respeito a tipos de manifestação do racismo, mas podem ser bastante úteis para identificar situações específicas, por vezes muito naturalizadas e invisibilizadas. São conceitos como: racismo estrutural, que indica o racismo presente nas próprias estruturas sociais, nos hábitos dos indivíduos, no sistema de disposições, na hierarquia social, etc.; racismo individual, que reflete ações de indivíduos contra indivíduos, escondendo a suposição de um grupo; racismo religioso, que mostra como algumas religiões ou práticas religiosas são malvistas porque praticadas majoritariamente por negros, ou por serem de matriz afro-brasileira; racismo institucional, presente nos mais variados setores, ações e diretrizes de instituições; racismo cultural, referente ao preconceito racial em expressões artísticas e culturais diversas; entre outros.

Para entender melhor a relação mesma de raça e racismo, tomemos uma interessante distinção sobre raça de Guimarães (2016). Ele coloca que existe, de um lado, a raça atribuída e, de outro, a “*raça assumida por si*”. Ao primeiro tipo ele dá o nome de *racialização*, a qual diz respeito à classificação de observadores externos que, baseados em uma ideologia dominante, utilizam características físicas, fenotípicas ou hereditárias para supor a existência de um grupo racial e incluir certos membros nele, geralmente a fim de situá-los em uma posição mais baixa da hierarquia social. O segundo tipo ele nomeia de “*formação racial*” e seria quando um grupo de pessoas assume uma certa atribuição racial, em uma tentativa de “*construção de uma contra-identidade racial positiva*”, geralmente para unir forças em uma luta contra o racismo. Segundo suas palavras: “*Racialização, portanto, é um processo de opressão, de balcanização e de desumanização. Enquanto a formação racial, quando deixa de ser simples reverso da racialização, aspira ao universalismo* (GUIMARAES, 2016, p.177)”.

Posto de outra forma, retomamos mais uma vez nossa discussão sobre indivíduos e grupos. Ao supor que certos indivíduos pertencem a um grupo determinado pela cor ou por outros traços fenotípicos vinculados a modelos de diferenciação racial, o observador os racializa. Ou seja, o processo de racialização sempre reflete um preconceito racial, um racismo. Quando, por outro lado, alguns indivíduos, constantemente racializados, ou que sofrem qualquer tipo de discriminação relativa à sua raça, se unem para tentar combater este racismo, eles, muitas vezes, reivindicam a própria categoria racial como símbolo de identificação do grupo. Neste caso, estamos diante de um processo de “*formação racial*”, que, vista de outra maneira, pode ser considerada uma luta antirracista¹⁰.

8 CLASSES SOCIAIS E RACISMO BRASILEIRO

Até hoje, um dos maiores problemas do racismo no Brasil reside no fato de se entender ou se querer passar por um conflito de classes questões relativas ao preconceito racial. Mas antes de entrarmos no cerne desta questão, nos deparamos com as controvérsias presentes na própria concepção do que seria classe social. Talvez a definição mais enunciada do termo seja algo próximo daquela exposta por Poutignat e Streif-Fenart (2011, p. 26): “*a unidade que engloba os indivíduos definidos por sua posição comum dentro do circuito de produção*”. Um primeiro problema disso é ignorar que classe existe de formas diferentes tanto como um conceito nativo, quanto analítico. Em se tratando da categoria nativa, por exemplo, assim como no caso da diferença entre “*racialização*” e “*formação racial*”, a classe social pode ser atribuída ou assumida. Mais uma crítica pode aparecer se colocada a impossibilidade de ver o mundo social hoje em dia restrito aos “*circuitos de produção*”.

Pierre Bourdieu constrói outra crítica ao conceito de classe social baseada em sua ideia de constituição de grupos. No capítulo “*Espaço social e gênese das ‘classes’*”, de seu livro *O Poder Simbólico* (1989), ele diz que as classes sociais que os cientistas concebem como “*reais*” são na verdade “*classes teóricas*”, que não

constituem um grupo social concreto e mobilizado. Mais tarde, em um famoso simpósio que ele dá o nome de “What Makes a Social Class?” (1987), Bourdieu é mais incisivo e diz que classes sociais só existem porque alguns sociólogos disseram que existe. Ele não nega a força do discurso de se materializar e ter fortes impactos sociais, então o peso deste termo e de como foi usado fez com que ele existisse de fato. Mas, segundo o sociólogo francês, esse termo não teve verdadeiro respaldo na realidade, em parte porque o que se chama de classe social abarca muitos grupos que não se identificam como um.

Aqui nos encontramos diante de duas armadilhas opostas. De um lado podemos pensar que grupos sociais distintos, se enfrentarem conflitos cotidianos, preconceitos, condições materiais e simbólicas semelhantes podem constituir uma classe social. Mas isso recai no problema apontado por Bourdieu, de que quem os inclui nessa suposta classe, muitas vezes, é o observador externo, enquanto que esses grupos não estão necessariamente reivindicando um lugar político ou social comum. De outro lado, podemos então dizer que são grupos de fato diferentes que não compõem uma classe social, ainda que por vezes tenham lutas semelhantes e ainda que sofram preconceitos que envolvem mais de um suposto grupo, como um preconceito que aborde tanto raça, quanto gênero, etnia e condição econômica. Mas desta maneira limitamos a possibilidade de compor uma luta política unificada desses grupos, se fortalecendo mutuamente. Guimarães (2016) reflete sobre este impasse, matizando a questão historicamente: As classes sociais podem, portanto existir historicamente de modos distintos. Podem coexistir com outros grupos sociais, como etnias e raças, e nesse caso a distinção analítica feita por Marx ou Weber parece realizar-se completamente, pois as classes demarcam apenas posições sociais no mercado ou na estrutura econômica, enquanto outros princípios de demarcação grupal operam concomitantemente. Nesse caso, as classes se compõem não apenas de indivíduos, mas de diferentes grupos sociais (burguesia negra e branca; operariado negro e branco), denotando realidades interativas distintas. Ou, alternativamente, no outro extremo, podem subtrair outros grupos sociais, sobrepondo-se a eles, como em sociedades coloniais ou pós-coloniais em que as classes, grosso modo, coincidem com grupos raciais ou étnicos. Nesse caso, podem prevalecer os mercados e seus mecanismos, e as raças ou grupos étnicos parecerem apenas como epifenômenos das relações de classe ou, ao contrário, parecerem não ter existência própria, posto que a exploração e a acumulação de riqueza se fazem diretamente entre os grupos sociais em cooperação antagônica (GUIMARÃES, 2016, p. 163-164).

No caso do Brasil, Darcy Ribeiro (2015, pp. 158-159) não nega por completo essa segunda perspectiva. Ele diz que a distância entre as classes sociais é por vezes tão grande que as diferenças culturais entre elas são semelhantes às diferenças entre povos distintos. Ele destaca que os indivíduos das classes ricas não se distinguem simplesmente pela intelectualidade, ou pelos “traços refinados”, mas também pelo maior “vigor físico”, “longevidade” e “beleza”. Na realidade, esta é uma crítica primeiro a quem tem o poder de julgar a beleza

e depois a quem não precisa executar duros trabalhos braçais, permitindo-se manter o vigor e ter uma vida mais longa. Mais adiante neste livro, Ribeiro (ibid., p. 167) prossegue na crítica e nos encaminha ao problema que une raça e classes no Brasil: As atuais classes dominantes brasileiras, feitas de filhos e netos dos antigos senhores de escravos, guardam, diante do negro, a mesma atitude de desprezo vil. Para seus pais, o negro escravo, o forro, bem como o mulato, eram mera força energética, como um saco de carvão, que desgastado era substituído facilmente por outro que se comprava. Para seus descendentes, o negro livre, o mulato e o branco pobre são também o que há de mais reles, pela preguiça, pela ignorância, pela criminalidade inatas e inelutáveis (RIBEIRO, 2015, p. 167).

Este problema que tangencia os campos de raça e classe não surgiu recentemente e, embora muitos já tenham discorrido longamente sobre ele, não podemos deixar de comentar. Trata-se do que alguns autores chamam de “democracia racial”, ou, para outros, “o mito da democracia racial”. Esta é basicamente a ideia de que as manifestações de preconceito no Brasil são geralmente encobertas pela métrica da classe, inocentando o sujeito de racismo ou sexismo (GUIMARÃES, 2008). O nome “democracia racial” vem da suposição de que no Brasil não há conflitos raciais. A difusão desta ideologia é geralmente atribuída a Gilberto Freyre que, em certas passagens de importantes livros seus, parece louvar a miscigenação brasileira e defender que aqui exista uma “harmonia entre raças”. Outros autores¹¹, porém, dizem que este não era exatamente o objetivo de Freyre¹² e que, antes dele, Donald Pierson já dava indícios da “democracia racial” ao tentar elencar as diferenças da sociedade norte-americana com a brasileira.

Oracy Nogueira, entretanto, tem um olhar um pouco mais otimista quanto ao “mito da democracia racial brasileira”. Ele aponta que é possível fazer disso tanto uma leitura negativa quanto positiva (NOGUEIRA, 1985, p. 26). A negativa é esta já mostrada, da suposição de que os negros no Brasil vivem em um paraíso racial, o que só serve para justificar ou legitimar o *status quo*. E a leitura positiva é mais uma “proclamação de um ideal”, como se esse mito aspirasse melhorar a realidade tentando estabelecer mais coerência entre os diferentes grupos sociais.

Esta não é a visão de Florestan Fernandes. Em seu livro *A integração do negro na sociedade de classes* (FERNANDES, 1965b), ele pondera sobre o quanto não se pode atribuir apenas ao passado da escravidão todos os males do negro. A velocidade e os problemas do regime capitalista também devem ser ressaltados. Ele une classe e raça de uma maneira bastante específica e mostra que ao negro “liberto” foram legadas as piores condições materiais de trabalho e sobrevivência. Mas isso não significa dizer que todos os problemas raciais podem ser enquadrados no paradigma de classe, muito pelo contrário. Neste livro há uma bela passagem a esse respeito que vale a reprodução:

O pior é que este [o negro] não dispõe nem de autonomia econômica, social e cultural nem de vitalidade política para arrostar, em segurança, as repercussões desastrosas desses mecanismos em suas tentativas de ‘pertencer ao sistema’.

Impotente e desorientado, vê o ‘preconceito de cor’ insinuar-se pelos meandros das relações de classes, solapando ou diluindo suas aspirações mais construtivas de integração social e corrompendo o clima moral dos ajustamentos raciais. Em suma, descobre que ‘pertencer ao sistema’, ‘tornar-se gente’ e ‘ser igual ao branco’ são coisas distintas e que possuem muitas gradações. Como uma hidra, a desigualdade racial recupera-se a cada golpe que sofre. Onde os interesses e os liames das classes sociais poderiam unir as pessoas ou grupos de pessoas, fora e acima das diferenças de ‘raça’, ela divide e opõe, condenando o ‘negro’ a um ostracismo invisível e destruindo, pela base, a consolidação da ordem social competitiva como *democracia social*. (FERNANDES, 1965b, p. 390-391).

9 ETNIA, NAÇÃO, MIGRAÇÃO E XENOFOBIA

Se tomarmos o modelo da sociedade norte-americana como base e concebermos a raça sob a perspectiva da linhagem sanguínea, independente da cor, pode ser um pouco mais difícil de entendermos o que é etnia. Guimarães (2003, p. 96) alerta que “todos os grupos étnicos viram raça nos Estados Unidos, porque raça é um conceito nativo classificatório, central para a sociedade americana.” Mas no Brasil o conceito de “etnia” se diferencia significativamente de raça, o que não quer dizer que um grupo étnico no país não possa ser racializado e vice-versa. Um modo simples e didático de compreender a “etnia” é saber que ela diz respeito ao *lugar de origem* (GUIMARÃES, idem; WADE, 1997). Isso evita uma armadilha teórica grave de utilizar “etnia” ou “etnicidade” como substituto de “cultura”. Vimos que grupos raciais distintos e mesmo classes sociais distantes podem cultivar elementos culturais muito diferentes, mas nem por isso podemos chamá-los sempre de “grupos étnicos” ou identificar necessariamente uma “etnicidade” em seus componentes sociais.

Apesar dos problemas de tal vinculação entre etnia e cultura, porém, não podemos descartar o fato de que geralmente grupos étnicos (i.e. vindos de lugares diferentes) também mantêm traços culturais diferentes. Por exemplo, um dos fatores que Poutignat e Streif-Fenar (2011) encontram recorrente nas definições de etnia entre os diferentes autores desse campo de estudos nas ciências sociais é a importância que se confere à língua e à história. Embora esses não sejam fatores únicos e determinantes de um grupo étnico, estão muito presentes quando de sua existência. Ora, um grupo que pode ser identificado a partir de seu lugar de origem e que geralmente se organiza em torno de uma história e de uma língua comuns não pode também ser uma nação? Se hoje o mundo está quase completamente dividido em Estados Nacionais, como saber se um determinado grupo, oriundo de outro país, deve ser tratado como uma etnia ou como uma nação? No caso apresentado no início deste trabalho, o preconceito manifestado contra os haitianos é um preconceito étnico ou nacional?

Poutignat e Streif-Fenar (2011, p. 45) mostram que, segundo Connor, “o fator chave da existência das nações é exatamente a ‘consciência de si do grupo’”. Mais adiante, embora eles critiquem algumas perspectivas de Connor,

deixam claro que para muitos autores dos estudos étnicos e nacionais, o que define uma coisa da outra (etnia e nação) é o fato da nação pressupor, de alguma maneira, um projeto político, ainda que não consolidado. A etnia, por sua vez, pode existir em um estágio prévio à concepção nacional, ou em um contexto em que não a reivindica. De toda forma, os autores tentam mostrar como a nação é um conceito que faz sentido apenas desde a modernidade, quando da criação dos Estados-Nação, ao passo que a distinção étnica já tem origem nos processos de diferenciação dos primeiros povos.

Para Stuart Hall (2015, pp. 31-33), a “nação” deve ser entendida menos como algo sólido, estático, e mais como possíveis “narrativas da cultura nacional”. Ele elenca cinco narrativas que podem ser tomadas como “nação”, são elas: 1. a *narrativa da nação*, contada em mídias e literaturas nacionais, que dá “significado e importância à nossa monótona existência, conectando nossas vidas cotidianas com um destino nacional que preexiste a nós e continua existindo após a nossa morte”; 2. ênfase nas *origens, continuidade, tradição e intemporalidade*, cujos elementos fundamentais são imutáveis, estão lá “desde o nascimento, unificado e contínuo, ‘imutável’ ao longo de todas as mudanças, eterno”; 3. a *invenção da tradição*, que segundo o que cita de Hobsbawm e Ranger, são “um conjunto de práticas, (...) de natureza ritual ou simbólica, que buscam inculcar certos valores e normas de comportamentos através da repetição, a qual, automaticamente, implica continuidade com um passado histórico adequado”; 4. a do *mito fundacional*, que tenta contar uma história “que localiza a origem da nação, do povo e de seu caráter nacional num passado tão distante que eles se perdem nas brumas do tempo, não do tempo ‘real’, mas de um tempo ‘mítico’”; e 5. a ideia de um *povo puro, original*, que enaltece um certo povo, ou um tipo de povo que seria o fundador original daquela nação. Além disso, ele acrescenta: “Uma cultura nacional nunca foi um simples ponto de lealdade, união e identificação simbólica. Ela é também uma estrutura de poder cultural” (HALL, 2015, p. 35). Ou seja, a nação pode ser entendida como uma narrativa identitária de um povo em prol de um objetivo político e de um território comuns, concebida entre as estruturas de poder modernas.

Isso ainda deixa algumas questões: então grupos étnicos não podem ter projetos políticos? As etnias não possuem uma “consciência de si” de grupo? “Projeto político” é mais um termo que pode ter várias acepções. Um grupo étnico pode ter um projeto político, por exemplo, em busca a representação política no país em que está residindo. Mas este não é um projeto político nacional que visa a concepção de um Estado Nação, o qual seria exclusivo dos grupos nacionais. E, como vimos, a consciência de grupo é um dos fatores principais para a existência real de todos os grupos sociais, diferenciando-os de grupos supostos pelo olhar externo. Então se dizemos de grupos étnicos nesses termos, eles têm sim “consciência de si”. Acontece que a categoria nativa – e não raramente também a analítica – “grupo étnico” não é construída a partir dessa crítica. Muitas vezes quando se diz que um conjunto de indivíduos forma um grupo étnico, se está reproduzindo um preconceito de grupo. Aqui podemos fazer um paralelo com a racialização e a formação racial.

Em um esforço de tentar compreender questões como essas a partir do racismo, Malcolm Brown e Robert Miles remontam as origens do conceito e concebem um importante livro a respeito do tema (*Racism*, 2003). No quarto capítulo, eles falam de como surgiram certas denominações, como raça, etnicidade, racialização e etnização. Ao retomar a concepção de Wallerstein, dizem que a etnização e a racialização são inseparáveis. E, embora ambos provoquem grandes impactos na estrutura econômica, a maior força do conceito de etnicidade é que ela denota as características culturais de um grupo (enquanto sua maior fraqueza é a relutância em escapar das preposições biológicas e somáticas inerentes a noção de “raça”), então o processo de etnicização é também um processo de diferenciação cultural e consequente formação e reprodução de grupos (MILES; BROWN, 2003, p. 97)¹³.

Poutignat e Streif-Fenar colocam bastante claramente que é ingenuidade “acreditar que um rótulo étnico = um modo de vida = um grupo real de pessoas, enquanto é precisamente a análise da relação problemática entre esses três elementos que o etnólogo deveria aceitar como tarefa” (2011, p. 63). Ou seja, muitas vezes, os ditos “grupos étnicos” não são necessariamente grupos constituídos socialmente, mas ideias de grupos concebidas pelo observador externo. E mais: “a solidariedade étnica manifesta-se no confronto com elementos estrangeiros e origina-se na xenofobia, sem por isso constituir uma pertença consciente de si própria e dotada de uma significação positiva” (ibid., p. 45). O que nos leva para mais um ponto importante, a xenofobia.

Assim como outros tipos de preconceito, a xenofobia não pode ser encarada como coisa única e imutável, ela pode ser compreendida de muitas maneiras e estar sempre em mudança. Para uma primeira concepção, a simples ação de tomar indivíduos estrangeiros como grupos étnicos pode ser uma forma de xenofobia, mas essa é uma sutileza teórica que pode causar polêmica. Sob uma segunda perspectiva, xenofobia pode ser um preconceito contra um grupo nacional. Podemos pensar em exemplos clássicos para essa concepção, como o pensamento de muitos israelenses contra os palestinos, ou de certos iraquianos contra os curdos, entre outros. Mas a xenofobia enquanto um preconceito contra nações não parece estar muito presente no caso brasileiro, uma vez que os casos de xenofobia no Brasil não parecem estar baseados em ideologias contrárias a projetos políticos específicos no território nacional. No Brasil, o conceito de xenofobia assume uma característica bastante étnica, podendo assim ser definido como um preconceito contra estrangeiros, ou, em outras palavras, contra indivíduos que vieram de outro lugar e que carregam consigo elementos culturais distintivos (como história, língua, costumes, etc.).

Mas, sobre esta definição, se esconde uma armadilha e alguém pode se perguntar: por que alguns tipos de estrangeiros sofrem preconceito no Brasil e outros não? A resposta para essa indagação nos leva a uma definição talvez um tanto mais crítica quanto à xenofobia existente no país. Esta é a interpretação de “xenofobia” enquanto um preconceito contra “imigrantes”. Mas qual a diferença de “imigrante” e “estrangeiro”? O problema reside no fato de que

a própria classificação de “imigrante” pode ser um motivo de diferenciação social. Do ponto de vista linguístico, Leonardo Cavalcanti mostra como a simples denominação do termo “imigrante”, no lugar de estrangeiro, por exemplo, está geralmente associada a um “estigma atemorizador” (CAVALCANTI, 2005, p. 48). Ele ainda coloca que a imigração é vista comumente como um “problema” para a opinião pública, o que pode se tornar uma das causas de muitos dos conflitos pelos quais os imigrantes passam.

Nesta perspectiva, Cavalcanti retoma um tema caro aos estudos migratórios: quem é o “imigrante bom” e quem é o “imigrante ruim”? O primeiro seria aquele que se aceita e se quer no Brasil, como os europeus, ricos, brancos. Este é chamado mais de “estrangeiro” do que propriamente de “imigrante”. O segundo seria aquele oriundo de países ou regiões periféricas mais pobres, muitas vezes negro; o “imigrante”. Assim, quem vem de fora, e portanto de outra etnia, pode ainda ser estrangeiro, mas, dependendo de alguns fatores, ele se torna imigrante, quais sejam: 1. sua pretensão de ficar no país por mais tempo do que apenas o período de turismo; 2. a classe social do indivíduo, incluindo os lugares que vai, com quem fala, sua hierarquia social nos ambientes; 3. A força política e simbólica relativa de seu país no cenário internacional ou de sua região no contexto nacional, assim um imigrante da Itália, ainda que pobre, pode ser tido como estrangeiro, não imigrante; e 4. a raça do indivíduo, que no Brasil é interpretada segundo a “cor”.

Desse modo, podemos repensar a ideia de que o preconceito usa de lógicas semelhantes para a classificação de indivíduos em diferentes grupos. A xenofobia não está simplesmente ligada a grupos de fora, mas frequentemente também à classe e à raça. Não se trata de um preconceito contra grupos étnicos apenas, mas contra grupos étnicos indesejados por suas matrizes raciais ou por sua posição na estrutura econômica. Muitas sociedades modernas, por exemplo, se vangloriam por serem um berço de muitas culturas e grupos étnicos, por mais vagamente que estas noções possam ser utilizadas. Este é o mesmo argumento que fomenta, por um lado, a democracia racial brasileira e, por outro, a ideia do “novo pluralismo” das teorias da etnicidade¹⁴. Nessa última, como colocam Poutignat e Streif-Fenar (2011, p. 73), “o termo ‘ethnic’ deixa de conotar o estrangeiro, aplica-se a todos os grupos que compõem paritariamente a sociedade americana (*‘We are all ethnic’*)”. Eles então apontam uma crítica bastante relevante: “A paridade dos grupos étnicos na sociedade americana limita-se, entretanto, apenas aos grupos brancos”. A pluralidade étnica, assim como a própria democracia racial, não é pensada, de fato, levando os negros em consideração. Eis uma armadilha conceitual grave, justamente no ponto de intersecção evidente de raça, etnia e da tentativa de colocar as categorias de modo supostamente mais aberto, igualitário, plural, democrático. Visto de outro modo, o preconceito racial pode ser encoberto pela distribuição das classes sociais, como no caso do “mito da democracia racial brasileira” ou por outros tipos de preconceito, como a própria xenofobia:

[...] não me parece correto confundir, sob um mesmo conceito, os problemas enfrentados, por exemplo, pelos italianos no começo do século, em São Paulo, com aqueles enfrentados pelos ex-escravos africanos e crioulos no mesmo período, na mesma cidade. Apesar de se tratar, nos dois casos, falando de uma maneira muito geral, da possibilidade de integração de grupos étnicos em uma sociedade nacional, a ideologia racial dessa sociedade transformou um desses grupos em etnia e em 'raça' o outro (GUIMARÃES, 2009, p. 29).

10 CATEGORIAS HÍBRIDAS E A BUSCA PELO EMBRANQUECIMENTO

Além de quem é enquadrado em categorias raciais, étnicas e de gênero mais definidas hoje em dia, também são alvos de fortes preconceitos indivíduos e grupos que não se encaixam em categoria alguma, ou que estão em algum lugar entre categorias diferentes. Este é um problema muito bem apresentado por Stuart Hall em seu texto "The Spectacle of the 'Others'" (1997). Ele usa o conceito de "categorias híbridas" para identificar esses que não se encaixam em binômios classificatórios dados, sobre quem são construídas formas particulares de preconceito e, conseqüentemente, opressões. Um primeiro cenário de quem é colocado nesse interstício conceitual é composto por uma situação de dupla negação.

Isso ocorre por exemplo com grupos étnicos, como é o caso dos mamelucos, muito bem descrito por Darcy Ribeiro em *O Povo Brasileiro* (2015). Durante vários momentos do livro, o autor mostra que os mamelucos são os primeiros brasileiros, nascidos geralmente de um pai europeu e uma mãe indígena. Mas nessa ambigüidade identitária, eles tentam negar a origem índia e se reafirmar como dominante europeu, embora sejam negados por estes últimos. Segundo Ribeiro (ibid., p. 107), o termo foi usado primeiramente na América pelos espanhóis, como analogia a uma casta de escravos que os árabes do norte da África, de regiões próximas à Península Ibérica, tomavam de seus pais para criar. Se estes escravos "revelassem o talento para exercer o mando" sobre a casta da qual foram tirados, alcançavam a alta condição de "mamelucos". No caso brasileiro, os mamelucos foram, de certa forma ironicamente, "heróis civilizadores, serviçais del-rei, impositores da dominação que os oprimia". Ou seja, eles eram aqueles dispostos a rejeitar, submeter e, em último caso, matar suas mães e toda a comunidade que a elas estavam ligadas (indígenas), para se reafirmar enquanto um ser de *status* ou de classe superiores, mais próximos aos brancos europeus, quem, na realidade, também os oprimia com esta e outras incumbências.

Mas adiante, Darcy Ribeiro mostra que sua ideia sobre os mulatos e os negros que ascenderam socialmente também segue essa mesma linha dos mamelucos (ibid., p. 167). Todos eles são culpabilizados pelas próprias desgraças, baseado na justificativa de sua raça, em detrimento de toda a história

de escravidão e opressão. Então aqueles que conseguem ou lutam pela ascensão social enveredam-se pelo caminho dos brancos, tentando se aproximar destes para “discriminar o negro-massa”. No caso do mulato, a sua semelhança com os mamelucos ainda é mais saliente, dada sua condição híbrida. Ele vive entre “dois mundos conflitantes” de rejeição: “o do negro, que ele rechaça, e o do branco, que o rejeita” (ibid., p. 168). Ribeiro encerra esta passagem de forma poética: “o mulato se humaniza no drama de ser dois, que é o de ser ninguém.”

Para evitar ser aproximado do negro, o mulato mais aceito usa mecanismos que passam quase inevitavelmente pela própria reprodução do preconceito racial como autodefesa. Roger Bastide nos dá uma ideia disso ao dizer que o melhor modo que os mulatos em São Paulo encontravam para “fazer esquecer suas origens” era “atacar os pretos” (2008b, p. 172). Em sua pesquisa, ele constata que as famílias que tentam “mais ferozmente” se diferenciar dos “pretos” são aquelas que têm alguma ascendência negra. Assim, o racismo transforma-se na própria ferramenta para desviar a curiosidade dos vizinhos, dos amigos e dos pretendentes quanto a sua mestiçagem ou a sua proximidade com o sangue negro.

De certa forma, isso também reflete a ideologia do branqueamento. Esta é a ideologia dominante que parte de uma lógica bem básica: se o branco é o grupo dominante, o grupo tido como mais humano, da identidade padrão, religiosamente escolhido etc., é natural que para escapar da opressão social, os outros grupos e indivíduos tenham dois caminhos, a luta ou a assimilação entre os brancos. Bastide (2008b, p. 188) cita uma de suas entrevistadas a esse respeito: “Como dizia uma mulher de classe inferior, bem brasileiroamente, o melhor meio de pôr fim às tensões raciais é o casamento e não a luta.” Ele coloca que esse tipo de pensamento também está presente nos mulatos e mulatas mais claras que não querem ser vistas com os parentes de pele mais escura, seja mãe, pai, irmão. E que este problema é especialmente complicado no caso das crianças que crescem com essa discussão, as tensões que dela derivam e se proliferam no ambiente do lar. Bastide ainda aponta uma armadilha que pode aparecer quando da crítica a esses casos: dizer que é irônico, paradoxal ou ao menos estranho que um negro ou uma negra queira se casar com um branco ou uma branca. “Não há nenhum paradoxo nisso, como julgam os brasileiros brancos. É a consequência lógica de toda a política nacional, a do embranquecimento progressivo da população e também da ascensão do grupo preto na escala social, o mulato sendo sempre preferido ao preto na obtenção dos empregos” (ibid., p. 189). Em outras palavras, essa é a lembrança de que muitas vezes traçar o caminho da luta ou da busca pela assimilação não é uma escolha e, sobretudo, não é uma escolha clara, esclarecida a todos. Por isso que é muito delicado acusar um indivíduo oprimido, estigmatizado ou constantemente discriminado, de não se posicionar contra as opressões que sofre.

Para Otávio Ianni (1972, p. 123), “Branquear” é a aspiração “universal”. Negros, mulatos escuros e mulatos claros – todos querem branquear. Por isso constata-se ali um fato significativo para o entendimento dessa questão: são

raros os “casais de cor” cujos cônjuges apresentam a mesma tonalidade de cor da pele. Esta é sempre diversa porque homens e mulheres desejam clarear. O simples casamento com um indivíduo mais claro já satisfaz o mais escuro. Este se sente como se tivesse branqueado um pouco, apenas casando-se com o mais claro. Outra peculiaridade deste fenômeno é o branqueamento efetivo através da prole. Ter descendentes mais claros é motivo de orgulho. A pessoa passa a ser mais considerada no próprio grupo. Casá-los com outros ainda mais brancos, ou menos negros, é o maior objetivo dos pais. Parece-lhes que, assim, se realiza sua integração no grupo branco. Por outro lado, os padrões de comportamento inter-racial do branco se orientam no sentido oposto. O seu ideal é a não “contaminação”. Quando um branco se encontra diante da alternativa de casar-se ou não com um negro ou mulato, o que conta fundamentalmente é a cor. Este é o critério decisivo no seu julgamento (IANNI, 1972, p. 123).

Roger Bastide (2008b, p. 203) ainda nos ajuda a resumir uma parte muito complicada deste problema. Ele diz que “ao preconceito do branco corresponde, por conseguinte, um preconceito do negro contra o negro, do mulato ou do negro bem-sucedido contra a plebe de sua cor”. Esta é uma estratégia para impedir que aconteça o processo de formação racial de maneira mais sólida. Ao dividir os negros, atizando uns contra os outros, diminui-se a possibilidade de união e construção de uma consciência racial. Permitir a ascensão de apenas alguns indivíduos é outra estratégia presente neste mesmo bojo. “É preciso animar os pretos a subir”, disse-nos um branco, ‘para consolá-los de ser pretos”.

Isso nos é importante para pensar nos casos de imigrantes negros, pois esses fluxos migratórios implicam muitos processos de construções de categorias híbridas, sob diversas perspectivas, não necessariamente a racial. Segundo Silva (2014, p. 88), as próprias diásporas dos negros escravizados e mais tarde a dos negros de antigas colônias, ao favorecer o contato cultural e a miscigenação, também favorecem a hibridização e o sincretismo, transformando, desestabilizando e deslocando as “identidades originais”. Em se tratando das migrações para as antigas metrópoles, nota-se que elas “afetam tanto as identidades subordinadas quanto as hegemônicas”. Ou seja, deve ser levado em conta que essas migrações provocam um impacto relevante nas estruturas da sociedade de recepção no sentido de deslocamento de identidades rumo ao hibridismo, deslocando também as categorias e criando vácuos de classificação a serem preenchidos com preconceito.

Eles [os imigrantes] são o produto das novas diásporas criadas pelas migrações pós-coloniais. Eles devem aprender a habitar, no mínimo, duas identidades, a falar duas linguagens culturais, a traduzir e a negociar entre elas. As culturas híbridas constituem um dos diversos tipos de identidade distintivamente novos produzidos na era da modernidade tardia (HALL, 2015, p. 52).

NOTAS

¹ Provérbio haitiano. Tradução livre: “A língua maldosa é mais afada que uma faca de dois gumes” ou “As más- línguas são mais afadas que uma faca de dois gumes”.

² Provérbio haitiano. Tradução livre: “Mulato pobre é negro, negro rico é mulato”.

³ Tradução livre do original em espanhol: “el proceso de construcción del sentido atendiendo a un atributo cultural, o un conjunto relacionado de atributos culturales, al que se da prioridad sobre el resto de las fuentes de sentido”.

⁴ Aqui cabe um comentário quanto ao uso das ideias de Tomaz Tadeu da Silva. Ele não é um autor muito debatido na sociologia geral, ou nos estudos de formação de grupos sociais, embora tenha considerável relevância na área de sociologia da educação e de currículos escolares. Opto por dar-lhe voz neste momento porque ele tem se preocupado com o tema de identidades. Silva traduziu alguns importantes textos de Stuart Hall sobre o assunto e escreveu um artigo bastante didático, apontando autores e perspectivas fundamentais para esta discussão.

⁵ Estou colocando aqui os termos de maneira bem simples, mas talvez, para uma compreensão mais consistente, seja necessário entender a diferença em outros termos. A diferença não é apenas uma parte deste binômio com identidade. Para uma análise mais sistemática e bem construída sobre diferença, ver Hall (1997), sobretudo o tópico 1.2 do capítulo 4 (“Why does ‘difference’ matter?”)

⁶ Tradução livre do original em inglês: “Naturalization is therefore a representational strategy designed to fix ‘difference’”.

⁷ Ver Gamson (1996). Gamson leva a análise também para outro lado, ao tentar estudar a ressonância que os *frames* construídos nas mídias têm entre o pensamento, as falas e as ações de cidadãos comuns. Embora ele não defina enquadramento propriamente em seu texto, introduz questões que o tangenciam, como as ideias de sabedoria popular, valores, temas e contratemas. Sua perspectiva cultural aborda, portanto, a constante reconstrução dialógica entre o conhecimento popular e aquele apresentado mais fortemente pela mídia, de forma a compor redes de conexões cognitivas que modelam as opiniões e ações individuais.

⁸ Para uma história mais aprofundada do conceito de raça, desde os problemas com as interpretações biológicas até o uso dele em diferentes regiões, ver Guimarães (2009; 2016) e Poutignat e Streif-Fenart (2011).

⁹ Para Peter Wade (1997, p. 14-15), este tipo de classificação racial baseada em fenótipos não é apenas a marca de um preconceito, mas também uma construção colonial.

¹⁰ Para entender melhor sobre Racismo e Antirracismo no Brasil, ver Guimarães (2009).

¹¹ Ver Roger Bastide (2008a, 2008b), Peter Wade (1997), Roberto DaMatta (2004) e Darcy Ribeiro (2002).

¹² Esta controvérsia é ainda bastante discutida entre os estudiosos de Gilberto Freyre. Por um lado temos passagens como esta, que parece enaltecer uma suposta mestiçagem brasileira, presente no prefácio à primeira edição de *Sobrados e Mucambos* (2004, p. 35): “E a rua, a praça, a festa de igreja, o mercado, a escola, o carnaval, todas essas facilidades de comunicação entre as classes e de cruzamento entre as raças, foram atenuando os antagonismos de classe e de raça e formando uma média, um meio-termo, uma contemporização mestiçamente brasileira de estilos de vida, de padrões de cultura e de expressão física e psicológica de povo.” De outro lado há passagens interessantíssimas em que o autor mostra, por exemplo, como os brancos

lidavam sexualmente com as escravas negras ou como a escravidão ainda dita o modo como os negros são tratados no Brasil. Isso está presente fortemente, por exemplo, em *Casa Grande e Senzala* (2002, p. 371): “Foi o erro grave que cometeu Nina Rodrigues ao estudar a influência do africano no Brasil: o de não ter reconhecido no negro a condição absorvente de escravo. (...) Mas isto é impossível. Impossível a separação do negro, introduzido no Brasil, de sua condição de escravo.”

¹³ Tradução livre do original em inglês: “the major strength of the concept of ethnicity is that it denotes the cultural characteristics of a group (whereas its major weakness is a reluctance to escape the biological and somatic presuppositions inherent in the notion of ‘race’), so the process of ethnicisation is also a process of cultural differentiation and consequent group formation and reproduction (MILES; BROWN, 2003, p. 97)”.

¹⁴ Ver Poutignat e Streif-Fenar (2011, p. 73). Durante o livro, eles traçam um panorama dos autores que compõem as diferentes escolas das teorias de etnicidade.

REFERÊNCIAS

BASTIDE, R. Manifestações do Preconceito de Cor. In: BASTIDE, R.; FERNANDES, F. **Branços e negros em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. 4 ed. São Paulo: Global, 2008a. p. 154-189.

_____. Efeitos do Preconceito de Cor. In: BASTIDE, R.; FERNANDES, F. **Branços e negros em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. 4 ed. São Paulo: Global, 2008b. p. 190-223.

BOURDIEU, P. What Makes a Social Class? On The Theoretical and Practical Existence Of Groups. In: **Berkeley Journal of Sociology**: A Critical Review. Vol. XXXII. California: Department of Sociology, University of California, Berkeley, 1987.

_____. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.

CASTELLS, M. **La era de la información**: economía, sociedad y cultura. v. II. El poder de la identidad. Buenos Aires: Siglo XXI editores Argentina, 2001.

CAVALCANTI, L. Imigrantes, imigrados, estrangeiros... e a fabricação do outro imaginário. A presença brasileira no contexto da imigração na Espanha. **Universitas Comunicação**, v. 3, p. 37-52, 2005.

DAMATTA, R. O Brasil como morada: Apresentação para Sobrados e Mucambos. In: FREYRE, G. **Sobrados e Mucambos**: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 2. 15. ed. São Paulo: Global Editora, 2004. p. 11-22.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os Estabelecidos e os Outsiders**: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Trad. RIBEIRO, Vera. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 2000.

ELIAS, N. **The Society of Individuals**. Trans. JEPHCOTT, Edmund. Dublin: University College Dublin Press, 2010.

FERNANDES, F. Cor e Estrutura Social em Mudança. In: BASTIDE, R.; FERNANDES, F. **Branços e negros em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. 4 ed. São Paulo: Global, 2008. p. 91-153

- _____. **A integração do negro na sociedade de classes**: o legado da “raça branca”. v. 1. São Paulo: Dominus Editôra, 1965a.
- _____. **A integração do negro na sociedade de classes**: no limiar de uma nova era. v. II. São Paulo: Dominus Editôra, 1965b.
- FREYRE, G. **Casa-grande & Senzala**: Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 1. 46ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.
- _____. **Sobrados e Mucambos**: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 2. 15ed. São Paulo: Global Editora, 2004. 974p.
- GAMSON, W. A. **Talking Politics**. Cambridge: Ed. Cambridge University Press, 1996.
- GOFFMAN, E. **Frame Analysis**: An Essay on the Organization of Experience. Boston: Ed. Northeastern University Press, 1986.
- _____. **Estigma**: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Trad. NUNES, M. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015. 158p.
- GUIMARÃES, A. S. A. Como trabalhar raça em sociologia. In: **Educação e Pesquisa**. v. 29, n. 1. São Paulo, jan/jun, 2003.
- _____. **Preconceito e Discriminação**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2004.
- _____. **Preconceito racial**: modos, temas e tempos. São Paulo: Cortez, 2008. 144p.
- _____. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. 3ed. São Paulo: Editora 34, 2009.
- _____. Formações nacionais de classe e raça. In: **Tempo Social**, revista de sociologia da USP. v.28, n. 2. São Paulo: USP, FFLCH, 2016.
- HALL, S. **Representation**: Cultural representation and cultural signifying practices. London: Ed. Sage/Open University, 1997.
- _____. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. SILVA, T.; LOURO, G. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.
- IANNI, O. **Raças e classes sociais no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S. A., 1972.
- MILES, R.; BROWN, M. **Racism**. 2a ed. London/New York, 2003.
- NOGUEIRA, O. **Tanto preto quanto branco**: Estudos de relações raciais. Prefácio de Thales de Azevedo. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.
- POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. **Teorias da etnicidade**: seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Trad. Elcio Fernandes. 2. ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
- RIBEIRO, D. Uma Introdução a Casa-grande & Senzala. In: FREYRE, G. **Casa-grande & Senzala** : Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 1. 46. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002. p. 11-42.
- _____. *O povo brasileiro*: a formação e o sentido do Brasil. 3. ed. São Paulo: Global Editora, 2015.
- SILVA, T. T. da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias de currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

_____. A produção social da identidade e da diferença. In: _____. (org.) **Identidade e diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

WADE, P. **Race and Ethnicity in Latin America**. London: Pluto Press, 1997.

WEINSTEIN, B. Racializing Regional Difference: São Paulo vs Brasil, 1932. In: Nancy APPELBAUM, N.; MACPHERSON, A.; ROSEMBLATT, K. **Race and Nation in Modern Latin America**. Chapel Hill: Univ. of North Carolina Press, 2003. p. 237-262.

RESUMO

O objetivo principal deste texto é identificar e trabalhar algumas ferramentas teóricas importantes para estudar o preconceito e suas implicações conceituais. Para isso, pretendo importar e usar perspectivas da psicologia social, da sociologia internacional e sobretudo da sociologia brasileira, já que aqui o preconceito assume características particulares. De modo mais específico, posso dizer que utilizarei principalmente o caminho das correlações, porque neste texto não pretendo trabalhar apenas com categorias separadas, o foco é como elas se relacionam e fazem sentido no mundo social. Como bem colocado por Guimarães (2003), existe uma distinção entre conceito analítico, “que faz sentido apenas no corpo de uma teoria”, e nativo, “que tem sentido no mundo prático, efetivo”. Em meu trabalho de campo, procuro entender os conceitos nativos pelos quais imigrantes são enquadrados em seus cotidianos e como eles são formados. Afinal, negros, mulatos, gringos, imigrantes e até haitianos são também categorias nativas que mudam de acordo com o contexto em que são empregadas. No entanto, alguns conceitos analíticos podem ser definidos, trabalhados e identificados no estudo de muitos casos concretos.

Palavras-chave: etnia, raça, preconceito, discriminação, migrantes

ABSTRACT

The main objective of this text is to identify and to work some important theoretical tools to study the prejudice and its conceptual implications. To this end, I intend to import and use perspectives from social psychology, from international sociology, and especially from Brazilian sociology, since prejudice here assumes particular characteristics. More specifically, I can say that I will mainly use the path of correlations, because in this text I do not intend to work only with separate categories, the focus is how they relate and make sense in the social world. As well placed by Guimarães (2003), there is a distinction between analytical concept, “which makes sense only in the body of a theory,” and native, “which makes sense in the practical, effective world.” In my field work, I try to understand the native concepts by which immigrants are framed in their daily lives and how they are formed. After all, blacks, mulattoes, gringos, immigrants and even Haitians are also native categories that change according to the context in which they are employed. However, some analytical concepts can be defined, worked out and identified in the study of many concrete cases.

Keywords: ethnicity, race, prejudice, discrimination, migrants

As religiões dos imigrantes e refugiados na Missão Scalabriniana Nossa Senhora da Paz e as dinâmicas de integração

*Wellington da Silva de Barros**

1 INTRODUÇÃO

As manifestações religiosas na Missão Paz são plurais e complexas, e neste contexto a instituição contribui de forma significativa para a inserção¹. O processo de inserção pode ocorrer de várias formas. Nas dinâmicas religiosas da Missão Paz, percebemos que existe a dinâmica da inserção dentro da própria comunidade nacional (com destaque para as novas gerações nascidas no Brasil e o diálogo intergeracional, a partir da fé, também com aqueles que imigraram ao Brasil recentemente). Outra dinâmica é ocorre entre as demais comunidades que participam da mesma paróquia e ocupam os mesmos espaços. Porém, não se deve esquecer que mesmo estando restrita ao âmbito religioso, a inserção deve promover a dignidade humana, social das pessoas em mobilidades.

A Missão Paz acolhe pessoas de diferentes denominações religiosas. Ainda que que a sua atuação religiosa seja preponderante no âmbito da fé católica, a atuação da instituição visa acolher e promover a alteridade presente em cada imigrante e refugiado acolhido. Essa alteridade no âmbito religioso apresenta duas características fundamentais: a primeira relacionada à diversas formas de ser e celebrar a mesma fé católica; e também podemos dizer que há um pluralismo intra-ecclesial. Essa característica está relacionada especialmente com as respectivas paróquias territoriais italiana, brasileira e latino-americana, pois começa desde a diversidade da língua no rito à diversidade dos festejos dos (as) padroeiros (as) e das datas nacionais (cívicas) de cada nacionalidade. Ou seja, são plurais as formas de viver a mesma fé católica. Já a segunda revela um pluralismo mais explícito de característica inter-ecclesial e inter-religiosa, com a presença de imigrantes e refugiados, sobretudo, originários da África e Ásia, de outras tradições religiosas (predomínio de muçulmanos) que também usam outros espaços da Missão Paz para celebrações cívicas que contemplam atos religiosos.

* Colaborador no Centro de Estudos Migratórios da Missão Paz, doutor em Ciência da Religião (PUC-SP) e professor no Instituto São Paulo de Estudos Superiores (ITESP).

2 AS RELIGIÕES, OS IMIGRANTES E REFUGIADOS

A dimensão religiosa pode ser um componente importante na vivência individual e coletiva dos imigrantes e refugiados. Hirschman (2004, p.1228) destaca de forma sintética as funções das religiões no acompanhamento das pessoas em mobilidade por meio de três “Rs”: refúgio, respeito e recursos. As igrejas cristãs e demais religiões desenvolvem um importante papel na criação das comunidades e como fontes de assistência social e econômica, especialmente, para aqueles que se encontram em dificuldade.

Ao analisar o papel da religião nas origens e na adaptação de grupos de imigrantes nos Estados Unidos, Hirschman destaca que não há uma interpretação monolítica do papel da religião na adaptação dos imigrantes, assim como não há apenas um caminho de integração na sociedade. Muitos imigrantes, antigos e novos, são indiferentes se não hostis à religião organizada. Porém, muitos imigrantes se unem ou fundam organizações religiosas como expressão da sua identidade histórica, bem como o seu empenho na comunidade local no seu novo país. A fé religiosa e as organizações religiosas são vitais para muitas pessoas no mundo moderno.

Hirschman (2004) afirma também que é somente através da religião, ou outras crenças espirituais, que muitas pessoas são capazes de encontrar consolo para as inevitáveis experiências humanas de morte, sofrimento ou perda. No mundo contemporâneo, mais do que nas sociedades tradicionais, onde a morte é uma experiência cotidiana, igrejas e outras organizações religiosas também desempenham um papel importante na criação da comunidade e também como fontes de desenvolvimento social e assistencial às pessoas necessitadas. Em tempos passados, os indivíduos tinham a família extensa e a comunidade maior para o conforto social e espiritual, bem como para a assistência material. Com famílias menores e menos próximas nos tempos atuais, igrejas e religiões às vezes podem preencher esse vazio. Membros de muitos organismos religiosos, semelhantes aos membros de uma família, não esperam reciprocidade como base para a amizade e o intercâmbio social.

A ideia de comunidade de valores compartilhados e associação duradoura, em algumas ocasiões, é suficiente para motivar pessoas a confiarem e ajudarem-se mutuamente, mesmo na ausência de um relacionamento pessoal mais consolidado ou longo. Os imigrantes, assim como os nascidos nativos, têm necessidades espirituais que são mais significativas quando embaladas em um contexto linguístico e cultural familiar. Particularmente, os imigrantes foram atraídos pela participação em igrejas étnicas e templos, onde as relações primárias entre os congregados são reforçadas com alimentos tradicionais e costumes. A combinação de conforto espiritual harmonizado culturalmente e a assistência material aumentam as atrações à participação.

Há também a possibilidade de que os novos imigrantes se tornem mais religiosos após a chegada, a fim de manter a continuidade cultural após, sobretudo, a experiência de possíveis traumas vividos nos processos de mobilidade. Embora a fé religiosa forneça continuidade com as experiências anteriores à imigração, o compromisso, observância e participação são geralmente mais elevados no cenário americano após a imigração analisado por Hirschman (2004). O argumento é apoiado com a observação frequente de que os novos imigrantes podem também fundar sua própria igreja, templo ou mesquita.

3 AS DINÂMICAS RELIGIOSAS NA MISSÃO PAZ

A Missão Paz desenvolve atividades religiosas² por meio de três Paróquias que a compõem em vários níveis, com destaque para os acontecimentos relacionados à paróquia territorial brasileira e as paróquias pessoais (italiana e dos fiéis latino-americanos). As paróquias e as comunidades têm durante o ano as suas programações específicas, como também momentos celebrativos e festivos que buscam favorecer a participação entre elas de forma integrada (Semana Santa e demais solenidades do ano litúrgico, quermesse intercultural, encontros formativos, celebração de alguns sacramentos). As três paróquias promovem as vivências de fé, que têm como objetivo viver e celebrar (sacramentos, devoções e a pátria), partilhando a vida e possibilitando momentos de formação catequética, humana e cultural. Dentre as várias dinâmicas religiosas da Missão Paz, as mais visíveis são aquelas vividas no âmbito da paróquia dos fiéis latino-americanos.

Alguns dos elementos de união das comunidades, sobretudo a dos fiéis latino-americanos, são as expressões da religiosidade popular dos imigrantes, como as festas patronais e as devoções marianas/santorais. Nas festas pátrias de cada grupo, procura-se resgatar, fundamentalmente, a identidade do grupo e estimular a integração na igreja e na sociedade local. A dimensão celebrativa é inseparável da festa (refeição, dança, bebida) e tem seus momentos fortes em certas etapas da vida pessoal, familiar e social. Momentos litúrgicos como Semana Santa e Páscoa, Advento, Natal e outros são celebrados e vividos buscando a integração entre todas as três paróquias e comunidades que formam a Missão Paz.

A Missão Paz procura valorizar também aquilo que é específico de cada comunidade de migrantes. Neste sentido, busca-se resgatar as devoções, sobretudo marianas, fiel às características originárias de cada povo imigrante. Destacam-se aquelas das comunidades de língua espanhola: *Nuestra Señora de Caacupé* (Paraguai), *Virgen de Urkupiña*, *Nuestra Señora de Copacabana e Alasitas* (Bolívia), *Virgen del Carmem* (Chile), *Señor de los Milagros*, *Santa Rosa de Lima e San Martin de Porres* (Peru), *Nuestra Señora de Chiquinquirá e Diviño Niño Jesús* (Colômbia) e a *Nuestra Señora de la Presentación del Quinche* (Equador).

Entre as comunidades de língua espanhola, as mais participativas são formadas por bolivianos (mais numerosa), chilenos (mais antiga) e paraguaios. Cada coletividade tem a sua forma de preparar as festas e expressar a sua cultura e religião. Alguns aspectos das celebrações dos (as) padroeiros (as) latinos se destacam, pois as grandes festas são geralmente precedidas por novenas preparatórias que visam ao bom andamento dos festejos. As organizações das festas buscam ser fieis em referência ao que acontece nos países de origem (data, horário, ritos, etc). A presença dos ritos e símbolos traz forte influência dos povos originários de cada país, sobretudo indígenas, como também das heranças africanas e coloniais católicas.

A paróquia dos fiéis latino-americanos incentiva também a criação de pequenas comunidades nos lugares onde vivem os imigrantes. Assim, evita-se a centralização dos serviços religiosos em um único lugar e possibilita a integração dos imigrantes em suas respectivas paróquias situadas nos bairros onde moram ou nas suas proximidades. As comunidades latinas nasceram e cresceram também com os imigrantes vindo procurar ajuda com a documentação, e buscou-se congregar as pessoas ao redor de elementos fundamentais relacionados à sua identidade construída em sua pátria (língua, culinária, ritos, músicas, etc.). A paróquia promoveu junto com os imigrantes uma nova família de pessoas que se tornaram conhecidas neste espaço e que se reúnem com mais frequência e se ajudam nas dificuldades materiais, físicas e espirituais. Neste sentido, é inegável o papel da religião para um imigrante ou refugiado como instrumento que tenta ocupar o lugar da saudade e da falta da família que geralmente ficou no país de origem. Notamos neste espaço como a religião serve para interligar aquilo que o imigrante deixou em seu país de origem e o que está vivendo no país de destino, sendo uma espécie de ponte.

A Missão Paz também acolhe comunidades de imigrantes e refugiados de outras religiões, no caso de países da África como Senegal e Mali que professam o Islamismo a partir de maneiras diferentes de viver a fé muçulmana. Essas comunidades ocupam em algumas oportunidades (na ocasião de celebrações cívicas da independência dos seus respectivos países) espaços da Missão Paz. Nestes encontros acontecem momentos de oração. Porém, estas comunidades frequentam também mesquitas da cidade para a realização dos ritos oficiais da fé muçulmana.

3.1 Paróquia Italiana

As respectivas presenças dos padres scalabrinianos e de imigrantes italianos em São Paulo foram dois elementos fundamentais na origem e desenvolvimento da Missão Paz com a construção da Paróquia Nossa Senhora da Paz entre as décadas de 1930 e 1940. Desde as origens, a integração foi um dos objetivos da paróquia que nasceu com e para os italianos. O projeto na sua origem já visava a integração dos imigrantes italianos com os brasileiros e entre a mesma comunidade de imigrantes (especialmente na chegada de novos membros ou

daqueles que nasciam no Brasil). O fato de a comunidade italiana estar nas origens da paróquia torna ainda mais interessante notar como se deram as relações com outras comunidades de imigrantes que chegaram posteriormente a São Paulo e também encontraram na paróquia um importante espaço de integração na cidade e entre a comunidade imigrante. Os italianos se organizaram através de algumas regiões da Itália. E até hoje em cada missa, que é realizada sempre no primeiro domingo do mês, uma região da Itália (*Fiulli, Piemonte, Veneto, Trentino, Campânia, Calábria, Molise, Úmbria, Marcas, Abruzos*) fica responsável pela animação e convite aos demais italianos. Há também associações (*Circolo Italiano, Casalbuono*) que se reúnem na paróquia, animam as missas e celebram seus aniversários.

3.2 Paróquia territorial brasileira

A paróquia territorial acolhe especificamente os brasileiros e, ao longo do tempo, foi se acostumando com a diversidade trazida pelos imigrantes e refugiados. A diversidade cultural e religiosa é muito grande. Ou seja, nos mesmos espaços muitas coisas acontecem. A paróquia sofreu mutações ao longo do tempo, pois, prevalecia a presença italiana. Tudo que foi construído era em vista dos italianos, e hoje se utiliza os espaços como sendo de todos. Quando o bairro foi perdendo a presença bastante forte dos italianos e com a chegada de migrantes internos (nordestinos, sobretudo), a igreja foi utilizada também pelas pessoas do bairro. Há celebrações dominicais e em outros dias de semana, e tudo o que ocorre normalmente em uma paróquia católica em relação à preparação e celebração dos sacramentos, além de diversas pastorais e movimentos. A paróquia tem a sua programação pastoral, a participação é relativamente pouca em relação ao tamanho do bairro e o número de pessoas que ali habitam. A paróquia territorial promove atualmente uma vez por ano a quermesse intercultural em vista da celebração da padroeira Nossa Senhora da Paz (dia 9 de julho). A quermesse é um importante evento de integração com as demais comunidades. Participam do evento celebrativo e gastronômico os italianos e latinos.

3.3 Paróquia pessoal dos fiéis latino-americanos

A paróquia é fruto do trabalho de acolhida da Missão Paz aos imigrantes latinos que chegaram a São Paulo em meados da década de 1970. Com as mudanças políticas no continente, o Brasil foi cenário de acolhida de muitos imigrantes latinos que vieram para o país. Os primeiros foram chilenos e argentinos no contexto de ditaduras militares. O então cardeal e arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, sabendo dos trabalhos dos scalabrinianos solicitou para a Paróquia Nossa Senhora da Paz o acolhimento aos imigrantes latinos. Os padres começaram a acolher, não tanto na Casa do Migrante, mas na orientação espiritual e realizando o acompanhamento.

Em 13 de junho de 1995, Dom Paulo Evaristo Arns criou a paróquia pessoal dos fiéis latino-americanos. Dos anos 1970 a 1995 passou um tempo considerável para criar um espaço eclesial para a acolhida religiosa dos imigrantes, acompanhando-os em sua própria língua em vista da inserção à comunidade local. Além dos chilenos e argentinos, os bolivianos já estavam presentes sendo que muitos eram médicos que chegaram e permaneceram em São Paulo. Porém, o primeiro grupo que a paróquia recebeu de bolivianos foi um grupo de universitários. A grande imigração de bolivianos se deu após os anos de 1990 com outro perfil e condição econômica. Assim foi o nascimento desta paróquia, que hoje conta com dez comunidades em São Paulo, sendo que a paróquia dos fiéis latino-americanos da Missão Paz é a matriz. A maioria dos participantes hoje são os bolivianos, em seguida paraguaios, peruanos, colombianos, chilenos e uma comunidade nova que é a dos equatorianos (que há dois anos tentam se organizar). Muitos fiéis se aproximaram da paróquia por questões de documentação (regularização migratória). A questão religiosa e a questão da documentação foram como que as duas faces da mesma moeda e que aproximaram os imigrantes da paróquia. Algumas pessoas vinham para resolver questões de documentação e conheciam a paróquia ou ao contrário. Hoje em dia, os fiéis de cada comunidade organizam suas atividades: os bolivianos estão organizados em fraternidades ou grupos folclóricos; os peruanos têm as irmandades e também se organizam e coordenam suas atividades na paróquia, etc.

Em São Paulo existem bairros com grande concentração de imigrantes latinos, além dos bairros tradicionalmente de presença latina como Bom Retiro e Brás. Há também bairros que só recentemente começaram a acolher os latinos como Jardim Brasil, Vila Sabrina, São Miguel Paulista, Ermelino Matarazzo e outros bairros nos municípios de Guarulhos, Itaquaquetuba e Carapicuíba. As periferias de São Paulo foram escolhidas pelos imigrantes pela facilidade de alugar uma residência e ter o aluguel mais barato, o que fez que houvesse uma descentralização. Assim, foram criadas as comunidades em paróquias de alguns bairros, porém, sem esquecer a ligação afetiva muito forte com a Matriz (Paróquia Nossa Senhora da Paz). Neste sentido é que em todo o último domingo do mês todas as comunidades da paróquia pessoal latina se reúnem na Matriz para celebrar a missa. Uma nacionalidade por vez organiza a celebração religiosa, o momento culinário e folclórico.

Os mesmos fiéis tornam a paróquia pessoal conhecida entre os imigrantes e assim outras paróquias da arquidiocese de São Paulo também encaminham os imigrantes para a Missão Paz. Existe hoje a preocupação dos responsáveis pela paróquia de descentralizar também as atividades pastorais e celebrativas, especialmente devido ao mesmo processo que realizam os grupos de imigrantes na metrópole criando pequenas comunidades. Por questões também econômicas, não se pode exigir dos imigrantes que se desloquem para o centro da cidade frequentemente.

As comunidades nos bairros são dez e funcionam com organizações próprias em paróquias pertencentes à diocese e ligadas à paróquia latina da Missão Paz, com suas particularidades, dinâmicas celebrativas e organizacionais nos seguintes locais: na Paróquia Maria Auxiliadora, no Bom Retiro, que conta com a participação em sua maioria de paraguaios, as missas ocorrem no 1º e 3º domingos do mês, às 12h30; na Paróquia Nossa Senhora de Fátima, na Vila Sabrina, onde participam cinco nacionalidades, as missas ocorrem no 1º domingo do mês, às 9h30; na Paróquia Santo Antônio, na Barra Funda, as missas ocorrem no último sábado do mês, às 9h; na Paróquia São João Batista, no bairro do Brás, as missas ocorrem todas as quartas, às 19h; na Paróquia Nossa Senhora da Consolação, bairro da Consolação, as missas ocorrem no 3º domingo do mês, às 16h; na Capela Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Jacy, em Guarulhos, as missas ocorrem no 2º domingo do mês, às 9h; na Paróquia de Santo André, município de Santo André, as missas ocorrem no 2º domingo do mês, às 12h, e conta com participação de chilenos e paraguaios; na Paróquia São Francisco de Assis, em Ermelino Matarazzo, conta com a participação majoritária de bolivianos, as missas ocorrem no 3º domingo do mês, às 11h. Há no momento duas comunidades que estão nascendo nos bairros Patriarca (zona leste) e Jardim Brasil (zona norte). Apenas a paróquia do município de Santo André é assistida por missionários scalabrinianos. Esta comunidade nasceu juntamente com a paróquia pessoal latino-americana da Missão Paz.

As demais comunidades usam os espaços de paróquias diocesanas ou são mantidas por outras congregações religiosas³. Em geral, os párocos cedem o espaço para as celebrações na língua espanhola e a interação com os brasileiros. As questões sacramentais e seus registros são realizados na Matriz, com algumas exceções. Os serviços oferecidos são as novenas, missas de falecidos e demais sacramentos. Na Matriz acontecem as reuniões das lideranças que coordenam as comunidades, grandes festas e celebrações, especialmente, aquela que ocorre todo o último domingo de cada mês às 12h, que objetiva a união, na Matriz, de todas as comunidades assistidas. A paróquia pessoal estende sua ação por quatro dioceses: São Paulo, Santo André, São Miguel Paulista e Guarulhos. Em seguida apresentaremos as comunidades divididas por nacionalidades e suas diferentes dinâmicas celebrativas.

4 COMUNIDADES DE MIGRANTES E SUAS DIFERENTES DINÂMICAS CELEBRATIVAS

4.1 Comunidade chilena

Na paróquia pessoal da Missão Paz, a comunidade chilena é a mais antiga participante. A *Virgen del Carmem* é a padroeira do Chile desde a independência do país. Na capital do país, Santiago, a festa em honra à padroeira nacional

ocorre sempre em 16 de julho. Na paróquia Nossa Senhora da Paz, a primeira missa da comunidade chilena aconteceu em meados de 1994, e a festa da padroeira ocorre no último domingo de julho. Geralmente a festa inicia-se com um ato cívico e depois é celebrada a Missa em honra à *Virgen del Carmem*. Em seguida, a festa continua com comidas, músicas e danças típicas. Imigrantes de outras comunidades latinas também participam fortalecendo a importância do encontro intercultural.

4.2 Comunidade boliviana

A comunidade boliviana é a mais numerosa na Missão Paz. Esta comunidade teve seus inícios nos espaços da paróquia no ano de 1995, após um grupo de missionários bolivianos visitarem seus compatriotas, em agosto de 1994, e terem trazido uma imagem da *Nuestra Señora de Copacabana*, a qual foi entronizada na paróquia. A festa da padroeira nacional, a virgem de Copacabana, é celebrada em 05 de agosto⁴ data da independência da Bolívia. Juntamente com outra devoção também muito importante e presente entre os bolivianos, a da *Virgen de Urkupiña*, padroeira de Cochabamba e também patrona da integração nacional (integração dos vários povos formadores da Bolívia e a integração dos emigrados com o país de origem). Ambas as celebrações na Missão Paz são preparadas nos meses anteriores à grande festa por novenas e missas celebradas mensalmente, de novembro a junho. Após as novenas se serve algum prato típico boliviano, bebida e apresentações de grupos folclóricos, com destaque para a dança *Morenada*⁵. A cada dia da novena se tem uma *Morenada* (ou outras danças) em dedicação a uma das Virgens. A imagem da virgem pela qual se dedica aquela novena é retirada do local onde se rezou a novena e levada para o local da festa para prosseguir com a dança. Em geral o primeiro e o último dia do novenário são realizados pelas duas Virgens. Nos demais dias as novenas acontecem em datas e locais distintos, porém, sempre com muita dança, comida e bebida.

A grande festa da independência boliviana, realizada em São Paulo, começou a ser celebrada na Missão Paz e hoje ocupa os espaços do Memorial da América Latina na Barra Funda com dois dias de duração (primeiro sábado e domingo de agosto) contando com a presença de cerca de 50 mil pessoas por dia. Além disso, tem-se também a apresentação de inúmeros grupos e associações folclóricas de bolivianos em São Paulo. Além do novenário, antecedem esta grande festa a troca das vestimentas das imagens das Virgens (somente as mulheres e os padres podem acompanhar o rito da vestimenta) tem também a *Verbena* que é uma espécie de vigília preparatória. Na Missão Paz a *Verbena* consiste em dispor de um local ao ar livre com as imagens das Virgens com os paramentos recém-trocados. Os participantes acendem suas velas aos pés das imagens. As imagens são incensadas, abençoadas pelo padre e em seguida ocorrem a apresentação de bandas, partilha de bebida e alimentos.

Desde 1999, a cidade de São Paulo recebe, todos os anos, no dia 24 de janeiro, a festa boliviana de *Alasita*. A tradicional festa celebra a fartura e a riqueza. O patrono é o deus da abundância, chamado *Ekeko*, que é uma divindade andina. Essa é uma das celebrações mais importantes para os bolivianos em São Paulo, pois se trata da festa da prosperidade e muitos bolivianos imigraram com a intenção de se tornarem mais prósperos. Os participantes devem comprar miniaturas como: dinheiro, carros, casas, materiais de construção, roupas, eletrodomésticos, alimentos, etc. E devem oferecer estas miniaturas a *Ekeko*, encarregado pelos sonhos das pessoas, para a conversão em realidade no futuro, além de levarem as mesmas miniaturas aos sacerdotes andinos (homem ou mulher) e católicos presentes (união de tradições pré-coloniais e católicas). Neste dia, os padres da Missão Paz se deslocam para lugares onde tradicionalmente os bolivianos se reúnem em São Paulo (Parque Dom Pedro, Praça Kantuta, Rua Coimbra e Memorial da América Latina) e além de proferirem orações, abençoam todos os presentes com a água benta juntamente com a representação da divindade da abundância. Na festa também estão presentes sacerdotes e sacerdotisas *aymara* que abençoam as miniaturas que simbolizam os desejos materiais das pessoas: carro, casa ou dinheiro.

Para os festejos em geral, sobretudo, aqueles dedicados às Virgens, os bolivianos costumam indicar um *pasante*, geralmente um casal festeiro com maior poder econômico, para preparar toda a festa. O papel deste é indicar padrinhos (compadres) para preparar a comida, outros para a banda musical, para adornar a imagem da santa, para a decoração, etc. E também cabe a ele indicar o *pasante* para o ano seguinte. É interessante notar que nas festas não existe a separação entre a celebração religiosa e a dinâmica de toda a vida. Além da missa, não pode faltar música, dança, muita comida e bebida e homenagem à grande mãe terra *Pachamama* (divindade andina). É fundamental nas práticas religiosas bolivianas o culto para a *Pachamama* e as libações chamadas *ch'alla* com álcool, vinho ou cerveja.

4.3 Comunidade paraguaia

Na Missão Paz a comunidade paraguaia celebra a sua festa da independência e o dia das mães no mês de maio. Já para a padroeira do Paraguai, a *Virgen de Caacupé*, se realizam de março a novembro as novenas que preparam a grande celebração. E nos terceiros sábados de cada mês, uma família recebe a imagem da virgem peregrina nas residências, onde participam paraguaios e amigos que moram nas proximidades. Após a celebração há uma pequena confraternização com comidas típicas. Em outubro é organizado um bingo para arrecadação de fundos para a celebração da *Virgen de Caacupé*.

A festa em honra à *Virgen de Caacupé* acontece na Missão Paz no domingo mais próximo do dia 08 de dezembro. O número de participantes vem aumentando com o passar dos anos, e é o maior evento da coletividade

paraguaia na cidade de São Paulo. A festa em honra à padroeira é um momento de reencontro, de alegria, de fé, oportunidade para saborear as delícias da culinária paraguaia, ouvir as músicas típicas como as *polkas* e as *guaranias*, que conta com as apresentações artísticas, musicais e danças típicas.

4.4 Comunidade peruana

Uma das mais importantes manifestações da devoção do povo peruano na Missão Paz é o *Señor de los Milagros*. Mas, os peruanos celebram também Santa Rosa de Lima e *San Martín de Porres*. A festa do *Señor de los Milagros* na Missão Paz começa sendo preparada com o novenário nas casas de famílias peruanas em várias regiões da cidade e também na paróquia. No dia da grande festa é realizada uma procissão com o andor do *Señor de los Milagros* até a praça da Sé (ou outro local) para encontrar com outra imagem do *Señor de los Milagros* também da comunidade peruana que se reúne na paróquia da Consolação. Em alguns anos anteriores a missa foi celebrada na Catedral da Sé, mas atualmente a procissão com as duas imagens retornam a Missão Paz para a missa, seguida de almoço e tarde cultural. Depois dessa procissão, geralmente há a grande festa da comunidade peruana que se inicia com a missa das 12h, em seguida acontecem as apresentações culturais, comidas típicas e artesanatos. Em 2015, o bispo de *Tacna y Moquegua* (Peru), celebrou a eucaristia na Missão Paz. O mesmo visitou outras duas comunidades de peruanos na cidade de São Paulo. Com a presença do bispo peruano continua a importante dinâmica de presença eclesial articulando e animando as regiões de origem e de destino entre os peruanos.

Santa Rosa de Lima é uma das santas nascidas na América e é de grande devoção entre os católicos peruanos. Na Missão Paz, é realizada a procissão e entrega de rosas na celebração devocional da santa. Outra devoção presente na espiritualidade de muitos peruanos é a de *San Martín de Porres*. Na Missão Paz esta celebração é vivida pelo povo simples, resgatando as origens e o sentido da vida do santo relacionada ao combate às enfermidades.

4.5 Comunidade colombiana

A origem desta comunidade está marcada pela necessidade de acolher, orientar, reunir e integrar os colombianos que se encontram em São Paulo. Especialmente aqueles que se encontram nos bairros próximos à Missão Paz. Os colombianos começam a frequentar a paróquia latina não só para participar das festas, mas também buscavam orientações no Centro Pastoral do Migrante (assim chamado na época, hoje Centro Pastoral de Mediação ao Migrante). Através dos serviços oferecidos relacionados, sobretudo, a regularização migratória, os colombianos começaram a aproximar-se da comunidade paroquial.

Esta necessidade esteve presente de forma mais contundente nos colombianos que chegaram, depois dos acordos do Mercosul, entre o Brasil e outros países do continente como a própria Colômbia. Tais acordos facilitaram a entrada de colombianos no Brasil. Assim, em 2012 surge a comunidade colombiana como uma sugestão do então pároco Pe. Mário Geremia. O crescente número de colombianos em São Paulo favoreceu o nascimento desta comunidade. O padre também contou com o apoio do seminarista colombiano Fábio Duque que se encontrava na paróquia realizando seus trabalhos pastorais. Assim foi preparada a celebração da primeira festa colombiana - de *Nuestra Señora de Chiquinquirá*, padroeira da Colômbia -, que foi realizada no dia 09 de julho de 2012. Este dia “fundacional” foi iniciado com a missa ao meio dia com a presença de muitos colombianos, peruanos, bolivianos, argentinos, paraguaios, equatorianos e africanos. Após a missa houve o almoço com comidas típicas da Colômbia e um baile.

Na Missão Paz, em 2013, a comunidade colombiana ganhou maior visibilidade na paróquia, pois, houve mais participação das pessoas na coordenação, nas festas e nas atividades. A comunidade recebeu como doação a imagem do *Diviño Niño Jesús*, pelo Pe. Luis Espinel -missionário scalabriniano nascido na Colômbia-, que estava chegando a São Paulo para trabalhar na Missão Paz. A segunda festa em honra ao *Niño Jesús* e a *Virgen de Chiquinquirá* foi realizada em 21 de julho, data próxima da festa da divina criança e da independência da Colômbia em 20 de julho. Neste dia aconteceu a missa, em seguida o momento cultural, almoço e danças típicas da Colômbia.

No dia 7 de dezembro de 2013 aconteceu a primeira festa das *Velitas*. O Dia de *Velitas* ou Noite das Velas é a celebração que ilumina a maioria das ruas e casas em todo o país, tem significado religioso, esta data comemora a Imaculada Conceição de Maria. Atualmente muitos colombianos tem se aproximado da paróquia e participado. A comunidade se encontra em processo de estruturação, pois dependia muito das lideranças (seminaristas e padres) colombianas que atualmente não se encontram mais na paróquia.

4.6 Comunidade equatoriana

Os equatorianos começaram a vir à Missão Paz buscando a regularização dos documentos. O pároco dos latinos Pe. Alejandro Flores Cifuentes viu que entre aqueles que vinham buscar ajuda com a documentação havia alguns que já frequentavam as missas na paróquia. Então, foi feita a proposta para celebrarem na Missão Paz a *Nuestra Señora de la Presentación del Quinche*. *Nuestra Señora de la Presentación de Quinche*. Na Missão Paz a celebração da Virgem é realizada há dois anos.

4.7 Comunidades muçulmanas

Senegal e Mali são alguns dos países de origem de muitos refugiados que professam a fé muçulmana e que são acolhidos pela Missão Paz. Ambas as comunidades revelam o rosto plural da mesma fé muçulmana. Desde 2014, os espaços da Missão Paz acolhem a comemoração da independência da República do Mali, promovida pela União Malinesa de São Paulo (UMSPB), organização que reúne e representa as centenas de cidadãos do país africano que vivem na capital paulista. Os malineses em São Paulo geralmente frequentam as mesquitas da cidade, sobretudo, às sextas-feiras e fazem suas orações diariamente. Também se reúnem em pequenos grupos para as orações diárias em outro lugar ou na sede da UMSPB em São Paulo. Os ritos ditos oficiais da fé muçulmana são realizados pelos malineses nas mesquitas, porém, ao serem acolhidos na Missão Paz nos demais serviços que a instituição oferece, eles se sentiram acolhidos sem diferenças ou preconceitos e passaram a usar o auditório da paróquia para alguns eventos. Nossa impressão pessoal é a de que além de se sentirem acolhidos pela Missão Paz, os malineses trazem outra dinâmica para a fé muçulmana, diferente daquela representada pelas mesquitas em São Paulo e, então, usam um espaço que podemos chamar de alternativo para celebrar momentos de oração e festas cívicas. Nestes encontros são feitas orações apenas no começo e então celebram a independência malinesa da colonização francesa (22/09/1960). Para esta importante festa, os malineses convidam também pessoas de outros países da África e também de outras religiões.

O evento reflete a respeito dos desafios e das perspectivas atuais do país africano e de seus imigrantes no Brasil. Nessa ocasião também é servido um almoço com comidas típicas. Em 2014 a programação iniciou com o hino nacional do Mali e uma mesa composta pelo embaixador Cheickna Keita, o presidente da UMSPB, Saddo Ag Almouloud, o cônsul honorário do Mali em São Paulo, Gérard Scerb, o chefe religioso em São Paulo, Grand Papa Modibo Diarra. Depois houve uma exposição de artesanato, uma peça de teatro, um desfile de vestidos típicos, almoço e dança.

A Comunidade senegalesa *Mouride*⁶ se reúne também no auditório da Missão Paz. A principal razão do encontro está ligada à celebração do grande líder religioso e fundador do mouridismo senegalês Cheikh Ahmadou Bamba Mbacké (1853 – 1927), importante mensageiro da não violência. Ahmadou Bamba foi deportado pelos franceses ao Gabão, então toda a comunidade *Mouride* no Senegal e as espalhadas pelo mundo celebram anualmente a data em que seu grande líder foi exilado. Este dia é conhecido como “Dia de Bamba”, e é feriado nacional no Senegal.

Em São Paulo a comunidade senegalesa é representada também por uma associação com estatuto e registro na Receita Federal. Eles se reúnem todos os domingos em alguns salões alugados pela comunidade em São Paulo. Mas, é na

ocasião da celebração do exílio de Cheikh Ahmadou Bamba que eles precisam de um lugar maior, pois todos os núcleos que se reúnem dominicalmente em algumas regiões de São Paulo (Capital, Santos e Campinas) deve se unir nesta celebração (cerca de mil pessoas participam). Então, eles procuram a Missão Paz e pedem para usar o auditório da paróquia. Muitos líderes e responsáveis por esta celebração receberam algum tipo de apoio da Missão Paz, sobretudo, sendo acolhido na Casa do Migrante.

Em 2016 o Cheikh Ndiguel Fall importante liderança do mouridismo no Senegal, veio pela primeira vez no Brasil e esteve presente neste encontro. Ele se uniu à oração e depois falou diante de aproximadamente 300 senegaleses. O encontro terminou com comida típica senegalesa, preparada ao longo do dia. Atualmente a comunidade *Mouride* em São Paulo está procurando comprar um imóvel para funcionar como a sua sede. É um costume de toda a comunidade *Mouride* no mundo ter seu local próprio para celebrar distinto daqueles que geralmente já existem. A associação recebe doações financeiras dos participantes, apoia negócios entre os participantes e ajuda com demais situações relacionadas à dinâmica imigratória (documentação, trabalho, educação, etc.). Em geral, os senegaleses em São Paulo participam das mesquitas já existentes na cidade.

5 CONCLUSÃO

A importância da religião para os imigrantes e refugiados se relaciona profundamente com o resgate da dignidade destes atores sociais. É sabido que no mundo inteiro, o que inclui o Brasil, a xenofobia e a criminalização são crescentes. Muitas pessoas são estigmatizadas, então a religião é um meio para ajudar a resgatar a dignidade, a autoestima e a consciência crítica para combater as injustiças sofridas.

Independente da desejada neutralidade e distância que se pede para um pesquisador em relação ao seu objeto de pesquisa, não podemos negar a beleza e a alegria ao ver que os imigrantes criam quase uma nova religião, ou novas formas de viver e celebrar a religião do seu país de origem no país de destino (este segundo aspecto ficou mais evidente para nós). A religião é um organismo vivo e sujeito a manutenções ou mutações! Essa recriação se deve também diante das dificuldades para o imigrante ou refugiado (e certamente para qualquer outra pessoa ou grupo) de transportar (fielmente ou na sua quase totalidade) todo o seu aparato cultural. Há uma visível recriação religiosa. Durante a participação em algumas celebrações percebemos como a religião ajuda a dar visibilidade ao imigrante. Há também muito orgulho por parte dos imigrantes ao se tornarem visíveis, mostrarem suas culturas e suas formas de celebrar a fé. Às vezes a busca por visibilidade de determinada comunidade pode gerar uma competição interna (através de associações representativas) e entre as comunidades, dificultando a integração.

Conforme vimos, alguns imigrantes e refugiados muçulmanos passaram a ocupar o espaço da Missão Paz por iniciativa própria, após encontrarem um ambiente físico propício e acolhedor. O que revela não só a relação religião e inserção e suas dinâmicas. Mas, esta relação em um mundo plural, o que torna as dinâmicas ainda mais complexas. Para nós, ficou bastante claro que a inserção que a Missão Paz busca promover não exige que os imigrantes e refugiados neguem ou percam a tradição religiosa que trazem. Se a religião é um importante instrumento da manutenção ou reconstrução da identidade dos imigrantes e refugiados, como também nos processos de inserção na sociedade local, a forma como determinada instituição religiosa envolvida nestes processos concebe a alteridade é importante.

Em geral as práticas religiosas das comunidades latinas trazem os elementos cristãos que foram impostos pela conquista espanhola, e também, de forma muito viva, as cosmovisões dos povos pré-coloniais, integrando assim práticas indígenas, africanas e cristãs. A partir desta integração muitas práticas foram criadas no âmbito religioso e são mantidas de forma muito viva e dinâmica pelos imigrantes latinos que participam da Missão Paz. Pelo material empírico descrito até aqui fica claro que, mesmo com sua identidade católica, a Missão Paz reconhece e respeita a novidade que traz o imigrante, não exercendo nenhuma forma de assimilação ou de adaptação. É obvio que a instituição exerce bastante influência, porém sempre respeitando também a autonomia da alteridade no interno ou não à sua fé católica. É necessário, então, pensar os possíveis significados da alteridade religiosa e as formas de relação.

Os processos de inserção envolvem muitos aspectos da vida das pessoas ou instituições, dentro de múltiplos caminhos. De fato, não há um único caminho para a inserção. Eles são plurais. Devemos reconhecer que o tema da inserção dos imigrantes e refugiados pede interdisciplinaridade e relações entre os serviços que compartilham tal objetivo. Outro aspecto interessante de se destacar é que a inserção deve ser também buscada pelos imigrantes e refugiados e pelas pessoas e instituições que se encontram nos países de destinos. Se o processo ficar à mercê apenas de um dos lados, a inserção dificilmente ocorrerá.

Notamos também que para algumas pessoas, alguns momentos celebrativos de sua comunidade é o momento por excelência da não inserção, ou seja, naquele solene momento (festas patronais) busca-se reafirmar a identidade do grupo de forma mais autorreferenciada. Porém, tal postura não impede que em outros momentos haja união e inserção. Outra constatação foi a de perceber que muitas pessoas que participam da Missão Paz, desconhecem a postura da instituição sobre a alteridade dos imigrantes e refugiados, como também a presença de pessoas de outras religiões. Muitas pessoas não têm conhecimento de toda a complexidade que acontece no mesmo espaço, por exemplo: não sabem que muçulmanos se encontram no auditório da igreja e o que fazem. Pode ser, que se soubessem as resistências poderiam ser maiores (hipótese). Nem todo mundo que participa da Missão Paz tem consciência da alteridade

religiosa e como ela vive e ocupa o mesmo espaço. Essa constatação foi feita também entre as paróquias, ou seja, algumas pessoas de uma comunidade não têm conhecimento das dinâmicas das outras, etc.

As lideranças das paróquias mais atuantes, geralmente, têm conhecimento desta complexidade, mas não é o caso do povo em geral, formado por aquelas pessoas que frequentam as missas e não participam ativamente das demais dinâmicas próprias da estrutura paroquial. Existem tensões entre as comunidades que celebram a sua fé neste espaço. As ações da Missão Paz não são um consenso entre os fiéis que ali celebram a sua fé (italianos, brasileiros e latinos). Podemos dizer a partir disso que existem níveis de posições em relação a inserção e seus processos: a da instituição, das comunidades e das pessoas. Mesmo com as tensões presentes, houve momentos em que a integração entre as pessoas que participam da Missão Paz ocorreu num nível mais profundo.

Tem-se a consciência da melhoria nas relações entre as pessoas que frequentam a Missão Paz, e de que este processo é longo e nunca será consolidado plenamente. Posturas de fechamento e exclusivismos sempre existem em qualquer grupo humano. A postura institucional não é aceita por todos de forma definitiva, mas será parte do processo sempre inacabado que é a inserção. Neste sentido, a Missão Paz tem dado passos muito importantes e tem trabalhado a inserção na prática e também no âmbito formativo. Há iniciativas que ajudam a inserção como as celebrações da semana santa (destaque para a procissão do Cristo Morto na sexta-feira da Paixão), encontros de formação, quermesse intercultural, e especialmente, em relação a comunidade latina na missa do último domingo de cada mês celebrada na Missão Paz em espanhol. Enfim, há um caminho de aperfeiçoamento que está sendo realizado pela instituição e as pessoas, e atualmente há uma boa convivência.

NOTAS

¹ Entendemos por inserção como um processo de diálogo entre diferentes pessoas com suas culturas que busca ao mesmo tempo promover as diferenças e as riquezas possíveis entre os interlocutores no mesmo processo. É um processo complexo, que requer articulação entre todas as partes envolvidas.

² As informações sobre as dinâmicas das paróquias e comunidades que formam a Missão Paz foram obtidas através de entrevistas com os padres, lideranças e participantes das mesmas e também da nossa participação em vários momentos celebrativos. O mesmo foi feito com as comunidades dos haitianos, senegaleses, malineses e demais parcerias ecumênicas e inter-religiosas.

³ É o caso daquela do Bom Retiro mantida pelos salesianos.

⁴ O mês de agosto é para o imigrante boliviano em São Paulo a maior possibilidade de recriação de suas práticas socioculturais e religiosas. Neste mês, que marca o início de um novo ciclo agrícola na Bolívia, se concentram as festas em honra à Virgem Maria, nas invocações de Urkupiña e Copacabana (SILVA, 2003, 59).

⁵ Morenada é uma dança típica boliviana cujas origens remontam à colonização espanhola.

⁶ Mouride ou Mouridiyya é uma confraria islâmica existente em Senegal e em outras partes do mundo. Foi fundada no Senegal por Cheikh Ahmadou Bamba Mbacké e é a mais recente confraria criada no universo africano islamizado. Porém, é considerada a irmandade religiosa de mais repercussão na África Ocidental e nos contextos diaspóricos dessa organização religiosa na Europa, Estados Unidos, Ásia e América Latina. (ROMERO, 2017, 140).

REFERÊNCIAS

- HIRSCHMAN, C.. The Role of religion in the Origins and adaptation of Immigrants Groups in the United States. **International Migration Review**, v. 38, n. 3, p.1206-1233, Fall, 2004.
- ROMERO, F. L.. Diáspora Mouridiyya: aproximações etnográficas no contexto de imigrantes senegaleses muçulmanos no Sul do Brasil. In: BAGGIO, F; PARISE, P; SANCHEZ, W L. (orgs.). **Diásporas africanas e processos sociorreligiosos**. São Paulo: Paulus, 2017, p. 157-166.
- SILVA, Sidney. **Virgem/ Mãe/ Terra: Festas e Tradições bolivianas na Metrópole**. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2003.

RESUMO

Este artigo é resultado de pesquisa de campo sobre as religiões dos imigrantes e refugiados na Missão Scalabriniana Nossa Senhora da Paz em São Paulo. A Missão Paz oferece vários serviços aos imigrantes e refugiados. Mantida pela Igreja Católica, através da Congregação dos Missionários de São Carlos Scalabrinianos, busca integrar as pessoas em mobilidade que a procuram em diversos aspectos: acolhida, trabalho, documentação, cultura, religião, cidadania, educação, saúde, moradia, etc. Neste artigo, de caráter descritivo, destacamos as possibilidades de inserção a partir das experiências religiosas próprias da instituição que são frutos das experiências religiosas plurais trazidas por muitos imigrantes e refugiados.

Palavras-chaves: Missão Paz, religiões, imigrantes, refugiados, inserção.

ABSTRACT

This article is the result of field research on the religions of immigrants and refugees at the Missão Scalabriniana Nossa Senhora a Paz em São Paulo. The Missão Paz offers various services to immigrants and refugees. Maintained by the Catholic Church, through the Congregation of the Missionaries of St. Charles Scalabrinians, it seeks to integrate people in mobility who seek it in various aspects: welcome, work, documentation, culture, religion, citizenship, education, health, housing, etc. In this descriptive article, we highlight the possibilities of insertion from the religious experiences of the institution that are fruits of plural religious experiences brought by many immigrants and refugees.

Keywords: Missão Paz, religions, immigrants, refugees, insertion.

Centro de Estudos Migratórios: história e contribuição para as pesquisas sobre migração

*Maria do Socorro Barbosa Amorim de Oliveira**
*Kelly Pellizari***

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem por objetivo avaliar as possíveis contribuições que o CEM - Centro de Estudos Migratórios proporciona aos pesquisadores e o quanto amplia os diferentes olhares das pesquisas acadêmicas. Apresenta também algumas transformações ocorridas no CEM ao longo de quase 50 anos de sua existência.

O CEM faz parte da Congregação dos Missionários de São Carlos, Instituição Católica fundada em 1887 na Itália pelo bispo João Batista Scalabrini, com a finalidade de atender aos migrantes italianos em seu local de destino e chega ao Brasil neste mesmo ano. Criado em 1969, o CEM integra, com os demais Centros de Estudos, a Rede Scalabriniana de Migrações, presente em várias cidades, dentre elas São Paulo, Nova York, Paris, Roma, Basiléia, Buenos Aires, Manila e Cidade do Cabo; mantém uma biblioteca especializada na temática das migrações e desde 1988 publica a TRAVESSIA - Revista do Migrante.

O Centro de Estudos Migratórios busca prestar um serviço específico para acolher diferentes públicos, atender à demanda de informações por parte de estudantes, professores, pesquisadores e agentes sociais, fornecer informações capazes de orientar estudos sobre o fenômeno migratório, além de oferecer um serviço de formação aos agentes que trabalham diretamente com os migrantes.

O presente trabalho propõe uma abordagem qualitativa e quantitativa de caráter etnográfico e que busca refletir sobre a interação entre o CEM e os pesquisadores. Como instrumento de coleta de dados foi disponibilizado um questionário aberto a 57 pesquisadores dentre os 74 visitantes no ano de 2017 e obteve-se um percentual de 29,82% de respostas. Também foram realizadas observação participante, entrevistas semiestruturadas, com o seu atual diretor

* Psicopedagoga e pós-graduada em educação e relações étnico-raciais pela Faculdade Campos Salles/SP.

** Professora de Administração da UFMT e doutoranda em administração pela PUC-Minas

(padre Paolo Parise) e um ex-diretor do CEM (Pe. Alfredo José Gonçalves) e um ex-editor da Revista Travessia (Dirceu Cutti). Para estudo dos dados utilizou-se a metodologia “análise de conteúdo” proposta por Bardin (1977)¹.

O estudo aqui realizado sinaliza para a relevância do CEM, frente às pesquisas acadêmicas sobre o tema. Neste contexto, o Centro de Estudos Migratórios se configura como uma ponte capaz de promover a integração entre a academia, os pesquisadores e a Missão Paz, contribuindo com seu acervo e experiência de atuação no mundo da migração seja ela contemporânea ou histórica.

De 1969 até hoje, 2018, o CEM passou por mudanças de objetivos, estrutura física, endereço, equipe, diretores etc. Durante esse período viveu um processo que o ajudou a construir sua identidade enquanto Centro de Estudos.

2 CHEGADA AO BRASIL DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS BORROMEO

A Congregação dos Missionários de São Carlos Borromeo, fundada na Itália pelo bispo João Batista Scalabrini, chega ao Brasil no final de 1887. O padre Pedro Colbachini foi um dos primeiros a chegar, designado por Scalabrini, para desenvolver atividades entre os imigrantes italianos que estavam em São Paulo e no Paraná. O trabalho do padre. Colbachini em São Paulo, embora de curta duração, representou o ponto de partida para o serviço dos outros missionários enviados posteriormente por Scalabrini (AZZI, 1987,119).

Com a vinda do padre José Marchetti em janeiro de 1895 teve início a obra na cidade de São Paulo com a fundação de um orfanato (Instituto Cristóvão Colombo) para filhos de imigrantes italianos, que mais tarde seria assumido pelo padre Faustino Consoni. A nascente obra scalabriniana em São Paulo passou a contar com uma seção masculina no Ipiranga e uma feminina na Vila Prudente. O padre Marchetti fazia parte de um projeto mais amplo que consistia também na preparação de vocações, estabelecimento de um centro missionário para os imigrantes e a atuação religiosa na cidade. O orfanato foi, desde o início, o local de encontro dos missionários que dali saíam e retornavam para as missões.

Em 1904, a Congregação Scalabriniana em São Paulo obteve residências dos padres em Cascalho e Cordeiro e a paróquia de São Bernardo do Campo. Já em 1908, foi assumida a igreja de Santo Antônio, no centro de São Paulo. A presença scalabriniana em São Paulo passou por duas fases: de 1895 a 1904 em que os padres estavam ligados ao orfanato; e a segunda de 1904 a 1911 em que houve a multiplicação de casas e abertura de novas paróquias, caracterizando-se por uma etapa mais localizada e fixa. No final da década de 1920, os próprios missionários scalabrinianos discutiam a assistência da Congregação Scalabriniana na cidade. As discussões sugeriam, que apenas o orfanato (Instituto Cristóvão Colombo) deveria ser mantido como obra de assistência. Entre 1921 e o fim dos anos 1930, o Instituto Cristóvão Colombo não cresceu mais e as missões em favor dos italianos foi sendo substituída pela pastoral geral ou diocesana.

Alguns padres jovens desejavam revigorar o conceito missionário, entre eles o padre Francisco Milini, que foi nomeado superior provincial em 1935 e liderou a renovação objetivando criar um centro na cidade de São Paulo para os italianos retornando assim à missão em favor destes imigrantes (COSTA, 1992, 82-85). Alguns missionários aprovavam esta mudança, outros queriam ser fiéis ao carisma fundante.

2.1 A comunidade italiana se une em torno do projeto da Igreja Nossa Senhora da Paz

Com a missão de acolher os migrantes em sua diversidade no âmbito espiritual e social, a Igreja de Nossa Senhora da Paz, localizada na região do Glicério, é uma iniciativa da Congregação dos Missionários de São Carlos Borromeo, isto é, Congregação Scalabriniana. Trata-se de uma obra criada em favor dos imigrantes italianos e levada adiante pelos padres scalabrinianos, e contou para a sua criação com a união entre os anseios da Congregação em São Paulo através do padre Francisco Milini e a atuação da comunidade italiana já residente na cidade. A igreja dos italianos foi pensada para ser uma obra de impacto para a Congregação (refletir a renovação desejada) e para a assistência da colônia italiana. O projeto foi arquitetado no consulado italiano em São Paulo, com a ajuda do cônsul Giuseppe Castruccio e sua esposa Elisabetta Castruccio.

O terreno foi adquirido em 1935 e aos poucos o projeto do centro para os italianos foi crescendo. A ideia era de que o mesmo fosse situado no centro da cidade para facilitar a chegada dos italianos de todas as partes (do interior do Estado ou da Itália). Para isso, foi essencial a ajuda da consulesa que, reunindo um grupo de quase cem mulheres italianas, fundaram a Associação Nossa Senhora da Paz que tinha como uma das suas finalidades angariar fundos para a construção da igreja.

Em 1945, o cardeal Carlos de Vasconcellos Motta (1890-1982) abençoou a “pedra fundamental” do Centro Assistencial do Glicério, projetado para atender a coletividade italiana e os moradores do bairro. O Centro Assistencial previa: residência dos padres, igreja, creche, escola para adolescentes e jovens, escola de adultos, salão de esporte, teatro e cinema, sede das associações. A Igreja Nossa Senhora da Paz foi então inaugurada e aberta ao público, mas as obras deveriam demorar mais tempo. A construção foi levada adiante com a ajuda do povo e das famílias ricas de São Paulo em sua maioria italianas. Tanto a Igreja como o Centro Assistencial foram frutos do trabalho de pessoas do bairro com a ajuda de famílias ricas da coletividade italiana.

O espaço, pensado para ser o Centro Assistencial para os italianos, a partir da década de 1960, foi se abrindo para os migrantes de outras origens, como os migrantes nacionais, vindos, sobretudo do Nordeste do Brasil, mas também para os imigrantes coreanos que, durante a década de 1970, foram acolhidos na Igreja Nossa Senhora da Paz.

A partir do fim da década de 1970 começaram a chegar os imigrantes vindos de outros países da América do Sul como, paraguaios, bolivianos, chilenos, peruanos, e também da África. Todos eles encontraram no Centro da Paz um lugar de acolhida, orientação, encaminhamento da documentação e de defesa dos seus direitos. Também para estes, a Igreja Nossa Senhora da Paz se tornou um espaço para o encontro e a celebração das suas festas religiosas e nacionais. Na década de 1980, houve um significativo incremento destes movimentos migratórios nos números, mas, sobretudo, nas características de imigrantes presentes na Igreja (COSTA, 1992, 82-112).

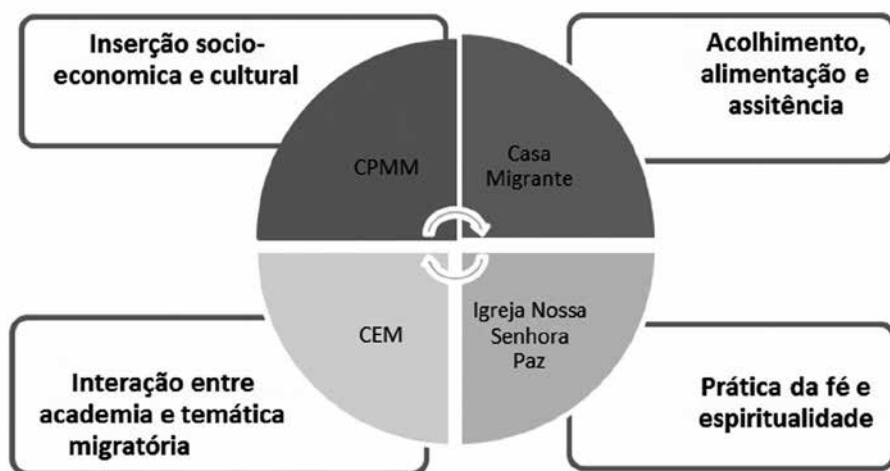
2.2 Do projeto da Igreja Nossa Senhora da Paz ao projeto Missão Paz: uma instituição em favor dos migrantes

Ao longo de todos esses anos de atuação junto aos migrantes, a Igreja Nossa Senhora da Paz foi mudando, se reestruturando conforme os fluxos migratórios que acompanhou. Os desafios que se colocaram neste tempo ajudaram a moldar sua atual configuração denominada Missão Paz.

A Missão Paz, faz parte da Rede Solidária para Migrantes e Refugiados, formada por 55 entidades, distribuída em todo o território brasileiro e viabilizada pelo Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) com o objetivo de atender e acolher migrantes e refugiados (PARISE, 2016). Hoje ela compreende quatro pilares que sustentam uma estrutura integrada.

Na figura abaixo se pode ter uma visão geral desses quatro pilares, que compõe a Missão Paz:

Figura 1: Estrutura atual da Missão Paz



Fonte: Elaborado pelos autores com informações da Missão Paz, 2018.

O primeiro pilar da Missão Paz é a Casa do Migrante que possui 110 vagas, 85 para homens e 25 para mulheres, oferece alimentação (café da manhã, almoço e jantar), além de ofertar material de higiene pessoal, lavanderia, espaço de brincar, biblioteca e sala de TV. Inicialmente este espaço era conhecido como Associação de Voluntários para Integração dos Migrantes – AVIM, fundada ainda em 1974. A Casa do Migrante é atualmente gerenciada por um dos coordenadores da Missão Paz, o Pe. Antenor Dalla Vecchia.

O CPMM - Centro de Pastoral e Mediação para Migrantes constitui o 2º pilar da Missão Paz. O CPMM é coordenado pelo padre Alejandro Cifuentes e está estruturado em quatro Eixos: a) Jurídico – apoio para documentação e outras demandas jurídicas; b) Educação - assistência social, apoio educacional com cursos de português e, encaminhamento para cursos profissionalizantes, capacitação e cidadania oferece apoio educacional com cursos de português e encaminhamento para cursos profissionalizantes; c) Trabalho - promove palestras interculturais e mediação de trabalho entre empresas e imigrantes, com visitas posteriores de acompanhamento nas empresas; d) o Eixo Saúde que promove atendimento psicológico e de saúde geral.

A Missão Paz congrega também o espaço da Igreja Nossa Senhora da Paz como um 3º pilar. A Igreja Nossa Senhora da Paz, por sua vez, acolhe as respectivas paróquias territoriais dos italianos, dos hispano-americanos e a dos brasileiros. Em que pese a sua vinculação institucional com a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) da Igreja Católica, a Missão Paz constitui-se também em um espaço em que se promove a fé, sem intenção de proselitismo religioso. A Missão Paz acolhe imigrantes e refugiados sempre respeitando suas identidades religiosas e culturais, conforme pontua Barros (2017, p. 116) “as possíveis e existentes fronteiras doutrinárias não são importantes quando o foco é a promoção da dignidade humana das pessoas em mobilidade”.

O CEM é o quarto dos pilares da Missão Paz e contribuiu para que a integração junto aos outros setores se fortalecesse ao longo dos anos. Seu histórico e atuação serão apresentados na sessão a seguir.

2.3 CEM: quase meio século de atuação na integração dos saberes

A Congregação Scalabriniana trabalha para construir um Centro que tenha uma especificidade: estudar a mobilidade humana e ao mesmo tempo firmar-se como apoio para a atividade pastoral. A orientação era que todas as missões religiosas da congregação tivessem um Centro de Estudos para dialogar com os pesquisadores e, sobretudo, com os migrantes. A missão da Congregação Scalabriniana de São Paulo passa por um intenso despertar para as questões migratórias internas e ganham uma forte expressão a partir de 1966 com a criação da ESMI (Equipe Scalabriniana de Migrações) que, guiada pelo carisma missionário, tem como objetivo incentivar as atividades apostólicas dos clérigos

junto aos migrantes. Assim, o Centro de Estudos Migratórios foi criado em 1969, marcado por um percurso um pouco desigual assim como a própria experiência vivida pelos migrantes naquele momento no Brasil.

Em 1970, a Semana de Estudos Migratórios, evento realizado em São Paulo, assinalou mais especificamente a entrada do CEM na Academia. Promovida pelo CEM e a ESMI, a Semana de Estudos Migratórios teve a colaboração de vários especialistas e estudiosos das questões migratórias e contou com a presença do então arcebispo de São Paulo Dom Agnello Rossi.

Em junho de 1981, surgiu o periódico Boletim Vai Vem em parceria com o Centro Pastoral de Migrantes (CPM) de São Bernardo do Campo (Diocese de Santo André). O Boletim Vai Vem foi inicialmente de responsabilidade do Centro de Estudos Migratórios (CEM), e passou, em 1987, a ser dirigido pelo Serviço Pastoral do Migrante (SPM), que o coordenou até julho de 2010, ano em que deixou de circular e após passar por uma reestruturação, voltou a circular em julho de 2015, permanecendo até o momento.

Essa relação entre a temática migratória atrelada a pastoral foi pontuada no registro histórico do CEM realizado pelo padre Alfredo José Gonçalves, então seu diretor em 1991. “Trata-se, em verdade, de consolidar uma ponte de intermediação entre o conhecimento científico das migrações e a correspondente resposta pastoral” (GONÇALVES, 1991).

Desta forma, apresenta-se a relação entre o ESMI e o CEM. Este primeiro como um embrião do que se tornaria o CEM dentro da Congregação Scalabriniana.

Não seria exagero caracterizar a ESMI como precursora do Centro de Estudos. De fato da experiência daquela à fundação deste nota-se desde logo uma continuidade na dupla preocupação de, simultaneamente, buscar o conhecimento aprofundado da realidade das migrações, por um lado, e, por outro, responder pastoralmente às interrogações dessa realidade desafiadora (GONÇALVES, 1991, s/p).

Em 1974, o padre Jacyr F. Baido, juntamente com o Pe. Juarez Segalin, assume a direção do CEM, com o propósito de capacitar agentes para atuar junto aos migrantes. A partir daquele momento o CEM adquire duas direções bem distintas: o projeto de criação da biblioteca e arquivo do CEM e o Curso de Pastoral Migratória - CUPAM, ambas as ações visavam conhecer os pontos nevrálgicos do campo das migrações e responder aos seus desafios.

O CEM sempre atuou muito próximo aos movimentos e pastorais sociais da Igreja Católica e, naquele contexto, à biblioteca caberia atender aos pesquisadores e conservar o acervo sobre a temática das migrações enquanto que o CUPAM atuaria mais nos serviços de base, promovendo a sensibilização para a pastoral migratória e seus serviços, na medida em que proporcionaria uma assessoria as comunidades, paróquias e dioceses. Essas ações culminaram em

uma expansão das regiões atendidas pelos clérigos scalabrinianos e na ampliação dos serviços ofertados. Embora a preocupação com as práticas pastorais tenham se sobreposto a interação com a academia, esta última não foi renegada e ganha força com a estruturação da biblioteca do CEM.

Esse movimento de abertura fortalece o CEM que ganha visibilidade com a ida do Pe. Jacyr para a CNBB. Sua atuação foi decisiva na escolha do tema da Campanha da Fraternidade de 1980 que tratava a dinâmica das migrações marcada por uma realidade dramática no processo de urbanização e industrialização que o país vivenciava.

Essa interação com diversos atores sociais além das parcerias mostrou a necessidade de articulação distinta entre o CEM e os Serviços Pastorais. Deste modo, nasce o Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM).

Os seminaristas do João XXIII, nas últimas quatro décadas, estiveram a frente de projetos e atividades pioneiras que originaram a pastoral dos migrantes no Brasil e acompanharam de perto o pensamento e a ação das principais iniciativas políticas populares no país. Foram estas iniciativas que de um jeito ou de outro forjaram neste período aquilo que se tornou atualmente a pastoral dos migrantes (GONÇALVES, CUTTI, 2005, p. 24).

O processo de implantação da biblioteca do CEM ganha fôlego em 1990, quando deixa o antigo endereço situado no bairro do Ipiranga, anexo ao Seminário João XXIII, e desloca-se para o endereço atual, no bairro do Glicério junto à estrutura da Igreja Nossa Senhora da Paz, atualmente componente da Missão Paz.

A divisão entre o CEM e o SPM fez com que o Centro pudesse se dedicar mais à dimensão da pesquisa sobre migração. Neste contexto, em 1988 nasce a Revista Travessia, com a finalidade de estabelecer uma ponte entre o mundo acadêmico e as organizações populares. O que só efetivamente acontece ao longo dos anos, uma vez que, entre os anos 1985 e 1990 há uma grave crise financeira no país e o CEM passa por situações delicadas de limitações de recursos e poucos incentivos à pesquisa e a novos projetos. Apesar das dificuldades, a biblioteca consegue manter a estrutura e ampliar seu acervo, organizando o centro de documentação e o arquivo. O desejo de retomar a finalidade para a qual foi criado está expresso muito claramente nas palavras do diretor da época:

Esperamos que o CEM recupere sua identidade, a qual, ainda que um tanto desfigurada durante o percurso, jamais deixou de estar presente. Trata-se, no fundo, de provocar um leve deslocamento do eixo pendular, conferindo maior peso ao caráter científico do que a prática pastoral direta, não para afastar-se desta, e

sim, ao contrário , para revesti-la de uma sustentação mais sólida e profunda e de um vigor mais firmemente alicerçado (GONÇALVES, 1991, sem paginação).

Em seus quase 50 anos de atuação, o CEM passou por muitas mudanças e transformações de objetivos, estrutura física, endereço, equipe, diretores, dentre outras. Essas mudanças ajudaram a constituir a sua atual identidade enquanto centro de estudos. Este trabalho se propõe a levantar um pouco desta história e também reiterar os objetivos do Centro, oportunizando o olhar daqueles que já passaram e daqueles que ainda fazem parte do processo de transformação da instituição. O que pode ser possibilitado por meio da pesquisa, em que um dos pesquisadores pode revisitar a história e recontá-la em seus momentos mais expressivos.

A nomeação dos diretores do CEM é feita pelo governo provincial da Congregação Scalabriniana. Assim, com o passar dos anos o CEM teve vários diretores que a cada gestão trouxeram contribuições e mudanças ao Centro.

O CEM, desde sua fundação, em 1969 até 1978, tem em sua direção o Pe. Jacyr F. Braidó juntamente com o Pe. Juarez Segalin que passam a conferir maior consistência aos trabalhos do Centro. Com a ida do Pe. Jacyr para a CNBB, o Pe Luiz Bassegio assume a direção do Centro entre 1978 e 1985. A partir deste momento, o CEM passa a assessorar intensamente os movimentos populares, grupos de base, comunidades e paróquias, com uma significativa participação dos leigos. "Seguiram-se anos de crescente atividade. O CEM praticamente assume a coordenação e dinamização da Pastoral Migratória" (GONÇALVES, 1991, sem paginação).

O padre Alfredo José Gonçalves toma posse como diretor. Por esse tempo, o Centro já vinha em um processo de reestruturação, priorizando mais a dimensão do estudo. Com a transferência do CEM em 1990 para a Baixada do Glicério, no bairro da Liberdade onde permanece até hoje, ele passa a atuar no acompanhamento e assessoria ao SPM; organiza o II Simpósio Nacional de Migrações; estimula e fortalece a publicação de TRAVESSIA – Revista do Migrante. Padre Alfredo José Gonçalves, enquanto diretor, lembra que os diretores anteriores sempre estiveram mais ligados as pastorais e movimentos sociais, como relata abaixo:

A intermediação com a universidade chega com a entrada de novas pessoas como (Marilda Menezes e seu esposo que começam a nos dar cursos e palestras; o prof. José de Souza Martins; os Padres. Sidney Silva, Sidnei Dornelas, Dirceu Cutti entre outros. A criação da Travessia nos anos seguintes é que vai consolidar essa ponte, estreitar os laços entre o CEM e a Academia). Embora o Cem ainda continuasse produzindo materiais populares para todas as

pastorais e especificamente para a Pastoral dos Migrantes, ele começa a ganhar esse perfil mais acadêmico e científico (GONÇALVES, 2018 – Entrevista às autoras).

Com a criação da Revista Travessia, a identidade do Centro de Estudos Migratórios vai se fortalecendo e a cada edição ela se firma como veículo capaz de se caracterizar como fonte de pesquisa para acadêmicos e pessoas vinculadas de várias formas à questão migratória, por um lado, por outro, a informatização da biblioteca, implementação de um banco de dados como instrumento de catalogação e busca criam condições de acesso a biblioteca que passa a ser procurada por mais pessoas.

Após a saída do padre Alfredo José Gonçalves em 1992 assume o Pe. Sidney da Silva que fica até 2004. Dentre os traços que marcaram sua gestão está a atuação junto às comunidades hispano americanas, além de estreitamento dos laços entre a equipe do Conselho Editorial da Revista TRAVESSIA. Após 2004, a direção fica a cargo do Pe. Sidnei Dornellas até 2009, que neste período realiza algumas reformas no espaço da biblioteca do CEM, atualiza o seu banco de dados e inicia a implantação do sistema de informatização, além de uma aproximação com as mídias da congregação.

Uma atuação muito marcante no CEM foi à presença de Dirceu Cutti, entre os anos de 1981 a 2015, como editor da TRAVESSIA. Além de acompanhar a mudança de vários diretores do CEM, participou ativamente das transformações da Casa do Migrante e do processo de estruturação da Missão Paz, tendo contribuído em todos os momentos de mudanças ocorridas no CEM. Na direção da TRAVESSIA, fomentou o fortalecimento do periódico e sua interação com a comunidade acadêmica. Isto garantiu credibilidade ao CEM junto aos pesquisadores e universidades distintas dentro e fora do Brasil. Sobre a sua atuação junto ao CEM Dirceu Cutti pontua que:

A revista Travessia sempre foi feita por um grupo não homogêneo. Não tinha uma só ideologia. Sempre foi, e acho que essa é uma grande virtude do CEM, univ diferentes; que sempre vieram prazerosamente, pagando do próprio bolso, do seu tempo [...] foi uma revista onde, e eu me orgulho disto, porque o CEM fez isso como prática dele, ninguém fazia um “mosquitinho” de duas linhas sem que todo mundo do CEM lesse e aprovasse (CUTTI, 2018, Entrevista às autoras).

Dentre todas as dinâmicas do CEM pontuadas, o padre Alfredo José Gonçalves reconta o processo de mudança que aconteceu envolvendo o CEM dentro de um contexto mais amplo e que se configura atualmente na Missão Paz.

Acho que o que deu um novo impulso ao Centro de Estudos foi sua vinculação à Casa do Migrante, essa informatização dos dados. Antes disso, a gente trabalhava aqui, mas eram pedaços, Nós éramos feudos. A paróquia era um feudo, a casa do migrante era um feudo e aqui era um feudo. A partir do momento que há essa integração começa outro tempo. Isso vai entrelaçar com os pesquisadores, com os números que a casa do migrante nos diz, com as pessoas que passam por ali. Há uma complexidade muito maior do Centro de Estudos. Isso tem a ver com a pessoa do Paolo² que traz uma visibilidade maior (GONÇALVES, 2018, Entrevista às autoras).

O CEM se insere hoje em dia em um contexto mais amplo do que fora pensado inicialmente. Passou por mudanças constantes de estrutura, objetivos, diretores, e equipes atuantes que, com suas diferenças contribuíram e contribuem com suas histórias, habilidades e competências. Esses atores juntos contribuíram para que a identidade do Centro se consolidasse frente ao cenário das pesquisas sobre migrações.

3 CONFIGURAÇÃO ATUAL DO CEM

Atualmente os serviços prestados pelo CEM são direcionados aos pesquisadores de diferentes níveis de graduação acadêmica e diversas áreas do conhecimento tais como: sociologia, antropologia, direito, serviço social, geografia, comunicação, letras, jornalismo, entre outras. O acervo documental do CEM vai sendo aos poucos constituído com aquisições bibliográficas, concessões de autores, amigos e parceiros, doações de teses e dissertações (muitas produzidas com o apoio de sua biblioteca e das coletas de dados realizados na Missão Paz). A biblioteca do CEM conta hoje com um acervo documental de mais de sete mil e quinhentos títulos, integrando sob várias perspectivas as investigações sobre a temática migratória.

Preserva a memória da Congregação Scalabriniana no Brasil através da captação, tratamento e guarda dos acervos documentais do Centro Pastoral dos Migrantes (CPM), da Igreja Nossa Senhora da Paz e outros Centros de Estudos como o de Guariba, no interior do estado de São Paulo, Londrina/PR e Ji-Paraná/RO, ao lado do material já organizado da Rodoviária do Tietê e da AVIM (atual Casa do Migrante).

O Centro também é responsável pela organização de seminários e simpósios sobre migração, refúgio e temas adjacentes, sendo vários desses eventos realizados em parceria com universidades; responsável por organizar o Simpósio Internacional sobre Religião e Migração em parceria com a PUC-SP, a Universidade Urbaniana de Roma, já em sua quarta edição; e o Seminário

Vozes e Olhares cruzados, em sua quinta edição. O CEM também organiza e realiza os Diálogos no CEM, projeto de seminários mensais que teve início no ano de 2016 e acontece mensalmente na Missão Paz. Os pesquisadores do Grupo de Trabalho “GT Migrações”, uma parceria entre o LABUR/USP – Laboratório de Geografia Urbana da USP e a Missão Paz, promovem encontros mensais para discussões sobre a temática migratória. Desde 2015, o CEM ainda realiza, semanalmente, uma visita guiada para responder a uma demanda de pesquisadores para conhecer o espaço da Missão Paz e os serviços e atividades que ela oferece. No ano de 2016 participaram da visita guiada 912 pessoas, ao passo que, em 2017 foram 1152 participantes. Os visitantes, geralmente em grupo, têm oportunidade de conhecer as dependências da Missão Paz e do Centro de Estudos, além de conhecer um pouco de sua história e atuação junto aos migrantes. O CEM coordena também o curso a distância de especialização em Pastoral da Mobilidade Humana.

A Web Rádio Migrante, instalada nas dependências do CEM, faz parte da Rede Scalabriniana de Comunicação participa ativamente das atividades desenvolvidas pelo Centro, através da transmissão simultânea dos Diálogos no CEM, simpósios, seminários, celebrações e festas promovidas nos espaços da Missão Paz, além de outras programações voltadas às comunidades e grupos migrantes no Brasil e no mundo, já que o acesso a Rádio é feito via internet no endereço eletrônico: <http://www.radiomigrantes-es.net>

A Travessia - revista do Migrante incorpora as ações do CEM há 31 anos. Com publicações quadrimestrais, impressas e digitais distribuídas em todo o Brasil e exterior, concentra publicações de artigos, crônicas, resenhas, relatos, notas de pesquisa, contos, poemas e entrevistas que interpelam a temática migratória em suas diferentes abordagens. Publica também a série de Cadernos do Cem a cada 2 anos.

O CEM também destaca a sua participação na incidência política e advocacy, contando com uma pessoa exclusivamente dedicada a isso, incidindo em nível municipal, estadual, federal e às vezes continental. Essa interação se mostra na promoção de campanhas de sensibilização e incidência política. Um sinal desta atuação pode ser observado na contribuição da instituição para a aprovação da Lei Federal de Migração n.º 13445/2017.

Em 2010, o CEM recebeu como novo diretor, padre Paolo Parise que permanece até o momento (2018). Sua atuação junto à instituição é marcada pela integração dos serviços ali ofertados que, embora já existissem com uma roupagem diferente, eram entendidos e pensados de forma individualizada. A estruturação mais expressiva nos últimos anos aconteceu a partir de 2012, com a configuração da Missão Paz tal qual é apresentada atualmente, ela é fruto de articulações e trabalho conjunto de toda uma equipe conforme pontua o diretor atual do CEM, padre Paolo Parise.

Ao tentar descrever a identidade do CEM hoje, estaremos nos referindo às características que o especificam neste momento. De fato, a identidade não é estática. Ela está em permanente elaboração num contexto de interação de indivíduos e grupos, serviços e desafios. A identidade do CEM vai se estruturando no meio do que faz e a partir das relações com as outras seções da Missão Paz, as universidades e outros atores. Como membro da Missão Paz, o CEM consegue ter contato direto com os imigrantes e refugiados que utilizam os vários serviços e ao mesmo tempo dialogar com universidades e institutos de pesquisa, como UNICAMP, USP, PUC/SP, UFABC, PUC/MINAS, UFRJ, entre outros (PARISE, 2018, Entrevista às autoras).

Ao descrever sua visão sobre a identidade atual do CEM, o padre Paolo Parise chama atenção para diferentes perspectivas e rumos que o Centro de Estudos Migratórios adquire durante sua gestão. Percebe-se também a reiteração dos objetivos do CEM, pontuados ainda na gestão do padre Alfredo José Gonçalves que, naquela época já vislumbrava uma maior interação do CEM com a academia. O atual diretor também pontua sobre a articulação dos serviços e grupos na Missão Paz, o que garante visibilidade de todo um trabalho desenvolvido em equipe. Acrescenta também que a identidade do CEM não está completamente formada, mas se configura algo em construção. Padre Paolo Parise ainda em sua entrevista adverte que “É sempre difícil tentar esquematizar uma realidade. As possibilidades são várias”.

Através desse conjunto de ações nos últimos anos, o CEM ampliou sua visibilidade e estreitou relações entre a academia e outros parceiros.

4 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa se insere em uma abordagem qualitativa, configurando-se como um trabalho de cunho etnográfico, uma vez que os pesquisadores se inserem no contexto pesquisado e atuam como atores dentro deste espaço. Assim, não se trata de enquadrar esta análise neste ou naquele tipo de pesquisa, mas chamar a atenção para a forma como foi construída, levando-se em consideração o olhar privilegiado dos pesquisadores em relação ao objeto.

Apensar de não haver um consenso na literatura sobre o tema que se delimita como fronteiras da pesquisa etnográfica (HORNBERGER, JOHNSON, 2007), toma-se como pressuposto para este estudo o entendimento de Wielewicky, (2001, p. 27) que vê nesta abordagem uma forma de “descrever e interpretar ou explicar o que as pessoas fazem em um determinado ambiente”. Neste sentido, o estudo baseia-se também na observação *in loco* das pesquisadoras, sendo que uma delas atua no CEM há mais de 20 anos, tendo participado e interpretado as mudanças que aconteceram ao longo dos anos no espaço observado.

Para construção do breve histórico apresentado acima, foram levantados dados institucionais, documentos e registros históricos. Além de entrevistas semiestruturadas e anotações de observação in loco (observação participante). A busca e retomada dos documentos institucionais aconteceu entre os meses de Abril e Maio de 2018, período em que as autoras concentraram-se em recuperar um pouco da história do CEM, para contrapor com a entrevista com um dos ex-diretores do Centro. Essa entrevista foi feita presencialmente pelas pesquisadoras e gravada em áudio no dia 14 de maio de 2018. Entre os meses de Março a Maio do ano corrente, também foram registradas observações pontuais sobre as atividades e dinâmicas do CEM pelas pesquisadoras. Estas informações contribuíram para as análises das entrevistas.

A coleta de informações junto aos pesquisadores visitantes do CEM se deu por meio de questionário aberto enviado eletronicamente entre os dias 10 e 28 de maio de 2018. O formulário foi enviado por e-mail a 57 pessoas selecionadas entre os 74 pesquisadores que estiveram no CEM durante o ano de 2017, um breve perfil dos escolhidos pode ser observado no quadro a seguir. A opção por este recorte se deu em função da possibilidade de contato com os frequentadores daquele ano. Dos questionários enviados obteve-se um retorno de 29,82%, perfazendo uma amostra de 17 participantes do total de entrevistados. Foram utilizados para efeitos de análise dos dados junto aos visitantes pesquisados alguns recortes dos questionários e submetidos a uma análise de conteúdo tal qual proposta por Bardin (1977) ao se referir sobre a análise de conteúdo como um conjunto de ferramentas técnicas voltadas ao estudo de comunicações em vista sistemáticas e objetivos de descrição de conteúdos, indicadores, quantitativos e ou qualitativos, que viabilizem a inferir conhecimentos sobre as condições de produção/recepção de mensagens.

5 O OLHAR DOS PESQUISADORES SOBRE O CEM

Com o intuito de atender a um dos seus objetivos o CEM busca uma interação com a comunidade acadêmica. Essa aproximação acontece a partir da procura dos pesquisadores pelo Centro, seja em busca de material específico sobre migração ou pelo desejo de conhecer uma instituição que trabalhe com migrantes. Assim muitos pesquisadores chegam até a Missão Paz e participam da visita guiada. Durante a visita é apresentado um panorama geral da instituição e é oportunizado aos visitantes conhecer o espaço da biblioteca. Deste modo, os pesquisadores podem ter acesso à biblioteca do CEM. Vale salientar que, nem todas as pessoas que participam da visita guiada nas dependências da Missão Paz chegam a realizar pesquisas na biblioteca, e que esta não é a única forma de acesso ao acervo, já que este é aberto para a comunidade em geral.

No Quadro 1 pode-se observar o fluxo de pesquisadores na biblioteca do CEM no período de 1996 a 2018. Já o Quadro 2 que apresenta um breve perfil dos pesquisadores, tendo como recorte o ano de 2017.

Quadro 1 - Registros dos pesquisadores da biblioteca do CEM (1996 a 2018)

Ano da visita	Quantidade de pesquisadores
1996	20
1997	23
1998	50
1999	46
2000	40
2001	60
2002	22
2003	36
2004	50
2005	66
2006	54
2007	81
2008	82
2009 ¹	102
2010	121
2011	205
2012	219
2013	123
2014	164
2015	213
2016 ²	124
2017	74
Até abril de 2018	26
Total	2047

Fonte: Dados da pesquisa/ Registros CEM

Quadro 2 - Perfil dos pesquisadores da biblioteca do CEM- Missão Paz, ano de 2017

Total de Pesquisadores visitantes em 2017	62 individuais e 03 grupos de estudantes	
Sexo:	Feminino (45)	Masculino (16)
Escolaridade	Graduação - 32	Pós-Graduação Lato-sensu - 03
Tipo de especialização	Mestrado - 08	Doutorado - 22
Quantidade de curso de /graduação	12 cursos de graduação	
Quantidade de Universidade/Instituição	30	

Fonte: Dados da pesquisa/ Registros CEM

Com a intenção de conhecer qual a contribuição da biblioteca para os pesquisadores que a utilizaram como fonte de pesquisa, realizou-se uma coleta de informações junto aos pesquisadores visitantes da biblioteca do CEM. Esta se deu por meio de questionário aberto enviado por e-mail entre os dias 10 e 28 de maio de 2018. O número de pesquisadores que buscaram o acervo da biblioteca durante o ano de 2017 foi de 74 pessoas. Deste total, 57 foram selecionados para responderem o questionário, obteve-se um percentual de retorno de 29,82%, perfazendo um total de 17 respondentes. Foi indagado aos pesquisadores sobre a contribuição do CEM e do acervo da biblioteca para suas pesquisas e de que maneira se deu essa ajuda.

Seguem, abaixo, alguns destas devolutivas, considerando para efeitos deste trabalho apenas aqueles que fizeram a pesquisa no ano de 2017. Para garantir que a identidade dos pesquisadores fosse preservada, enumerou-se as respostas de cada um deles. É importante salientar que todas as respostas retornadas sinalizaram contribuições positivas, conforme se pode observar.

A maior parte do material usado no meu artigo foi deste acervo e ouso dizer que sem o apoio de vocês este trabalho não seria realizado, pois ainda não havia encontrado nenhum material semelhante em minha cidade (*Recorte do entrevistado 001*).

O CEM forneceu material para subsidiar teórica, empírica e documentalmente pesquisas acadêmicas que venho desenvolvendo, desde 2013, sobre migração, refúgio e apatridia, pois este centro contempla inúmeros trabalhos, documentação e produções científicas nesta área (*Recorte do entrevistado 002*).

O acesso ao acervo do CEM, sem dúvida, inspirou e inspira o atual desenvolvimento da minha pesquisa (*Recorte do entrevistado 009*).

Sem dúvida que o CEM colaborou para a minha pesquisa, de maneira muito significativa, especialmente através da sua vasta produção bibliográfica, no que se refere ao tema da migração (*Recorte do entrevistado 007*).

Percebe-se que os entrevistados acima ponderam sobre a relevância do acervo para suas pesquisas. Chama atenção o fato de mencionarem sobre a especificidade do acervo bibliográfico e dificuldade na busca de material em outros espaços.

É também oportuno mencionar que o entrevistado 002 pontua sobre a contribuição empírica para sua pesquisa, pois acessando as dependências da Missão Paz, onde o CEM e sua biblioteca estão inseridas, é possível também algumas vezes experienciar momentos de interação com os migrantes que transitam continuamente nos espaços da instituição. Essa vivência, ainda que

limitada, possibilita aos pesquisadores um olhar mais próximo da realidade pesquisada e oportuniza aos mesmos ampliar os horizontes de suas pesquisas sobre migração. Essa contribuição é elencada nos recortes dos entrevistados 003 e 004.

Além de todo apoio bibliográfico, a visita as dependências e a aula sobre a história dessa querida associação contribuíram muito para meu conhecimento pessoal e profissional. O papel do CEM é muito importante na junção entre conhecimento acadêmico e popular, tornando acessível a toda população (*Recorte do entrevistado 003*).

Quando visitamos o local, soubemos muito mais a respeito da vivência de um refugiado, por exemplo. Descobrimos quão importante é o apoio que recebem ao chegarem ao espaço, desde jurídico até financeiro e emocional (*Recorte do entrevistado 004*).

Acima frisa-se também a importância da visita guiada realizada pelo CEM, como meio para os pesquisadores obterem informações específicas sobre os diversos serviços oferecidos pela instituição aos migrantes e como isso é valorizado pela comunidade em geral. Os pesquisadores salientam para a interação entre as diferentes frentes de atuação da Missão Paz e o que essa interação traz de benefício à população migrante.

Outra questão levantada nos recortes é a relação que o CEM estabelece com a área acadêmica, funcionando como ponte entre a temática, os pesquisadores e seu objeto do estudo, apontado pelo entrevistado 006.

A simples existência de um centro de referência coloca a proposta do CEM como fundamental. O ponto alto são os dados coletados e a disponibilidade dos mesmos (*Recorte do entrevistado 005*).

O centro de estudos foi a porta de entrada para eu conhecer o complexo Missão Paz. Vejo que o centro de estudos funciona como uma ponte entre o tema e a academia, um centro de referências sobre temáticas que dialogam com o mundo da migração (*Recorte do entrevistado 006*).

A menção ao CEM como centro de referência, apontado nos recortes acima, expressa não apenas a integração dos serviços aos migrantes, ofertados pela Missão Paz, mas também promove a interação entre eles e a comunidade acadêmica, na medida em que possibilita aos migrantes terem acesso aos serviços, e, aos pesquisadores acesso as informações sobre esses serviços. Esta dinâmica ajuda a subsidiar as pesquisas acadêmicas e o conhecimento científico.

Com as técnicas de atendimento promovidas pela equipe do CEM, sobretudo nos últimos dois anos, busca-se intensificar a proximidade com a academia e pesquisadores sobre a temática migratória. As devolutivas de trabalhos acadêmicos têm se mostrado a cada dia, mais recorrentes e são incorporadas ao acervo da biblioteca. Trata-se de uma forma com que os pesquisadores encontram para agradecer a instituição pelo respaldo dado às suas respectivas pesquisas. O recorte do entrevistado 008 pode ilustrar isso.

Sem dúvida que o CEM contribuiu para a minha pesquisa, de maneira muito significativa, especialmente através da sua vasta produção bibliográfica, no que se refere ao tema da migração. Além disso, vale ressaltar ainda, os debates online extremamente proveitosos que o CEM promove (*Recorte do entrevistado 007*).

O CEM foi determinante para o êxito da pesquisa que realizei, uma vez que conta com um vasto arquivo pertinente a contextualização da temática que escolhi. A propósito, semana passada retornei ao CEM e fiz questão de deixar uma cópia impressa da minha pesquisa como símbolo de agradecimento e reconhecimento da importância do acervo de vocês (*Recorte do entrevistado 008*).

O acesso ao acervo do CEM, sem dúvida, inspirou e inspira o atual desenvolvimento da minha pesquisa (*Recorte do entrevistado 009*).

Neste contexto, é importante ressaltar que alguns pesquisadores fornecem devolutivas dos trabalhos realizados não só nas dependências do CEM, como também nos outros espaços da Missão Paz, o que contribui para o crescimento e ampliação do acervo bibliográfico e também auxilia a construção e aprimoramento de outros serviços.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O padre Paolo Parise sintetiza o que entende, hoje, como identidade dinâmica do CEM e a apresenta da seguinte maneira:

Na parte de contato com os imigrantes e refugiados:

- A organização do seminário *Vozes e Olhares Cruzados*, com o protagonismo dos migrantes.
- Monitoramento do banco de dados dos migrantes que acessam os serviços da Missão Paz.

No que se refere à interação com pesquisadores e universidades:

- Realização do simpósio Internacional Migração e Religião na PUC
- Diálogos no CEM
- Curso a distância em pastoral da mobilidade humana em parceria com o SIMI de Roma
- Colaboração em publicações, como Atlas das Migrações, Atlas dos Refugiados; livros como Haitianos no Brasil, Migrações Sul-Sul, Migrações Fronteiriças etc.
- Encontro semanal com estudantes e pesquisadores (às quartas feiras)
- Biblioteca especializada
- Grupo de estudo interdisciplinar e interinstitucional entre o CEM e o Laboratório de Geografia Urbana do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP).

Na parte de documentação:

- Crescimento do acervo de material de missões scalabrinianas proveniente de Guariba, Londrina, Ji Paraná, ao lado do material já organizado da Rodoviária do Tietê e da AVIM (hoje Casa do Migrante)

Na incidência política e advocacy:

- Atuação de uma pessoa exclusivamente dedicada a isso, incidindo em nível municipal, estadual, federal e às vezes continental.

Na parte da revista Travessia:

- Criação do site da revista e versão digital
- Passagem de edição semestral a quadrimestral.
- Processo de indexação da revista, mantendo a sua identidade e peculiaridade (PARISE, 2018, Entrevista às autoras).

Este estudo mostrou que o CEM é visto de forma muito positiva pela comunidade acadêmica, não só pelo apoio aos trabalhos acadêmicos, mas também pela sua forma de atuação junto à sociedade organizada e o modo como conduz a relação entre os diferentes atores sociais que circulam em meio à temática migratória.

Ao concluir esta pesquisa pode-se observar que o CEM ao longo de sua trajetória foi se transformando. Nasce para ser uma ponte entre o estudo e a pastoral e no decorrer de sua histórica caminhada vai se firmando no cenário das migrações como um centro de integração, apoio e mediação entre o pesquisador, o observador, o agente público, o formador de opinião e os agentes de diversas áreas. Proporciona através de eventos abertos como: palestras, seminários, simpósios e outros meios de comunicação, acesso a dados só encontrados na sua biblioteca e ou acervo, um espaço físico para a pesquisa e por vezes uma interação que, na visão dos entrevistados, é fundamental para suas pesquisas. Se na sua fundação tinha como objetivo ser uma ligação entre as bases, e no início se mostrava muito mais um arquivo, se ligando mais ao que naquela época se chamava de Centros de Divulgação Popular e intermediava o estudo das migrações com aqueles que trabalhavam nas periferias, junto aos migrantes, hoje participa articuladamente com universidades, centros de pesquisa e demais agentes sociais interessados no tema.

Atualmente as transformações que aconteceram no mundo conduziram o CEM para uma realidade mais ampla. O fato de ter passado por mudanças constantes, de ter recebido em seus espaços diferentes pessoas com distintos traços culturais que contribuem para a sua história, habilidades e competências, fez com que ele adquirisse uma riqueza diversa e eclética que moldaram suas características, reconfiguraram sua identidade e o ajudaram a se firmar no cenário das pesquisas em migrações, consolidando a sua prática pastoral, institucional, religiosa e humana.

NOTAS

¹ Segundo Bardin (1977), a análise de conteúdo é descrita como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”.

² Padre Paolo Parise, atual diretor do Centro de Estudos Migratórios desde 2010.

³ A partir deste ano, registra-se nesta contagem a presença de grupos de pesquisadores universitários nestes anos.

⁴ A partir deste ano, não se registra nesta contagem, os grupos com mais de 10 integrantes, pois são direcionados a visita guiada.

REFERÊNCIAS

AZZI, R. **A Igreja e os migrantes: a aculturação dos italianos e a consolidação da obra escalabriniana no Brasil, 1924-1951**. Vol. III. São Paulo: Paulinas, 1988b.

_____. **A Igreja e os migrantes: a fixação da imigração italiana e a implantação da obra escalabriniana no Brasil, 1904-1924**. Vol. II. São Paulo: Paulinas, 1988a.

_____. **A Igreja e os migrantes: a imigração italiana e os primórdios da obra escalabriniana no Brasil, 1884-1904**. Vol. I. São Paulo: Paulinas, 1987.

_____. **A Igreja e os migrantes: as migrações internas e os novos rumos da obra escalabriniana no Brasil, 1951-1988**. Vol. IV. São Paulo: Paulinas, 2000.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições, v. 70, 1977.

BARROS, W. S. **Mobilidade Humana e pluralismo religioso: a Missão Paz e o diálogo inter-religioso na acolhida de imigrantes e refugiados**. Tese de doutorado em Ciência da Religião. Puc/ SP, 2017.

BRASIL. Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017 (Institui a nova lei de migração). **Diário Oficial da União** – Seção 1 – 21/11/2017, Página 1, Brasília, 2017. COSTA, G. **O sorriso da pátria e o consolo da fé (o reencontro dos scalabrinianos com os italianos da cidade de São Paulo: Projeto Nossa Senhora da Paz)**. 1992. 183f. Dissertação de Mestrado em Missiologia e História da Evangelização na América Latina. PPG Teologia, Faculdade Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, 1992.

CUTTI, D. **A revista Travessia no CEM**. 2018. Entrevistadoras: M. S. B. A. Oliveira; K. Pellizari. Gravador de Voz. Biblioteca do CEM, 2018.

GONÇALVES, A. J. **Centro de estudos migratórios de São Paulo**. História, desafios e perspectivas. Documento histórico do CEM. São Paulo, maio de 1991.

- GONÇALVES, A. J.; CUTTI, D.. Seminário João XXIII e Centro de Estudos Migratórios: memória de um passado recente. **Travessia**, Ano XVIII, n. 52, Maio/agosto/2005.
- GONÇALVES, A. J. **O CEM e a intermediação com a universidade**. Entrevistadoras: M. S. B. A. Oliveira; K. Pellizari. Gravador de Voz. Biblioteca do CEM, 2018.
- HORNBERGER, N.; JOHNSON, D. C. Slicing the onion ethnographically: Layers and spaces in multilingual language education policy and practice. **Tesol Quarterly**, v. 41, n. 3, p. 509-532, 2007.
- OLIVEIRA, M. S. **Boletim das Migrações Vai Vem**: narrativas sobre incompletudes da travessia (1981-1997). 104 f. Dissertação de Mestrado em História (Área de Concentração: Movimentos Sociais e Instituições). Universidade Federal da Grande Dourados, UFGD, 2015.
- PARISE, P. Imigração no Brasil: os números e os desafios sociais e éticos. In; BAGGIO, F.; PARISE, P; SANCHES, W. L. (coords). **Mobilidade Humana e identidades religiosas**. São Paulo: Paulus, 2016. p. 39-42.
- PARISE, P. A Missão Paz e a acolhida a imigrantes haitianos e haitianas. In. BAENINGER, R.; FERNANDES, D. (Coords.). **Imigração haitiana no Brasil**. Jundiaí: Paco editorial; Campinas: Unicamp, 2016, p.409-425.
- PARISE, P. **A identidade do CEM**. Entrevistadoras: M. S. B. A. Oliveira; K. Pellizari. Gravador de Voz. Biblioteca do CEM, 2018.
- MISSÃO PAZ. **História**. Disponível em: <http://www.missaospaz.org/menu/quem-somos/historia> >. Acesso em: 17 mai 2018.
- WIELEWICKI, V. H. G. A pesquisa etnográfica como construção discursiva. **Acta Scientiarum**, Maringá, V. 23, N. 1, p. 27-32, 2001.

RESUMO

Este estudo apresenta as contribuições que o CEM - Centro de Estudos Migratórios proporciona a pesquisadores sobre migração. O CEM integra a Missão Paz, pertencente à Congregação Scalabriniana, Instituição Católica fundada pelo bispo João Batista Scalabrini, na Itália em 1887. Criado em 1969, o CEM mantém uma biblioteca especializada na temática das migrações e desde 1988 publica a *Travessia* - revista do migrante. Em que pese as transformações sofridas ao longo dos seus quase 50 anos, o CEM presta um serviço específico para estudantes, professores, pesquisadores e agentes sociais, com informações valiosas aos estudos migratórios e para a formação de agentes que trabalham diretamente com os migrantes. Para a coleta de dados aplicamos um questionário aberto a 57 dos 74 pesquisadores que visitaram o CEM em 2017; realizamos observação participante, entrevistas semiestruturadas com diretor, ex-diretor do CEM e um ex-editor da Revista *Travessia*. Utilizamos a metodologia “análise de conteúdo” proposta por Bardin (2010) para análise das informações. Os principais resultados traçam um perfil dos pesquisadores visitantes e sinalizam para a relevância do CEM frente às pesquisas sobre o tema migração.

Palavras-chave: Centro de Estudos Migratórios (CEM), Pesquisadores, Universidades, Histórico.

ABSTRACT

This study presents the contributions that CEM - Center for Migration Studies provides to researchers on migration. The CEM is part of the *Missão Paz* belonging to the Scalabrinian Congregation, a Catholic Institution founded by Bishop João Batista Scalabrini in Italy in 1887. Created in 1969, the CEM maintains specialized library on migration issues a library specialized in the subject of migrations and since 1988 publishes the *Travessia* - magazine of the migrant . In spite of the transformations it has undergone during its almost 50 years, the CEM provides a specific service for students, teachers, researchers and social agents, with valuable information on migratory studies and the training of agents who work directly with migrants. To collect data, we applied a questionnaire open to 57 of the 74 researchers who visited CEM in 2017; we performed participant observation, semi-structured interviews with director, former director of CEM and a former editor of magazine *Travessia*. We used the “content analysis” methodology proposed by Bardin (2010) for information analysis. The main results draw a profile of the visiting researchers and indicate the relevance of CEM to the research on migration.

Keywords: Center for Migratory Studies - CSM, Researchers, Universities, Historic

Os estudos sobre a migração irregular dos países andinos em São Paulo*

*Fernando Neira Orjuela***

1 INTRODUÇÃO

Um aspecto fundamental de todo processo de investigação é fazer uma ampla revisão bibliográfica de todas as publicações relacionadas com o objeto de estudo que nos interessa investigar. Isso permite ter maior clareza sobre o quanto foi estudado um tema, quais foram os principais eixos de análise, os marcos teóricos de referência, a forma como foi abordado e os principais resultados obtidos. Dessa maneira, podemos saber quão bem orientada está uma investigação. Além de apoiar a explicação do problema, possibilita identificar o que se pode acrescentar ao já foi produzido ou, ainda melhor, saber o grau de originalidade de um projeto.

Dar conta do estado de arte sobre a presença de migrantes andinos sem documentos em São Paulo exigiu uma grande busca de informação através de todos os meios disponíveis. Obviamente, em um primeiro momento, a principal fonte de busca foram os meios eletrônicos, em *sites* da internet; posteriormente, os textos encontrados foram complementados com revisão nas bibliotecas e nos centros de documentação das principais universidades, bem como nas instituições públicas e privadas da cidade de São Paulo.

Dessa forma, o objetivo do presente artigo é mapear os estudos sobre a migração indocumentada dos países andinos em São Paulo, para determinar os eixos temáticos, os quadros teóricos e as metodologias empregadas. Com essa finalidade, o artigo divide-se em cinco seções, a saber: primeiramente, indicamos o processo de exploração; em um segundo momento procura mostrar os documentos e os autores revisados; na terceira parte, indicamos os temas e os países referidos nos estudos; uma quarta seção aborda o anteriormente relacionado com os quadros teóricos utilizados e; por último, dá-se conta das metodologias trabalhadas.

* Este trabalho faz parte de uma pesquisa mais ampla sobre migrantes indocumentados andinos em Buenos Aires, Santiago de Chile e São Paulo, financiado pelo *Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología CONACYT-México*.

** Investigador do Centro de *Investigaciones sobre América Latina y el Caribe*.

2 PROCESSO DE BUSCA

Inicialmente, trabalhamos a partir de um contexto nacional, no qual procuramos as informações de duas maneiras. Por um lado, consultamos bibliotecas e centros de documentação das universidades e das instituições públicas e privadas de cada um dos quatro países andinos que estavam disponíveis virtualmente. Particularmente, procuramos trabalhos sobre bolivianos em São Paulo escritos por acadêmicos bolivianos e o mesmo procedimento foi realizado nos outros países andinos. Com a busca, esperava-se encontrar livros, capítulos de livros, artigos em revistas, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

A consulta foi realizada, em primeiro lugar, mediante o buscador acadêmico Google e continuou nos repositórios das principais universidades de cada país, a exemplo da Universidade Central do Equador, da Universidade Nacional da Colômbia e da Universidade Nacional de San Marcos. Também revisamos o catálogo de teses digitais “Teses Latino-americanas” e os catálogos de revistas indexadas na SciELO e na Redalyc. No final da exploração encontramos apenas um título do autor boliviano Alfonso Hinojosa Gordonava que escreveu sobre imigrantes bolivianos em São Paulo e em Buenos Aires, cujo artigo foi publicado no Brasil em 2016. Durante o processo de pesquisa, verificamos que os estudos sobre a migração boliviana em São Paulo foram realizados, principalmente, por autores brasileiros. Dentre os acadêmicos provenientes dos outros países, chama atenção a falta de estudos específicos sobre os imigrantes na cidade de referência.

Um segundo momento foi a busca de informação no contexto brasileiro, especificamente, nas fontes acadêmicas e institucionais da cidade de São Paulo. Contexto desde o qual se faz a presente reflexão bibliográfica, pois pretendíamos avaliar quantas produções acadêmicas sobre essas populações foram realizadas no contexto de chegada dos imigrantes andinos.

Uma vez consultadas todas as fontes, o seguinte passo foi selecionar e classificar as instituições e os centros que forneceram maior quantidade e melhor qualidade de documentos e de informações. Posteriormente, elaboramos um diretório de instituições e de organizações ligadas com a problemática da migração indocumentada, assim como uma lista de pesquisadores especialistas no tema do fenômeno migratório que, por razões de tempo e espaço, não são apresentados nesse documento.

Simultaneamente com o anterior, classificamos as fontes de informação em quatro campos: livros, capítulos em livros, artigos e dissertações de mestrado e teses de doutorado. Para tornar a pesquisa mais precisa, um primeiro critério de seleção foi utilizar os documentos produzidos a partir da década de 1990 e, em particular, aqueles realizados nos últimos dez anos, para obtermos um olhar “mais atual” sobre o tema. Escolhemos os textos com o único critério de que os mesmos trabalhassem qualquer país andino. A partir de então, analisamos os registros documentais, centrando-os em três aspectos: objeto de estudo, teorias e metodologia de investigação.

3 DOCUMENTOS E AUTORES REVISADOS

A questão da imigração no Brasil tem gerado um número significativo de publicações, algo notável pelo rastreamento de um número superior a 1.076 referências que depois de depuradas, de acordo com sua repetição, temporalidade e lugar de estudo, reduziram-se a 331 documentos. No entanto, quando se escolheram os trabalhos onde o tema fosse os países da Comunidade Andina, a seleção foi reduzida a 81 textos.

De acordo com as informações obtidas nos repositórios das três grandes universidades em São Paulo (USP, UNESP, UNICAMP), observamos importantes trabalhos realizados por demógrafos e antropólogos que dedicaram sua atenção para a migração latino-americana enfocando a migração boliviana. Encontramos um total de 6 livros, 22 capítulos de livros, 24 artigos e 29 teses. O tema predominante é a imigração boliviana e encontramos somente uma tese sobre a Colômbia e um artigo a respeito de imigrantes peruanos; lacuna que nos chamou a atenção, apesar do grande número desses imigrantes na capital paulista. Desse modo, os peruanos enquanto objeto de estudo são abordados de maneira periférica quando descritos o fenômeno migratório latino-americano e a situação das oficinas têxteis em São Paulo.

Tabela 1. *Produção bibliográfica sobre migrantes andinos*

Tema	livros	capítulos	artigos
Migração latino-americana	2	-	-
Bolivianos	4	22	24
Peruanos	-	-	1
Colombianos	-	-	1

Fonte: elaboração própria a partir de informação de bibliotecas das universidades consultadas.

Encontramos dois livros que abordam em sua especificidade o fenômeno da migração boliviana, um sobre migração latino-americana que toca no tema dos migrantes bolivianos e peruanos, chamado *Atlas Temático: Observatório das Migrações em São Paulo* (BAENINGER; PERES e DEMÉTRIO, 2013) e o texto *Faces de Latinidade: Hispano- Americanos em São Paulo* de Sidney Antônio da Silva (2008).

Nos capítulos de livro selecionados, predomina o tema dos bolivianos na evolução do setor têxtil- e a terceirização do trabalho realizada pelas corporações transnacionais, em um contexto de globalização econômica e de reestruturação produtiva, assim como a configuração de uma migração transnacional que incentiva a criação de redes sociais e familiares como estratégicas para a mobilidade social em espaços multiculturais. Também aparecem estudos de caso sobre os trabalhadores e mulheres bolivianas em um contexto de exploração do trabalho e de práticas discriminatórias.

No caso dos artigos de revistas indexadas sobressaem, além dos temas já mencionados, textos sobre os bolivianos em termos de gênero, do papel das relações de parentesco na formação de redes migratórias e de estratégias de mobilidade, assim como análises sobre os espaços compartilhados com outros grupos de imigrantes na cidade. Destacam-se os textos sobre trabalho escravo nas oficinas de costura, relacionados com a evolução do setor na cidade, bem como as condições precárias em que essa população trabalha e os problemas de saúde decorrentes.

Nas teses os temas abordados versam sobre os temas de inserção laboral e as estratégias de mobilidade dos imigrantes, os estudos de caso sobre imigrantes bolivianos em questões de trabalho, da vida cotidiana e da discriminação; os problemas de acesso à saúde; o gênero e as relações de parentesco, assim como as problemáticas da interação entre diferentes grupos de imigrantes e residentes em São Paulo.

Tabela 2. *Teses em Universidades de São Paulo sobre migrantes andinos*

Universidade	Licenciatura	Mestrado	Doutorado	Bolívia	Colômbia
UNICAMP	-	5	5	10	-
USP	-	11	4	15	1
UNESP	1	1	1	3	-

Fonte: Elaboração própria a partir da informação de bibliotecas das universidades

Pode-se ver no Quadro 2 que há uma inclinação importante ao estudo da imigração boliviana, situação que está intimamente relacionada com o fato da majoritária presença de imigrantes desse país.

3.1 Outros documentos

É apropriado destacar que, além dos livros, dos capítulos em livro e dos artigos, rastreamos 21 conferências realizadas em encontros nacionais e internacionais sobre migração e estudos populacionais organizados por diferentes instâncias acadêmicas e grupos de estudo, como o Núcleo de Estudos Populacionais (Nepo) da Universidade de Campinas-Unicamp em São Paulo, a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), a Associação Latino-americana de População e a Associação Latino-americana de Sociologia, para mencionar alguns. Os temas abordados sobre a população boliviana e peruana são a configuração de novos fluxos migratórios, tendências e padrões de mobilidade, trabalho e inserção espacial dos imigrantes na cidade, trabalhadores indocumentados e o não acesso aos serviços de saúde e a educação. Também aparece a análise de problemáticas relacionadas com questões de gênero e estratégias migratórias, além daquelas a

respeito das relações interétnicas em localidades fronteiriças, espaços públicos e lugares de trabalho.

Tivemos acesso, igualmente, a 56 textos referentes a relatórios, censos, diagnósticos, acordos, normativas e folhetos informativos, documentos que giram em torno da migração internacional e desenvolvimento em América Latina, onde se encontram balanços sobre “stocks” de imigrantes por país, dados sobre remessas a nível regional e tendências nas migrações laborais. Consultamos os perfis educativos e trabalhistas de imigrantes por nacionalidade, informes de organizações sobre tráfico de imigrantes e direitos humanos, bem como propostas institucionais para eliminar a exploração do trabalho análogo ao escravo.

Finalmente, consultamos 73 notas jornalísticas referentes a imigrantes e as relações fronteiriças entre Brasil e países limítrofes em jornais e portais de notícias locais, nacionais e internacionais, como o portal da BBC, Deutsche Welle (DW), El País, El Mundo, Inter Press Service, Alainet, a Agência Peruana de Notícias, os portais bolivianos dos Tempos e A Razão, no Brasil G1, Folha de São Paulo, assim como algumas notícias dos lugares das dependências da prefeitura de São Paulo. Nas informações encontradas predominam as denúncias da exploração do trabalho em oficinas ilegais de costura, o papel do Brasil como polo de atração de imigrantes, o tema de segurança nas fronteiras e notícias sobre a proposta de regulamentações com o interesse de garantir uma “migração segura”. Outros dos temas nas notas são as questões relacionadas com os casos de discriminação e algumas brigas e crimes entre imigrantes indocumentados. Nesse tipo de notas há referência não somente a bolivianos, mas também, aos peruanos, colombianos e equatorianos.

3.2 Pesquisadores

São diversos os acadêmicos que têm pesquisado o tema dos imigrantes irregulares andinos com ênfase na Bolívia. No entanto, os três autores que se destacam são Silva, Baeninger, Peres e Freitas que oferecem uma mirada etnográfica e demográfica completa.

Tabela 3: *Pesquisadores que trabalham o tema dos imigrantes andinos em São Paulo*

Autores	Livros	Capítulos em livro	Artigos
Rosana Baeninger	2	5	3
Roberta Guimarães Peres	0	5	7
Sidney Antonio da Silva	4	6	7
Patricia Tavares de Freitas	-	6	3

Fonte: elaboração própria a partir de bibliotecas das universidades consultadas

Um autor referência sobre a migração boliviana é o antropólogo Sidney Antônio da Silva, de quem se deve destacar, entre outras: *Costurando Sonhos* (1997), *Virgem/Mãe/Terra: festas e tradições bolivianas na metrópole* (2003), *Bolivianos: a presença da cultura andina* (2005), e *Faces da Latinidade: Hispano-Americanos em São Paulo* (2008). Todas essas publicações contam com um importante trabalho etnográfico que recupera a noção de enclave étnico para falar das formas nas quais se reproduzem elementos culturais dos lugares de origem. Deve-se ressaltar que pela qualidade dos trabalhos citados, os mesmos se tornaram referência para a maior parte das investigações que se realizaram em São Paulo sobre os bolivianos.

Outras pesquisadoras protagonistas na investigação sobre imigrantes em geral e dos países andinos, em particular, são as Dras. Roberta Guimarães Peres e a socióloga Rosana Baeninger, sendo que essa última coordenou um livro intitulado *Imigração boliviana no Brasil* (2012), de consulta obrigatória aos interessados sobre o tema. Ambas investigadoras, a partir de técnicas quantitativas e qualitativas, geraram uma obra atual muito completa e, podemos dizer, são quem mais abordam o tema em São Paulo.

4 TEMAS ENCONTRADOS

No que se refere aos temas, como já assinalado, nota-se o predomínio de investigações sobre imigrantes bolivianos em detrimento dos peruanos, colombianos e equatorianos. Há uma grande diversidade de perspectivas de análises. No entanto, prevalece uma tendência aos estudos de inserção espacial e de estratégias de mobilidade, ligados a fenômenos identitários. No caso dos imigrantes bolivianos, sobejam as análises sobre o trabalho escravo (*slavery labour*) em oficinas ilegais de costura, fenômeno que leva mais de uma década e que começa a ser abordado em termos geracionais.

Localizaram-se trabalhos focados em questões de gênero e nas relações de parentesco como estratégias analíticas pertinentes para o estudo do fenômeno migratório, bem como investigações sobre as interações sociais e as questões identitárias (etnografias sobre festas e vida cotidiana) em espaços (localidades fronteiriças, bairros, praças, unidades básicas de saúde) onde os imigrantes se relacionam com diferentes grupos. Em sua maioria, esses trabalhos são abordados através da análise de redes e de circuitos migratórios, assim como o estudo dos processos socioeconômicos e culturais derivados do deslocamento. Outro dos temas de interesse encontrado diz respeito às enfermidades e acesso à saúde em sua relação com as condições de precariedade e de exclusão vivenciadas pelos imigrantes.

No caso dos imigrantes colombianos, encontramos somente três trabalhos relacionados com imigrantes, não precisamente na cidade de São Paulo, mas como tema de segurança nas fronteiras. Um dos quais, a partir de uma

perspectiva de análise das relações diplomáticas e espaços transfronteiriços entre ambos os países, mostra o peso das atividades econômicas de cada país e as estratégias geopolíticas que aplica cada nação em termos de coordenação e de cooperação conjunta na segurança de suas fronteiras (RAMÍREZ, 2006); o outro é uma tese de doutorado, onde se cotejaram dados oficiais e um exercício de caracterização a respeito da diáspora colombiana em um contexto de reorientação dos fluxos migratórios internacionais (MEJÍA, 2012). Finalmente, há um diagnóstico a respeito das condições para a mobilidade humana elaborada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2007) sobre a tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru, com ênfase em Brasil-Colômbia. Nesse trabalho realizaram-se questionários com membros de instituições e dependências, bem como entrevistas em profundidade com deslocados, refugiados e imigrantes, mostrando que os colombianos deslocados pelo conflito armado e/ou em procura do estatuto de refugiado (no Brasil e em outros países) em certas ocasiões recorrem a intermediários (indivíduos, redes de tráfico) para conseguirem a saída do país e a gestão de seus vistos. Os resultados do estudo mostram que para se deslocar de outro lugar/país as motivações relacionam-se, principalmente, à falta de oportunidades de trabalho e com a violência.

A respeito da presença de imigrantes peruanos, encontramos menções sobre os mesmos em alguns estudos sobre imigrantes bolivianos, sobre migração em geral ou relações interétnicas em certos espaços compartilhados. Localizamos somente um documento específico sobre imigrantes peruanos Perfil da Imigração Peruana em São Paulo (BAENINGER; GUIMARAES e BELMONTE, 2014). O referido trabalho faz parte de um projeto da UNICAMP intitulado Imigração Peruana em São Paulo: elementos comparativos com a imigração boliviana, coordenado pela Dra. Baeninger e financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do governo brasileiro.

Esse trabalho apresenta características sociodemográficas e a cartografia da presença de imigrantes peruanos na área metropolitana de São Paulo e no interior, através de informação de censos e entrevistas em profundidade, analisando o crescente fluxo da migração peruana para o Brasil desde, ao menos, três décadas. O texto aborda a crescente mobilidade peruana nesse país, sua inserção laboral e espacial, sua constituição como empresariado étnico e/ou minoria intermediária que atua como agente de subcontratação de seus compatriotas, elemento também registrado com alguns bolivianos.

No caso dos equatorianos, a busca não obteve nenhum resultado de estudo, quer fosse livro, tese, artigo, etc. Talvez, essa ausência deva-se ao fato de que essa nacionalidade não possui uma presença notória na capital paulista. Tão somente poucas notas jornalísticas falam sobre a participação do consulado equatoriano em alguns eventos culturais.

5 MARCOS REFERENCIAIS

Ao analisar as teorias utilizadas nas investigações, essas giram em torno da nova economia das migrações laborais em um contexto de globalização e espaços multinacionais; as economias étnicas, a configuração de redes e os processos identitários; bem como a análise de políticas migratórias e seu vínculo com acordos comerciais.

Com respeito à nova economia das migrações laborais, nos estudos prevalece a abordagem do trabalho escravo, as estratégias de subcontratação levadas a cabo por empresas dedicadas a elaboração de têxteis, a confecção de roupas e o impacto disso nas condições de trabalho dos imigrantes –em sua maioria bolivianos- (FREITAS, 2014, 2009; SOUCHAUD, 2008, 2012; COUTINHO, 2011). Esse fenômeno também é abordado através da teoria dos sistemas mundiais que permite ver alguns elementos estruturais econômicos e ideológicos que incidem no aumento, nas trajetórias e nas tendências dos fluxos migratórios, questão que permite explicar as tendências das migrações laborais; o envolvimento da economia internacional e seu impacto nos deslocamentos transfronteiriços e na mobilidade humana da região (GUIMARAES, 2012; SOUCHAUD, 2012; FUSCO, CARMO, 2007).

Por outro lado, como dissemos anteriormente, há um número importante de trabalhos que abordam o fenômeno migratório através da análise de processos identitários, padrões e dinâmicas de mobilidade por meio de um importante trabalho etnográfico, bem como a análise sobre redes migratórias, segregação e exclusão, economias étnicas, empreendedorismo étnico e minorias intermediárias que permitem explicar as formas, diferenças, condições e estratégias pelas quais os imigrantes se inserem nos lugares de destino (SILVA, 2006; CYMBALISTA & ROLNIK, 2007; BAENINGER; GUIMARAES & BELMONTE, 2014). Também encontramos categorias utilizadas para explicar o processo de adaptação nos lugares de destino como assimilação segmentada¹ e multiculturalidade transitiva que dão conta de mudanças e constâncias nas práticas econômicas, políticas, sociais e culturais dos imigrantes.

Quanto à análise de sistemas migratórios e a conformação de redes, analisa-se o âmbito da mobilidade humana a um nível de relações de parentesco, geracional e de relações interpessoais que ao mesmo tempo implicam a abordagem de relações interculturais e sua correlação com atos discriminatórios, xenófobos e racistas por parte das instituições, dos residentes e, inclusive dos imigrantes, que determinam uma série de obstáculos para o acesso aos direitos humanos e, por consequência, a uma vida digna (BRAGA, 2013; CACCIAMALI & GOMES, 2006; TAMBELLINI; MASCARO; SILVA, 2009). Também vimos nos estudos uma preocupação constante sobre as condições nas que se encontram os imigrantes devido a carências e omissões por parte do governo brasileiro.

Um tema que se destaca em muitos trabalhos é a crítica ao Estatuto do Estrangeiro (Lei Nº 6.815/80) elaborado nos tempos de ditadura, dissonante com

o fenômeno migratório que se vive atualmente nesse país, com a Constituição de 1988 e com legislação internacional em termos de acesso à educação, saúde e moradia. Em termos gerais, os estudos migratórios nesse país, como observam Trpin e Jardim (2015), mostram um interesse crescente em incidir na configuração das mudanças legais ligados a uma forte tradição em pesquisar as reconfigurações identitárias e as experiências de desenraizamento dos imigrantes (*op.cit.*136).

6 METODOLOGIAS DE TRABALHO

No que corresponde às metodologias utilizadas, se destacam as qualitativas sobre as quantitativas. No primeiro caso, prevalecem as investigações que trabalharam com técnicas como as entrevistas em profundidade e histórias de vida que rastreiam ciclos, trajetórias, redes e estratégias migratórias focadas em relações de parentesco. Também encontramos um número importante de entrevistas semi-dirigidas e aleatórias a grupos focais, bem como a realização de dinâmicas grupais e diagnósticas através de questionários filtro. Nesses trabalhos os depoimentos de imigrantes, as declarações de servidores públicos relacionados com o fenômeno, bem como as percepções de pessoas que fazem parte de organizações, complementam a informação obtida dos censos ou dos registros de fronteira e permitem ter uma análise mais detalhada sobre os âmbitos de intermediação. São notáveis o trabalho etnográfico e a observação participante que levam a cabo as investigações com a comunidade migrante boliviana, em espaços públicos e em associações de apoio aos imigrantes.

Identificamos, também, análises de dinâmicas e de padrões de inserção espacial sobre o fenômeno migratório através da reconstituição domiciliar dos imigrantes, o mapeamento das atividades econômicas e a presença de imigrantes na área metropolitana de São Paulo através do cruzamento de informações censitárias e de entrevistas em profundidade para detectar trajetórias espaciais de marginalização e de inserção laboral junto à análise de esquemas de subcontratação e do acesso aos serviços de saúde e educação. Nesse sentido, os estudos de Iara Rolnik (2010; 2011) e Sylvain Souchaud (2012; 2008) são imprescindíveis. No quantitativo, diversas investigações trabalharam estatística descritiva a partir dos dados do censo de população e de diferentes bancos de dados nacionais e internacionais. São variados os trabalhos que fazem análises desde técnicas multivariantes.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que a migração no Brasil seja presente historicamente desde o século XIX, há uma tendência crescente de imigrantes na cidade de São Paulo. Este incremento está relacionado, por um lado, com a consolidação das

políticas neoliberais na década de noventa que implicaram uma reestruturação econômica, política e produtiva em toda a região, como determinantes para que a trajetória dos fluxos migratórios também pudesse ser identificada e marcada por tendências intrarregionais, não é gratuito que nos censos, estatísticas e perfis migratórios brasileiros se registra um aumento da presença de imigrantes, em geral de países andinos, justo a partir da década de 90, mantendo um aumento constante até datas recentes.

Concomitantemente a esse aumento dos fluxos migratórios dos países andinos, deu-se um crescimento importante de estudos e de acadêmicos interessados no tema, o que se evidencia na bibliografia existente. Ao realizar a busca de informação sobre a migração indocumentada andina apresentam-se três características importantes; por um lado, que o país mais estudado é aquele que precisamente tem maior presença na cidade de São Paulo, como é o caso dos bolivianos. De outra parte, sobre os imigrantes peruanos, colombianos e equatorianos quase não existem estudos, em particular dos equatorianos. Em terceiro termo, há uma carência de estudos centrados em termos teóricos e metodológicos na noção de imigrantes indocumentados, ainda que em alguns estudos sobre bolivianos se faça implícita sua condição de irregularidade. Finalmente, não encontramos estudos que dessem conta do papel institucional local e das organizações civis e religiosas, sobre a gestão da migração andina irregular em particular e sobre outros grupos de imigrantes em geral.

É interessante notar nessa revisão bibliográfica o incremento das publicações de livros, capítulos em livro, artigos e especialmente dissertações e teses, ao que se soma o fato de que alguns pesquisadores têm centrado seus estudos sobre bolivianos e em muito poucos casos sobre peruanos e colombianos, como dissemos anteriormente. No entanto, o que se pode notar é que não se realizaram estudos que dessem conta dos equatorianos e dos andinos em seu conjunto.

Predominam os temas sobre o trabalho escravo, a atividade laboral dos imigrantes, os processos de inserção social, de ascensão social, os temas de identidade, o de gênero, sobre fronteiras e segurança, entre outros. No que refere aos enfoques teóricos, se destacam os da nova economia, economias étnicas, os sistemas mundiais, teorias marxistas, identidades, assimilação segmentada, interculturalidade, gênero, o jurídico, entre outros. Um aspecto relevante dentro destes marcos de explicação é que se traduzem em estudos empíricos de grande riqueza que abrem caminhos à replicação para outros grupos de imigrantes e contextos.

Outro dos aspectos a destacar desse balanço bibliográfico são os exercícios metodológicos que são realizados. De modo que encontramos investigações com técnicas qualitativas de todo tipo, bem como quantitativas, além de um número importante de trabalhos que combinaram ambas as técnicas. Deve-se destacar tanto em uma técnica quanto em outra, a grande variedade de ferramentas metodológicas aplicadas, os marcos espaciais, a qualidade de

recursos estatísticos, o manejo inter, multi e transdisciplinar de muitos dos estudos. Há investigações que são verdadeiros modelos explicativos para dar conta da migração na região. Curiosamente, segue existindo um vazio de contribuições metodológicas para o estudo da migração indocumentada em geral e da andina, em particular.

Conquanto esse exercício de fazer um balanço bibliográfico sobre a produção acadêmica em relação aos imigrantes indocumentados andinos é interesse muito particular de um projeto, faz-se necessário um maior número de trabalhos exploratórios que nos ajudem a ter um panorama completo da forma como se estudaram os fluxos migratórios irregulares e as necessidades existentes. Isso complementaria de forma importante a carência explicativa de dados, tarefa que sem dúvida deve ser retomada nas instituições acadêmicas interessadas no tema migratório.

Uma necessidade prioritária é que as instituições públicas e privadas que manejam a atenção aos imigrantes não só elaborem instrumentos adequados para a captação da informação dos mesmos mas, também contem com bancos de dados quantitativos e qualitativos que sirvam como instrumento de investigação em todos os âmbitos. O melhor exemplo dessa proposta é a instituição Scalabriniana Missão Paz, onde não só existe um Centro de Estudos Migratórios que realiza pesquisa e difunde o tema da migração, como também, conta com um acervo de fichas de atendimento muito valioso sobre a migração nacional e internacional em São Paulo que é de livre acesso. Seria de grande ajuda para entender mais o fenômeno da migração indocumentada nas grandes metrópoles latino-americanas que contássemos com mais fontes de informação, em instituições públicas e privadas. Esse é um desafio para todos os interessados no tema migratório brasileiro e andino.

NOTAS

¹ Sobre assimilação segmentada ver, entre outros trabalhos, os de Kazinitz; Mollenkopf; Waters, 2004 em: Baeninger, Rosana, 2012; José de Souza Martins, 1998 em Silva da, Sidney, 2012.

REFERÊNCIAS

- BAENINGER, R.; PERES, R. G.; DEMÉTRIO, N. B. (Orgs.). **Atlas Temático: Observatório das Migrações em São Paulo**. V. 1. ed. Campinas: NEPO/ Unicamp, 2013.
- BAENINGER, R. (org.) **Imigração Boliviana em Brasil**. São Paulo: Unicamp, 2012. Disponível em: <http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/bolivianos/livro_bolivianos.pdf> Acesso: 20 de maio 2016.
- BAENINGER, R.; GUIMARAES P. R. y BELMONTE D., N.. “Perfil da Imigração Peruana em São Paulo”, Brasil. Trabalho apresentado no **XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP**, realizado em São Pedro/SP – Brasil, de 24 a 28 de novembro de 2014. Disponível em: <<http://ptdocz.com/doc/517918/perfil-da-imigra%C3%A7%C3%A3o-peruana-em-%C3%A3o-paulo--brasil>> Acesso: 3 abril 2016.
- BRAGA, M. A. C.; MARTINS, F. S..“Bolivian immigrants’ access to public health services in the city of São Paulo en: **Saudesoc**. São Paulo vol.22 no.2 PP.59-72 Apr./June 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v22n2/en_v22n2a08.pdf> Acesso: 2 fevereiro 2016.
- CACCIAMALI, M. C.; GOMES, F. “Entre o tráfico humano e a opção da mobilidade social: a situação dos imigrantes bolivianos na cidades de Sao Paulo”. **Cadernos PROLAM/ USP**. Vol. 1, ano5, pp.129-149, 2006. Disponível em: <http://www.usp.br/prolam/downloads/2006_1_7.pdf> Acesso: 17 abril 2016.
- COUTINHO, B. I. “Imigração laboral e o setor têxtil-vestuário de São Paulo: notas sobre a presença boliviana nas confecções de costura”. **REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v. 4, n. 1, s/p. jul/dez. 2011. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/redd/article/viewFile/5040/4178>> Acesso: 15 fevereiro 2016.
- CYMBALISTA, R. & ROLNIK, X. “A comunidade boliviana em São Paulo: definindo padrões de territorialidade”. **Cadernos metrópole** 17, pp. 119-133, 1 sem. 2007. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/viewFile/8767/6492>> Acesso: 6 junho 2016.
- ESTRADA, M. R. “Colombianos na Casa do Migrante, São Paulo (1997-2007): desterritorialização e rebusque”. **Travessia**, São Paulo No. 76 pp.59-80 janeiro-junho, 2015.
- FREITAS, P. “Familia e inserción laboral de jóvenes migrantes en la industria de la confección”. **REMHU**, Brasília, Ano XXII, p. 231-246, jan./jun. 2014 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v22n42/14.pdf>> Acesso: 10 abril 2016.
- FREITAS, P. **Imigração e experiência social**: o circuito de subcontratação transnacional de força-de-trabalho boliviana para o abastecimento de oficinas de costura na cidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós Graduação em Sociologia do IFCH/Unicamp. Campinas: Unicamp, 2009. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000447135>> Acesso: 6 fevereiro 2016.

- GUIMARAES, P. R. Os dois lados da fronteira: Imigração Boliviana, Gênero e o uso Estratégico dos Espaços. In: Paulo Eduardo Texeira, Antonio Mendes da Costa Braga Rosana Baeninger (Org.) **Migrações: Implicações passadas, presentes e futuras**, pp.279-311, 2012. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/migracoes2_ebook.pdf> Acesso: 26 abril 2016.
- MANETTA, A. Bolivianos no Brasil e o discurso da mídia jornalística. In: BENINGER, R. (org.). **Inmigración Boliviana en Brasil**. Campinas: UNICAMP, 2012. Disponível em: <http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/bolivianos/livro_bolivianos.pdf>Acesso: 7 janeiro 2016.
- MEJÍA, O. W. Colombia y las migraciones internacionales. Evolución reciente y panorama actual a partir de las cifras. **Revista Internacional de Movilidad Humana**, Brasília, No.39, Año XX, pp.185-210, jul/dic 2012 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v20n39/v20n39a10>> .Acesso: 8 março 2016.
- OIM - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS MIGRAÇÕES. **Informe ejecutivo triple frontera Brasil, Perú y Colombia**. Bogotá: OIM, 2007.
- RAMÍREZ, S. Colombia- Brasil: Distante vecindad se fortalece en la seguridad y el comercio. **Análisis Político**, n° 58, Bogotá, pp.3-34 septiembre-diciembre 2006 Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/anpol/v19n58/v19n58a01.pdf>> .Acesso: 24 junho 2016.
- ROLNIK, I. X. **Projeto migratório e espaço**: os migrantes bolivianos na Região Metropolitana de São Paulo. Dissertação de Mestrado defendida no IFCH/UNICAMP. Campinas: IFCH, 2010. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000771351>> Acesso: 4 março 2016.
- ROLNIK, I. X. “Entre el centro y las periferias de la región metropolitana de Sao Paulo: La inserción territorial de los migrantes bolivianos en Sao Paulo”, **SSIIM Papers**, Vol.9, pp.5-46, 2011. Disponível em: <<http://www.unescochair-iauav.it/en/ssiim-paper-series/>> . Acesso: 13 abril 2016.
- SILVA, S., A. Bolivianos em São Paulo Dinâmica cultural e processos identitários. In: BAENINGER, R. (org.). **Imigração Boliviana em Brasil**. Campinas: Unicamp, 2012. Disponível em: <http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/bolivianos/livro_bolivianos.pdf> . Acesso:11 abril 2016.
- SILVA, S. A. Faces da Latinidade Hispano-Americano em São Paulo. **TEXTOS NEPO-55**, Núcleo de Estudos de População/Unicamp –, Campinas, 2008. Disponível em : <http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_55.pdf> . Acesso: 4 fevereiro 2016.
- _____. Bolivianos em São Paulo entre o sonho e a realidade **Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 20 no.57, pp. 157-170, Maio – Ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000200012> . Acesso: 23 maio 2016.
- _____. **Bolivianos**: a presença da cultura andina. SP: Companhia Editora Nacional, 2005.
- _____. **Virgem / Mãe / Terra - Festas e Tradições Bolivianas na MetrÓpole**. SP: HUCITEC, 2003.
- _____. **Costurando sonhos:trajetória de um grupo de imigrantes bolivianos em São Paulo**. São Paulo: Paulinas, 1997.
- SOUCHAUD, S. A confecção: nicho étnico ou nicho econômico para a imigração latino-americana em São Paulo? In: BAENINGER, R. (org.). **Imigração boliviana no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2012.

- _____. A imigração boliviana em São Paulo. Deslocamentos e reconstruções da experiência migrante. pp.267-290, In: FERREIRA, A. P. ; VAINER, C. V.; PÓVOA NETO, H.; SANTOS, M. O. (Orgs.) **Deslocamentos e reconstruções da experiência migrante**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. Disponível em: <<https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00553018/document>> . Acesso: 6 fevereiro 2016.
- SOUCHAUD, S.; FUSCO, W.; CARMO, R.L. Mobilidade Populacional e Migração no Mercosul: A fronteira do Brasil com Bolívia e Paraguai. **Teoria e Pesquisa**, 2007, 16 (1), pp.39-60. – Jan-Jun 2007. Disponível em: <<https://halshs.archives-ouvertes.fr/ird-00221502/document>> . Acesso: 5 março 2016.
- TAMBELLINI, E.; MASCARO, L.; SILVA, U. V. A inclusão de imigrantes bolivianos na cidade de São Paulo: algumas estratégias e políticas locais. In: SILVEIRA, C.; CARNEIRO JUNIOR, N., MARSIGLIA, R. M. G. (Coords.). **Projeto inclusão social urbana: nós do centro. Metodologia de pesquisa e de ação para inclusão social de grupos em situação de vulnerabilidade no centro da cidade de São Paulo**. São Paulo: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, pp. 123-168, 2009.
- TRPIN, V.; JARDIM, D. Tendencias de los estudios migratorios en Brasil y Argentina: desafíos actuales. **Odisea. Revista de Estudios Migratorios**, No 2, pp. 134-156, octubre, 2015. Disponível em: <<http://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/odisea/article/view/1692>> . Acesso: 2 febrero 2016.

RESUMO

O aumento dos fluxos migratórios andinos, para o Brasil em geral e para São Paulo em particular, gerou um grande desenvolvimento de pesquisas e publicações que procuraram dar conta da situação desses grupos populacionais. A variedade e riqueza desses documentos tornam-se um recurso importante de reflexão acadêmica e um instrumento para a avaliação de projetos de investigação. O presente texto é parte dos resultados preliminares de um estudo maior, cujo objetivo principal é mapear os estudos da migração indocumentada dos países andinos em São Paulo para determinar temas, quadros teóricos e metodologias.

Palavras-chave: Migrantes em situação irregular, migrantes andinos, mapeamento bibliográfico

ABSTRACT

The increase of Andean migratory flows to Brazil in general and to São Paulo in particular, generated a great development of researches and publications that sought to account for the situation of these population groups. The variety and richness of these documents become an important resource for academic reflection and an instrument for the evaluation of research projects. The present text is part of the preliminary results of a larger study, whose main objective is to map the studies of undocumented migration of the Andean countries in São Paulo to determine themes, theoretical frameworks and methodologies.

Keywords: Undocumented migrants, Andean migrants, bibliographic mapping

Mulheres volantes. Um estudo sobre o trabalho assalariado feminino no rural paulista

*Maria Aparecida de Moraes Silva**

O projeto acima visou ao estudo do trabalho feminino assalariado no rural paulista, levando-se em conta as novas configurações do trabalho no momento atual, caracterizado pelo vertiginoso processo de mecanização do corte da cana-de-açúcar, monocultivo que ocupa seis milhões de hectares de terra no estado. Desde meados da década de 1990, observa-se que à medida que a tecnologia nos canaviais avançou, as mulheres foram destinadas às tarefas, consideradas as mais desvalorizadas, além de serem alijadas do corte manual. Ademais, observou-se que este processo também foi sendo acompanhado pelo incremento da mobilização do trabalho, mormente, o das mulheres.

Constatou-se a presença de várias turmas de mulheres - catadoras de restos de cana, *bitucas*, e pedras, além das colhedoras de laranja, cebola, batata, manga, tomate, goiaba, das capinadoras de mato, das distribuidoras de herbicidas nos canaviais e eucaliptais, e das trabalhadoras nas granjas de ovos. Tais turmas configuram o reverso da modernização tecnológica da agricultura paulista na atualidade. As turmas volantes de mulheres resultam da articulação dos processos de acumulação do capital e da mobilização do trabalho não somente no monocultivo canavieiro como também nas outras culturas, configurando-se a circularidade permanentemente temporária da força de trabalho, independentemente das fronteiras das propriedades.

O referencial teórico deste projeto foi baseado nas reflexões do materialismo histórico e dos pós-coloniais sob a ótica do conceito de colonialidade, com ênfase nos atributos de gênero e raciais (étnicos). A permanência das condições intoleráveis das tarefas exercidas pelas mulheres foi apreendida no contexto das marcas coloniais, impressas nos seus corpos e almas, dado que a maioria das turmas é constituída por mulheres negras e mestiças. O estudo visou à compreensão do processo da mobilização

étnica do trabalho das mulheres. A metodologia empregada foi, sobretudo, qualitativa, por meio de entrevistas com mulheres em bairros periféricos de Ibaté, São Carlos, Altinópolis e Bariri; observação; diário de campo e produção de fotos e vídeos.

* *Profa. Aposentada da UFSCAR. maria.amoraes44@gmail.com*

Por meio do depoimento de um sindicalista, foi possível a redefinição de alguns pontos do projeto inicial. O intuito era captar os processos de mobilidade do trabalho, da flexibilidade e da vulnerabilidade.

No entanto, as informações advindas dessa entrevista revelavam que havia um grande número de mulheres empregadas na colheita da laranja e também nas granjas. A partir daí, foram entrevistadas 35 mulheres naqueles municípios; foram captadas várias imagens durante uma jornada de trabalho num pomar com mais de oito milhões de pés de laranja, além de observar *in loco* o trabalho de uma tratorista empregada na distribuição de venenos e controle de pragas (fotos 1, 2, 3).

Foto 1



Escada de ferro utilizada para a colheita da laranja (2017).

Foto: Rorivaldo Camargo. Coord. Maria Moraes

Foto 2



Trabalhadora coletando laranjas com a escada (2017);

Foto: Rorivaldo Camargo. Coordenação: Maria Moraes

Foto 3



Trator, conduzido por uma mulher, utilizado no controle de pragas (2017)
Foto: Rorivaldo Camargo. Coordenação: Maria Moraes

A **Foto 1** mostra a escada de ferro com 15 degraus. Durante a execução da colheita, é necessário locomover a escada várias vezes, circundando a laranjeira. Isso implica em grande dispêndio de energia, levando-se em conta o peso da escada, além do peso do saco com as laranjas¹. Na **foto 2**, a colhedora recolhe as laranjas no alto da escada, utilizando um saco pendurado ao longo do tórax, cujo peso varia entre 25 a 30 kgs. Na **foto 3**, além da tratorista, há duas mulheres que estão numa caixa acima da cabine, acoplada ao trator. A função dessas duas mulheres, que se posicionam em lados opostos do caixote, é verificar a ocorrência de pragas, na medida em que o trator percorre as fileiras das laranjeiras. Caso haja, elas comunicam a tratorista por meio de um toque com um bastão na cabine, cabendo-lhe parar o trator e colocar uma fita verde fluorescente na laranjeira, a fim de ser vista por outro tratorista distribuidor de veneno. Caso a praga seja o *Greening*², é necessário que a planta seja erradicada para não contaminar o pomar.

Esses achados da pesquisa de campo foram importantes não somente para o entendimento da divisão sexual do trabalho, como também para a análise das relações de gênero e classe social. Essa fase do processo de trabalho é

extremamente importante para evitar que as laranjeiras sejam acometidas por pragas. Segundo os responsáveis pela gestão do trabalho, as mulheres são destinadas a essa função porque são mais cuidadosas e responsáveis que os homens. São os estereótipos de gênero que explicam, portanto, a divisão sexual aí existente. Observou-se que é uma atividade penosa, tendo em vista que o caixote se move constantemente seguindo os movimentos do trator, sem contar a atenção e acuidade visual exigida durante todo o tempo da jornada de trabalho.

No que tange à preferência pelas mulheres para a recolha de pedras, a explicação é a mesma. Trata-se também de uma atividade penosa, cuja responsabilidade é imensa. As mulheres, em duplas, munidas de um balde, adentram o canavial (não queimado) à procura de pedras. Ademais do calor, do perigo de serem picadas por cobras, escorpiões, ou outros insetos venenosos, o peso das pedras lhes causa muitas dores na coluna e nos braços. Essa atividade é extremamente importante porque impede que as lâminas das máquinas sejam danificadas durante o corte mecanizado.

No que concerne às *bituqueiras*, elas recolhem os restos de cana após o corte. É uma tarefa importante para evitar a proliferação de bactérias que possam comprometer a rebrota da cana. Ainda que essas atividades sejam fundamentais para não comprometer a produtividade tanto nos laranjais, como nos canaviais, os salários das mulheres não são majorados.

Sobre o trabalho numa granja de ovos, o depoimento de uma mulher é revelador da lógica acima mencionada, ou seja, que o avanço tecnológico caminha lado a lado com a degradação do trabalho e também da natureza (no caso, as galinhas, transformadas em capital).

(...) daí o nosso serviço ali era basicamente o que, o pintinho vinha com um dia e a gente cuidava dele, aquecendo, dando comida, dando água, (...) o dia inteirinho assim, até ele completar dez dias; a gente trabalhava vinte e quatro horas, direto, revezando em turno de seis horas, assim, a gente vinha para casa, dormia seis horas e voltava para lá, por ser, todo mundo que trabalhava morava aqui perto, e a gente trabalhava nesse turno assim, a gente trabalhava seis horas corrido, ficava seis horas em casa, voltava trabalhava seis horas, ficava seis horas em casa, revezando para cuidar dos pintinhos: os primeiros dez dias, depois desses dez dias, o pintinho ele ia para a fase de engorda, e selecionava também, os machos tinham que separar, não podia, porque a gente queria só a mãe né, então os machos iam para outro lugar, e as fêmeas ficavam ali que a gente preparava elas para ela conseguir engordar e a galinha

de corte... a mãe do pintinho de corte tem um nome, eu esqueci o nome dela, não é matriz é outro nome, é ela não pode ganhar peso excessivo, ela não pode ter gordura corporal muito grande, porque, porque ela é uma galinha tratada especial para conseguir dar um pintinho bom, um pintinho que não vai ter deficiência nenhuma, tudo, então daí depois dos dez dias, a gente trabalhava no turno de escala, trabalhava oito horas por dia, uma hora de almoço, que dá nove horas, tira uma hora de almoço, e a gente cuidava da limpeza do barracão, o trato que também não pode ser a vontade, comida a vontade, você tem que tratar da galinha duas vezes por dia só, e limpar bebedor, a gente fazia debicagem, não sei, vocês já ouviram falar em debicagem?

A galinha ela come uma a outra, quando ela passa fome, ela começa a comer a outra galinha, então a gente corta o biquinho dela, tem uma maquininha, quando eles vêm, acho que uns vinte dias já pode começar a cortar, é uma maquininha que eles cortam a pontinha do biquinho, corta com a maquininha e queima, como se fosse uma chapa quente, mas elétrica, então um corta e o outro queima, elas não podem engordar, elas têm que crescer, mas não podem ganhar peso, então como elas têm uma privação de comida muito grande, elas se comem vivas, sabe (...), elas são criadas no escuro, essas galinhas, elas ficam por cinco meses no escuro total. Maria (nome fictício). Depoimento colhido em março de 2017.

No que tange aos/as trabalhadores/as rurais, os direitos são cada vez mais restringidos. Segundo a legislação brasileira, somente a partir da Constituição de 1988, esses trabalhadores passaram a ser contemplados com registro em carteira e outros direitos existentes, desde a CLT, dos trabalhadores urbanos. No entanto, com a atual reforma trabalhista³, as normativas legais caracterizam-se por um verdadeiro processo de morte lenta, além de um verdadeiro saque dos direitos e da contribuição previdenciária obrigatória. Esses trabalhadores são contratados em média durante 07 meses ao ano, durante a safra. Em seguida são dispensados. Assim sendo, segundo o tempo de contribuição exigida pela atual legislação laboral, eles poderiam se aposentar somente aos 82 anos de idade, caso a idade inicial de registro na carteira fosse 16 anos. Segundo minhas pesquisas, aos 40 anos de idade, esses trabalhadores já estão com a saúde degradada em função da brutalidade dos trabalhos existentes. Trata-se de um emprego formal e isso acaba configurando uma armadilha imposta pelo Estado brasileiro que deveria proteger os trabalhadores e não usurpa-los, além da

exploração, como foi relatado acima. O registro formal, algo tão buscado pelos trabalhadores, termina por resultar em um engodo, na medida em que são obrigados a contribuir com a previdência social, mas jamais terão o retorno dos valores pagos. Aqui se impõe a máxima do conceito foucaultiano: fazer viver para deixar morrer.

Portanto, esta pesquisa visou contribuir para os estudos rurais e também apontar para a formulação de políticas públicas capazes de reverter essa situação, considerada impensável, sobretudo, levando-se em conta a gigantesca riqueza das *commodities* deste país.

Vale ainda dizer que no campo da sociologia rural, poucos pesquisadores têm-se dedicado ao tema do trabalho assalariado. O que se nota é, de um lado, as pesquisas nas áreas da agronomia, biotecnologia, genética etc., destinarem-se às plantas: cana-de-açúcar, laranja, soja, milho, etc. No que tange aos trabalhadores nessas commodities, há uma zona de silêncio. Então, acredito que, ademais de dar visibilidade a esta realidade, o foco qualitativo utilizado - por meio de entrevistas, registros imagéticos, estudos de trajetórias, de histórias de vida - revela os subterrâneos do chamado agronegócio brasileiro e contribui para desarranjar a ordem perversa existente.

As reflexões advindas deste projeto de pesquisa pretendem contribuir tanto para o debate acadêmico, quanto para o público externo. Menciono, sobretudo, a Pastoral do Migrante, CEM – Centro de Estudos Migratórios, CPT – Comissão Pastoral da Terra, Plataforma de Direitos Sociais, além de outras entidades, cujos programas visam à luta pelos direitos laborais, sociais e humanos. As discussões teóricas e metodológicas integram aquelas desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa, Terra, Trabalho, Memória e Migração, cadastrado no Diretório do CNPq, sob minha coordenação, cujo site é: www.trama.ufscar.br

O Projeto de Pesquisa está registrado no Processo: Chamada Pública: 443224/2015-3, Chamada CNPq/ MCTI Nº 25/2015 Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.

NOTAS

¹ Segundo informações fornecidas por um serralheiro, essa escada pesa, em média, entre 35 a 40 Kgs. O preço atual de cada uma delas gira em torno de R\$ 200,00, enquanto o preço de uma escada congênere, mas feita de alumínio, pesando em torno de 5 Kgs, seria por volta de R\$ 500,00.

² “O Greening (Huanglongbing/HLB) é a mais destrutiva doença dos citros no Brasil. Não há variedade comercial de copa ou porta-enxerto resistente à doença e as plantas contaminadas não podem ser curadas. As bactérias *Candidatus Liberibacter asiaticus* e *Candidatus Liberibacter americanus* são as responsáveis por causar a doença. Elas são transmitidas para as plantas de citros pelo psíldeo *Diaphorina citri*”. <http://www.fundecitrus.com.br/doencas/greening/10>. Acesso: 10/03/2018

³ A Reforma Trabalhista foi aprovada pelo Congresso Nacional e instituída pela LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. Tal Reforma Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Contudo, a Reforma Trabalhista, se agradou amplos setores empresariais nos campos e cidades por um lado, por outro, é amplamente questionada por trabalhadores e suas entidades representativas, inclusive aquelas que declararam apoio ao Governo Temer, como a Força Sindical. *Nota do Editor*

Los Otros Dreamers

ANDERSON, Jill; SOLIS, Nin. *Los Otros Dreamers*. Mexico City, Mexico: Offset Santiago, 2014. (Disponível em: <<http://www.losotrosdreamersthebook.com/the-project-1/>>. Acesso em: 11 mai. 2018)

Por *Patrícia Nabuco Martuscelli*

Os chamados *Dreamers* (sonhadores) ou jovens imigrantes indocumentados que chegaram aos Estados Unidos da América (EUA) quando crianças e cresceram no país têm aparecido no discurso político norte-americano há pelo menos uma década. Defendendo que esses jovens contribuem para o país por meio de seu estudo e serviço militar e que são americanos em todos os aspectos menos no papel, o então presidente Barack Obama criou, em 2012, o Programa *Deferred Action for Childhood Arrivals* (DACA) garantindo um alívio temporário sem possibilidade de cidadania para pessoas menores de 31 anos em 15 de junho de 2012 que tenham chegado aos EUA antes de completarem 16 anos de idade. Contudo, o atual presidente Donald Trump cancelou o programa em setembro de 2017, dando como prazo 05 de março de 2018. Uma Corte de Columbia cancelou a situação de modo que pessoas que possuam o DACA possam renovar sua aplicação. Contudo, essa continuação do programa é temporária e decisões judiciais podem mudar o destino de cerca de 690.000 jovens indocumentados que vivem em território norte-americano (ZONG et al, 2017).

É nesse contexto que se insere o projeto da pesquisadora Jill Anderson e da fotógrafa Nin Solis. O livro *Los Otros Dreamers* (2014) traz uma nova visão sobre a situação dessa população migrante a partir de 26 testemunhos de jovens retornados ou deportados para o México, ou seja, *dreamers* que estão do outro lado da fronteira. O que conecta as 26 histórias é o fato de esses jovens terem imigrado para os EUA quando crianças, terem crescido em solo norte-americano e decidido ou sido forçados a retornarem para seu país de nascimento. Esses homens e mulheres por meio de narrativas escritas em inglês, espanhol ou uma mistura dos dois idiomas contam suas histórias, suas expectativas e como estão lidando com a adaptação no México. Alguns não se sentiam integrados nos EUA e/ou não queriam mais ser taxados como indocumentados e foram buscar se encontrar no México, porém lá também são tratados como “estrangeiros”. Outros foram deportados sem terem tempo de se preparem e encontram-se separados de seus familiares sem saber quando voltarão a vê-los. Esses descrevem o procedimento da deportação, o fato de serem “abandonados” do outro lado da fronteira sem nenhum apoio. Esses outros *Dreamers* narram desafios principalmente envolvendo documentação para comprovar que frequentaram a escola nos EUA, para falar espanhol e para encontrar um trabalho. Cada uma

dos testemunhos, que variam em tamanho e estilo, são complementadas pelas fotos de Nin Solis que mostram os imigrantes e lugares que são familiares para eles como suas casas no México ou universidades (quando esses conseguem continuar os estudos em instituições mexicanas). As fotos por si só contam uma história de esperança, fé e expectativas em relação ao futuro.

O trabalho de edição extremamente cuidadoso permite dar voz para os sujeitos da imigração que estão de volta a um país do qual eles não se sentem partes, o que mostra que nunca se retorna para o mesmo lugar dado que as pessoas mudam. Além do cuidado na edição, o livro traz todo o conteúdo em espanhol e inglês permitindo que seja acessível para a população imigrante nos EUA e no México. Outro mérito da obra é seu acesso aberto, de modo que os interessados podem ler os relatos na página do próprio projeto. Para aqueles que quiserem uma cópia física, é possível adquiri-la online. Infelizmente alguns dos 26 relatos são mais curtos do que o leitor gostaria, mas isso decorre do quanto os próprios agentes estavam dispostos a compartilhar sobre experiências muito pessoais. Algumas histórias trazem esperança sobre um novo começo, outras a angústia de quem não se sente pertencente nem lá e nem aqui e algumas tristezas por separações de pessoas em uma das fronteiras mais militarizadas do mundo.

Dar voz a uma população silenciada e retornada após um percurso migratório (que na verdade está realizando um novo percurso imigratório) por meio de ensaios e fotos fazem de *Los otros Dreamers* um livro que deveria ser lido por todos os estudiosos do tema da migração (especialmente aqueles curiosos sobre o tema do Retorno) e por todas as pessoas interessadas na experiência humana da migração. Por fim, ainda que não academicamente, os testemunhos presentes no livro levantam questões sobre o que significa o retorno, qual a diferença de país de origem e país de destino e o dilema de milhares de crianças que nasceram em outros países e cresceram nos EUA, mas não se sentem pertencentes a nenhum dos dois.

REFERÊNCIAS:

ZONG, Jie et al. A Profile of Current DACA Recipients by Education, Industry, and Occupation. **Migration Policy Institute, November, 2017**. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/research/profile-current-daca-recipients-education-industry-and-occupation>>. Acesso em: 11 mai. 2018.

TRAVESSIA agora também ONLINE

Um acervo sem data de vencimento

Já são mais de 80 edições lançadas, com conteúdos para estudo, informação e pesquisa que jamais perdem sua validade. Para aquisição de números anteriores, o valor unitário baixa de acordo com a quantidade solicitada. Aproveite a promoção e pague praticamente a valor da postagem. Entre diretamente em contato conosco.

Valor da assinatura

(3 números por ano)

Nacional

- por 1 ano.....R\$ 20,00
- por 2 anos.....R\$ 35,00
- por 3 anos.....R\$ 45,00

Exterior

- por 1 ano.....U\$ 20,00
- por 2 anos.....U\$ 35,00

Forma de pagamento

Depósito nominal à: **Pia Soc. dos Miss. de S. Carlos**

Banco Bradesco; Agência 515-0; c/c 23083-9

Após efetuar o depósito, informe por e-mail o valor, a data do depósito, finalidade do mesmo, seu endereço atualizado, sua profissão e/ou área de atuação.

Entre em contato conosco através do e-mail
cem@missaonspaz.org ou através
do novo portal acesse os últimos números
da revista **TRAVESSIA**

www.revistatravessia.com.br

Acesse também o nosso Facebook:

Revista Travessia - Revista do Migrante

www.missaonspaz.org

Veja, a seguir, novos periódicos, livros, teses e dissertações
doadas à biblioteca do CEM.

Vol. 26, N° 53 – Agosto – 2018

REMHU

Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana

ISSN: 1980-8585

Racismos



CENTRO SCALABRINIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS

SUMÁRIO

EDITORIAL

Racismos e migrações - Roberto Marinucci

Dossiê

La malattia chiamata Europa. Controversia sull'islamizzazione in Europa e rinascita del nazionalismo - Vincenzo Pace

Anti-migrant Islamophobia in Europe. Social roots, mechanisms and actors - Fabio Perocco

Alteridad, migraciones y racismo en redes sociales virtuales: un estudio de caso en Facebook - Antonia Olmos Alcaraz

“Lo notas, lo sientes” Retóricas sobre prácticas de discriminación racial – Laura Escudero Zabala

O refúgio do trauma. notas etnográficas sobre trauma, racismo e temporalidades do sofrimento em um serviço de saúde mental para refugiados. - Alexandre Branco Pereira

Experiências de racismo desde a imigração haitiana e africana no Brasil - Susana Martínez Martínez, Delia Dutra

Racismos y xenofobias mexicanos frente a los migrantes: 1910 - 2018 - Olivia Gall

Artigos

Receber, enviar e compartilhar comida: aspectos da migração venezuelana em Boa Vista, Brasil - Iana dos Santos Vasconcelos

“Farsi prossimi”. Potenzialità e criticità dell'accoglienza diffusa dei rifugiati nella rete Diocesana Italiana - Francesco Vietti

Peruanos en el cruce de frontera hacia Argentina. Reflexiones sobre las políticas de control Migratorio desde las subjetividades de los migrantes - Angélica Paola Alvites Baiadera

La Dirección Nacional de Migraciones entre 2003 y 2015: acciones para el cambio de cultura organizacional. Na mirada “desde adentro” - Linares María Dolores

¿Es posible pensar la migración y el refugio desde la hospitalidad Kantiana? - María del Rosario Guerra González, Maribel Sánchez Matías

Refugiados urbanos: política, polícia e resistência nas fronteiras da cidade - André Zuzarte

Relatos e Reflexões

A serviço das mulheres e crianças refugiadas. Casa de acolhida Bienvenu - Joanesburgo, África do Sul - Marivane Chiesa

Resenhas, Teses e Dissertações

Il racconto di sé come dinamica di autoformazione - Dalila Raccagni

Migrações Fronteiriças

Migraciones Fronterizas

Rosana Baeninger
Alejandro Canales
coordenação/ coordinación

João Carlos Jarochinski Silva
Luís Renato Vedovato
Daniel Nagao Menezes
Duval Fernandes
Sidney Silva
Roberta Peres
Clodoaldo Anuniação
Jóice Domeniconi
organização/ organización



NORMAS DE PUBLICAÇÃO NA REVISTA TRAVESSIA

A Revista Travessia publica: dossiês, artigos originais, notas de pesquisa, entrevistas, resenhas, relatos, poemas, contos. Os textos podem ser em: português, espanhol, inglês, francês, etc.

ARTIGOS - Até 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas - 1,5, margens: esquerda e direita – 2,5, cabeçalho e rodapé – 2,5

NOTAS DE PESQUISA – Até 10 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas- 1,5, margens: esquerda e direita – 2,5, cabeçalho e rodapé – 2,5

RELATOS – Até 7 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas - 1,5, margens: esquerda e direita – 2,5, cabeçalho e rodapé – 2,5

ENTREVISTAS - Até 10 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas- 1,5, margens: esquerda e direita – 2,5, cabeçalho e rodapé – 2,5

RESENHAS – Até 5 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas - 1,5, margens: esquerda e direita – 2,5, cabeçalho e rodapé – 2,5

CONTOS – Até 5 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas – 1,2, margens: esquerda e direita – 2,5, cabeçalho e rodapé – 2,5

Obs. Os textos podem conter imagens, preferencialmente em alta resolução

REFERÊNCIAS

A Revista Travessia adota a NBR 6023/2002 da ABNT como norma para referência de documentos em textos acadêmicos. Procurando facilitar o trabalho dos autores de Travessia, apresentamos, abaixo, uma síntese da NBR 6023/2002 tomando como base o seu documento original e ainda o compêndio elaborado por Luciana Pizzani e Rosemary Cristina da Silva (2016). A síntese que se segue não dispensa consulta ao documento (NBR 6023/2002) original e integral da ABNT.

Existem vários meios de informação que podem ser referenciados:

Livros, Dissertações e Teses, Folhetos, Revistas ou Periódicos, Relatórios, Manuais, Eventos, Multimeios, Documentos eletrônicos, Discos e Fitás, Filmes, Fotografias etc.

ALINHAMENTO - A lista final deve ser alinhada à margem esquerda do texto

NOTAS DE RODAPÉ - Em formato numérico, ao final do texto

HAVENDO DUAS OU MAIS REFERÊNCIAS DE UMA MESMA AUTORIA,

OBSERVE-SE: a) um só autor: PIZZANI, L.

b) mesmo autor e outro: PIZZANI, L.; SILVA, R.C.

c) mesmo autor e outros: PIZZANI, L. et al.

REFERÊNCIA DE LIVROS/OBRA TRADUZIDA/SÉRIE

Autor, título, subtítulo (se houver), edição, local, editora e data de publicação.

AUGÉ, M. **Não lugares**. Campinas: Papirus, 2006.

CHEVALIER, J.; GHEERBRANT, A. **Dicionário de símbolos**. Tradução Vera da Costa e Silva.

3.ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1990.

BRANDÃO, C.R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1987. 116p. (Coleção primeiros passos, 20).

CAPÍTULO DE LIVRO

Autor, título da parte, subtítulo (se houver), seguidos da expressão "In:" e da referência completa da publicação, número de páginas ou volume.

ROMANO, G. **Imagens da juventude na era moderna**. In: LEVI, G.; SCHMIDT, J. (Orgs.). *História dos jovens 2*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p.7-16.

AUTOR DO CAPÍTULO É O MESMO AUTOR DO LIVRO

SANTOS, R.F. A colonização da terra do Tucujús. In: _____ . **História do Amapá, 1º grau**.

2.ed. Macapá: Valcan, 1994. cap.3, p.15-24.

LIVRO DISPONÍVEL NA INTERNET

JUNQUEIRA, L.C.U. **Histologia básica**. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. Disponível em: <http://www._____>. Acesso em: 30 set. 2007.

ARTIGO DE PERIÓDICO – revista, boletim etc. *Autor, título do artigo, subtítulo (se houver), título da publicação, local da publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, número ou fascículo, paginação inicial e final do artigo, informações de período, ano de publicação*. Exemplos:

DORNELAS, S.M. Entre a Igreja do Brasil e da França: Uma experiência com os portugueses em Paris. **Travessia** – revista do Migrante, São Paulo, ano XXII, n. 65, p. 13-32, set-dez. 2009.

ARTIGO EM PERIÓDICO – revista, boletim etc. disponível em meio eletrônico
Autor, título do artigo, subtítulo (se houver), título da publicação, local da publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, número ou fascículo, paginação inicial e final do artigo, informações de período, ano de publicação, informações pertinentes ao suporte eletrônico.

BASSO, N.A.S. et al. Insulinoterapia, controle glicêmico materno e prognóstico perinatal: diferença entre o diabetes gestacional e clínico. **Rev. Bras. Ginecol. Obstet.**, v.29, n.5, p.253-259, maio 2007. Disponível em: <http://www.____>. Acesso em: 16 jan. 2004.

ARTIGO DE JORNAL: Autor, título do artigo, subtítulo (se houver), título do jornal, local de publicação, data de publicação, seção, caderno ou parte do jornal e a paginação correspondente.

NAVES, P. Lagos andinos dão banho de beleza. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 jun. 1999. Folha Turismo, Caderno 8, p.13.

ARTIGO DE JORNAL disponível em meio eletrônico

NAVES, P. Lagos andinos dão banho de beleza. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 jun. 1999. Folha Turismo, Caderno 8, p.13. Disponível em: <http://www.____>. Acesso em: 20 fev. 2004.

MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES, TESES

SILVA, C. F. da. **Das calçadas às galerias:** mercados populares do centro de São Paulo. 2014. 176p. Originalmente apresentado como tese de doutorado em Sociologia. São Paulo: USP, 2014.

MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES, TESES disponíveis em meio eletrônico
RODRIGUES, M.A.Q. **Bandagem ajustável do tronco pulmonar:** comparação de dois métodos de hipertrofia aguda do ventrículo subpulmonar. 2006. 85p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em:<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5156/tde-06112006-130715/>>. Acesso em: 20 dez. 2007.

EVENTO CIENTÍFICO: *Autor, título do trabalho apresentado, subtítulo (se houver), seguido da expressão “In:”, nome do evento, numeração (se houver), ano e local de realização, título da publicação, subtítulo (se houver), local*

de publicação, editora, data de publicação, página inicial e final da parte referenciada, elementos pertinentes a parte referenciada.

– Quando disponível em meio eletrônico, acrescentar: “Disponível em.... , como no exemplo abaixo.

BENGTSSON, S.; SOLLEIM, B.G. Enforcement of data protection, privacy and security in medical informatics. In: WORLD CONGRESS ON MEDICAL INFORMATICS, 7., 1992, Geneva.

Proceedings... Amsterdam: North Holland, 1992. p.1561-1565. Disponível em: <http://www._____>. Acesso em: 21 jan. 2004.

DOCUMENTO JURÍDICO

Jurisdição (ou cabeçalho da entidade, no caso de se tratar de normas), título, numeração, data e dados da publicação. No caso de Constituições e suas emendas, entre o nome da jurisdição e o título, acrescenta-se a palavra Constituição, seguida do ano de promulgação entre parênteses.

BRASIL. Medida provisória nº 1.569-9, de 11 de dezembro de 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p.29514.

BRASIL. **Código Civil**. 46.ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 9, de 9 de novembro de 1995. **Lex**: legislação federal e marginália, São Paulo, v.59, p.1966, out./dez. 1995.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Diretrizes para a política ambiental do Estado de São Paulo**. São Paulo, 1993. 35p.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório de atividades**. Brasília, DF, 1993. 28p.

IMAGEM EM MOVIMENTO - Inclui filmes, videocassetes, DVD, entre outros
Título, diretor, produtor, local, produtora, data e especificação do suporte em unidades físicas.

ADEUS, Lenin! Dir. Wolfgang Becker. Alemanha: Prod. X Filme Creative Pool; WDR (Cologne); Arte France Cinéma, 2003. 1 DVD

DOCUMENTO ICONOGRÁFICO -

Inclui pintura, gravura, ilustração, fotografia, desenho técnico, diapositivo, diafilme, material estereográfico, transparência, cartaz, entre outros.

Autor, título, data e especificação do suporte.

KOBAYASHI, K. **Doença dos xavantes**. 1980. 1 fotografia.

O QUE acreditar em relação à maconha. São Paulo: CERAVI, 1985. 22 transparências.

MATTOS, M.D. **Paisagem-Quatro Barras**. 1987. 1 original de arte, óleo sobre tela, 40cm x 50cm. Coleção particular.

DOCUMENTO CARTOGRÁFICO - Inclui atlas, mapa, globo, fotografia aérea etc.

Autor(es), título, local, editora, data de publicação, designação específica e escala.

ATLAS Mirador Internacional. Rio de Janeiro: Enciclopédia Britânica do Brasil, 1981. 1 atlas. Escalas variam.

BRASIL e parte da América do Sul: mapa político, escolar, rodoviário, turístico e regional. São Paulo: Michalany, 1981. 1 mapa, color., 79 cm x 95 cm. Escala 1:600.000

BÍBLIAS

BÍBLIA. Língua. Título da obra. Tradução ou versão. Local: Editora, Data de publicação. Total de páginas.

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. Tradução de Padre Antônio Pereira de Figueiredo. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, 1980. Edição Ecumênica.

PARTES DA BÍBLIA: *Quando se tratar de partes da Bíblia, inclui-se o título da parte antes da indicação do idioma e menciona-se a localização da parte (capítulo ou versículo) no final.*

BÍBLIA, N.T. João. Português. **Bíblia sagrada**. Versão de Antonio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Ed. Das Américas, 1950. cap.12, vers.11.

CITAÇÃO DIRETA - TRECHO CITADO MENOR OU IGUAL A 3 LINHAS

As citações diretas, menores ou iguais ao limite de 3 linhas devem ser feitas de acordo com as seguintes especificações: “Sendo necessário citar trecho de obra, sem ultrapassar o limite de três linhas, deve-se fazer a citação no corpo do próprio texto, mantendo o espaçamento adotado, o tamanho de fonte 12, sem itálico, iniciando e terminando com aspas” (SOUZA, 2005, p. 18). Esta regra também confere com a ABNT 6023/2002.

CITAÇÃO DIRETA - TRECHO CITADO MAIOR QUE 3 LINHAS

As citações maiores devem ser feitas seguindo as seguintes especificações:

Sendo necessário citar trecho de obra ou transcrever a opinião de determinado autor ou ainda acórdão, ementa, lei, ultrapassando três linhas, deve-se recuar 4 centímetros à direita com os seguintes cuidados: espaço simples, fonte 10, sem itálico, iniciando e terminando sem aspas. Após, entre parênteses, constar a fonte, com o sobrenome do autor em maiúsculas, o ano de publicação da obra e a página. (SOBRENOME, 2003, p. 10).

O sobrenome do autor, quando colocado entre parênteses, deve ser grafado em maiúsculas.

PARA REFERÊNCIA DE OUTROS DOCUMENTOS NÃO PRESENTES NESSA SÍNTESE, confira: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002. 24p.

Disponível também em: <<https://www.ict.unesp.br/Home/biblioteca/6023referenciaeelaborao.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2018.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C. **ABNT 6023 Elaboração de Referências**. 87p. Botucatu-SP: UNESP, 2016. Disponível em:

<http://www.biblioteca.btu.unesp.br/Home/Referencias/LuABNT_6023.pdf>.

Acesso em: 02 mar. 2018.

Seja um(a) Colaborador(a)

Pensou migrante, pensou *Travessia!*

Pensou diferente, pensou *Travessia!*

De estrada palmilhada, por um Conselho Editorial atuante, lá se vão de trinta anos mais.

A temática para a qual você estendeu o seu olhar, é mais do que cantante: **Os migrantes**

Politicamente..... || ora desejados, ora indesejados - sempre estiveram na ordem do dia e, na atualidade, transformaram-se em tema das agendas internacionais de governos;

Culturalmente..... || alguns são homenageados, vangloriados; outros, a maioria, discriminados, vítimas de preconceito, quando não de xenofobia;

Economicamente.. || são integrantes, como fator de maior visibilidade, de um dos eixos constitutivos da modernidade - a mobilidade do trabalho;

Teoricamente..... || abordados a partir de diferentes enfoques, nem sempre conseguem ser suficientemente abarcados.

Se seu horizonte não míngua nos limites do acadêmico, dispute este espaço, pois a *Travessia* transita para além das estantes.

Você encontra aqui um espaço ágil e flexível para socialização

dos seus estudos acadêmicos

da sua produção literária

da sua atuação militante.

A qualquer momento você pode enviar a sua colaboração.

*Dos/as migrantes cabem,
na gíngua da Travessia,
as amostras da empiria,
os embates da teoria,
as lutas do dia a dia,
os sonhos da poesia.*

travessia@missaonspaz.org

cem@missaonspaz.org

www.revistatravessia.com.br

www.missaonspaz.org

Sumário

Apresentação - Direitos humanos, securitização e criminalização de migrantes:
esquizofrenia nas políticas de acolhimento
José Carlos Pereira

DOSSIÊ: MIGRAÇÕES E POLÍTICAS DE ACOLHIDA
O direito à acolhida e o caráter securitário das leis de migração

O Brasil frente ao regime global de controle das migrações: Direitos humanos, securitização e violências
Bela Feldman-Bianco

Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e suas alternativas de permanência:
percepções a partir da experiência como voluntários no Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE
Andressa Alves Martino; Paulo Mortari Araújo Correa

Migrações e fronteiras
Alfredo José Gonçalves, cs

ARTIGOS
Trabalhadores migrantes: formas de resistência cotidiana
Marilda A. Menezes; Maciel Cover

Vale do Jequitinhonha: histórias de resistência e a poesia da vida
Nayá Fernandes

As categorias do preconceito: ferramentas e armadilhas
Diego dos Santos Ferrari Lopez

As religiões dos imigrantes e refugiados na Missão Scalabriniana Nossa Senhora da Paz
e as dinâmicas de integração
Wellington da Silva de Barros

Centro de Estudos Migratórios: história e contribuição para as pesquisas sobre migração
Maria do Socorro Barbosa Amorim de Oliveira; Kelly Pellizari

Os estudos sobre a migração irregular dos países andinos em São Paulo
Fernando Neira Orjuela

NOTA DE PESQUISA
Mulheres volantes. Um estudo sobre o trabalho assalariado feminino no rural paulista
Maria Aparecida de Moraes Silva

RESENHA
Resenha - Los Otros Dreamers
ANDERSON, Jill; SOLIS, Nin. Los Otros Dreamers. Mexico City, Mexico: Offset Santiago, 2014.
Por *Patrícia Nabuco Martuscelli*

travessia@missaonspaz.org
www.revistatravessia.com.br
www.missaonspaz.org

ISSN 0103-5576



0103-5576

TRAVESSIA ONLINE
ISSN 2594-7869